SISTEMA GERENCIADOR DAS PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
FAMURS
É no município que tudo acontece.

Rio Grande do Sul , 14 de Agosto de 2024 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul • ANO XVI | Nº 3887

Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul – FAMURS

Diretoria da FAMURS

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO – GESTÃO 2024/2025

Presidente:
Marcelo Arruda (PRD)
Barra do Rio Azul – AMAU

Vice-Presidentes:
Marcia Rosane Tedesco de Oliveira (PRD)
Balneário Pinhal – AMLINORTE

Márcio Fonseca do Amaral (MDB)
Alegrete – AMFRO

Gilso Paz (PDT)
Tio Hugo – AMASBI

Carlos Alberto Bordin (PP)
Jacutinga – AMAU

Daniel Pereira de Almeida (PT)
Butiá – ASMURC

Moises Batista Pedone de Souza (PSDB)
Mostardas – AMLINORTE

Adão Reginei dos Santos Camargo – Neizinho (PSB)
Barros Cassal – AMASBI

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONDESUS

CONDESUS CCS
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 023/2024

O CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DA REGIÃO DOS CAMPOS DE CIMA DA SERRA - CONDESUS, torna público para o conhecimento de quem possa interessar que **às 08h e 30min do dia 05 de setembro de 2024**, junto ao Portal de Compras Públicas, site www.portaldecompraspublicas.com.br "acesso identificado", realizará processo licitatório na modalidade Pregão, em sua forma Eletrônica, tipo menor preço, cotação por item, cujo objeto será *o registro de preços para aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores de aro, por parte dos Municípios dos Campos de Cima da Serra consorciados ao CONDESUS, cuja contratação restou frustrada, deserta ou cancelada no certame do Pregão Eletrônico 15/2024.* Os interessados poderão solicitar o edital pelo e-mail: licita@condesus.com.br - sites: www.condesus.com.br / www.portaldecompraspublicas.com.br - telefones: (54) 3231 4219 e 3003-5455. Vacaria - RS, 13 de agosto de 2024.

MARCOS ANDRÉ AGUZZOLLI –
Presidente do CONDESUS

Publicado por:
Carine Dos Santos Álvares
Código Identificador:4ABDD3F5

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO INTERMUNICIPAL DOS MUNICÍPIOS ALTO JACUÍ E ALTO DA SERRA DO BOTUCARAÍ

COMAJA
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação Nº 12/2024.
Contratante: CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO INTERMUNICIPAL DOS MUNICÍPIOS DO ALTO JACUÍ E ALTO DA SERRA DO BOTUCARAÍ/RS. Contratada: Cooperativa Agrícola Mista General Osório Ltda – CNPJ: 90.657.289/0092-46, com endereço na Rua do Comércio, 721, Ibirubá – RS. Fundamento Legal: Artigo 74, inciso II, da Lei 14.133/2021.

Ibirubá/RS, 13 de agosto de 2024.

Registre-se

Publique-se

ABEL GRAVE
Presidente do COMAJA

Publicado por:
Douglas Batisti Sabadin
Código Identificador:4B4CD70F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO NORDESTE DO RS

ADMINISTRAÇÃO - CIRENOR
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 334/2024.

Certifico que foi realizado no dia 13/08/2024 o seguinte Termo Aditivo figurando como Contratante o CIRENOR e de outro lado o Contratado agora identificado:

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 334/2024. CONTRATO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS NA ÁREA DE SAÚDE. Contratada: **URGEMED PROFISSIONAIS PARA SEGURANÇA EM SAUDE LTDA ME,** inscrita no CNPJ sob nº 54.496.616/0001-24, firmam o presente ato conforme segue.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO – O presente contrato tem por objeto a execução de serviços técnicos - profissionais especializados, na ÁREA DA SAÚDE, aos usuários dos serviços de saúde dos municípios consorciados, a serem prestados pelo PRESTADOR CREDENCIADO ao CIRENOR, elencados em declaração anexa, com preços conforme tabela do CIRENOR

Item	Serviço/Procedimento
001	**Ambulância de Suporte Básico (SB) - Tipo B**: através de veículo destinado ao atendimento e transporte de pacientes sem risco de vida pré-hospitalares e/ou de transporte inter-hospitalar, que não necessitam de atendimento médico. Tripulada por dois profissionais, sendo um o motorista e um profissional da área da enfermagem. **ATÉ 200 KM – VALOR FIXO.**
002	**Ambulância de Suporte Básico (SB) - Tipo B**: através de veículo destinado ao atendimento e transporte de pacientes sem risco de vida pré-hospitalares e/ou de transporte inter-hospitalar, que não necessitam de atendimento médico. Tripulada por dois profissionais, sendo um o motorista e um profissional da área da enfermagem. **ACIMA DE 200 KM – VALOR FIXO + KM RODADO**

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA - O presente Contrato vigorará pelo prazo de 1 (um) ano, com prorrogação automática por iguais e sucessivos períodos, exceto manifestação em contrário de qualquer das partes, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

Parágrafo Único – Fica vedada a subcontratação para a execução do objeto do presente Contrato de Prestação de Serviços.

E por estarem, as partes, justas e contratadas, firmam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um único efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

Sananduva – RS, 13 de agosto de 2024.

ULISSES CECCHIN
Presidente do CIRENOR

Publicado por:
Mariana Gomes Vedana
Código Identificador:0F2AA309

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA SERRA GAÚCHA

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA SERRA GAÚCHA
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0005/2024

O Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável da Serra Gaúcha, inscrito sob o CNPJ nº14.662.467/0001-01, torna público o pregão eletrônico para Aquisição de **INSUMOS E MEDICAMENTOS DE USO HUMANO, KIT DE TESTES RÁPIDOS** (kit teste rápido combo antígeno **SARS-COV2 e INFLUENZA A+B** e kit de testes rápidos para detecção do antígeno ns1 dos quatro sorotipos do **VÍRUS DA DENGUE (FLAVIVÍRUS 1, 2, 3 e 4)**, REMANESCENTES DO PE Nº 0001 2024 – CP-CISGA, através do sistema de Registro de Preços, para atender às demandas das secretarias municipais de saúde dos municípios consorciados ao CP – CISGA. Critério de julgamento: menor preço. Local da Sessão: www.pregaoonlinebanrisul.com.br. Recebimento das Propostas: a partir das 08:00 do dia 15/08/2024 até às 08:00 do dia 27/08/2024. Abertura das propostas: a partir das 08:00 do dia 27/08/2024. Disputa: a partir das 09:00 (horário de Brasília) do dia 27/08/2024. Edital e anexos disponíveis no site: www.cisga.com.br/licitacoes. Informações: fones (54)3462.1708/ (54)3462.2871 ou e-mails: administrativo@cisga.com.br.

HADAIR FERRARI
Presidente do CISGA

Publicado por:
Adriana Costi
Código Identificador:1DE83B1D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SERVIÇOS DO VALE DO TAQUARI

SECRETARIA EXECUTIVA
EXTRATO DE TERMOS DE CREDENCIAMENTOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO 41/2023
CHAMAMENTO PÚBLICO 08/2024
TERMO DE CREDENCIAMENTO 183/2024
Objeto: Credenciamento de pessoa jurídica para realização de serviços técnicos profissionais na área da saúde.
Contratado: LV CLÍNICA DE OTORRINO E PEDIATRIA LTDA
Valor consulta especializada em otorrinolaringologia: R$ 110,00
Valor exame laringoscopia: R$ 146,72
Valor exame nasofibrolaringoscopia: R$ 105,78
Valor exame polissonografia: R$ 1.123,95
Data: 12.08.2024
Prazo: 12 meses, a contar de 14.08.2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO 10/2024
CHAMAMENTO PÚBLICO 04/2024
RESCISÃO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO 139/2024
Objeto: Rescisão ao termo de credenciamento a pedido da empresa.
Contratado: JAQUELINE CUTTI TERRAPLANAGEM E ESCAVAÇÕES LTDA
Data: 13.08.2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO 08/2024
CHAMAMENTO PÚBLICO 02/2024
TERMO DE CREDENCIAMENTO 184/2024
Objeto: Credenciamento de pessoa jurídica para realização de serviços técnicos profissionais na área da saúde - serviços médicos ginecologia.
Valor Hora: R$ 161,09
Contratado: GASSEN & OLIVEIRA LTDA
Data: 13.08.2024
Prazo: 12 meses, a contar de 15.08.2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO 08/2024
CHAMAMENTO PÚBLICO 02/2024
TERMO DE CREDENCIAMENTO 185/2024
Objeto: Credenciamento de pessoa jurídica para realização de serviços técnicos profissionais na área da saúde - serviços médicos ginecologia.
Valor Hora: R$ 161,09
Contratado: INTEGRAL MÉDICA OLIVEIRA LTDA
Data: 13.08.2024
Prazo: 12 meses, a contar de 15.08.2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO 10/2024
CHAMAMENTO PÚBLICO 04/2024
TERMO DE CREDENCIAMENTO 186/2024
Objeto: Credenciamento de pessoa jurídica para realização de serviços de horas máquina aos Municípios Consorciados
Contratado: DIEGO DACHERY FRETES LTDA
Data: 13.08.2024
Prazo: 12 meses, a contar de 15.08.2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO 16/2024
CHAMAMENTO PÚBLICO 07/2024
TERMO DE CREDENCIAMENTO 187/2024
Objeto: Credenciamento de pessoa jurídica para realização de serviços técnicos profissionais na área de arquitetura e urbanismo
Valor Hora: R$ 85,00
Contratado: FL FENSTERSEIFER ARQUITETURA LTDA
Data: 13.08.2024
Prazo: 12 meses, a contar de 15.08.2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO 19/2024
CHAMAMENTO PÚBLICO 08/2024
TERMO DE CREDENCIAMENTO 188/2024
Objeto: Credenciamento de pessoa jurídica para realização de serviços técnicos profissionais na área de engenharia de minas
Valor até 4 pareceres mês: R$ 550,00
Valor de 05 a 09 pareceres mês: R$ 425,00
Valor de 10 a 19 pareceres mês: R$ 375,00
Valor de 20 a 29 pareceres mês: R$ 350,00
Valor acima de 30 pareceres mês: R$ 325,00
Valor Hora Técnica: R$ 165,00
Contratado: ABÁO SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA
Data: 13.08.2024
Prazo: 12 meses, a contar de 15.08.2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO 08/2024
CHAMAMENTO PÚBLICO 02/2024
TERMO DE CREDENCIAMENTO 189/2024
Objeto: Credenciamento de pessoa jurídica para realização de serviços técnicos profissionais na área de assistência social
Valor Hora: R$ 48,85
Contratado: ACOLHER ASSITÊNCIA SOCIAL LTDA
Data: 13.08.2024
Prazo: 12 meses, a contar de 15.08.2024

MARCOS JOSÉ SCORSATTO
Presidente do CONSISA
Prefeito de Itapuca, RS

Publicado por:
Lucilene Wolfarth
Código Identificador:14A4F1F3

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SANEAMENTO BÁSICO DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO DOS SINOS

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO 1.006/2023

EXTRATO DE CONTRATO 1.006/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 2.015-2023
LICITAÇÃO / MODALIDADE N.º: CHAMAMENTO PÚBLICO – CREDENCIAMENTO Nº002/2023
CONTRATO N.º: 1.006/2023
ASSINADO EM: 31 de JULHO de 2024
CONTRATADA: EARQUI SERVIÇOS DE ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES LTDA
OBJETO: Objeto do Edital consiste no credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços de Arquitetura e Urbanismo, biologia, de Engenharias e Geologia
VALORES:

ITEM	ESPECIALIDADE	VALOR
1	Engenharia civil	R$ 122,67 a hora
2	Arquitetura e Urbanismo	R$ 133,98 a hora

Publicado por:
Roberta Patuzzi Bernardes
Código Identificador:C1EC2B6F

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO 1.007/2023

EXTRATO DE CONTRATO 1.007/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 2.015-2023
LICITAÇÃO / MODALIDADE N.º: CHAMAMENTO PÚBLICO – CREDENCIAMENTO Nº002/2023
CONTRATO N.º: 1.007/2023
ASSINADO EM: 31 de JULHO de 2024
CONTRATADA: EARQUI SERVIÇOS DE ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES LTDA
OBJETO: Objeto do Edital consiste no credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços de Arquitetura e Urbanismo, biologia, de Engenharias e Geologia
VALORES:

ITEM	ESPECIALIDADE	VALOR
1	Engenharia civil	R$ 122,67 a hora
2	Arquitetura e Urbanismo	R$ 133,98 a hora

Publicado por:
Roberta Patuzzi Bernardes
Código Identificador:3E0BB65A

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO 1.003/2023

EXTRATO DE CONTRATO 1.003/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 2.015-2023
LICITAÇÃO / MODALIDADE N.º: CHAMAMENTO PÚBLICO – CREDENCIAMENTO Nº002/2023
CONTRATO N.º: 1.003/2023
ASSINADO EM: 31 de JULHO de 2024
CONTRATADA: EARQUI SERVIÇOS DE ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES LTDA
OBJETO: Objeto do Edital consiste no credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços de Arquitetura e Urbanismo, biologia, de Engenharias e Geologia
VALORES:

ITEM	ESPECIALIDADE	VALOR
1	Engenharia civil	R$ 122,67 a hora
2	Arquitetura e Urbanismo	R$ 133,98 a hora

Publicado por:
Roberta Patuzzi Bernardes
Código Identificador:8034C3DD

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ÁGUA SANTA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 17.634 DE 13 DE AGOSTO DE 2024

Nomeia RODRIGO DA SILVA para o cargo de Almoxarife

EDUARDO PICOLOTTO, Prefeito Municipal de Água Santa, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e;

CONSIDERANDO: Lei Municipal 1.758/2022;
CONSIDERANDO: Lei Municipal 1.759/2022;
CONSIDERANDO: Concurso Público Municipal nº 01/2023.

R E S O L V E:

Nomear, RODRIGO DA SILVA, aprovado em **2º** (segundo) lugar no Concurso Público 01/2023, homologado pelo Edital nº 07/2024, de 12 de Março de 2024, para exercer estágio probatório para o Cargo de **Almoxarife**. O mesmo ficará lotado na Secretaria Municipal de Obras e Trânsito.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA SANTA, 13 de Agosto de 2024.

EDUARDO PICOLOTTO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se;
Data Supra:___/___/___.

DIANA DE OLIVEIRA MAZUCO COMIRAN
Secretária de Administração

Publicado por:
Deise Luisa Maito
Código Identificador:B7F993AF

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 3.379, DE 13 DE AGOSTO DE 2024.

Abre Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

EDUARDO PICOLOTTO, Prefeito Municipal de Água Santa, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com a autorização contida na Lei Municipal nº 1.865, de 13 de Agosto de 2024.

D E C R E T A:

Art. 1º - É aberto um crédito adicional especial no valor de R$ 17.147,92 (Dezessete mil, cento e quarenta e sete reais com noventa e dois centavos), classificados nas seguintes dotações orçamentárias:

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
03 – ENSINO MÉDIO, SUPERIOR E CULTURA
13 392 0024 1.173 – Implementação de ações de apoio as demais áreas da cultura- LC nº 195/2022.
3390.31.00.00.00 – Premiações Culturais, Artisticas, Cientificas, Desportivas e outras.....R$ 2.929,59
33.20.93.00.00.00 – Indenizações e Restituições.....R$ 14.218,33

Art. 2º Servirá de recursos para dar cobertura ao crédito aberto pelo artigo primeiro, os recursos repassados de conformidade com a Lei Complementar nº 195/2022 (Apoio as demais áreas da cultura), no valor de R$ 15.810,52 (quinze mil, oitocentos e dez reais com cinquenta e dois centavos) e de R$ 1.183,10 (hum mil, cento e oitenta e três reais com cinquenta e dois centavos), auferidos decorrentes da aplicação financeira do recurso do convênio até a data de 30 de Junho do corrente, e o valor de R$ 154,30 (cento e cinquenta e quatro reais com trinta centavos) relativo a estimativa de rendimentos a serem ainda auferidos decorrentes da aplicação financeira do recurso do convênio.

Art. 3º - É aberto um crédito adicional especial no valor de R$ 42.311,23 (Quarenta e dois mil, trezentos e onze mil com vinte e três centavos), classificados nas seguintes dotações orçamentárias:

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
03 – ENSINO MÉDIO, SUPERIOR E CULTURA
13 392 0024 1.174 - Implementação de ações de apoio a produções audiovisuais e apoio a salas de cinema - LC nº 195/2022.
3390.31.00.00.00 – Premiações Culturais, Artisticas, Cientificas, Desportivas e outras.....R$ 3.096,97
33.20.93.00.00.00 – Indenizações e Restituições.....R$ 39.214.26

Art. 4º Servirá de recursos para dar cobertura ao crédito aberto pelo artigo terceiro, os recursos repassados de conformidade com a Lei Complementar nº 195/2022 (Apoio a produção audiovisual), no valor de R$ 39.029,98 (trinta e nove mil, vinte e nove reais com noventa e oito centavos) e de R$ 2.920,60 (dois mil, novecentos e vinte reais com sessenta centavos), auferidos decorrentes da aplicação financeira do recurso do convênio até a data de 30 de Junho do corrente, e o valor de R$ 360,65 (trezentos e sessenta reais com sessenta e cinco centavos) relativo a estimativa de rendimentos a serem ainda auferidos decorrentes da aplicação financeira do recurso do convênio.

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA SANTA
13 de Agosto de 2024

EDUARDO PICOLOTTO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se;

Data Supra: 13/08/2024.

DIANA DE OLIVEIRA MAZUCO COMIRAN
Secretária de Administração

Publicado por:
Monica Bressan Ribeiro
Código Identificador:676B1C3E

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 3.380, DE 13 DE AGOSTO DE 2024

Nomeia Membros para comporem o Comitê De Investimentos do Fundo de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Municipais de Água Santa – FAPS.

EDUARDO PICOLOTTO, Prefeito Municipal de Água Santa, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica, e, de conformidade com as disposições contidas no Art. 2º, da Lei 1.318 de 27 de Maio de 2014, e

CONSIDERANDO: Memorando Interno do Conselho Municipal de Previdência, datado de 12 de Agosto de 2024.

DECRETA

Art. 1º São nomeados os membros do Comitê De Investimentos do Fundo de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Municipais de Água Santa, com a seguinte composição:

I – Membro Nato Gestor
Ricardo Nunes de Carvalho

II – Membros Titulares
Lisandro Manica
Luciane de Souza Piton

III – Membros Suplentes
Robson Luiz Daros
Ana Sílvia Piton

Art. 2º Os membros do Comitê de Investimentos do FAPS, indicados pelo Conselho Administrativo do FAPS em reunião na data de 05 de agosto de 2024, terão mandato de dois anos.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de 05 de Agosto de 2024.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário, especialmente as contidas no Decreto 3.251/2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA SANTA,
13 de Agosto de 2024.

EDUARDO PICOLOTTO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se;

Data Supra: 13/08/2024.

DIANA DE OLIVEIRA MAZUCO COMIRAN
Secretária de Administração

Publicado por:
Monica Bressan Ribeiro
Código Identificador:D7DEDD46

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 3.381, DE 13 DE AGOSTO DE 2024.

Altera disposições do Decreto 3.359/2024 que nomeia membros do Conselho Municipal de Previdência - CMP.

EDUARDO PICOLOTTO, Prefeito Municipal de Água Santa, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e;

CONSIDERANDO: Memorando Interno do Conselho Municipal de Previdência, datado de 12 de Agosto de 2024.

D E C R E T A:

Art. 1º Altera disposições do Decreto 3.359, de 18 de Junho de 2024, que nomeia os membros do Conselho Municipal de Previdência - CMP, que passará a viger com a seguinte redação.
Art. 2º Os membros representantes dos Servidores Ativos, constante no Item III, do Art. 1º serão os seguintes:
Titulares: **Suplentes**:
Aline Paula Brazaca Frison Marlei de Arruda Girardi
Iara Rossi Panisson Volmir Pereira
Robson Luiz Daros Lucilda Peter

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA SANTA 13 de Agosto de 2024.

EDUARDO PICOLOTTO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se;

Data Supra: 13/08/2024.

DIANA OLIVEIRA MAZUCO COMIRAN
Secretária de Administração

Publicado por:
Monica Bressan Ribeiro
Código Identificador:8AAA7E1E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE AGUDO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL nº 44/2024 – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA. Objeto: Constitui objeto da presente licitação a contratação de empresa em regime de empreitada global, com fornecimento de materiais e serviços de mão de obra, para implantação da **revitalização na Praça da Emancipação**, no Município de Agudo/RS, conforme convênio FPE nº 4848/2023, entre Governo do Estado e Prefeitura Municipal de Agudo, através do programa "Avançar no Turismo". O projeto será executado com recursos oriundos do Governo do Estado do Rio Grande do Sul e contrapartida com recursos próprios do Município, de acordo com o Memorial Descritivo, Cronograma Físico-Financeiro, Planilha Orçamentária e demais anexos do presente edital. **Dia: 19/09/2024**, às 09h00min. Cópia do Edital nos sites www.agudo.rs.gov.br, www.portaldecompraspublicas.com.br e www.gov.br/pncp/pt-br.

Agudo/RS, 13 de agosto de 2024.

LUÍS HENRIQUE KITTEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jean Carlos Buske
Código Identificador:F5ADF9B3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE ATA nº 01 ao Edital nº 34/2024

EDITAL nº 34/2024 – CHAMAMENTO PÚBLICO. Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços de exames laboratoriais, para diagnóstico clínico, com prioridade aos pré-cirúrgicos e de urgência e emergência, a serem pagos de acordo com a Tabela SUS, mediante autorização da Secretaria Municipal da Saúde. A sessão pública para abertura dos envelopes das empresas que requereram seu credenciamento ocorreu no dia 13/08/2024, às 9h, sendo que as seguintes empresas manifestaram interesse: **MDR FISCHER & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ 92.601.426/0003-80; **HEMOBIO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA**, inscrita no CNPJ 41.758.530/0001-80 e **LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS PASTEUR LTDA**, inscrita no CNPJ 88.603.402/0014-56. Aberto o prazo de 03 (três) dias úteis para diligências. Cópia da Ata nº 01 nos sites www.agudo.rs.gov.br e www.gov.br/pncp/pt-br.

Agudo/RS, 13 de agosto de 2024.

LUÍS HENRIQUE KITTEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Clair Lisandra Wilhelm
Código Identificador:176A891F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
PORTARIA N.º 1357/2024 DE 13 DE AGOSTO DE 2024

REVOGA PORTARIA Nº 1328/2024

LUÍS HENRIQUE KITTEL, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AGUDO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a legislação vigente,

RESOLVE

Art. 1.º Revogar na íntegra a Portaria Nº 1328/2024 de 31 de julho de 2024, que nomeou a Sra. **ADRIANA FATIMA FELIN**, para exercer a função de Professor de Anos Iniciais.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 13 de agosto de 2024.

LUÍS HENRIQUE KITTEL
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

DANIELA ARGUILAR CAMARGO
Secretária de Administração e Gestão

Publicado por:
Daniela Arguilar Camargo
Código Identificador:C19F7364

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
PORTARIA N.º 1356/2024 DE 13 DE AGOSTO DE 2024

NOMEIA SERVIDOR MUNICIPAL EM ESTÁGIO PROBATÓRIO

LUÍS HENRIQUE KITTEL, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AGUDO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a legislação vigente,

RESOLVE

Art. 1.º Nomear o Sr. **ALEXANDRE ROBERTO CAMILLO FLORES**, para exercer, em Estágio Probatório, o Cargo de Professor de Língua Inglesa, do Quadro de Cargos da Prefeitura Municipal de Agudo, carga horária de 20 (vinte) horas semanais, em virtude de sua classificação no Concurso Público n.º 001/2022 – Edital de Abertura e Inscrições n.º 001/2022 – Edital de Homologação do Resultado Final n.º 016/2022.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 13 de agosto de 2024.

LUÍS HENRIQUE KITTEL
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

DANIELA ARGUILAR CAMARGO
Secretária de Administração e Gestão

Publicado por:
Daniela Arguilar Camargo
Código Identificador:665C485B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
PORTARIA N.º 1359/2024 DE 13 DE AGOSTO DE 2024

EXONERA SERVIDOR A PEDIDO

LUÍS HENRIQUE KITTEL, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AGUDO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Legislação vigente,

RESOLVE

Art. 1.º Exonerar, a pedido, o Servidor **TIAGO ALEX TEMP**, Cargo de Técnico em Contabilidade, matrícula 3645, a contar de 16 de agosto de 2024.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 13 de agosto de 2024.

LUÍS HENRIQUE KITTEL
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

DANIELA ARGUILAR CAMARGO
Secretária de Administração e Gestão

Publicado por:
Daniela Arguilar Camargo
Código Identificador:13CC6EC4

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CHAPADA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 026/2024

EDITAL Nº 037/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 080/2024

Objeto: Registro de Preços para aquisições futuras e parceladas de material de expediente.
Abertura da Licitação: A sessão virtual do pregão eletrônico será realizada no seguinte endereço: **https://www.portaldecompraspublicas.com.br/ no dia 27 de agosto de 2024, às 09:00 horas, podendo as propostas e os documentos serem enviados até às 08h e 59min, observado o horário de Brasília.** Informações no site: https://www.chapada.rs.gov.br/ ou no Setor de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Chapada – RS, ou ainda pelo telefone (54) 3333-1166.

Chapada – RS, 14/08/2024

GELSON MIGUEL SCHERER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Keith Natana Gris
Código Identificador:63808CB3

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ESTAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTAÇÃO
SÚMULA DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 084/2024 A 089/2024

EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS
Objeto: Aquisição de lanches, gêneros alimentícios e cestas básicas para as diversas Secretarias Municipais.
Vinculação: PREGÃO ELETRÔNICOS - REGISTRO DE PREÇOS 031/2024.
Fundamento Legal: Art. 28, I, da Lei 14.133/2021.
Ata de Registro de Preços 084/2024; Fornecedor:**ABF DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA**; Valor:R$ 105.251,52.
Ata de Registro de Preços 085/2024; Fornecedor:DARLU Indústria Têxtil Ltda; Valor:R$ 8.790,00.
Ata de Registro de Preços 086/2024; Fornecedor:G. P. GRIEGER - CONFEITARIA; Valor:R$ 128.863,86.
Ata de Registro de Preços 087/2024; Fornecedor:J. TORTELLI & CIA LTDA; Valor:R$ 31.558,68
Ata de Registro de Preços 088/2024; Fornecedor:LPK LTDA; Valor:R$ 2.100,00.
Ata de Registro de Preços 089/2024; Fornecedor:M. A. SANDRI & CIA LTDA; Valor: R$ 32.162,01.

Estação, 13 de agosto de 2024.

GEVERSON ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaçanã Lermen Casanova
Código Identificador:DD9C642B

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTAÇÃO
SÚMULA DO CONTRATO Nº 081/2024

Contratante: Prefeitura Municipal de Estação/RS.
Contratada: COOPERATIVA REGIONAL DA AGRICULTURA FAMILIAR DE GETÚLIO VARGAS
Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
Vinculação: CHAMADA PÚBLICA 001/2024.
Fundamento Legal: Resolução CD/FNDE nº 06/2020 (alterada pela Resolução 21/2021), pela Lei n° 14.133/2021 e pela Lei n° 11.947/2009.
Vigência: 13/08/2024 a 31/12/2024.
Valor: R$ 131.490,93 (cento e trinta e um mil, quatrocentos e noventa reais com noventa e três centavos).

Estação, 13 de agosto de 2024.

GEVERSON ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaçanã Lermen Casanova
Código Identificador:D01CDFC9

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTAÇÃO
SÚMULA DO CONTRATO Nº 082/2024

Contratante: Prefeitura Municipal de Estação/RS.
Contratada: VINÍCOLA PINHAL ALTO LTDA
Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
Vinculação: CHAMADA PÚBLICA 001/2024.
Fundamento Legal: Resolução CD/FNDE nº 06/2020 (alterada pela Resolução 21/2021), pela Lei n° 14.133/2021 e pela Lei n° 11.947/2009.
Vigência: 13/08/2024 a 31/12/2024.
Valor: R$ 6.480,00 (seis mil, quatrocentos e oitenta reais).

Estação, 13 de agosto de 2024.

GEVERSON ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaçanã Lermen Casanova
Código Identificador:E6056F44

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTAÇÃO
SÚMULA 9º ADITIVO CONTRATO 071/2023

Tomada de Preços nº 003/2023
Contratante: Prefeitura Municipal de Estação/RS.
Contratada: BRA CONSTRUÇÕES LTDA(CNPJ:49.292.944/0001-79).
Objeto: [...]
Cláusula Primeira – Fica aditivado ao valor do contrato o valor de R$ 31.165,50 (trinta e um mil, cento e sessenta e cinco reais com cinquenta centavos), decorrente de itens que precisaram ser aditivados para a completa execução da obra, como detalha a tabela emitida e que se encontra em anexo.
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato.
E por assim estarem justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas.

Estação, 13 de agosto de 2024.

GEVERSON ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaçanã Lermen Casanova
Código Identificador:FF1099CE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTAÇÃO
SÚMULA 22º ADITIVO AO CONTRATO Nº 105/2021

PREGÃO PRESENCIAL N° 021/2021
Contratante: Prefeitura Municipal de Estação/RS.
Contratada: GASPARETTO INFORMATICA LTDA - ME (CNPJ:14.969.499/0001-54).
Objeto: [...]**CLÁUSULA PRIMEIRA** Fica aditado ao Contrato Administrativo n° 105/2021 duas Impressoras Multifuncionais Monocromáticas Laser ao valor mensal de**R$ 101,75 (cento e um reais com setenta e cinco centavos)**para cada impressora**, destinada a** Secretaria de Saúde (UBS II),a contar de 01 de agosto de 2024. **CLÁUSULA SEGUNDA** Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais. E por assim estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas.
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato.

Estação, 13 de JULHO de 2024.

GEVERSON ZIMMER

Publicado por:
Jaçanã Lermen Casanova
Código Identificador:5DF1D969

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTAÇÃO
SÚMULA 1º ADITIVO CONTRATO Nº 081/2023

Pregão Presencial nº 028/2023
Contratante: Prefeitura Municipal de Estação/RS.
Contratada:MEGAFARMA COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA (CNPJ:07.767.905/0001-30).
Objeto: [...]**Cláusula Primeira –** Fica aditivado o valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) ao contrato inicial, de acordo com ofício encaminhado pela Secretaria de Saúde, solicitando o acréscimo de 25% ao valor inicial, conforme o art. 65, §1º da Lei 8.666/93 e cláusula nona do contrato nº 081/2023.
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato.
E por assim estarem justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas.

Estação, 13 de agosto de 2024.

GEVERSON ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaçanã Lermen Casanova
Código Identificador:3FF23D8C

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 043/2024

Contratante: Prefeitura Municipal de Estação/RS.
Contratada:**REFERENCIA EDUCACAO LTDA**
Fundamento Legal:Art. 74, inc. III, alínea "f" da Lei n° 14.133/21
Objeto:Contratação de empresa especilizada para prestação de serviços de treinamento (capacitação) e ações de desenvolvimento das competências requeridas para planejamento estratégico, emissão de relatórios de governança e compreensão do cenário econômico para membro integrante do RPPS do Município de Estação. INEXIGIBILIDADE 043/2024.
Valor:R$ 450,00 (QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS).

Estação, 13 de agosto de 2024.

GEVERSON ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaçanã Lermen Casanova
Código Identificador:004734F3

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ITATI

SETOR DE LICITAÇÕES
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO 045/2024 - REGISTRO DE PREÇOS

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2024

O MUNICÍPIO DE ITATI/RS torna público, para o conhecimento dos interessados que encontra-se aberto o edital de Pregão Eletrônico 045/2024 – Sistema de Registro de Preços do tipo menor preço por item, para futura aquisição de materiais de construção e reparos, de acordo com as solicitações das Secretarias Municipais do Município, conforme descrito e especificado no Edital. A data de início de apresentação das propostas será dia 13/08/2024 as 09:00hs. Data e hora da disputa: 26/08/2024 as 09:00hs. Cópias do Edital contendo detalhes poderão ser obtidas no site: www.itati.rs.gov.br. Maiores informações pelo fone (51) 3628-5104 ou 3628-5239.

Itati, 09 de agosto de 2024.

FLORI WERB
Prefeito

Publicado por:
Rute Klein Witt
Código Identificador:B443F6C5

SETOR DE LICITAÇÕES
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO 046/2024

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2024

O MUNICÍPIO DE ITATI/RS torna público, para o conhecimento dos interessados que encontra-se aberto o edital de Pregão Eletrônico 046/2024 - menor preço por item, para aquisição de material permanente, de acordo com a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, conforme descrito e especificado no Edital. A data de início de apresentação das propostas será dia 13/08/2024 as 14:00hs. Data e hora da disputa: 26/08/2024 as 14:00hs. Cópias do Edital contendo detalhes poderão ser obtidas no site: www.itati.rs.gov.br. Maiores informações pelo fone (51) 3628-5104 ou 3628-5239.

Itati, 09 de agosto de 2024.

FLORI WERB
Prefeito

Publicado por:
Rute Klein Witt
Código Identificador:F96B7A67

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE MARATÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2024

MUNICÍPIO DE MARATÁ
AVISO DE LICITAÇÃO nº 117/2024
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2024

O Município de Maratá torna púbico, para o conhecimento dos interessados, que realizará o **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2024**, para a seleção de Organizações da Sociedade Civil (OSC), localizadas no Município de Maratá, para a celebração de Termo de Colaboração para, em regime de mútua colaboração, efetivar a

consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividade relacionada ao desenvolvimento da cultura, através do incentivo cultural aos Corais Comunitários do Município de Maratá. Devendo a apresentação das propostas serem realizadas até às 10 horas do dia 16/09/2024. Cópia do Edital e maiores informações junto a Prefeitura Municipal de Maratá, Secretaria Municipal da Fazenda, Av. Irmãos Ko Freitag, 405 – Fone: (51) 999 448 276, das 8h às 12h e das 13h às 17h.

MARCUS JACÓ JONER
Vice-Prefeito no Exercício da Função de Prefeito Municipal

Publicado por:
Dalva Isaura Schreiner
Código Identificador:F7A7E96B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE MARIANA PIMENTEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA
EDITAL N° 79 HOMOLOGAÇÃO PRELIMINAR DA PONTUAÇÃO PSS 74/2024

EDITAL N°. 79/2024 – HOMOLOGAÇÃO PRELIMINAR DA PONTUAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL N°. 74/2024.

LUIZ RENATO MILESKI GONCZOROSKI, Prefeito Municipal de Mariana Pimentel, no uso de suas atribuições legais, visando à contratação de pessoal, por prazo determinado, amparado em excepcional interesse público devidamente reconhecido, com fulcro no art. 37, IX, da Constituição da República, e arts. n°. 246 a n°. 250 da Lei Municipal n°. 544/2008, torna público o RESULTADO PRELIMINAR, ITEM 2.1, ETAPA 2, da pontuação dos candidatos inscritos no Processo Seletivo Simplificado, regido pelas normas estabelecidas no Edital n°. 74/2024 e no Decreto n°. 1.679, de 21 de julho de 2022., conforme abaixo relacionados:

Função: MÉDICO PLANTONISTA – CH 14H

INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
01	RENAN PLOTZKI REIS	30	CLASSIFICADO
02	SANTIAGO MARINO MARRERO GÓMEZ	25	CLASSIFICADO
03	ÉDIS GERLACH BARROS	40	CLASSIFICADO
04	BRENO BATISTA TAVARES	40	CLASSIFICADO
05	NATALI ROCHA BERNICH	10	ELIMINADO, CONFORME ITEM 2.1, ETAPA 2
06	EDSON FREDERICO ALVES MOTA DE ANDRADE	20	CLASSIFICADO
07	EDUARDO BECKER NICOLA	40	CLASSIFICADO

2. A abertura de Período Recursal, de um dia, 15/08/2024, para recurso contra o resultado preliminar. O recurso deverá ser protocolado na Prefeitura Municipal de Mariana Pimentel, para a comissão Executora do Processo Seletivo Simplificado, conforme item 9 do Edital n°. 74/2024.
Mariana Pimentel, 14 de agosto de 2024.

LUIZ RENATO MILESKI GONCZOROSKI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Delci Antonia Wienskowski Dietrich
Código Identificador:4588F705

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA
AVISO DE DISPENSA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Mariana Pimentel/RS torna público aos interessados que a Administração Municipal está realizando Dispensa, com critério de julgamento menor preço unitário, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, do Decreto Municipal nº 1832/23 e demais legislações aplicáveis.

Os interessados em participar deste certame deverão acompanhar diariamente através do LINK abaixo, quaisquer modificações decorrentes de esclarecimentos ou impugnações do presente edital e seus anexos.

https://www.marianapimentel.rs.gov.br/pg.php?area=PUBLICACAOVER&secao=477&nome_pub=AVISO%20DE%20DISPENSA%20DE%20LICITA%C7%C3O&descricao=

OBJETO: Contratação de empresa pra serviço de manutenção da cadeira odontológica, de acordo com o descritivo e as quantidades estabelecidas no Termo de Referência que se encontra disponibilizado no link acima.

DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA: 14/08/2024 às 08h00min.
DATA FINAL DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA: 16/08/2024 às 17h30min.
DATA E HORA DA ABERTURA DAS PROPOSTAS APRESENTADAS: 19/08/2024 – às 08h00min.

A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Mariana Pimentel, sito a Rua Dr. Montauri, n° 10, Centro, Mariana Pimentel/RS, no horário de 08h00min às 12h00min e 13h30min às 17h30min, em dias úteis ou pelo E-mail: compras.prefeitura.mp@gmail.com até a data limite.
Não serão aceitas as propostas apresentadas após a data e o horário estabelecidos neste edital.
Solicitações e informações no e-mail compras.prefeitura.mp@gmail.com

Publicado por:
Cristiane Korpalski Nunes
Código Identificador:E3819EDD

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE MAXIMILIANO DE ALMEIDA

SECRETARIA MUNCIPA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 291/2024 DE 13 DE AGOSTO DE 2024.

PORTARIA Nº 291/2024 DE 13 DE AGOSTO DE 2024.

NOMEIA SERVIDOR PARA O EXERCÍCIO DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO, EM FACE DE APROVAÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO.

EUCLIDES JOÃO MUTERLLE, Prefeito Municipal, de Maximiliano de Almeida, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, de conformidade com as leis municipais Nº 327/2008, de 06/03/2008 Lei Municipal nº 452/2010, plano de cargos e salários de 10 de maio de 2010 e Lei municipal 099/2001 plano de carreira do magistério de 07 de dezembro de 2001 e suas alterações posteriores,

Considerando o Edital de Homologação de Resultado Final nº 0019/2024, originado a partir do Edital de Concurso Público nº 01/2024;
R E S O L V E

Art. 1º Nomear, o candidato aprovado em Concurso Público Municipal, nos termos do Edital nº 001/2024, de 12.01.2024, homologado pelo Edital nº 019/2024, de 14.03.2024, obedecida a ordem de classificação, conforme segue:

Cargo/Função	Convocado(a)	Classificação
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	DERCI PEREIRA MACHADO	7º

Art. 2º A posse dar-se-á no prazo de até dez (10) dias contados da data de publicação da presente Portaria, podendo, a pedido do candidato nomeado, ser prorrogado por igual período.

Art. 3º É de cinco (5) dias o prazo para o candidato nomeado entrar em exercício, contados da data da posse.

Parágrafo único: Será tornado sem efeito, o presente ato de nomeação do candidato, se não ocorrer a posse ou o exercício, nos prazos legais.
Art. 4º No ato da posse, o candidato nomeado, apresentará, obrigatoriamente, declaração sobre o exercício de outro cargo, emprego ou função pública e, nos casos que a lei indicar, declaração de bens e valores que constituam seu patrimônio, bem como os documentos previstos no item 10.1 do Edital nº 001/2024.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL MAXIMILIANO DE ALMEIDA, EM 13 DE AGOSTO DE 2024.

EUCLIDES JOÃO MUTERLLE
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se ***FERNANDA MARIA BITTENCOURT***
Em 13 de agosto de 2024 Técnico Administrativo Especializado

Publicado por:
Adriana Neuhaus
Código Identificador:AB39C8BF

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS 035/2024

EUCLIDES JOÃO MUTERLLE, prefeito do Município de Maximiliano de Almeida/RS, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO:

PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS 035/2024 – No dia 27 de agosto de 2024, às 09:00 horas, horário de Brasília/DF, acontecerá o Pregão Eletrônico através do site www.bll.org.br, para aquisição Rachão Hidráulico, Brita Graduada Simples (Bgs), Brita 01 E 02, Pó De Predra E Pedrisco, conforme edital e anexos;

Maiores informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal no horário de expediente ou através do site www.maximilianodealmeida.rs.gov.br.

Maximiliano de Almeida RS, 13 de agosto de 2024.

Publicado por:
Renata Buziki Caragnatto
Código Identificador:97EAF2E4

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA CANDELÁRIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
PUBLICAÇÕES LEGAIS

SÚMULA DE ADITAMENTO CONTRATUAL

1) Segundo Termo Aditivo ao ConAsJur 125/2023.PARTES: Município de Nova Candelária e Rogério Konzen & Cia Ltda. OBJETO: reequilíbrio econômico-financeiro passando o litro do diesel S10 para R$6,05. LICITAÇÃO: Pregão Presencial 49/2023. DATA DE ASSINATURA/VIGÊNCIA: 09/08/2024.

SÚMULA DE CONTRATO
1) ConAsJur 85/2024. PARTES: Município de Nova Candelária e Construtora Limberger Ltda. OBJETO: execução obra de guarita na EMEF Dirce Margarete Grösz. VALOR: R$10.088,00. Pregão Presencial 28/2024. DATA DE ASSINATURA/VIGÊNCIA: 13/08/2024.

SÚMULA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1) Ata de Registro de Preços 14/2024. PARTES: Município de Nova Candelária e detentores da ata: Inova Mix Soluções em Concreto Ltda, Liane Beatriz Attuati Limberger, NC Materiais de Construção Ltda, Paulo Traesel Ltda, Pavibritas Indústria e Comércio de Britas Ltda, Ricardo Vinicios Segatto Ltda, Três de Maio Comércio de Materiais de Construção Ltda. OBJETO: futura e eventual aquisição de materiais diversos para obras. VALOR ESTIMADO: R$1.188.632,50. Pregão Presencial 29/2024. DATA DE ASSINATURA/VIGÊNCIA: 13/08/2024.

Publicado por:
Marcio Cristiano Feyh
Código Identificador:B132B76D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
PUBLICAÇÕES LEGAIS

AVISO DE RETIFICAÇÃO
1) Aviso de Retificação do Edital do Pregão Presencial 31/2024. Objeto: formação de ARP para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço, de forma parcelada, de transporte de passageiros em âmbito intermunicipal. Abertura: 27 de agosto de 2024, às 14:00 horas. Local: Prefeitura Municipal de Nova Candelária/RS. Re-tificação, anexos e informações, junto a Prefeitura Municipal, sito à Rua São Pedro, nº 27 e na página http://www.novacandelaria.rs.gov.br/. Fone: (55)3616-6334.

JORGE LADIR STEFFLER –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcio Cristiano Feyh
Código Identificador:2E7509FD

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PROTÁSIO ALVES

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
NOMEIA INTEGRANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DA CULTURA.

DECRETO EXECUTIVO Nº. 1.027/2024, DE 12 DE AGOSTO DE 2024.

NOMEIA INTEGRANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DA CULTURA.

Itamar Antônio Girardi, Prefeito Municipal de Protásio Alves-RS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº. 1.393/2018, de 21 de novembro de 2018:

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados para integrarem o Conselho Municipal da Cultura, instituído através da Lei Municipal nº. 1.393/2018, de 21 de novembro de 2018, representando os seguintes segmentos, os Conselheiros abaixo elencados:

REPRESENTANTES	CONSELHEIROS
Representante e respectiva suplente da Secretaria Municipal do Turismo, Cultura e Desportos.	Roberto Prigol – Titular Micléia Stella – Suplente
Representante e respectiva suplente da Escola Estadual Padre Antônio Serraglio.	Neide Stella– Titular Daniela Prigol– Suplente
Representante e respectiva suplente da Escola Municipal Caetano Peluso.	Julia Cassol Andrighetti de Lima– Titular Eliege Fracasso - Suplente
Representante e respectiva suplente da Associação Riograndense de Empreendimento de Assistência Técnica e Extensão Rural – EMATER.	João Rodrigo Cardoso– Titular Edson Bonatto- Suplente
Representante e respectiva suplente da Sociedade Civil.	Neiva Capelari Franciscon- – Titular Rosane Lorenset Dall Agnol- Suplente

Art. 2º- Fica revogado o Decreto Executivo nº. 878/2022, de 11 de agosto de 2022.

Art. 3º- O presente Decreto Executivo Municipal entra em vigor na data da publicação.

GABINETE DO PREFETIO MUNICIPAL DE PROTÁSIO ALVES-RS, em 12 de agosto de 2024.

ITAMAR ANTÔNIO GIRARDI
Prefeito Municipal

Efetuada a Publicação.
_____/____/_____

DARLEI CECCHIN
Secretário Municipal
Administração e Fazenda.

Publicado por:
Fabiane Costa
Código Identificador:B5290483

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO CONCEDE FÉRIAS.

PORTARIA Nº. 2.058/2024.

CONCEDE FÉRIAS.

Itamar Antônio Girardi, Prefeito Municipal de Protásio Alves-RS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no artigo 97, da Lei Municipal n°. 552, de 28 de setembro de 2001, alterada pela Lei Municipal nº. 1.124/2013, de 04 de dezembro de 2013, CONCEDE doze (12) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 13 de março de 2023 a 12 de março de 2024, à servidora GABRIELE MARTELLO, matrícula 506, no período de 26 de agosto de 2024 a 06 de setembro de 2024.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PROTÁSIO ALVES-RS, em 08 de agosto de 2024.

ITAMAR ANTÔNIO GIRARDI
Prefeito Municipal

Efetuada a Publicação._____/____/_____

DARLEI CECCHIN
Secretário Municipal Administração e Fazenda.

Publicado por:
Fabiane Costa
Código Identificador:AEEA89BD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO RE-RATIFICA OS TERMOS DAS PORTARIAS NÚMEROS 1.833/2024 E 1.935/2024.

PORTARIA Nº. 2.059/2024.

RE-RATIFICA OS TERMOS DAS PORTARIAS NÚMEROS 1.833/2024 E 1.935/2024.

Itamar Antônio Girardi, Prefeito Municipal de Protásio Alves-RS, no uso de suas atribuições legais, conferidas através do estabelecido na Lei Orgânica do Município:
- Considerando a aprovação do Supremo Tribunal Federal – STF – ADI nº. 6.327/2020;
- Considerando que a Administração Pública pode rever seus próprios Atos;
- Considerando que é assegurado o direito da servidora ter sua licença maternidade a partir da alta médica, conforme decisão do STF.

Art. 1º- Fica prorrogada a licença maternidade da servidora FABIANA MARIA DE SOUZA, matrícula 524, por 46 (quarenta e seis dias), tendo em vista que o termo inicial da licença maternidade deve corresponder ao dia da alta hospitalar, ocorrido em 11 de março de 2024, encerrando no dia 05 de setembro de 2024, conforme documento médico de Alta UTI Neonatal, requerimento da servidora e Parecer Assessoria Jurídica Municipal, em anexo.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PROTÁSIO ALVES-RS, em 08 de agosto de 2024.

ITAMAR ANTÔNIO GIRARDI
Prefeito Municipal

Efetuada a Publicação.
_____/____/_____

DARLEI CECCHIN
Secretário Municipal
Administração e Fazenda.

Publicado por:
Fabiane Costa
Código Identificador:D40B0DE3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO CONCEDE FÉRIAS.

PORTARIA Nº. 2.060/2024.

CONCEDE FÉRIAS.

Itamar Antônio Girardi, Prefeito Municipal de Protásio Alves-RS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no artigo 97, da Lei Municipal n°. 552, de 28 de setembro de 2001, alterada pela Lei Municipal nº. 1.124/2013, de 04 de dezembro de 2013, CONCEDE doze (12) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023, ao Secretário Municipal ANDRÉ LORENCET, matrícula 466, no período de 12 de agosto de 2024 a 23 de agosto de 2024.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PROTÁSIO ALVES-RS, em 09 de agosto de 2024.

ITAMAR ANTÔNIO GIRARDI
Prefeito Municipal

Efetuada a Publicação.
_____/____/_____

DARLEI CECCHIN
Secretário Municipal
Administração e Fazenda.

Publicado por:
Fabiane Costa
Código Identificador:5FCB9E09

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO HOMOLOGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

PORTARIA Nº. 2.061/2024.

HOMOLOGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

Itamar Antônio Girardi, Prefeito Municipal de Protásio Alves-RS, no uso de suas atribuições legais de acordo com o artigo 206 da Lei Municipal nº. 552, de 28 de setembro de 2001, HOMOLOGA licença para tratamento de saúde ao servidor SADI GIRARDI, matrícula 133, no período de 11 de agosto de 2024 a 09 de setembro de 2024, conforme Comunicação de Decisão do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, em anexo.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PROTÁSIO ALVES-RS, em 12 de agosto de 2024.

ITAMAR ANTÔNIO GIRARDI
Prefeito Municipal

Efetuada a Publicação. _____/____/_____

DARLEI CECCHIN
Secretário Municipal Administração e Fazenda.

Publicado por:
Fabiane Costa
Código Identificador:1E957EC5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROMOVE SERVIDORA MUNICIPAL.

PORTARIA Nº. 2.062/2024.

PROMOVE SERVIDORA MUNICIPAL.

Itamar Antônio Girardi, Prefeito Municipal de Protásio Alves-RS, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o disposto no artigo 12 e artigo 15 da Lei Municipal nº. 716 de 29 de agosto de 2005, com nova redação dada pela Lei Municipal nº. 718/2005 de 28 de setembro de 2005, em consonância com a Lei Complementar nº. 173/2020, não se aplicando a todas as demais que também considerem outros critérios, como o merecimento, PROMOVE da classe B para a classe C, a servidora CAMILA RODRIGUES DE MELLO FRANCISCON, matrícula 306, a partir de setembro de 2024, referente ao período aquisitivo de 09 de agosto de 2019 a 11 de agosto de 2024.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PROTÁSIO ALVES-RS, em 12 de agosto de 2024.

ITAMAR ANTÔNIO GIRARDI
Prefeito Municipal

Efetuada a Publicação._____/____/_____

DARLEI CECCHIN
Secretário Municipal Administração e Fazenda.

Publicado por:
Fabiane Costa
Código Identificador:76840A06

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONCEDE FÉRIAS.

PORTARIA Nº. 2.063/2024.

CONCEDE FÉRIAS.

Itamar Antônio Girardi, Prefeito Municipal de Protásio Alves-RS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no artigo 97, da Lei Municipal n°. 552, de 28 de setembro de 2001, alterada pela Lei Municipal nº. 1.124/2013, de 04 de dezembro de 2013, CONCEDE doze (12) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 16 de agosto de 2020 a 15 de agosto de 2021, à servidora CAMILA GIRARDI POCAI, matrícula 282, no período de 09 de setembro de 2024 a 20 de setembro de 2024.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PROTÁSIO ALVES-RS, em 12 de agosto de 2024.

ITAMAR ANTÔNIO GIRARDI
Prefeito Municipal

Efetuada a Publicação._____/____/_____

DARLEI CECCHIN
Secretário Municipal Administração e Fazenda.

Publicado por:
Fabiane Costa
Código Identificador:F4813338

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMPENSA UM DIA DE FÉRIAS.

PORTARIA Nº. 2.064/2024.

COMPENSA UM DIA DE FÉRIAS.

Itamar Antônio Girardi, Prefeito Municipal de Protásio Alves-RS, no uso de suas atribuições legais COMPENSA um dia de férias concedidas na Portaria nº. 2.034/2024, à servidora ROCHELE THOMÉ DALLACORT, matrícula 300, no dia 13 de agosto de 2024, período integral, em razão de convocação das mesmas através da Portaria nº. 2.046/2024, de 24 de julho de 2024.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PROTÁSIO ALVES-RS, em 13 de agosto de 2024.

ITAMAR ANTÔNIO GIRARDI
Prefeito Municipal

Efetuada a Publicação.
_____/____/_____

DARLEI CECCHIN
Secretário Municipal Administração e Fazenda.

Publicado por:
Fabiane Costa
Código Identificador:D6B1190D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE RIO GRANDE

SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

Processo Administrativo nº. 44991/2024 – Termo de Fomento nº 389/2024, assinado em 29/07/2024. Contratante: Prefeitura Municipal de Rio Grande, signatária: Evandro Souza da Silveira, Secretário de Município de Cidadania e Assistência Social. Contratada: Orfanato Maria Carmem; CNPJ: 90.788.605/0001-81. Objeto: Revitalização e qualificação do telhado instalação de sistema de energia solar, de segurança eletrônica e implantação de sistema de informatização no Lar Maria Carmem, através de Emenda Parlamentar nº 36610004. Valor: R$ 99.996,12 (noventa e nove mil novecentos e noventa e seis reais e doze centavos). Fundamentação Legal: Processo de Inexigibilidade nº 050/2024, com base na Lei nº 14.133/2021.

Publicado por:
Érica Lopes Crizel de Biasi
Código Identificador:238293F2

SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

Processo Administrativo nº. 17737/2024 – Termo de Fomento nº 341/2024, assinado em 19/07/2024. Contratante: Prefeitura Municipal de Rio Grande, signatária: Rosana Vasconcellos Dutra, Chefe do Gabinete do Executivo. Contratada: Mitra Diocesana do Rio Grande; CNPJ: 87.743.613/0001-05. Objeto: Sonorização móvel a fim de realizar os eventos previstos no calendário católico. Valor: R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais). Fundamentação Legal: Processo de Inexigibilidade nº 048/2024, com base na Lei nº 14.133/2021.

Publicado por:
Érica Lopes Crizel de Biasi
Código Identificador:61038613

SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATUAL

Contrato: nº 027/2024/SMZC

Termo Aditivo nº. 03

Processo Administrativo nº. 31253 – Termo Aditivo 03 ao Contrato 027/2024/SMZC, assinado em 01/03/2024.
Contratante: Prefeitura Municipal de Rio Grande, signatário: Secretário Municipal Vinicius Moraes da Silva (SMZC).
Contratada: CONSTRUCOST LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 01.814.959/0001-23.
Objeto do termo aditivo: Supressão de valores no valor de R$ 917,65.
Fundamentação Legal: Artigo 65 da Lei 8.666/93.

Publicado por:
Kinberlli Arrieche de Oliveira
Código Identificador:81FD36B9

SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATUAL

Contrato: nº 027/2024/SMZC

Termo Aditivo nº. 02

Processo Administrativo nº. 31253 – Termo Aditivo 03 ao Contrato 027/2024/SMZC, assinado em 01/03/2024.
Contratante: Prefeitura Municipal de Rio Grande, signatário: Secretário Municipal Vinicius Moraes da Silva (SMZC).
Contratada: CONSTRUCOST LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 01.814.959/0001-23.
Objeto do termo aditivo: Supressão de valores no valor de R$ 917,65.
Fundamentação Legal: Artigo 65 da Lei 8.666/93.

Publicado por:
Kinberlli Arrieche de Oliveira
Código Identificador:5888A7BA

SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E LICITAÇÕES
AVISO DE ABERTURA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 97/2024 SMCA - Aquisição de um reboque que será utilizado como ambiente pré-operatório e ficará acoplado ao castramóvel II, conforme especificações constantes no Termo de Referência. Abertura: 19/08/2024, às 13:00h. O EDITAL está disponível em riogrande.atende.net, BLL Compras e PNCP.

Publicado por:
Milene da Fontoura Amaral
Código Identificador:B13829D2

SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATUAL

Contrato: nº 537/2023/SMZC

Termo Aditivo nº 01

Processo Administrativo nº 32183/2024 – Termo Aditivo 01 ao Contrato 537/2023/SMZC, assinado em 01/12/2023. Contratante: Prefeitura Municipal de Rio Grande, signatário: Secretário Municipal Vinicius Moraes da Silva (SMZC). Contratada: CAMPOS & VIEIRA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 37.695.908/0001-77. Objeto do termo aditivo: Prorrogação de prazo para a execução do objeto contratual. Fundamentação Legal: Artigo 65 da Lei 8.666/93.

Publicado por:
Kinberlli Arrieche de Oliveira
Código Identificador:ADE7E076

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 36.378, DE 13 DE AGOSTO DE 2024.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VIII, do artigo 61, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada como conselheira municipal, para integrar o CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – COMDICA, indicada a respectiva representação, em substituição parcial, a pessoa a seguir relacionada:
I – Evelyn Cristine Barbian, como representante suplente da Associação Esportiva e Cultural de Basquete Feminino de SCS – AMB, em substituição à Isla Raíssa Closs.

Art. 2º Ficam mantidas as demais designações constantes na Portaria nº 34.296, de 19 de maio de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 13 de agosto de 2024.

HELENA HERMANY
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rodrigo Beling
Código Identificador:472C9DC3

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 12.149, DE 13 DE AGOSTO DE 2024.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VIII, do artigo 61, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o artigo 3º do Decreto nº 12.000, de 09 de abril de 2024, que passa a viger com a seguinte redação:

"Art. 3º O Conselho será constituído por 01 (um) membro titular e 01 (um) membro suplente, todos com direito a voto, conforme a seguinte estrutura representativa:
I – Gabinete da Prefeita Municipal;
II – Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Saneamento e Sustentabilidade;
III – Secretaria Municipal de Planejamento e Governança;
IV – Secretaria Municipal de Educação;
V – Secretaria Municipal de Fazenda;
VI – Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Esporte;
VII – Universidade de Santa Cruz do Sul – UNISC;
VIII – Associação Comercial e Industrial de Santa Cruz do Sul – ACI;
IX – Cooperativa de Catadores e Recicladores de Santa Cruz Do Sul – COOMCAT;
X – Faculdade Dom Alberto;
XI – União das Associações de Moradores de Bairros;
XII – representante da sociedade civil; e
XIII – proprietário de terra que está inserida ou que se limita com o Cinturão Verde.
§1º O Presidente do Conselho será indicado pela Prefeita Municipal.
§2º Os integrantes do Conselho serão indicados pelas entidades e nomeados através de Portaria do Executivo Municipal, sendo os trabalhos conduzidos sob coordenação do Presidente.

§3º O conselheiro suplente devidamente indicado poderá substituir o titular na plenitude das suas funções quando este faltar as reuniões.
§4º O mandato de membros do Conselho terá duração de 02 (dois) anos e será contado a partir da nomeação dos conselheiros pela Prefeita Municipal, através de Portaria, sendo permitida a recondução dos Conselheiros.
§5º Em caso de vacância, por qualquer motivo do qual decorra o afastamento definitivo do conselheiro titular e/ou suplente do órgão, o preenchimento da vaga se dará, no máximo, em 30 (trinta) dias corridos após a oficialização da vacância.
§6º Em caso de vacância do representante do Poder Público, o chefe do Poder Executivo Municipal indicará o nome de outro servidor, lotado na mesma secretaria ou órgão, para preencher a vaga.
§7º O membro titular ou suplente do Conselho, será excluído automaticamente quando o mesmo faltar injustificadamente a 03 (três) reuniões consecutivas ou 06 (seis) reuniões alternadas.
§8º Os membros, titular e suplente, proprietários de terra inserida ou que se limita com o Cinturão Verde, serão escolhidos por meio de processo de seleção, a ser realizado por meio de chamamento público.**"**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 13 de agosto de 2024.

HELENA HERMANY
Prefeita Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARINALDA ARENA DIAS SPINDLER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Rodrigo Beling
Código Identificador:32BD99B8

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 12.150, DE 13 DE AGOSTO DE 2024.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VIII, do artigo 61, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o artigo 5º da Lei nº 9.667, de 14 de maio de 2024, que cria o programa de recuperação de renda, dos negócios e empreendimentos para os empreendedores atingidos pelo Desastre Natural e autoriza o Poder Executivo a subsidiar juros e encargos de financiamentos concedidos pelos Bancos e ou Oscips de fomento de microcrédito, através do Banco do Povo;
CONSIDERANDO o Memorando nº0234/SEDET/2024-e, de 13 de agosto de 2024, encaminhado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo,

DECRETA:

Art. 1º Fica **prorrogado** pelo período de 90 (noventa) dias o prazo para encaminhamento dos financiamentos por quem foi atingido direta ou indiretamente, conforme o Decreto nº 12.024, de 02 de maio de 2024, que Declara Estado de Calamidade Pública – desastre nível 2, com juros e encargos subsidiados pelo Município, conforme previsto no artigo 5º, da Lei nº 9.667, de 14 de maio de 2024.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 13 de agosto de 2024.

HELENA HERMANY
Prefeita Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARINALDA ARENA DIAS SPINDLER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Rodrigo Beling
Código Identificador:F34A2F7F

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE ADITIVOS

Contratada: FRANCIELE FERNANDA DA SILVA LTDA. (1º). Objeto: prorroga o prazo inicialmente ajustado por mais 12 (doze) meses. Fundamento: Art. 57, *inciso II*, da Lei n.º 8.666/93. Contrato n.º 209/PGM/2023. Processo Administrativo n.º 123/COMPRAS/2023. Data: 15/07/2024.

Cessionária: ASSOCIAÇÃO PRÓ-DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO DE MONTE ALVERNE - ASPROMONTE. (4º). Objeto: prorroga o prazo da cessão de uso por mais 12 (doze) meses. Fundamento: Art. 3º da Lei Municipal nº 5.971/2010. Processo Administrativo n° 004/SMA/2015. Data: 31/07/2024.

Contratada: HOSPITAL BENEFICENTE MONTE ALVERNE (34º). Objeto: inclui o Parágrafo Vigésimo Sétimo na Cláusula Quarta e inclui o Parágrafo Vigésimo Oitavo na Cláusula Quarta do Contrato n.º 350/PGM/2021. Processo Administrativo n.º 166/COMPRAS/2021. Data: 08/08/2024.

Contratada: UNI-RIM CLÍNICA DE DOENÇAS RENAIS LTDA. (17º). Objeto: inclui a *alínea "v"* na Cláusula Segunda do Contrato n.º 326/PGM/2019. Processo Administrativo n.º 326/COMPRAS/2019. Data: 08/08/2024.

Contratada: ORACLE DO BRASIL SISTEMAS LTDA. (1º). Objeto: prorroga o prazo inicialmente ajustado por mais 12 (doze) meses. Fundamento: Art. 57, *inciso II*, da Lei n.º 8.666/93. Contrato n.º 225/PGM/2023. Processo Administrativo n.º 135/COMPRAS/2023. Data: 17/07/2024.

Publicado por:
Patrícia de Barros
Código Identificador:06F08AA4

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Contratada: SEBASTIAN TRANSPORTES E MUDANÇAS LTDA. Objeto: autoriza a contratação de empresa para a realização de mudança do setor de Almoxarifado e Transportes. Fundamento: art. 75, *inciso II*, da Lei 14.133/2021. Processo Administrativo nº 145/COMPRAS/2024. Licitacon: 9638. Data: 09/08/2024.

Contratada: SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO. Objeto: autoriza a contratação de serviço especial de TI para acesso à Base de Dados de CPF e CNPJ da Receita Federal do Brasil. Fundamento: art. 75, *inciso IX*, da Lei 14.133/2021. Processo Administrativo nº 129/COMPRAS/2024. Licitacon: 9601. Data: 13/08/2024.

Publicado por:
Patrícia de Barros
Código Identificador:78EA9F6E

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Contratada: TAURUS ARMAS S.A. Objeto: autoriza a aquisição de 79 (setenta e nove) pistolas 9mm para a Guarda Municipal. Fundamento: Art. 74, inciso I, da Lei Federal n° 14.133/2021. Processo Administrativo nº 092/COMPRAS/2024. Licitacon: 9572. Data: 12/08/2024.

Contratada: CAMILA MARIELE DE BARROS SOUZA - ME. Objeto: autoriza a contratação de serviço especializado de atendimento de Educação Infantil (creche) em turno integral a 01 (uma) criança. Fundamento: Art. 74, caput, da Lei Federal n°

14.133/2021. Processo Administrativo nº 117/COMPRAS/2024. Licitacon: 9673. Data: 12/08/2024.

Publicado por:
Patrícia de Barros
Código Identificador:120DE365

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE CONTRATOS

Contrato nº 137/PGM/2024: FINANCEIRA ALFA S.A CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS. Objeto: processamento de consignações em folha de pagamento dos servidores municipais de Santa Cruz do Sul/RS. Fundamento: Art. 74, caput, da Lei Federal nº 14.133/2021, Resolução do Banco Central nº 5058/2022, Circular do Banco Central nº 3522, Lei Municipal nº 6.702, e Decreto nº 11.944. Processo Administrativo nº 050/COMPRAS/2024. Data: 05/08/2024.

Contrato nº 142/PGM/2024: TAZAY TRANSPORTES LTDA. Objeto: prestar serviço de transporte até o aterro licenciado, de até 10.000 toneladas estimadas, dos resíduos sólidos provenientes da enchente. Fundamento: Art 74, VIII da Lei 14.133/2021. Processo Administrativo nº 149/COMPRAS/2024. Data: 08/08/2024.

Publicado por:
Patrícia de Barros
Código Identificador:027DC440

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO PORTARIA 36.325 DE 02 DE AGOSTO DE 2024

PROCESSO n.º 939/PAD/2024

OBJETO: instauração de processo administrativo disciplinar para apurar a conduta do servidor Nei Daniel Gonçalves (mat. 14392).

COMISSÃO: Adriana Machado Heinen, matrícula 5924, Darci Waechter Junior, matrícula 9700, e Guilherme Santos Severo, matrícula n° 11871, membros da Comissão Permanente de Processos Administrativos Disciplinares e Sindicâncias, com fulcro na Lei Complementar n.º 957/2024, e nos termos do 172, II da Lei Complementar nº 738, de 04 de abril de 2019.

FUNDAMENTO LEGAL: artigo 172, da Lei Complementar n.º 738/2019.

PRAZO: 60 dias.

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

MARINALDA ARENA DIAS SPINDLER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Guilherme Santos Severo
Código Identificador:35BDFC43

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL DE CHAMAMENTO 008/2024 PARA A PARTICIPAÇÃO DA AVALIAÇÃO DE MÉRITO E DESEMPENHO PARA FUNÇÃO DE DIRETOR E VICE-DIRETOR NA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA CRUZ DO SUL

O Município de Santa Cruz do Sul, por intermédio da Prefeitura Municipal, com sede na R. Mal. Floriano, 159-319 - Centro, Santa Cruz do Sul - RS, 96810-510 torna público o chamamento para a avaliação de mérito e desempenho as direções das EMEIs indicadas para a função de vice-diretor para as unidades escolares da Rede Municipal de Educação.

CONSIDERANDO O DECRETO Nº 11.849, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023;
CONSIDERANDO o disposto no Art. 37 da Constituição Federal de 1988, onde se estabeleceu como princípios da Administração Pública a legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;
CONSIDERANDO o disposto no Art. 14, § 1º, Inciso
I, da Lei nº 14.113 de 25 de dezembro de 2020, Lei Federal do Novo FUNDEB;
CONSIDERANDO o disposto na Resolução do Ministério da Educação nº1, de 27 de julho de 2022;

DECLARA Aberto e público o processo de chamamento para avaliação de mérito e desempenho das direções das EMEIs indicadas para a função de vice-diretor escolar do Sistema Municipal de Educação de Santa Cruz do Sul.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
1.1 O Processo de avaliação de mérito e desempenho da direção da EMEI, a que se destina o presente Edital, tem como meta a adequação referente à lei da Gestão Democrática, para a gestão do ano de 2024.
1.2 No que tange às vantagens pelo efetivo exercício dos Diretores escolares, será observado o Art. 43 da Lei Complementar 295/2005, que dispõe sobre o Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Santa Cruz do Sul.

2 DA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO PARA AVALIAÇÃO DE MÉRITO E DESEMPENHO
2.1 A documentação será entregue de forma exclusivamente presencial até dia 24 de maio de 2024, das 8h às 16h, no Gabinete da Secretaria Municipal de Educação de Santa Cruz do Sul, que irá remeter a documentação para a Comissão de Avaliação Municipal de Mérito e Desempenho.
2.2 A Comissão de Avaliação de Mérito e Desempenho será constituída por Portaria, conforme decreto vigente.
2.3 A avaliação de mérito e desempenho do indicado implicará em conhecimento prévio e na aceitação das normas estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento;
2.4 Não será aceita a entrega de documentação por outra via não prevista neste Edital, condicional ou extemporânea, assim como entrega por via postal, fax ou correio eletrônico ou outro meio que não o estabelecido neste Edital;
2.5 O indicado à avaliação de mérito e desempenho deverá entregar a ficha “Instrumento de avaliação de mérito e desempenho para direção” (Anexo I), juntamente com os documentos necessários, no local já especificado no item “2.1” deste Edital;
2.6 A entrega de documentação deverá ser protocolada em envelope tipo ofício, identificado e lacrado, constando na parte externa da face frontal os seguintes dados: PROCESSO DE AVALIAÇÃO DE MÉRITO E DESEMPENHO DE DIREÇÃO ESCOLAR – UNIDADE ESCOLAR PARA A QUAL ESTÁ INDICADO(A) - NOME – (nome completo).
2.7 Após a avaliação dos documentos comprobatórios, conforme pré-requisitos necessários e indicados no “Instrumento de avaliação de mérito e desempenho para direção” (Anexo I), a Comissão de Avaliação de Mérito e Desempenho Municipal deverá publicar a relação dos(as) indicados(as) considerados(as) qualificados(as), no dia 27 de agosto de 2024, no sítio eletrônico da FAMURS (https://www.diariomunicipal.com.br/famurs/)
2.8 Caberá recurso à Comissão de Avaliação de Mérito e Desempenho Municipal quanto ao indeferimento da habilitação, no prazo de 02 (dois) dias úteis, após a publicação;
2.9 Ocorrendo a interposição de recurso(s) o mesmo(s) será(ão) julgado(s) em 01 (um) dia útil;

3 Não havendo interposição de recursos ou sendo julgados, será homologada a listagem definitiva dos indicados habilitados pela Comissão de Avaliação de Mérito e Desempenho Municipal a ser divulgada por meio de publicação no sítio eletrônico da FAMURS (https://www.diariomunicipal.com.br/famurs/)

4 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
4.1 Os(as) diretores(as) e vice-diretores escolares aprovados(as) na avaliação de mérito e desempenho estarão aptos a desempenharem a função de direção no ano de 2024;
4.2 As ocorrências não previstas no decreto referido e neste edital ou casos omissos, serão resolvidos pela Comissão de Mérito e

Desempenho Municipal, a qual detêm prerrogativa soberana para tomadas de decisões relacionadas ao presente edital.

LISTA DE INDICADO:

EMEI RAIO DE SOL
Rose Eifert

Publicado por:
Luciana Sandri Stuelp
Código Identificador:65D9DB4C

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Santa Cruz do Sul-RS, torna público as seguintes licitações:
Pregão Eletrônico nº 113/24 – RP Materiais de Expediente. DATA: 27/08/24. Recebimento/abertura das propostas: até às 08:15h. Início da disputa: às 08:30h.
- Edital nos sites: **www.santacruz.rs.gov.br** e **www.pregaobanrisul.com.br** (PE). Inf.: (51) 3690-4148, e-mail: licitacao@santacruz.rs.gov.br.

Publicado por:
Greice Kelling
Código Identificador:DBBCF1D8

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
AVISO DE EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA

Chamada Pública nº 03/2024 – Selecionar de empresa(s) do ramo da construção civil para desenvolvimento e implantação de empreendimento habitacional em área pública, com 425 (quatrocentos e vinte e cinco) unidades habitacionais de interesse social, tipo casas e apartamentos, localizada no Parque das Extremosas, vinculado ao Programa Minha Casa Minha Vida, destinado prioritariamente ao público-alvo do grupo Faixa 2, e, na falta deste, a população de renda da Faixa 3 com recursos do FGTS, operado pela Caixa Econômica Federal. DATA: 28/08/2024. Recebimento da Documentação: até as 08h:30. Abertura da Documentação: às 09h.
Edital e anexos no site www.santacruz.rs.gov.br/conteudo/chamada-publica, inf: Fone (51) 3690-4132 – Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária, e-mail: sehab@santacruz.rs.gov.br

Publicado por:
Tatiana Fanck
Código Identificador:918F4041

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO BORJA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E PROJETOS
EDITAL RETIFICADO E PRORROGAÇÃO Nº 01

Concorrência Pública n° 11/2024/CCE/SMPOP/DCL. Tipo Menor Preço Global. Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução das obras de reforço e recuperação da pista de pouso e decolagem (PPD 07/25) e Taxiway "A" do Aeroporto Regional de São Borja/RS – João Manoel (SSSB), com recursos provenientes de Termo de Compromisso nº 921555/2021 – SNAC e contrapartida municipal. Data da sessão: 29/08/2024, às 08h30min. Informações, e cópia do Edital serão obtidas no e-mail licita@saoborja.rs.gov.br e no site: www.saoborja.rs.gov.br, ou pelo fone (55) 3431-9428.

São Borja, RS, 13/08/2024.

CAROLINE COGO CONTREIRA –
Secretária de Planejamento.

Publicado por:
Evellyn Bar Noremberg
Código Identificador:F6458364

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SINIMBU

SECRETARIA FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SINIMBU, RS, torna pública a seguinte licitação: **Pregão Eletrônico de Registro de Preços nº 034/2024** – Aquisição de suprimentos de informática (EXCLUSIVA). Abertura: 26/08/2024 às 09h. Edital contendo detalhes poderão ser obtidas nos *sites*: www.portaldecompraspublicas.com.br, ou www.sinimbu.rs.gov.br. Maiores Inf. fone (51) 9.9961-3634; e-mail: licitacao@sinimbu.rs.gov.br.

Publicado por:
Adilson Hirsch
Código Identificador:C8BC9C8A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE UNISTALDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 317, DE 13 DE AGOSTO DE 2024.

*"*DESIGNA SERVIDORA PARA EXERCER ATIVIDADES JUNTO AO SETOR DE ICMS*"*

JOSÉ GILNEI MANARA MANZONI, Prefeito Municipal de Unistalda, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fundamentação legal na Lei Complementar Nº 63/90, Lei Nº 12.868/07, Decreto nº 45.659/08 e Instrução Normativa DRP nº 045/98 - Título V Capítulo II

N O M E I A

CATIA DILENE PAVANELLO MOREIRA, servidora municipal com cargo de provimento efetivo como Técnica em Contabilidade e atribuições legais na área de fazenda pública, para que cumpra as funções delegadas, na parceria do programa de integração tributaria Estado e Municípios, nos seguintes itens:
- AIM e PIT (Guias modelo GIA/GMB, Relatórios de publicação, Cadastros, Guias mensais de ICMS, Prestação de contas, Protocolo Eletrônico e atividades relacionadas).
- Download de arquivos, especialmente de IPVA – Inadimplentes e Pagantes, Cartões de Crédito/Débito (DIMP) e NFe conjugada.
- Setor de produção Primaria (Ficha Cadastral de Produtor, Guias modelo A, Anexo I e Talões de Produtor).

REVOGA a Portaria nº 215, de 17 de agosto de 2021.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CONHECIMENTO AOS INTERESSADOS
REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

UNISTALDA, 13 DE AGOSTO DE 2024.

JOSÉ GILNEI MANARA MANZONI
Prefeito Municipal de Unistalda

Publicado por:
Vandiele Lopes Martins
Código Identificador:9E969369

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 318, DE 13 DE AGOSTO DE 2024.

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO

O PREFEITO MUNICIPAL DE UNISTALDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente e,

CONSIDERANDO que preconiza o art. 76, §1º, da Lei nº 550/2020, do Regime Jurídico dos Servidores Públicos,

CONSIDERANDO o MEMO Nº 0170/2024, da Secretaria Municipal de Saúde,

R E S O L V E

Art. 1° CONCEDER 30 (trinta) dias de Licença Prêmio ao senhor **JOSÉ LUIZ GONÇALVES DA COSTA,** Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 1070, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao primeiro mês do período aquisitivo 16/02/2017 a 18/09/2022, contar do dia 02/09/2024 a 01/10/2024.

Art. 2° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CONHECIMENTO AOS INTERESSADOS

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

UNISTALDA, EM 13 DE AGOSTO DE 2024.

JOSÉ GILNEI MANARA MANZONI
Prefeito Municipal de Unistalda

Publicado por:
Vandiele Lopes Martins
Código Identificador:E4ECA938

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 319, DE 13 DE AGOSTO DE 2024.

CONCEDE FÉRIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE UNISTALDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente e,

CONSIDERANDO o que preconizam os artigos 81 a 89 da Lei Municipal 550/2022, que institui o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais,

CONSIDERANDO, o Memorando Nº 073/2024, da Secretaria Municipal da Fazenda, Indústria e Comércio,

R E S O L V E

Art. 1° CONCEDER 30 (trinta) dias de férias a senhora **PATRÍCIA SAMPAIO STROHHAECKER,** Auxiliar Administrativo, matrícula nº 1269, lotada na Secretaria Municipal da Fazenda, do período aquisitivo correspondente a 10/09/2023 a 31/08/2024, a contar do dia 09/09/2024 a 08/10/2024.

Art. 2° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CONHECIMENTO AOS INTERESSADOS
REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

UNISTALDA, EM 13 DE AGOSTO DE 2024.

JOSÉ GILNEI MANARA MANZONI
Prefeito Municipal de Unistalda

Publicado por:
Vandiele Lopes Martins
Código Identificador:AA3E35B8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 320, DE 13 DE AGOSTO DE 2024.

CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA

O PREFEITO MUNICIPAL DE UNISTALDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente e,

CONSIDERANDO o artigo 93, da Lei Municipal Nº 550/2022, que institui o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais,

CONSIDERANDO o Protocolo nº 1645.000000063/2024,

R E S O L V E

Art. 1° CONCEDER a senhora **VIVIANE ZAMPERETE COGO LAVARDA,** Professora Municipal, matrícula nº 329, lotada na Secretaria Municipal de Educação, afastamento por motivo de Doença em Pessoa da Família, pelo prazo de 30 (trinta) dias, conforme atestado médico em anexo, no período de 05/08/2024 a 03/09/2024.

Art. 2° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CONHECIMENTO AOS INTERESSADOS
REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

UNISTALDA, EM 13 DE AGOSTO DE 2024.

JOSÉ GILNEI MANARA MANZONI
Prefeito Municipal de Unistalda

Publicado por:
Vandiele Lopes Martins
Código Identificador:C1B9C871

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 321, DE 13 DE AGOSTO DE 2024.

INTERROMPE GOZO DE FÉRIAS DE SERVIDORA

O PREFEITO MUNICIPAL DE UNISTALDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente e,

CONSIDERANDO o que preconiza o art. 86 § 2º da Lei Municipal Nº 550/2022, que institui o Regime Jurídico dos Servidores Públicos,

CONSIDERANDO o Memorando nº 074/2024, da Secretaria Municipal da Fazenda, Indústria e Comércio,

R E S O L V E

Art. 1° INTERROMPER, por motivo de superior interesse público, o gozo de férias concedido, através da Portaria Nº 301/2024, a Senhora **CÁTIA DILENE PAVANELLO MOREIRA,** Técnica em Contabilidade, matrícula nº 951, lotada na Secretaria Municipal da Fazenda, Indústria e Comércio, na data do dia 14 (quatorze) de agosto de 2024, pois a mesma participará de processo de licitação, retornando ao gozo de férias em 15/08/24 a 18/08/24.

Art. 2° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CONHECIMENTO AOS INTERESSADOS

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

UNISTALDA, EM 13 DE AGOSTO DE 2024.

JOSÉ GILNEI MANARA MANZONI
Prefeito Municipal de Unistalda

Publicado por:
Vandiele Lopes Martins
Código Identificador:4ABE0B83

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VACARIA

GESTÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO

Concorrência Eletrônica nº 23/2024: objeto: Contratação de empresa especializada para reforma do Posto de Saúde da Ramada. Data de abertura: **28/08/2024 às 9h**.

Concorrência Eletrônica nº 24/2024: objeto: Contratação de empresa especializada para construção de praça no Bairro Municipal. Data de abertura: **29/08/2024 às 9h**.

Pregão Eletrônico de Registro de Preços nº 300015/2024: objeto: Fornecimento de materiais gráficos, impressos, confecção de personalizados e brindes. Data de abertura: **27/08/2024 às 14h**.

Pregão Eletrônico de Registro de Preços nº 300016/2024: objeto: Fornecimento de materiais de expediente e informática. Data de abertura: **30/08/2024 às 09h**.

Sessões eletrônicas serão realizadas na plataforma eletrônica: https://www.portaldecompraspublicas.com.br/. A íntegra dos editais está disponível no site https://vacaria.rs.gov.br/.

AMADEU DE ALMEIDA BOEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lisiane de Oliveira
Código Identificador:0D3FD168

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRIA

ADMINISTRAÇÃO
5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2021

5º termo aditivo AO Contrato Nº 002/2021. Data: 06.01.2021. Celebrado entre o **MUNICÍPIO DE ALEGRIA-RS**, e a empresa **CRVR – RIOGRANDENSE VALORIZAÇÃO DE RESIDUOS S.A.**, inscrita no CNPJ sob nº 03.505.185/0005-08. **Objeto**: ACRÉSCIMO da quantidade de toneladas do item 01 da Clausula Primeira do Contrato nº 002/2021, num percentual de 25%, conforme segue:

ITEM	ACRÉSCIMO QUANT.	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR UNITÁRIO (1 TONELADA) R$	VALOR TOTAL R$
01	75Toneladas	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECEPÇÃO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMÉSTICOS GERADOS NO MUNICÍPIO DE ALEGRIA	140,06	10.504,50

Parágrafo único: Fica acrescido ao valor total do contrato constante na Cláusula Terceira a importância de R$ 10.504,50 (dez mil quinhentos e quatro reais e cinquenta centavos), o que corresponde a 25% (vinte e cinco por cento) do total inicialmente contratado. Permanecem inalteradas e com plena vigência, as demais cláusulas constantes no Contrato nº 002/2021.

Alegria, 13 de agosto de 2024.

TERESINHA MARCZEWSKI ZAVASKI -
Prefeita Municipal

Publicado por:
Clarice Joana Welter Wisneski
Código Identificador:F2367887

ADMINISTRAÇÃO
RESCISÃO AMIGÁVEL DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 259/2021

RESCISÃO AMIGÁVEL DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 259/2021
Rescisão amigável do Contrato de Prestação de Serviços N° 259/2021, firmado entre o Município de Alegria/RS e a Empresa **CRVR – RIOGRANDENSE VALORIZAÇÃO DE RESIDUOS S.A.**, inscrita no CNPJ sob nº 03.505.185/0005-08.
OBJETO – As partes acima nominadas resolvem, de comum acordo, rescindir todas as cláusulas, termos e condições do Contrato n° 259/2021, de 29 de Novembro de 2021, cujo objeto é *"*a prestação de serviços para gerenciamento das redes sociais, para as diversas Secretarias do município de Alegria-RS.

Alegria/RS, 13 de agosto de 2024.

TERESINHA MARCZEWSKI ZAVASKI -
Prefeita

Publicado por:
Clarice Joana Welter Wisneski
Código Identificador:4E334B88

ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA E CONTRATO

CONTRATO Nº 117/2024 - CONTRATANTE: Município de Alegria –RS. **OBJETO** – O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços técnicos profissionais de apoio ao acesso e gestão de recursos da saúde, incluindo planejamento, controle orçamentário e financeiro, planejamento de gestão de repasses estaduais e federais, elaboração de plano de aplicação de recursos financeiros, apoio técnico ao Secretario de saúde sobre os novos programas e convênios relacionados a saúde pública municipal do município de Alegria-RS. Dispensa de licitação n° 081/2024. VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 06 (seis) meses a contar da data da assinatura do contrato. O Contratante pagará para a empresa contratada pela prestação de serviços o valor de R$ 3.000,00 (três mil reais) mensais, totalizando o valor de R$ 18.000,00 (dezoito mil reais) para 6 meses, conforme a proposta vencedora ofertada pela CONTRATADA. **CONTRATADA: RC ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA ME,** inscrita no CNPJ nº 41.876.256/0001-44. Data: 13.08.2024. Teresinha Marczewski Zavaski -Prefeita Municipal.

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 081/2024

A Prefeita Municipal de Alegria, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021 de 01 de abril de 2021 e suas alterações posteriores, RATIFICA os procedimentos administrativos da Dispensa nº 081/2024, referente ao Processo Administrativo nº 115/2024, datado do dia 13 de agosto de 2024, com base nas justificativas e no Parecer Jurídico apresentadas para atender as exigências, DECLARANDO ASSIM DISPENSÁVEL A LICITAÇÃO referente à contratação da empresa **RC ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA ME,** inscrita no CNPJ nº 41.876.256/0001-44, para prestação de serviços técnicos profissionais de apoio ao acesso e gestão de recursos da saúde, incluindo planejamento e controle orçamentário e financeiro, planejamento de gestão de repasses estaduais e federais, elaboração de plano de aplicação de recursos financeiros, apoio técnico ao Secretario de saúde sobre os novos programas e convênios relacionados a saúde pública municipal do município de Alegria-RS, conforme documentos que compõe o processo de dispensa. O Contratante pagará para a empresa contratada pela prestação de serviços o valor de R$ 3.000,00 (três mil reais) mensais, totalizando o valor de R$ 18.000,00 (dezoito mil reais) para 6 meses.
Alegria - RS, 13 de agosto de 2024.

TERESINHA MARCZEWSKI ZAVASKI
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Débora da Veiga Fredericheski
Código Identificador:5CFEF8D4

ADMINISTRAÇÃO
AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2024

AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2024
A Prefeita Municipal de Alegria, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 74, inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021 de 01 de abril de 2021 e suas alterações posteriores, RATIFICA os procedimentos administrativos da Inexigibilidade nº 008/2024, referente ao Processo Administrativo nº 114/2024, datado do dia 13 de agosto de 2024, com base nas justificativas e no Parecer Jurídico apresentadas para atender as exigências, DECLARANDO ASSIM INEXIGÍVEL A LICITAÇÃO referente à contratação da empresa **GRA ASSESSORIA E CONSULTORIA EM NEGOCIOS INTERNACIONAIS EIRELLI** inscrita no CNPJ nº 14.767.899/0001-87, para prestação de serviço de diagnóstico incluso deslocamento, para a motoniveladora XCMG GR1803BR, CHASSI: XUG01803CLPB00493, lotada na Secretaria de Obras, Viação e Trânsito do município de Alegria -RS, conforme documentos que compõe o processo de inexigibilidade. O Contratante pagará para a empresa contratada o valor total de R$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais).

Alegria - RS, 13 de agosto de 2024.

TERESINHA MARCZEWSKI ZAVASKI
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Clarice Joana Welter Wisneski
Código Identificador:79D3B27A

ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 116/2024

CONTRATO Nº 116/2024 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALEGRIA – RS. **OBJETO** – Prestação de serviço de diagnóstico incluso deslocamento, para a motoniveladora XCMG GR1803BR, CHASSI: XUG01803CLPB00493, lotada na Secretaria de Obras, Viação e Trânsito do município de Alegria -RS. Inexigibilidade de Licitação nº 008/2024. Vigência do contrato: 30 (trinta) dias a contar da data da sua assinatura do contrato. O Contratante pagará para a empresa contratada a importância de R$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais). Empresa Contratada: **GRA ASSESSORIA E CONSULTORIA EM NEGOCIOS INTERNACIONAIS EIRELLI** inscrita no CNPJ nº 14.767.899/0001-87. Data: 13 de agosto de 2024.

TERESINHA MARCZEWSKI ZAVASKI -
Prefeita Municipal

Publicado por:
Clarice Joana Welter Wisneski
Código Identificador:F3E349BD

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO FELIZ

SECRETARIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

MUNICÍPIO DE ALTO FELIZ/RS

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO
O MUNICÍPIO DE ALTO FELIZ torna público que estará realizando licitação na modalidade Concorrência Eletrônica nº 009/2024, tipo menor preço global, empreitada por preço global, em atendimento a Lei Federal 14.133/2021. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE TERRAPLANAGEM, PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM CBUQ, MICRO-DRENAGEM, SINALIZAÇÃO NA ESTRADA MORRO DAS BATATAS TRECHO I – FASE II. Recursos: PROGRAMA PAVIMENTA RS - Processo nº 23/2600-0000804-6, Termo de Convênio FPE nº 2023/5165 e recursos próprios. Data e horário da sessão virtual da Concorrência Eletrônica: 19/09/2024, às 09h e 30min. Endereço virtual: www.portaldecompraspublicas.com.br. Maiores informações poderão ser obtidas pelo fone (51) 9 9805-6684. Edital e anexos estão disponíveis nos sites www.altofeliz.rs.gov.br/web/licitacoes e www.portaldecompraspublicas.com.br. Alto Feliz, 13 de agosto de 2024.

ROBES SCHNEIDER -
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joicemara da Rocha
Código Identificador:48E9D33A

SECRETARIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE ANULAÇÃO
EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 005/2024
O MUNICÍPIO DE ALTO FELIZ torna público **a ANULAÇÃO do certame, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE TERRAPLANAGEM, PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM CBUQ, MICRO-DRENAGEM, SINALIZAÇÃO NA ESTRADA MORRO DAS BATATAS TRECHO I – FASE II. A anulação ocorre em razão de vícios insanáveis no Edital da Licitação, mais especificamente, nas planilhas do orçamento que integram o Edital como anexo.** Maiores informações poderão ser obtidas pelo fone (51) 9 9805-6684. Alto Feliz, 13 de agosto de 2024.

ROBES SCHNEIDER -
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joicemara da Rocha
Código Identificador:065E314D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA
PUBLICAÇÃO OFICIAL

REPUBLICAÇÃO
Despesa de Pronto Pagamento nº 73/2024

Republica-se a Despesa de Pronto Pagamento do dia 13 de agosto de 2024, onde constou o número 75/2024, o correto é o número 73/2024. Os demais dados da publicação permanecem inalterados.

Alvorada, 14 de agosto de 2024.

Vereador
RODRIGO MENDES DA SILVA
Presidente.

Publicado por:
Ricardo Silva de Oliveira
Código Identificador:0A43E64D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 3975/2024

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a C.I. nº 426/2024 e o Processo nº 35755/2024 da Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social e Cidadania;

Resolve:

Dispensar o servidor Daniel Gonçalves Moreira, Matrícula nº 2012106094, da Gratificação de Estímulo à Atividade Socioeducativa – GEASE, conforme Lei Municipal nº 3671/2022 - Art. 19, a contar de 16 de julho de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 12 dias do mês de agosto de 2024.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

ALEXSANDRO LIMA VIEIRA
Secretário Municipal de Administração Interino

Publicado por:
Paulo Cezar Cimarosti
Código Identificador:F2461C9E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 3976/2024

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a C.I. nº 426/2024 e o Processo nº 35755/2023 da Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social e Cidadania;

Resolve:

Conceder ao servidor Gabriel Blank Ferrari, Motorista, Matrícula nº 2012106157, Gratificação de Estímulo à Atividade Socioeducativa - GEASE, conforme Lei Municipal nº 3671/2022, Art. 19, a contar de 15 de julho de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 12 dias do mês de agosto de 2024.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

ALEXSANDRO LIMA VIEIRA
Secretário Municipal de Administração Interino

Publicado por:
Paulo Cezar Cimarosti
Código Identificador:A2334D68

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 814/2024

O **Secretário Municipal de Administração**, convoca o candidato aprovado no **Processo Seletivo N°01/2021** abaixo relacionado, para assumir o respectivo cargo. Comparecer na Prefeitura Municipal de Alvorada/Secretaria Municipal de Administração, situada na Av. Presidente Getúlio Vargas, 2266, **no prazo máximo de 05 dias, a contar do dia seguinte desta publicação**.

Contrato Emergencial – Edital 27/2024

Nome	Colocação	Cargo
Luciano Alves Maito	5º	Motorista Socorrista

Alvorada, 13 de agosto de 2024

ALEXSANDRO LIMA VIEIRA
Secretário Municipal de Administração Interino

Publicado por:
Joice Ramos da Silva
Código Identificador:BD317420

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 3.971/2024

Alexsandro Lima Vieira, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais delegadas através da Portaria Municipal nº 2.654/2024;

Resolve:

Conceder de acordo com processo protocolizado sob nº 40.226/2024, à servidora Bruna Bueno Lopes, Coordenadora de Unidade de Saúde – CC Nível V, matrícula n° 2022111026, Licença Maternidade, no período de 26 de agosto de 2024 a 21 de fevereiro de 2025, nos termos da Lei Municipal nº 3.670/2022.

Secretaria Municipal de Administração, aos 12 dias do mês de agosto de 2024.

ALEXSANDRO LIMA VIEIRA
Secretário Municipal de Administração Interino

SILVIA MARIA SILVA DOS SANTOS
Diretora Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Andréia Fortis Gonçalves Collet
Código Identificador:91F8856B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 3.972/2024

Alexsandro Lima Vieira, Secretário Municipal de Administração Interino, no uso de suas atribuições legais delegadas através da Portaria Municipal nº 2.654/2024;

Resolve:

Remover a pedido, de acordo com a Solicitação de Remoção de Estatutários e Celetistas expedida pela Secretaria Municipal de Educação, conforme Processo protocolizado sob o nº 40.309/2024, o servidor Raphael Guterres de Almeida Ramos, Auxiliar Administrativo, matrícula nº 2010104556, nos termos do Art. 38 da Lei Municipal nº 3.670/2022, para desempenhar suas funções na Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Juventude, a contar de 08 de agosto de 2024.

Secretaria Municipal de Administração, aos 12 dias do mês de agosto de 2024.

ALEXSANDRO LIMA VIEIRA
Secretário Municipal de Administração Interino

Publique-se:

SILVIA MARIA SILVA DOS SANTOS
Diretora Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Andréia Fortis Gonçalves Collet
Código Identificador:D688D2CD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 3.973/2024

Alexsandro Lima Vieira, Secretário Municipal de Administração Interino, no uso de suas atribuições legais delegadas através da Portaria Municipal nº 2.654/2024;

Resolve:

Conceder de acordo com o Processo protocolizado sob nº. 40.332/2024, à servidora Alessandra Wienskoski Soares, Professora, matrícula nº 2013106945, Licença Para Tratar de Interesses Particulares, no período de 26 de agosto de 2024 a 25 de agosto de 2026, nos termos da Lei Municipal nº. 3.670/2022.

Secretaria Municipal de Administração, aos 12 dias do mês de agosto de 2024.

ALEXSANDRO LIMA VIEIRA
Secretário Municipal de Administração Interino

Publique-se:

SILVIA MARIA SILVA DOS SANTOS
Diretora Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Andréia Fortis Gonçalves Collet
Código Identificador:5D2B92B4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 3998/2024

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Revogar a portaria nº: 3961/2024, que designou Inajara Silveira Trindade, cargo em comissão de Chefe de Serviços, Nível V, lotada na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, para desempenhar suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 13 de agosto de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 13 dias do mês de agosto de 2024.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

ALEXSANDRO LIMA VIEIRA
Secretário Municipal de Administração Interino

Publicado por:
Paulo Cezar Cimarosti
Código Identificador:E2BC07FC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº50/2024

Objeto: Registro de Preços visando aquisição de um analisador hematológico Empresa arrematante e seu preço unitário proposto, resultando adjudicado e homologado:

QUALYS DIAGNOSTICOS COMERCIO S.A. - CNPJ 00.512.932/0001-13				
	Especificação	Un	Quant	Valor Unit.
01	Analisador hematológico. Marca: Sysmex	Unid	1	R$ 109.800,00

Conforme Propostas Financeiras e documentos de habilitação anexados aos autos referentes ao Processo Licitatório em questão, ADJUDICO e HOMOLOGO a licitação em referência, na forma da Lei Federal nº 14.133/2021, em 13 de agosto de 2024.

Registre-se e publique-se.

Alvorada, 14 de agosto de 2024.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Jonko Carrazzoni Tamiozzo
Código Identificador:D10A54FE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 58/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA INSCRIÇÕES PARA O 22° CONGRESSO PREVIDENCIARIO DA APEPREV, REALIZADO NOS DIAS 14 A 16 DE AGOSTO DE 2024, EM FOZ DO IGUAÇU-PR.
SERVIDORES: DENISE CONCEICAO CASSANELLI DE JULI DE ABREU - CPF 006.352.230-66 - CONS ADM / TATIANA SILVA GUTERRES SCHANDER CPF 593.294.320-34 - CONS ADM / VILMA DA CUNHA PRIMAO CPF: 588.862.300-87 - CONS ADM / THIAGO DA SILVA MARTINS CPF 002.311.650-13 CONS ADM

Item	Descrição	Unid.	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
1	CONGRESSO PREVIDENCIÁRIO	SV	4	R$915,00	R$3.660,00

Contratada: ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DAS ENTIDADES PREVIDENCIÁRIAS MUNICIPAIS APEPREV
Valor Total: R$3.660,00 (três mil seiscentos e sessenta reais)

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Alvorada, 13 de agosto de 2024.

Publicado por:
Fabiana Elidiane Martins Costa da Silva
Código Identificador:9F92AAD9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 57/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA INSCRIÇÕES PARA O V° CONGRESSO ESTADUAL DE PREVIDENCIA DA ASPREVPB, REALIZADO NOS DIAS 31 DE JULHO, 01 E 02 AGOSTO DE 2024, EM JOÃO PESSOA - PB. SERVIDORES: DEISE FRAGA DA SILVEIRA - CPF: 006.140.560-47 - CONS FISCAL / MARCIO DE MENEZES - CPF: 013.296.870-35 - CONS ADM / SIMONE SANTIAGO LEMOS CPF: 631.051.870-49 CONS FISCAL / RODRIGO DUTRA CPF 627.648.530-68 CONS ADM.

Item	Descrição	Unid.	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
1	CONGRESSO PREVIDENCIÁRIO	SV	4	R$800,00	R$3.200,00

Contratada: ASSOCIACAO PARAIBANA DE REGIMES PROPRIOS DE PREVIDENCIA - ASPREVPB
Valor Total: R$3.200,00 (três mil e duzentos reais)

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Alvorada, 13 de agosto de 2024.

Publicado por:
Fabiana Elidiane Martins Costa da Silva
Código Identificador:963F7124

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO N° 127/2024 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 43/2024

Objeto: Contratação por Inexigibilidade de Licitação, de uma vaga de inserção em Serviço de Residencial Terapêutico - SRT- em modalidade de cuidados de 24 horas, para atendimento ao Processo nº 5025616-52.2021.8.21.0003/RS, através de medida judicial sendo cumprida pelo Município de Alvorada, e com a anuência da Direção Técnica de Saúde Mental da SMS.

Item	Descrição	Unid.	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
1	AGA EM RESIDENCIAL TERAPEUTICO Aquisição de uma vaga em residencial terapêutico, em atendimento ao Processo Judicial n ° 5025616-52.2021.8.21.0003/RS.	MÊS	12	R$3.150,00	R$37.800,00

Contratada: RESIDENCIAL TERAPEUTICO SANTOS E OLIVEIRA LTDA
Valor Total: R$37.800,00 (trinta e sete mil e oitocentos reais)

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Alvorada, 13 de agosto de 2024.

Publicado por:
Fabiana Elidiane Martins Costa da Silva
Código Identificador:990C4E24

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO N° 141/2024 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 54/2024

Objeto: Contratação de uma vaga de inserção em Serviço de Residencial Terapêutico - SRT- em modalidade de cuidados de 24 horas, referente ao Processo nº 502598864.2023.8.21.000/RS de ROSANA GEMERASCA DA SILVA, através de medida judicial sendo cumprida pelo Município de Alvorada, e com a anuência da Direção Técnica de Saúde Mental da SMS.

Item	Descrição	Unid.	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
1	VAGA EM RESIDENCIAL TERAPEUTICO Aquisição de uma vaga em residencial terapêutico, em atendimento ao Processo Judicial nº 502598864.2023.8.21.000/RS de ROSANA GEMERASCA DA SILVA.	MÊS	12	R$3.440,00	R$41.280,00

Contratada: RESIDENCIAL TERAPEUTICO SANTOS E OLIVEIRA LTDA
Valor Total: R$41.280,00 (quarenta e um mil duzentos e oitenta reais)

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Alvorada, 13 de agosto de 2024.

Publicado por:
Fabiana Elidiane Martins Costa da Silva
Código Identificador:1D1A4733

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 59/2024

Objeto: Inscrição dos Conselheiros Tutelares Tiago Agliardi Alves, Fernanda Bariviera Maciel Monticelli de Aguiar, Luana Regina Nascimento Maciel Victório, Vanderson Azambuja, Lázaro Nunes de Melo e Diego Armiliato, no "13º CONGRESUL", que será realizado na cidade de Foz do Iguaçu-PR, nos dias 12 a 15 de agosto de 2024.

Item	Descrição	Unid.	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
1	Congresso Inscrição dos Conselheiros Tutelares Tiago Agliardi Alves, Fernanda Bariviera Maciel Monticelli deAquisição de uma vaga em residencial terapêutico, em atendimento ao Processo Judicial nº 502598864.2023.8.21.000/RS de ROSANA GEMERASCA DA SILVA. Aguiar, Luana Regina Nascimento Maciel Victório, Vanderson Azambuja, Lázaro Nunes de Melo e Diego Armiliato, no "13º CONGRESUL", que será realizado na cidade de Foz do Iguaçu-PR, nos dias 12 a 15 de agosto de 2024.	SERV	6	R$1.400,00	R$8.400,00

Contratada: ACONTURS - ASSOCIACAO DOS CONSELHEIROS E EX-CONSELHEIROS TUTELARES DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Valor Total: R$8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais)

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Alvorada, 13 de agosto de 2024.

Publicado por:
Fabiana Elidiane Martins Costa da Silva
Código Identificador:2DCF3FED

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 61/2024

Objeto: Contratação de empresa especializada em manutenção e troca de peças de Etilômetro AS-IV.

Item	Descrição	Unid.	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
1	VERIFICAÇÃO DO ETILÔMETRO - INMETRO	SERV	1	R$800,17	R$800,17
2	Capacitor de Etilômetro AS- IV	PC	1	R$179,72	R$179,72
3	Serviço de manutenção em etilômetro AS-IV	SERV	1	R$1.015,00	R$1.015,00
4	Bateria interna da placa inferior do Etilômetro AS-IV	PC	1	R$244.58	R$244.58
5	Serviço de manutenção em impressora térmica Martel	SERV	1	R$175,00	R$175,00
6	Socket cket ch	PC	1	R$652,43	R$652,43
7	Bateria de Impressora térmica Martel	PC	1	R$179,97	R$179,97

Contratada: RIBCO DO BRASIL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
Valor Total: R$ 3.246,87 (três mil duzentos e quarenta e seis reais e oitenta e sete centavos)

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Alvorada, 13 de agosto de 2024.

Publicado por:
Fabiana Elidiane Martins Costa da Silva
Código Identificador:0EC292BC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 60/2024

Objeto: Objetivo: Participação dos servidores Marcos de Fraga Marques e Veridiana Siemionko no curso de " ANÁLISE DOS FATORES QUE COMPÕE O ÍNDICE DE ICMS". Que será realizado nos dias 05 e 06 de agosto, na sede da Famurs em Porto Alegre/RS.

Item	Descrição	Unid.	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
1	Cursos, Treinamentos e Capacitação Participação dos servidores indicados no Curso de "ANALISE DOS FATORES QUE COMPÕE ÍNDICE DE ICMS".	SERV	2	R$586,00	R$1.172,00

Contratada: FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS RS FAMURS
Valor Total: R$1.172,00 (mil cento e setenta e dois reais)

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Alvorada, 13 de agosto de 2024.

Publicado por:
Fabiana Elidiane Martins Costa da Silva
Código Identificador:BB9EADE9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2024

O Município de Alvorada comunica aos interessados que se encontra aberta licitação, na modalidade pregão eletrônico, cujo objeto é o Registro de Preços visando aquisição de licenças de uso temporárias de SOFTWARE MICROSOFT 365 BUSSINESS STANDARD, atendendo as necessidades das 16 (dezesseis) Secretarias Municipais pertencentes à Prefeitura Municipal de Alvorada, conforme condições,

quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos. Data, hora e local da disputa de preços: **dia 29 de agosto de 2024, às 10h, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.**
O edital encontra-se à disposição no site alvorada.atende.net e www.portaldecompraspublicas.com.br, também podendo ser solicitado pelo e-mail licitacoes-alvorada@alvorada.rs.gov.br.
Maiores informações no Departamento de Compras, Licitações e Contratos; Avenida Presidente Getúlio Vargas, nº 2266, telefone (51) 3044-8563 ou por meio do e-mail licitacoes-alvorada@alvorada.rs.gov.br, de segunda a sexta-feira, das 8 horas e 15 minutos às 11 horas e 45 minutos e das 13 horas e 15 minutos às 16 horas e 45 minutos.

Alvorada, 14 de agosto de 2024.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito

Publicado por:
Maglianne Severo Rampinini
Código Identificador:9FDF26EC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 047/2020 E - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2020

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 047/2020 E - Dispensa de Licitação Nº 025/2020

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
1.1. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO
Pelo presente Termo Aditivo prorroga-se a vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, do dia 23 de junho de 2024 a 22 de junho de 2025, conforme Cláusula Sexta, Item 6.1 do contrato e solicitação do Fundo de Previdência dos Servidores Municipais de Alvorada – Funsema, através do Processo Nº 27010/2024 e CI nº 059/2024;
1.2. DO REAJUSTE
Reajusta-se o valor do contrato em 3,450080%, de acordo com o cálculo realizado pela área técnica contábil, tendo como base o índice IPCA, do período compreendido entre junho de 2023 e abril de 2024, sendo assim o valor mensal do contrato passa de R$ 811,57 (oitocentos e onze reais e cinquenta e sete centavos) para **R$ 839,57 (oitocentos e trinta e nove reais e cinquenta e sete centavos)**, e o valor anual passa de R$ 9.738,84 (nove mil setecentos e trinta e oito reais e oitenta e quatro centavos) para **R$ 10.074,84 (dez mil setenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos)**.

Contratada: Gestor Um Consultoria Financeira Ltda., CNPJ sob nº 27.298.119/0001-49.

Alvorada, 20 de junho de 2024.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denian Josué Nunes Menezes
Código Identificador:359E5541

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
1ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2024

O Município de Alvorada comunica aos interessados a 1ª RETIFICAÇÃO do edital de licitação, na modalidade pregão eletrônico, cujo objeto é o registro de preços visando a aquisição de equipamentos hospitalares. Nova data, hora e local das disputas de preços: **dia 27 de agosto de 2024, às 09 horas, no site** www.portaldecompraspublicas.com.br. O edital RETIFICADO encontra-se à disposição no site alvorada.atende.net e www.portaldecompraspublicas.com.br, também podendo ser solicitado pelo e-mail licitacoesalvorada@alvorada.rs.gov.br. Maiores informações no Departamento de Compras, Licitações e Contratos; Avenida Presidente Getúlio Vargas, nº 2266, telefone (51) 3044-8563 ou por meio do e-mail licitacoesalvorada@alvorada.rs.gov.br, de segunda a sexta feira, das 8 horas e 15 minutos às 11 horas e 45 minutos e das 13 horas e 15 minutos às 16 horas e 45 minutos.

Alvorada, 14 de agosto de 2024.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leandro Antônio da Silva Faller
Código Identificador:F80EE587

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 3977/2024

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Processo Eletrônico nº 38163/2024, da Secretaria Municipal de Administração,

Resolve:

Designar os servidores abaixo relacionados, a contar de 30 de julho de 2024, como fiscais para as Atas de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 04/2024, bem como para os contratos que originarem do mesmo procedimento licitatório, referente ao Processo Administrativo nº 51374/2023, cujo objeto é a aquisição de materiais para pintura predial.

• Fiscal Titular: Eluir Portela – matrícula nº 2011105040;
• Fiscal Suplente: Eduarda Fernanda da Silva da Costa – matrícula nº 2022111006.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos 12 dias do mês de agosto de 2024.

ALEXSANDRO LIMA VIEIRA
Secretário Municipal de Administração Interino

Publique-se.

SILVIA MARIA SILVA DOS SANTOS
Diretora-Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Luis Paulo Dos Santos Menotti
Código Identificador:6E52C695

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMBARÉ

LICITAÇÕES
PROCESSO DE DISPENSA POR LIMITE Nº: 69/2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de arbitragem para eventos esportivos de futebol sete que ocorrerão no município de Arambaré/RS.
EXECUTOR: Costa Doce Eventos Esportivos
CNPJ: 44.549.869/0001-65
VALOR: R$ 7.600,00 (sete mil e seiscentos reais)
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 24 PAR. II
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3981
1503 Apoio Financeiro da União em decorrencia

Arambaré, 13 de agosto de 2024.

JARDEL MAGALHÃES CARDOSO
(Prefeito).

Publicado por:
Mateus Fagundes da Silva
Código Identificador:3C70EAB0

LICITAÇÕES
PROCESSO DE DISPENSA POR LIMITE Nº: 70/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FITAS HGT, PARA DISTRIBUIÇÃO NAS UNIDADES DE SAÚDE, MEMORANDO 0873/2024, SECRETARIA DE SAÚDE.
EXECUTOR: ELMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ: 04.932.432/0001-91
VALOR: R$ 13.248,00 (treze mil duzentos e quarenta e oito reais)
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 24 PAR. II
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
3700
1600
Transferências Fundo a Fundo de Recursos

Arambaré, 13 de agosto de 2024.

JARDEL MAGALHÃES CARDOSO
(Prefeito).

Publicado por:
Silvana da Silva Silva
Código Identificador:D051B61F

LICITAÇÕES
PROCESSO DE DISPENSA POR LIMITE Nº: 61/2024

OBJETO: Aquisição de materiais e ferramentas para o funcionamento da balsa devido a construção da ponte João Goulart.
EXECUTOR: Irmãos Jouglard LTDA, CNPJ: CNPJ: 87.378.428/0001-50
VALOR: R$ 6.408,50 (seis mil quatrocentos e oito reais e cinquenta centavos)
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 24 PAR. II
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2725
1704 Transferências da União Referentes a Com

Arambaré, 31 de julho de 2024.

JARDEL MAGALHÃES CARDOSO
(Prefeito).

Publicado por:
Mateus Fagundes da Silva
Código Identificador:50D5E093

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL 4.430

LEI MUNICIPAL Nº 4.430 de 17 de julho de 2024

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONCEDER INCENTIVOS À EMPRESA IVA LENIR CORREA & CIA LTDA, NA FORMA DA LEI MUNICIPAL Nº 3780/2016.

JOSÉ CARLOS GARCIA DE AZEREDO, Prefeito Municipal de Arroio dos Ratos - RS, no uso de suas atribuições legais;

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte **LEI:**

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder os seguintes incentivos, na forma da Lei Municipal nº 3.780/2016, à empresa IVA LENIR CORREA & CIA LTDA, registrada perante o CNPJ sob o nº 05.820.093/0001-14, objetivando a regularização da instalação da mesma no Distrito Industrial do Município de Arroio dos Ratos, bem como ampliação do empreendimento:

I – doação de fração de terras de propriedade do Município de Arroio dos Ratos, com área superficial de 29.087,68 m2, situado na Quadra D, Lotes 13, 14, 19 e 20, na Avenida das Indústrias, no Distrito Industrial, conforme croqui em anexo, cujo quarteirão é formado por esta e pela Estrada Dona Laura, conforme dados e características que seguem abaixo:

a) NORTE: 3 segmentos, onde faz frente, do vértice 15 ao 16 mede 35,26m, fazendo divisa com propriedade do Município de Arroio dos Ratos. Do vértice 01 ao 02 mede 18,98m, confrontando-se com Avenida das Indústrias. Do vértice 02 ao 03 mede 42,27m, fazendo divisa com propriedade do Município de Arroio dos Ratos.

b) SUL: 3 segmentos, onde faz fundo, do vértice 07 ao 08 mede 167,29m, do vértice 08 ao 09 mede 26,21m, do vértice 09 ao 10 mede 120,10m, fazendo divisa com propriedade do Município de Arroio dos Ratos.

c) LESTE: 5 segmentos, pelo lado direito, do vértice 02 ao 03 mede 42,27m, do vértice 03 ao 04 mede 70,26m, do vértice 04 ao 05 mede 20,89m, do vértice 05 ao 06 mede 37,59m, do vértice 06 ao 07 mede 45,59m, fazendo divisa com propriedade de Município do Arroio dos Ratos.

d) OESTE: 5 segmentos, pelo lado esquerdo, do vértice 10 ao 11 mede 14,47m, do vértice 11 ao 12 mede 123,10m, do vértice 12 ao 13 mede 16,46m, do vértice 13 ao 14 mede 8,86m, do vértice 14 ao 15 mede 26,01m, fazendo divisa com propriedade do Município de Arroio dos Ratos.
Art. 2º A escritura pública de doação da área indicada no inciso I do artigo anterior somente será efetivada após o cumprimento das formalidades legais estabelecidas pela Lei Municipal nº 3.780/2016.

§1º A doação da área de que trata o *caput* será escriturada com cláusula de reversão, a qual poderá ser revertida ao Município, se ocorrerem as hipóteses referidas neste artigo e na Lei Municipal nº 3.780/2016.

§2º Caso o donatário necessite oferecer o imóvel em garantia de financiamento, a cláusula de reversão e demais obrigações serão garantidas por hipoteca em segundo grau em favor do doador, conforme previsto na Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 3º A título de contrapartida pelo incentivo recebido, a empresa se compromete a:

I – Manter os empregos diretos e gerar, pelo menos, 10 (dez) novos empregos, primando pela absorção da mão-de-obra local;

II - Zelar pela preservação do meio ambiente em suas atividades, atendendo legislação vigente, com o compromisso formal de recuperação de danos que vierem a ser causados pela atividade desenvolvida;

III - Divulgar o Município de Arroio dos Ratos entre seus parceiros e fornecedores;

IV - Agregar retorno no ICMS mensal para o Município de Arroio dos Ratos.

Art. 4º Os auxílios de que tratam o art. 1º desta Lei, dependerão do interesse público comprovado e da satisfação dos requisitos da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial, a Lei Municipal nº 3416/2011, 3470/2012, 4250/2022 e 4355/2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Arroio dos Ratos - RS, 17 de julho de 2024.

JOSÉ CARLOS GARCIA DE AZEREDO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se. Em,

ROZELES MADRID DUTRA
Secretária Municipal de Administração, Cultura, Desporto e Turismo

Publicado por:
Hermes Siedler da Conceição
Código Identificador:E1E945D1

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL 4.431/2024

LEI MUNICIPAL Nº 4.431 de 17 julho 2024

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONCEDER INCENTIVOS À EMPRESA LANDIR RECH & CIA LTDA, NA FORMA DA LEI MUNICIPAL Nº 3780/2016.

JOSÉ CARLOS GARCIA DE AZEREDO, Prefeito Municipal de Arroio dos Ratos - RS, no uso de suas atribuições legais; **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte **LEI:**

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder os seguintes incentivos, na forma da Lei Municipal nº 3.780/2016, à empresa LANDIR RECH & CIA LTDA, registrada perante o CNPJ sob o nº 14.657.587/0001-10, objetivando a regularização da instalação da mesma no Distrito Industrial do Município de Arroio dos Ratos, bem como a ampliação do empreendimento:

I – doação de fração de terras de propriedade do Município de Arroio dos Ratos, dentro de um todo maior da matrícula nº 8.148, neste Município, com área superficial de 3,00 ha (três hectares), contendo acesso ao Corredor de Servidão de uso comum dentro da Propriedade do Município, com área superficial de A=2.033,64m², sendo ao NORTE mede 10,00m, onde faz frente para Avenida das Indústrias, ao SUL mede 10,00 acesso área rural do Munícipio de Arroio dos Ratos, LESTE mede 203,52m lado direito divisa com propriedade de Município de Arroio dos Ratos, OESTE mede 203,56m lado esquerdo divisa com propriedade de Município de Arroio dos Ratos, situado na Avenida das Indústrias com corredor de Servidão, cujo quarteirão é formado por esta e pela Estrada Dona Laura e Estrada Municipal, conforme dados e características que seguem abaixo:
a) NORTE: 2 segmentos, onde faz frente, do vértice 01 ao 02 mede 26,20m, fazendo divisa com propriedade de Município de Arroio dos Ratos. Do vértice 02 ao 03 mede 184,46m, fazendo divisa com propriedade de Município de Arroio dos Ratos;
b) SUL: mede 208,45m, onde faz fundos, do vértice 04 ao 05, fazendo divisa com propriedade de Município de Arroio dos ratos.
c) LESTE: mede 181,80m, pelo lado direito, do vértice 03 ao 04, fazendo divisa com propriedade de Município de Arroio dos Ratos.
d) OESTE: mede 152,30m, pelo lado esquerdo, do vértice 05 ao 01, fazendo divisa com propriedade de Air Goulart Kuball.

II – doação de fração de terras de propriedade do Município de Arroio dos Ratos, constituída em lote urbano no Distrito Industrial II, contendo um corredor de servidão para acesso da propriedade de Município de Arroio dos Ratos, neste Município, com área superficial de 9.909,64m², quadra D, lotes 13, 14, 19 e 20, situado na Avenida das Indústrias, distante 570,93m da esquina com a Estrada Dona Laura, sem quarteirão de formação, conforme dados e características que seguem abaixo:
a) NORTE: mede 66,53m, onde faz frente, do vértice 01 ao 02, confrontando se com Avenida das Industrias.
b) SUL: mede 17,13m, onde faz fundo, do vértice 03 ao 04, fazendo divisa com propriedade de Município de Arroio dos Ratos.
c) LESTE: mede 203,52m, pelo lado direito, do vértice 02 ao 03, fazendo divisa neste trecho com propriedade de Município de Arroio dos Ratos.
d) OESTE: 5 seguimentos, pelo lado esquerdo, do vértice 04 ao 05 mede 45,59m, do vértice 05 ao 06 mede 37,59m, do vértice 06 ao 07 mede 20,89m, do vértice 07 ao 08 mede 70,26m, do vértice 08 ao 01 mede 42,27m, fazendo divisa com propriedade de Município de Arroio dos Ratos.

Art. 2º A escritura pública de doação das áreas indicadas nos incisos I e II do artigo anterior somente será efetivada após o cumprimento das formalidades legais estabelecidas pela Lei Municipal nº 3.780/2016.

§1º A doação das áreas de que trata o *caput* será escriturada com cláusula de reversão, a qual poderá ser revertida ao Município, se ocorrerem as hipóteses referidas neste artigo e na Lei Municipal nº 3.780/2016.

§2º Caso o donatário necessite oferecer o imóvel em garantia de financiamento, a cláusula de reversão e demais obrigações serão garantidas por hipoteca em segundo grau em favor do doador, conforme previsto na Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 3º A título de contrapartida pelo incentivo recebido, a empresa se compromete a:

I – Manter os empregos diretos e gerar, pelo menos, 10 (dez) novos empregos, primando pela absorção da mão-de-obra local;

II - Zelar pela preservação do meio ambiente em suas atividades, atendendo legislação vigente, com o compromisso formal de recuperação de danos que vierem a ser causados pela atividade desenvolvida;

III - Divulgar o Município de Arroio dos Ratos entre seus parceiros e fornecedores;

IV - Agregar retorno no ICMS mensal para o Município de Arroio dos Ratos.

Art. 4º Os auxílios de que tratam o art. 1º desta Lei, dependerão do interesse público comprovado e da satisfação dos requisitos da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Arroio dos Ratos - RS, 17 de julho de 2024.

JOSÉ CARLOS GARCIA DE AZEREDO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Em,

ROZELES MADRID DUTRA
Secretária Municipal de Administração, Cultura, Desporto e Turismo

Publicado por:
Hermes Siedler da Conceição
Código Identificador:710C4103

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 4.432/2024

LEI MUNICIPAL Nº 4.432 de julho de 2024

ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 4386/2023, QUE ESTABELECE O CALENDÁRIO DE EVENTOS DE ARROIO DOS RATOS PARA O ANO DE 2024.

JOSÉ CARLOS GARCIA DE AZEREDO, Prefeito Municipal de Arroio dos Ratos - RS, no uso de suas atribuições legais;
FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte **LEI**:

Art. 1º Fica alterada a Lei Municipal nº 4.386, de 26 de dezembro de 2023, que *"ESTABELECE O CALENDÁRIO DE EVENTOS DE ARROIO DOS RATOS PARA O ANO DE 2024"*, acrescentando o parágrafo único ao artigo 5º com a seguinte redação:

Art. 5º [...]
Parágrafo Único. A inclusão de novos eventos no Calendário Oficial deve ser precedida de aprovação pelo Conselho Municipal de Cultura, Desporto ou Turismo, conforme o caso, na forma prevista no respectivo Regimento Interno.

Art. 2º As demais disposições permanecem inalteradas.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Arroio dos Ratos – RS, 17 de julho de 2024.

JOSÉ CARLOS GARCIA DE AZEREDO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Em,

ROZELES MADRID DUTRA
Secretária Municipal de Administração, Cultura, Desporto e Turismo

Publicado por:
Hermes Siedler da Conceição
Código Identificador:3E78FB29

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 4.433/2024

LEI MUNICIPAL Nº 4.433 17 de julho de 2024

INSTITUI O PROJETO "SORRINDO PARA O FUTURO", QUE DETERMINA A APLICAÇÃO DE FLÚOR PARA OS ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS.

JOSÉ CARLOS GARCIA DE AZEREDO, Prefeito Municipal de Arroio dos Ratos - RS, no uso de suas atribuições legais; **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte **LEI:**

Art. 1º Institui o projeto "Sorrindo para o Futuro", que determina a aplicação de flúor para os alunos da rede pública municipal de Arroio dos Ratos.

§1º Torna obrigatória a aplicação de flúor trimestralmente, obedecendo ao calendário escolar, nas crianças e adolescentes matriculados no ensino infantil e fundamental da rede pública municipal, ressalvada a prescrição médica ou odontológica em sentido contrário.

§2º Faculta-se à rede privada e à rede estadual de ensino a adesão ao projeto.

Art. 2º Fica autorizada a realização de parcerias entre o Poder Executivo Municipal e a iniciativa privada visando a execução desta Lei.

Parágrafo Único. O Conselho Regional de Odontologia do Estado do Rio Grande do Sul poderá ser convidado para ser parceiro do Projeto, objetivando a disponibilização de profissionais qualificados para o acompanhamento e orientação do corpo docente e discente de cada unidade escolar.

Art. 3º O Poder Executivo Municipal promoverá ampla divulgação do projeto através dos veículos oficiais de comunicação.

Art. 4º A despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, previstas e destinadas aos programas de saúde bucal.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Arroio dos Ratos - RS, 17 de julho de 2024.

JOSÉ CARLOS GARCIA DE AZEREDO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Em,

ROZELES MADRID DUTRA
Secretária Municipal de Administração, Cultura, Desporto e Turismo

Publicado por:
Hermes Siedler da Conceição
Código Identificador:38B3BCDA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 1020/2024

09/08/2024- Portaria n°1020/2024-CESSAR EFEITOS da Portaria n°130/2024, que designou a servidora PRISCILA SALATTI HEIN, matrícula n° 3835, para exercer a Função Gratificada de Assessor Administrativo - FG:3, conforme artigo 51 da Lei 3.427/2011, e 44 e 52 da Lei n° 2.138/2002, a contar de 15 de agosto de 2024..

Publicado por:
Priscila Salatti Hein
Código Identificador:0148F21C

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 1021/2024

09/08/2024- Portaria n° 1021/2024 - DESIGNAR a servidora PRISCILA SALATTI HEIN, matrícula n° 3835, para exercer a Função Gratificada - FG:5, de Coordenador de Unidade, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Cultura, Desporto e Turismo, de acordo com os artigos 44 a 52 da Lei n° 2.138/2002 e Lei n° 3.427/2011, a contar de 16 de agosto de 2024.

Publicado por:
Priscila Salatti Hein
Código Identificador:CF120953

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 40/2024

DECRETA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE ARROIO DOS RATOS EM RAZÃO DO FALECIMENTO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL JULIANO MEDEIROS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARROIO DOS RATOS, JOSÉ CARLOS GARCIA DE AZEREDO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelaLei Orgânicado Município,

CONSIDERANDO que é dever do Poder Público Municipal render justas homenagens àqueles que com seu trabalho, exemplo e dedicação, contribuíram para o desenvolvimento da coletividade,

CONSIDERANDO que o servidor público Juliano Medeiros, durante sua trajetória, teve uma participação ativa na nossa comunidade, marcada pela sua dedicação, comprometimento, cordialidade e, especialmente, a luta pela educação pública de qualidade,

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado luto oficial de 03 (três) dias no Município de Arroio dos Ratos em virtude do falecimento do servidor público municipal Juliano Medeiros, ocorrido em 13 de agosto de 2024.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Arroio dos Ratos, 13 de agosto de 2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ CARLOS GARCIA DE AZEREDO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em,

ROZELES MADRID DUTRA
Secretária Municipal de Administração, Cultura, Desporto e Turismo

Publicado por:
Hermes Siedler da Conceição
Código Identificador:47B78D18

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 748/2024

PORTARIA Nº 748/2024

Designa Servidoras de Fiscal e Gestora de Contrato.

DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA –RS, no uso de suas atribuições legais e com base no Art. 50 de Lei Orgânica Municipal, Designa a Servidora Srª Ângela G. C. Zucolotto, Engenheira Civil, Crea nº 123313, de Fiscal e a Srª. JORDANA RAMBO HAMMARSTRON, Agente Administrativo, Matricula nº 5026-1/1, de Gestora do Contrato nº 48/2024, referente a conclusão da construção de duas salas de aula e um depósito, da E.M.E.I. Estrelinha Dourada, firmados entre o município de Augusto Pestana e a empresa JC CONSTRUTORA LTDA, CNPJ nº 47.461.617/0001-78.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA-RS, EM 13 DE AGOSTO DE 2024.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-E
EM 13 DE AGOSTO DE 2024.

CLOVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Aline Hendges
Código Identificador:1BEAD718

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-
PROCURADORIA JURIDICA
AUTORIZAÇÃO

DECISÃO

Vem para análise e decisão manifestação protocolada sob n.º 5955, na data de 17/7/2024, acerca da classificação da modalidade de REURB como "s", devido ao suposto decurso de prazo de 180 (cento e oitenta) dias estabelecido no art. 25, §2º, da Lei Municipal n.º 2.049/18 e art. 30, §2º, da Lei Federal n.º 13.465/17.

O parecer da Comissão de REURB analisou de forma abrangente e satisfatória o pedido dos requerentes, motivo pelo qual, para evitar tautologia, adoto as razões de decidir, os argumentos apresentado pelo Colegiado e fixo prazo de até 30 (trinta) dias para que os requerentes apresentem comprovantes de renda atualizados do grupo familiar, para que o Assistente Social possa proceder à conclusão o seu estudo social e posterior classificação da modalidade de REURB, sob pena de ser classificada como REURB-E.

Publique-se. Intimem-se. Cumpra-se.

Augusto Pestana/RS, 13 de agosto de 2024.

DARCI SALLET,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Patricia Talita Steirnagel Wunder
Código Identificador:C44E9C26

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SETOR DE COMPRAS E LICITAÇOES
SUMULA DE CONTRATO

SÚMULA CONTRATO 48 /2024
Contratante: Município de Augusto Pestana - RS.
Contratada: **JC CONSTRUTORA LTDA ,CNPJ47.461.617/0001-78**
Objeto: EXECUÇÃO DE APRTE REMANESCENTE DE OBRA DE AMPLIAÇÃO DE 02 SALAS DE AULA E 01 DEPÓSITO DA E.M.E.I ESTRELINHA DOURADA NO MUNICÍPIO DE AUGUSTO PESTANA/RS.
Valor Contrato: R$ 93.952,36 (noventa e três mil,novecentos e cinquenta e dois reais e trinta e seis centavos).
Dotação Orçamentaria: Recurso Livre: 9911 1004 449051
Vinculado ao processo nº 1486, edital de Tomada de Preço 10/2023.

Augusto Pestana 13 de agosto 2024.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Gonçalves Rodrigues
Código Identificador:6D7E5037

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE COTEGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE COTEGIPE
EDITAL

MUNICÍPIO DE BARÃO DE COTEGIPE – RS
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2024
DATA DA SESSÃO: 28 de Agosto de 2024 às 09:00 horas
OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSUMOS E SEMENTES - TERMO DE CONVÊNIO PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO DA FERTILIDADE DO SOLO FPE Nº 1349/2024 - PROCESSO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL DE Nº 23/3100-0002862-4.
Maiores informações: (54)3523-1344 ou licitacao@baraodecotegipe.rs.gov.br
ÍNTEGRA DO EDITAL: www.baraodecotegipe.rs.gov.br.

Barão de Cotegipe, 13 de Agosto de 2024

VLADIMIR LUIZ FARINA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Cristina Padilha Machado
Código Identificador:C3ECA255

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRACÃO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 603 DE 15 DE JULHO DE 2024

Abre Crédito Suplementar e dá outras providências.

ALDIR ZANELLA DA SILVA, Prefeito Municipal de Barracão-RS, no uso das atribuições legais e de conformidade com a autorização

contida na Lei Municipal nº 3.646/2023, artigo 20, de 21 de setembro de 2023,

DECRETA:

Art. 1º - É aberto crédito suplementar no valor de R$ 1.505.000,00 (um milhão e quinhentos e cinco mil reais) classificado na seguinte dotação orçamentária:

ORGÃO	RUBRICA	PROJ/ATIV	VALOR R$
0501	449052000000	1400	45.000,00
0601	339030000000	2126	50.000,00
0601	339039000000	2025	100.000,00
0701	449051000000	1020	1.000.000,00
0801	339030000000	2142	50.000,00
0801	339039000000	2142	10.000,00
0801	449052000000	2142	50.000,00
1201	339047000000	2010	200.000,00

Art. 2º - Servirá de recursos para dar cobertura ao que trata o artigo a redução orçamentária no valor de R$ 1.505.000,00 (um milhão e quinhentos e cinco mil reais), classificada na seguinte dotação orçamentária.

ORGÃO	RUBRICA	PROJ/ATIV	VALOR R$
1101	339039000000	1422	1.000.000,00
1101	339039000000	2008	500.000,00
1201	999999000000	9990	5.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 15 de julho de 2024.

ALDIR ZANELLA DA SILVA,
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Camila Dallagnol Ramos da Silva
Código Identificador:3B014FF1

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 309, DE 12 DE AGOSTO DE 2024

Revoga gratificação de sobreaviso

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber que no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Municipais nº 2616/2006 e 2.805/2009, resolve:

Art. 1°- Revogar a gratificação de sobreaviso concedida ao servidor Claudiomir Ferreira de Freitas, ocupante do cargo efetivo de Motorista, Padrão 05, Classe C, através da Portaria n° 504, de 06 de outubro de 2017, a contar da data de 31 de julho de 2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a contar da data de 31 de julho de 2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO,
em 12 de agosto de 2024.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.
Data Supra.

Publicado por:
Camila Dallagnol Ramos da Silva
Código Identificador:A9C4C440

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 310, DE 13 DE AGOSTO DE 2024

Concede Gratificação de Sobreaviso a servidor municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber que o uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Municipais n.º 2.805, de 07 de maio de 2009, e nº 3.557, de 21 de março de 2022, resolve:

Art. 1° - Conceder gratificação de sobreaviso ao servidor **José Raul Hoffmann**, ocupante do cargo de Motorista, Padrão 05, Classe C, lotado na Secretaria Municipal da Saúde, pelo desempenho de atividade especial, a contar da data de 01 de agosto de 2024.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a contar da data de 01 de agosto de 2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO,
Em 13 de agosto de 2024.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.
Data Supra.

Publicado por:
Camila Dallagnol Ramos da Silva
Código Identificador:38935D18

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 311, DE 13 DE AGOSTO DE 2024

Dispõe sobre o procedimento administrativo de desligamento dos servidores aposentados pelo RGPS, nos termos do art. 35, inciso V, da Lei Municipal nº 2.616 de 2006.

O PREFEITO MUNICIPAL de Barracão, nos termos previstos na Lei Orgânica local e no uso de suas atribuições,

Considerando a termos da disposição legal contida no art. 35, inciso V, do Estatuto dos Servidores locais, que determina a vacância do cargo ocupado no momento da aposentadoria;

Considerando a previsão legal contida no artigo 37, §14, da Constituição Federal, que determina o rompimento do vínculo quando a aposentadoria for concedida com a utilização de tempo de contribuição decorrente de cargo, emprego ou função pública;

Considerando a deliberação do Supremo Tribunal Federal, nos autos do Recurso Extraordinário 130251;

Considerando que o servidor público aposentado pelo RGPS, com previsão de vacância do cargo em lei local, não tem direito a ser reintegrado ao mesmo cargo no qual se aposentou ou nele manter-se;

RESOLVE

Art. 1° Exonerar do quadro de funcionários do Município de Barracão a servidora abaixo relacionada tendo em vista as disposições legais acima citadas, bem como a efetiva concessão de aposentadoria pelo INSS.

Funcionário	**Nº Matrícula**
Maria de Lourdes Salla dos Santos	87.336.02-05

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a contar da data de 12 de agosto de 2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO, em 13 de agosto de 2024.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

Data Supra.

Publicado por:
Camila Dallagnol Ramos da Silva
Código Identificador:D11BB187

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 312, DE 13 DE AGOSTO DE 2024

Concede férias a servidora municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL, faz saber que no uso das atribuições que lhe conferidas pela Lei Municipal 2.616, de 2006 resolve:

Art. 1° - Conceder férias, no período de 14 a 28 de agosto de 2024 (15 dias), a servidora **Jociane de Souza Padilha,** ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, classe B, sendo as férias referentes ao período aquisitivo de 01 de agosto de 2022 a 31 de julho de 2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a contar da data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO,
em 13 de agosto de 2024.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.
Data Supra.

Publicado por:
Camila Dallagnol Ramos da Silva
Código Identificador:3CBF2A01

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 313, DE 13 DE AGOSTO DE 2024

Concede férias a servidora municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber que no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal 2.616, de 2006 resolve:

Art. 1° Conceder férias, no período de 14 a 23 de agosto de 2024, (10 dias), a servidora **Gracieli Cinara Backes,** ocupante do cargo em comissão de Diretora de Departamento, sendo as férias referentes ao período aquisitivo de 10 de junho de 2023 a 09 de junho de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO,
em 13 de agosto de 2024.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.
Data Supra.

Publicado por:
Camila Dallagnol Ramos da Silva
Código Identificador:7DBD0D51

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 314, DE 13 DE AGOSTO DE 2024

Altera Função Gratificada de servidora municipal para exercer função de Direção de Escola.

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber que no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal Nº 3.592, de 24/08/2022, resolve:

Art. 1º Alterar a função gratificada FG 02_P para FG 03_P, da servidora **Elizandra Daros da Cruz Lira,** matrícula 87.324.02-05, ocupante do cargo efetivo de Professora Séries Iniciais, nível 02, Classe E, para exercer funções de Diretora na EMEI Primeiros Passos, neste Município, a contar de 12 de agosto de 2024.

§ 1º- Para exercer funções de Diretora de Escola, a servidora receberá uma gratificação de acordo com o número de alunos da escola, de acordo com a tabela do inciso III, da lei supra citada, sendo FG padrão 03.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a contar da data de 12 de agosto de 2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO,
em 13 de agosto de 2024.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

Data Supra.

Publicado por:
Camila Dallagnol Ramos da Silva
Código Identificador:7F2D51D6

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 315, DE 13 DE AGOSTO DE 2024

Concede férias a servidor municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber que no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal 2.616, de 2006 resolve:

Art. 1° - Conceder férias no período de 21 a 30 de agosto de 2024 (10 dias), ao servidor **Ademir Machado de Sá**, ocupante do cargo efetivo de Técnico Agrícola, padrão 07, classe D, sendo as férias referentes ao período aquisitivo de 01 de junho de 2023 a 31 de maio de 2024.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO,
em 13 de agosto de 2024.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

Data Supra.

Publicado por:
Camila Dallagnol Ramos da Silva
Código Identificador:0860B550

SECRETARIA DA FAZENDA
SÚMULA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 112/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRACÃO
COMTRATADA: EDUARDA PEREIRA BRUSCATTO DOS SANTOS
CNPJ: 44.888.628/0001-40
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de mão de obra para realização de reforma no passeio e nas calçadas no entorno da sede do Grupo renascer da Terceira Idade, conforme descrito em edital.
VALOR DO CONTRATO: R$ 7.695,00 (sete mil seiscentos e noventa e cinco reais).
HOMOLOGaÇÃO: 13/08/2024
PRAZO: até 10/10/2024
MODALIDADE: DISPENSA 028/2024
PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 074/2024
AMPARO LEGAL: Lei Federal n° 14.133/2021 e posteriores alterações

Barracão - RS, 13 de agosto de 2024

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luana Frizon de Bastiani
Código Identificador:27514338

SECRETARIA DA FAZENDA
SÚMULA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 113/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRACÃO
CONTRATADA: COMERCIAL DE ALIMENTOS CORSO LTDA
CNPJ: 04.805.799/0001-44
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR.
VALOR DO CONTRATO: R$ 89.539,30 (oitenta e nove mil quinhentos e trinta e nove reais e trinta centavos).
HOMOLOGAÇÃO: 13/08/2024
Assinatura: 13/08/2024
PRAZO: 31/12/2024
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2024
PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 072/2024
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021

Barracão/RS, 13 de agosto de 2024

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luana Frizon de Bastiani
Código Identificador:0B0723AD

SECRETARIA DA FAZENDA
SÚMULA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 114/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRACÃO
CONTRATADA: MERCADO MUNARI LTDA
CNPJ: 10.878.273/0001-97
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR.
VALOR DO CONTRATO: R$ 52.191,82 (cinquenta e dois mil cento e noventa e um reais e oitenta e dois centavos).
HOMOLOGAÇÃO: 13/08/2024
Assinatura: 13/08/2024
PRAZO: 31/12/2024
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2024
PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 072/2024
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021

Barracão/RS, 13 de agosto de 2024

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luana Frizon de Bastiani
Código Identificador:994FE482

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROS CASSAL

SECRETARIA DA FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 80/2024, PREGÃO ELETRÔNICO 16/2024 – Aquisição de combustível para os veículos e máquinas pertencentes ao Município de Barros Cassal/RS.
O Município de Barros Cassal – RS, torna público que realizará Processo Licitatório em 26 de agosto de 2024 ás 09:00 horas, sob a modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO através do site bnc.org.br. Documentos e maiores informações referentes ao processo licitatório estão á disposição dos interessados na Prefeitura Municipal, Setor de Licitações e Contratos, Av Mauricio Cardoso, 1177, Fone: 3384-1200.

Barros Cassal – RS, 13 de agosto de 2024.

ADÃO REGINEI DOS SANTOS CAMARGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edson Moraes Zinn
Código Identificador:BFDADE92

SECRETARIA DA FAZENDA
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 114/2024

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 114/2024
Contratante: Prefeitura Municipal de Barros Cassal
CNPJ: 87.612.735/0001-54
Contratada: VENCER CONSULTORIA EM RH LTDA
CNPJ: 13.915.754/0001-13
OBJETO: Apresentar a Administração Municipal de Barros Cassal, um conjunto de ações no sentido de prestar serviços de consultoria técnica na área de Proteção e Defesa Civil, objetivando realizar todas as ações necessárias em resposta ao Desastre Natural havido no município, que ocorre de forma abrupta, qual seja chuvas intensas.
Dotações: 482 Recursos não Vinculados de Impostos
Valor: R$8.500,00 (oito mil e quinhentos reais)
Vigência: 10/07/24 até 10/08/24

Publicado por:
Edson Moraes Zinn
Código Identificador:BDD63871

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
LEI MUNICIPAL Nº 5.513, DE 12 DE AGOSTO DE 2024.

ESTABELECE NORMAS PARA TRANSAÇÃO E DAÇÃO EM PAGAMENTO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS MEDIANTE ENTREGA DE BENS, EXECUÇÃO DE SERVIÇOS E DE OBRAS DE UTILIDADE PÚBLICA, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO BOM.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, tendo a Câmara Municipal de Vereadores, aprovado, sanciona a seguinte:

LEI:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º. Ficam estabelecidas normas para a transação e a dação em pagamento mediante contrapartida de bens, serviços e obras de utilidade pública, no âmbito do Município de Campo Bom, nos termos dos incs. III e XI do art. 156 e do art. 171 da Lei Federal nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), e alterações posteriores.

Parágrafo único. São finalidades desta Lei a efetividade e a agilidade da cobrança, a economicidade da operação, a composição de conflitos e a terminação de litígios judiciais e administrativos.

Art. 2º. Para fins de aplicação e regulamentação desta Lei, serão observados, entre outros, os princípios da isonomia, da capacidade contributiva, da transparência, da moralidade, da razoável duração dos processos e da eficiência e, resguardadas as informações protegidas por sigilo, o princípio da publicidade.

Parágrafo único. A observância do princípio da transparência será efetivada, entre outras ações, pela divulgação em meio eletrônico de todos os termos de transação celebrados, com informações que viabilizem o atendimento do princípio da isonomia, resguardadas as legalmente protegidas por sigilo.

CAPÍTULO II
DO ACORDO DE TRANSAÇÃO E DAÇÃO EM PAGAMENTO

Art. 3º. A transação e a dação em pagamento poderão ser propostas de forma individual pelo contribuinte ou por adesão ao edital proposto pela Prefeitura de Campo Bom, deverão expor a descrição detalhada dos serviços a serem prestados, das obras a serem executadas e dos bens a serem entregues, bem como o orçamento estimado e o prazo de conclusão, e estarão condicionadas ao compromisso formal de:

I – Não utilizar a transação de forma abusiva, com a finalidade de limitar, de falsear ou de prejudicar, de qualquer forma, a livre concorrência ou a livre iniciativa econômica;

II – Não utilizar pessoa natural ou jurídica interposta para ocultar ou dissimular a origem ou a destinação de bens, de direitos e de valores, os seus reais interesses ou a identidade dos beneficiários de seus atos, em prejuízo da Fazenda Pública Municipal;

III – não alienar ou onerar bens ou direitos sem a devida comunicação ao órgão da Fazenda Pública competente quando exigido em lei;

IV – Desistir das impugnações ou dos recursos administrativos que tenham por objeto os créditos incluídos na transação e renunciar a quaisquer alegações de direito sobre as quais se fundem as referidas impugnações ou recursos; e

V – Renunciar a quaisquer alegações de direito, atuais ou futuras, sobre as quais se fundem ações judiciais, inclusive as coletivas, ou recursos que tenham por objeto os créditos incluídos na transação, por meio de requerimento de extinção do respectivo processo com resolução de mérito, nos termos da al. c do inc. III do caput do art. 487 da Lei Federal nº 13.105, de 16 de março de 2015 (Código de Processo Civil), e alterações posteriores.

§1º. A Administração Municipal poderá aceitar, negar ou propor modificações à proposta de acordo de transação e dação em pagamento para que essa melhor se adeque ao interesse público.

§2º. O acordo de transação e dação em pagamento tem natureza jurídica de contrato administrativo, vinculando as partes aos seus termos, e será regido pela legislação aplicável aos contratos públicos.

§3º. Após celebrado o acordo de transação e dação em pagamento, esse será encaminhado às secretarias municipais responsáveis pelas competências a que se relacionam o bem, o serviço e a obra a serem executados, para fins de fiscalização e acompanhamento.

§4º. A proposta de transação e dação em pagamento deferida importa em aceitação plena e irretratável de todas as condições estabelecidas nesta Lei e em sua regulamentação, de modo a constituir confissão irrevogável e irretratável dos créditos abrangidos pela transação, nos termos dos arts. 389 a 395 do Código de Processo Civil.

§5º. Quando a transação envolver moratória ou parcelamento, aplica-se, para todos os fins, o disposto nos incs. I e VI do caput do art. 151 e nos arts. 152 a 155-A do Código Tributário Nacional.

§6º. Os créditos abrangidos pela transação somente serão extintos quando integralmente cumpridas as condições previstas no respectivo termo.

§7º. Um mesmo devedor poderá transacionar créditos com o Município de Campo Bom uma única vez a cada período de 5 (cinco) anos.

§8º. Não poderá transacionar com o Município de Campo Bom o sujeito passivo que for réu ou tiver sido condenado por crime contra a ordem tributária.

Art. 4º. Nos termos do disposto nesta Lei, o Município de Campo Bom poderá, em juízo de conveniência e oportunidade, celebrar acordo de transação e dação em pagamento sempre que, motivadamente, entender que o acordo atende ao interesse público.

§1º. A dação em pagamento deve ser precedida de avaliação do bem ou dos bens ofertados, que devem estar livres e desembaraçados de quaisquer ônus, nos termos de regulamento.

§2º. A dação em pagamento deve abranger a totalidade do crédito ou dos créditos que se pretende liquidar com atualização, juros, multa e encargos legais, sem desconto de qualquer natureza, assegurando-se ao devedor a possibilidade de complementação em dinheiro de eventual diferença entre os valores da totalidade da dívida e o valor do bem ou dos bens ofertados em dação.

§3º. Para os fins desta Lei, entende-se dação em pagamento como uma modalidade de transação.

Art. 5º. Na transação do crédito tributário serão observados:

I – O histórico fiscal do sujeito passivo, o cumprimento dos deveres de colaboração do sujeito passivo para com o fisco e a adoção de critérios de boa governança;

II – A situação econômica do sujeito passivo e a existência de bens do devedor capazes de garantir o adimplemento da dívida;

III – O tempo de duração da ação judicial;

IV – A economicidade da operação de cobrança;

V – as concessões mútuas ofertadas pelas partes;

VI – A probabilidade de êxito do Município na demanda judicial; e

VII – os precedentes dos Tribunais Superiores firmados em súmulas, recursos repetitivos e repercussão geral sobre a matéria em discussão.

Art. 6º. Os atos que dispuserem sobre a transação poderão, quando for o caso, condicionar sua concessão à observância das normas orçamentárias e financeiras.

Art. 7º. Na transação entre as partes, serão levados em conta os ajustes prévios, as informações que constam dos autos judiciais e os dados fornecidos tanto pela Administração Pública Municipal quanto pelo sujeito passivo, necessários para a realização do acordo.

Parágrafo único. O sujeito passivo e os órgãos do Município de Campo Bom prestarão todas as informações que lhe forem solicitadas para esclarecimento dos fatos e solução efetiva dos litígios que sejam objeto de transação.

Art. 8º. O acordo de transação e dação em pagamento deverá conter os seguintes requisitos:

I – Forma escrita, qualificação das partes transatoras, especificação das obrigações ajustadas;

II – Relatório, que conterá o resumo do conflito ou litígio e o demonstrativo detalhado do crédito tributário consolidado objeto da transação;

III – Fundamentos, de fato e de direito, motivações e condições para cumprimento do acordo, incluindo:

a) As condições econômico-financeiras consideradas;

b) A descrição das concessões mútuas das partes para a extinção da obrigação pela transação;

c) As responsabilidades do sujeito passivo no eventual descumprimento dos termos acordados, inclusive dos sócios e administradores no caso de pessoa jurídica;

d) A renúncia expressa do sujeito passivo aos direitos ou interesses anteriores relativos ao objeto da transação, incluindo o direito de promover qualquer medida contenciosa, judicial ou administrativa; e

e) fixação do valor devido.

IV – Data e local de sua realização; e

V – Assinatura das partes.

§1º. A motivação deverá ser clara e congruente com as circunstâncias que envolvem o crédito, a ação judicial e o sujeito passivo.

§2º. Quando a matéria objeto do litígio entre o Município de Campo Bom e o sujeito passivo estiver presente em 2 (dois) ou mais processos judiciais, poderá ser realizado procedimento de transação comum a todos, seguido de um único termo de transação.

Art. 9º. A competência para a celebração da transação, considerados os critérios de conveniência e oportunidade, serão estabelecidos em regulamento.

Art. 10. É vedada a transação que envolva devedor contumaz.

Art. 11. A resolução da transação ocorrerá com:

I – O descumprimento das condições, das cláusulas ou dos compromissos assumidos;

II – A constatação, pelo Município de Campo Bom, de ato tendente ao esvaziamento patrimonial do devedor como forma de fraudar o cumprimento da transação, ainda que realizado anteriormente à sua celebração;

III – a decretação de falência ou de extinção, pela liquidação, da pessoa jurídica transigente;

IV – A comprovação de prevaricação, de concussão ou de corrupção passiva na sua formação;

V – A ocorrência de dolo, de fraude, de simulação ou de erro essencial quanto à pessoa ou quanto ao objeto do conflito;

VI – A ocorrência de alguma das hipóteses resolutivas adicionalmente previstas no respectivo termo de transação; ou

VII – A inobservância de quaisquer disposições desta Lei ou do edital.

§1º. O devedor será notificado sobre a incidência de alguma das hipóteses de resolução da transação e poderá impugnar o ato, no prazo de 30 (trinta) dias, a qual será julgada pelo Conselho Municipal de Tributos.

§2º. Quando sanável, será admitida a regularização do vício que ensejaria a resolução durante o prazo concedido para a impugnação, preservada a transação em todos os seus termos.

§3º. A resolução da transação implicará o afastamento dos benefícios concedidos e a cobrança integral das dívidas, deduzidos os valores já pagos, sem prejuízo de outras consequências previstas no edital.

Art. 12. Na transação com a Fazenda Pública Municipal, o particular poderá ser assistido por advogado.

CAPÍTULO III
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 13. Nos casos em que a Lei for omissa, serão observados os princípios e os dispositivos do Código de Processo Civil, além do Código Tributário Nacional e da Lei Municipal nº 2.397, de 30 de dezembro de 2002 (Código Tributário Municipal), e alterações posteriores.

Art. 14. Esta Lei observará as hipóteses de dispensa e inexigibilidade de licitação previstas na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Art. 15. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 16. Essa Lei será regulamentada pelo Poder Executivo, especialmente no que tange às transações de entrega de móveis e imóveis e execução de serviços e obras para pagamento de dívidas.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, de 12 de agosto de 2024.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

CRISTIANA FRAGA DE JESUS,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Fabíula Dieter Fontoura
Código Identificador:25FCC9A1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
LEI MUNICIPAL Nº 5.514, DE 12 DE AGOSTO DE 2024.

DENOMINA RUA “05” DO PLANO DIRETOR, LOTEAMENTO COOPERPOLI – BAIRRO COOPERNORTE ENTRE AS QUADRAS 6 E 7, RUA 6, AVENIDA "A" E A ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE DO PRÓPRIO LOTEAMENTO DO NOVO PLANO DIRETOR DE RUA “DARCY CONSTANTE CAMBRUZZI”.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, tendo a Câmara Municipal de Vereadores, aprovado, sanciona a seguinte:

LEI:

Art. 1º. A Rua Projetada "nº 5", loteamento Cooperpoli – bairro Coopernorte entre as quadras 6 e 7, rua 6, Avenida A, e a área de preservação permanente do próprio Loteamento do novo Plano Diretor será denominada de **Rua “DARCY CONSTANTE CAMBRUZZI”.**

Art. 2º. Esta lei entra em vigor, na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, de 12 de agosto de 2024.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

CRISTIANA FRAGA DE JESUS,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Fabíula Dieter Fontoura
Código Identificador:F74EE039

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
LEI MUNICIPAL Nº 5.515, DE 12 DE AGOSTO DE 2024.

DENOMINA A RUA “02” DO PLANO DIRETOR, LOTEAMENTO COOPERPOLI – BAIRRO COOPERNORTE, ESTRADA ERNESTO SCHIRMER COM A DIVISA LESTE DO LOTEAMENTO COOPERPOLI ENTRE AS QUADRAS 03, 04, 05 E A AVENIDA “A” E A ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE DO NOVO PLANO DIRETOR DE RUA “ELIO ERIVALDO MARTIN”, QUE FOI VEREADOR POR TRÊS MANDATOS, PRESIDENTE DA CÂMARA E PREFEITO MUNICIPAL.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, tendo a Câmara Municipal de Vereadores, aprovado, sanciona a seguinte:

LEI:

Art. 1º. A Rua Projetada "nº 02", Loteamento Cooperpoli - Bairro Coopernorte, Estrada Ernesto Schirmer com a divisa Leste do Loteamento Cooperpoli, entre as quadras 03, 04, 05 e a Avenida "A" e a Área de Preservação Permanente do novo Plano Diretor será denominada de **rua** "**ELIO ERIVALDO MARTIN".**

Art. 2º. Esta lei entra em vigor, na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, de 12 de agosto de 2024.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

CRISTIANA FRAGA DE JESUS,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Fabíula Dieter Fontoura
Código Identificador:2D5B7F64

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 62.465 DE 12 DE AGOSTO DE 2024.

NOMEIA COORDENADOR DE TELECENTRO COMUNITÁRIO.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Nomear **ADELAR STAHER DOS SANTOS** para o Cargo em Comissão de Coordenador de Telecentro Comunitário, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 12 de agosto de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 12 de agosto de 2024.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

CRISTIANA FRAGA DE JESUS,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Fabíula Dieter Fontoura
Código Identificador:0CFBB06F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 62.466 DE 12 DE AGOSTO DE 2024.

NOMEIA COORDENADOR DE BILHETERIAS.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Nomear **MARCELO DE OLIVEIRA** para o Cargo em Comissão de Coordenador de Bilheterias, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 12 de agosto de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 12 de agosto de 2024.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

CRISTIANA FRAGA DE JESUS,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Fabíula Dieter Fontoura
Código Identificador:147186CF

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 62.467, DE 12 DE AGOSTO DE 2024.

NOMEIA ASSESSOR DE MARKETING.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear **LUANA ALVES** para o Cargo em Comissão de Assessor de Marketing, lotada no Gabinete do Prefeito, a partir de 12 de agosto de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 12 de agosto de 2024.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

CRISTIANA FRAGA DE JESUS,
Secretária Municipal da Administração.

Publicado por:
Fabíula Dieter Fontoura
Código Identificador:12112D4D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 100/2024.

O Prefeito Municipal de Campo Bom, Sr. Luciano Libório Baptista Orsi no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Artigo 75, §7º, da Lei Federal nº 14.133/21, **RATIFICA a Dispensa de Licitação nº 100/2024**, nos termos do parecer jurídico proferido nos autos do expediente em epígrafe.

REQUERENTES: Secretaria de Obras, Planejamento e Serviços Urbanos
OBJETO: Contratação de serviços especializados de mecânica para reparo corretivo e preventivo do veículo, de placas IIF1905, de propriedade do Município.
FORNECEDOR: VAGNER FERREIRA, CNPJ 34.391.723/0001-80.
VALOR TOTAL: R$ 9.382,00 (nove mil e trezentos e oitenta e dois reais)

Publique-se no prazo legal.
Campo Bom, 12 de agosto de 2024.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabíula Dieter Fontoura
Código Identificador:456A7B84

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
TERMO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 081/2024.

O Prefeito Municipal de Campo Bom, Sr. Luciano Libório Baptista Orsi, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Artigo 74,

inciso III, alínea "a", da Lei Federal nº 14.133/2021, **RATIFICA a Inexigibilidade de Licitação nº 081/2024**, nos termos do parecer jurídico proferido nos autos do expediente em epígrafe.

REQUERENTE: Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação serviços de manutenção preventiva junto a plataforma de acessibilidade anexa ao palco do Largo Irmãos Vetter, de fornecedor exclusivo.
FORNECEDOR: META LIFT-SUPPORT LTDA. , CNPJ 53.086.099/0001-52

VALOR TOTAL: R$ 2.280,00 (dois mil e duzentos e oitenta reais)

Publique-se no prazo legal.

Campo Bom, 12 de agosto de 2024.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabíula Dieter Fontoura
Código Identificador:DE12D962

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO GODÓI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 09/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO GODÓI, RS, no uso de suas atribuições legais, comunica que se encontra aberto edital para **PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA, EM DIVERSOS TRECHOS DA CIDADE DE CÂNDIDO GODÓI – RS. Propostas/Habilitações: dia 29/08/2024, às 09:00h**, no site https://pregaobanrisul.com.br/. Edital: Prefeitura e site www.candidogodoi.rs.gov.br. Informações: (55) 35481205, e-mail: licitacao@candidogodoi.rs.gov.br.

Cândido Godói/RS. 14/08/2024.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT

Prefeito

Publicado por:
Laércio Luís Wammes
Código Identificador:5C159E90

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO

Homologa Julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, do Processo Licitatório nº 60/2024.

O Prefeito do Município de Cândido Godói, RS, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, nomeado pela Portaria nº 517/2023, sobre o Processo de Licitação nº 60/2024, Pregão Eletrônico n°15/2024 que tem por objeto SERVIÇOS DE SEGUROS VEICULAR.
Ficam ADJUDICADOS os objetos desta licitação em favor da empresa abaixo relacionada, tudo conforme o constante no Mapa Comparativo de Preços (na Deliberação), que fica fazendo parte indissolúvel do Processo supra mencionado.

ITEM	QTD	FORNECEDOR	DESCRIÇÃO	PLACA	VALOR
1	1	Mapfre Seguros Gerais S/A	PARTNER FURGÃO 1.6 16V (FLEX) 2p A/G	IZG7C21	R$ 1.300,00
2	1	Mapfre Seguros Gerais S/A	SPIN SHARK 1.8 LT (AT)(Econo Flex) 1	JCK6I08	R$ 1.000,00
3	1	Mapfre Seguros Gerais S/A	SPIN SHARK 1.8 LT (AT)(Econo Flex) (7 Lug) 1	JCG6B00	R$ 1.000,00
4	1	Mapfre Seguros Gerais S/A	SPIN LT (AT) (Econo Flex) (7Lug) 1	JBK3H08	R$ 1.000,00
5	1	Mapfre Seguros Gerais S/A	SPIN LT (AT) (Econo Flex) 1	JBK3H43	R$ 1.000,00

Cândido Godói/RS, 14/08/2024.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT
Prefeito

PEDRO ATAÍDES PAULUS
Secretário de Finanças

Publicado por:
Laércio Luís Wammes
Código Identificador:4862802A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº65/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÂNDIDO GODÓI

CONTRATADO: MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A

CNPJ sob nº 61.074.175/0001-38

OBJETO: SEGURO VEICULAR PARA VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO GODÓI

PROCESSO: Pregão Eletrônico n°15/2024.

VALOR:

ITEM	QTD	DESCRIÇÃO	PLACA	VALOR
1	1	PARTNER FURGÃO 1.6 16V (FLEX) 2p A/G	IZG7C21	R$ 1.300,00
2	1	SPIN SHARK 1.8 LT (AT)(Econo Flex) 1	JCK6I08	R$ 1.000,00
3	1	SPIN SHARK 1.8 LT (AT)(Econo Flex) (7 Lug) 1	JCG6B00	R$ 1.000,00
4	1	SPIN LT (AT) (Econo Flex) (7Lug) 1	JBK3H08	R$ 1.000,00
5	1	SPIN LT (AT) (Econo Flex) 1	JBK3H43	R$ 1.000,00

Cândido Godói, RS, 14 de Agosto de 2024.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT
Prefeito

Publicado por:
Laércio Luís Wammes
Código Identificador:D2F7B2BB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO DO SUL

SECRETARIA DE AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE
PREGÃO PRESENCIAL N.º16/2024

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 116/2024

O **MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO DO SUL**, pessoa jurídica de direito público interno, torna público a retificação do Edital:

1 - Fica excluída a alínea "e" do Item 6.5 do Edital.

2 – Os demais termos do Edital ficam ratificados.

Publique-se.

Demais informações no Setor de Compras e Licitações, pelo fone (54) 3698.4195.

Capão Bonito do Sul/RS, 13 de agosto de 2024.

FELIPPE JÚNIOR RIETH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson Pimentel de Oliveira
Código Identificador:F79CA1A2

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 094/2024

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é **Solicito a locação de campo de futebol com capacidade para aproximadamente 1500 pessoas com estrutura mínima de 3 vestiários, Arquibancadas, banheiros e local fechado visando a segurança de todos, Dentro do município de capão da canoa para 18 Diárias do Campeonato Municipal.**
Inexigibilidade no art. 74 inc. V, da lei 14.133/2021, conforme Processo Administrativo nº 541/2024
CREDOR: CAPAO DA CANOA FUTEBOL CLUBE, CNPJ N° 90.256.348/0001-37,
VALOR: R$ 45.000,00

Capão da Canoa, 13 de Agosto de 2024.

AMAURI MAGNUS GERMANO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandro José Brito Dalsotto
Código Identificador:09A95843

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA DISPENSA ELETRÔNICA Nº 096/2024 – EDITAL 628/2024

O Município de Capão da Canoa torna público para conhecimento dos interessados que do dia 14.08.2024 às 10h, até o dia 19.08.2024 às 10h, procederá a DISPENSA ELETRÔNICA do tipo menor preço, para **Contratação de empresa especializada para realizar a manutenção no veículo modelo I/M.BENZ 416 INVESP AMB, ano 2021/2022, placa JBF 8A11 da Secretaria de Saúde.** As cópias de seus anexos estão disponíveis no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br.

Capão da Canoa, 13 de Agosto de 2024.

AMAURI MAGNUS GERMANO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandro José Brito Dalsotto
Código Identificador:E8D30ED5

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA DISPENSA ELETRÔNICA Nº 097/2024 – EDITAL 629/2024

O Município de Capão da Canoa torna público para conhecimento dos interessados que do dia 14.08.2024 às 10h, até o dia 19.08.2024 às 10h, procederá a DISPENSA ELETRÔNICA do tipo menor preço, para **Contratação de empresa especializada para realizar a manutenção no veículo modelo CHEV/SPIN 1.8L AT LTZ, ano 2017, placa IYI0729 da Secretaria de Educação.** As cópias de seus anexos estão disponíveis no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br.

Capão da Canoa, 13 de Agosto de 2024.

AMAURI MAGNUS GERMANO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandro José Brito Dalsotto
Código Identificador:46ED71AB

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA DISPENSA ELETRÔNICA Nº 098/2024 – EDITAL 630/2024

O Município de Capão da Canoa torna público para conhecimento dos interessados que do dia 14.08.2024 às 10h, até o dia 19.08.2024 às 10h, procederá a DISPENSA ELETRÔNICA do tipo menor preço, para **Contratação de empresa especializada para realizar a manutenção no veículo modelo VW/15.190 EOD E.S.ORE, ano 2011, placa ISH7813 da Secretaria de Educação.** As cópias de seus anexos estão disponíveis no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br.

Capão da Canoa, 13 de Agosto de 2024.

AMAURI MAGNUS GERMANO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandro José Brito Dalsotto
Código Identificador:A35C7D5E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DO CIPÓ

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA REVOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2024

Revogação Pregão eletrônico nº 24/2024. O Prefeito de Capão do Cipó no uso de suas atribuições torna público a Revogação do Pregão eletrônico nº 24/2024.

ADAIR FRACARO CARDOSO-
Prefeito de Capão do Cipó

Publicado por:
Deolinda Luciane da Silva Machado
Código Identificador:84BB82CC

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS SÚMULA DE ADITIVO

Contratado:BB Limpeza Urbana Ltda, CNPJ nº 29.914.241/0001-28.
Contrato: nº 43/2023 de 09/08/2023.
Termo Aditivo: nº 01/2024 de 13/08/2024.
Objeto: Renovação contratual do Contrato nº 43/2023 para continuidade da prestação de Serviços de Limpeza Urbana conforme detalhamento constante no Plano de Limpeza Urbana, Mapa Urbano e Memorial Descritivo dos Serviços de Limpeza Urbana, contemplados no contrato inicial.
Valor Mensal: R$ 11.458,66.
Valor Extra: R$ 291,84 por serviço, para recolhimento de lixo/resíduos da área da Praça Municipal e R$ 391,34 por serviço, para recolhimento de lixo/resíduos da área do Parque Municipal de Eventos.
Vigência: 12 meses a contar de 14/08/2024.
Base Legal: Processo Administrativo nº 194/2023, Pregão Presencial nº 09/2023.

JARI HUNHOFF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Henrique da Costa
Código Identificador:85DC5E97

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SÚMULA DE ADITIVO

Contratado: Bruno Tavares Rocha, CNPJ 27.978.251/0001-00.
Contrato: nº 42/2022 de 19/08/2022.
Termo Aditivo: nº 02/2024 de 13/08/2024.
Objeto: Renovação contratual do Contrato nº 42/2022 para continuidade da prestação de Serviço de Suporte Técnico Operacional de Médio e Longo Prazo para a Estratégia e-SUS AB Atenção Primária frente aos indicadores de desempenho do Programa Previne Brasil do Ministério da Saúde, contemplados no contrato inicial.
Valor Mensal: R$ 1.547,64.
Vigência: 12 meses a contar de 19/08/2024.
Base Legal: Processo Administrativo nº 517/2022, Inexigibilidade de Licitação nº 08/2022.

JARI HUNHOFF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Henrique da Costa
Código Identificador:FEB09C43

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARQUEADAS

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PUBLICAÇÃO DE ABERTURA DE PREGÃO ELETRÔNICO 017/2024

Prefeitura Municipal de Charqueadas
O **MUNICÍPIO DE CHARQUEADAS**, através do Departamento de Licitações e Contratos da Procuradoria Geral do Município, torna pública a **ABERTURA** da licitação abaixo, cujo edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso: **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 017/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2005/2024**, para a contratação de empresa fornecedora de materiais de higiene e limpeza. Estes itens ficarão disponíveis às Secretarias quando houver necessidade, ficando registrado pelo período de 12 (doze) meses, conforme descrito e especificado no Termo de Referência (TR) integrante do Edital. A abertura das propostas será às 9h31min do dia 26 de agosto de 2024, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

Charqueadas, 14 de agosto de 2024.

RICARDO MACHADO VARGAS -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Mariana Lopes Araújo
Código Identificador:A2EFC052

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARRUA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE DISPENSA

EXTRATO DE DISPENSA – Lei nº 14.133/2021
Dispensa de licitação nº 495/2024 – Art. 75, II
Contratante: Município de Charrua, CNPJ nº 92.450.733/0001-46.
Empresas contratadas: PEDRO HENRIQUE TESSARO 02554611009, CNPJ nº 33.491.363/0001-26
Objeto: Necessário a contratação da empresa para aquisição de serviço e material para manutenção dos trabalhos realizados nas UBSs.
Valor total estimado: R$ 2.432,00 (dois mil, quatrocentos e trinta e dois reais)
Dotação orçamentária:
2024.6.2.8.242.604.2060.1049.3.3.3.90.30.00.00.00.00 (931) – MATERIAL DE CONSUMO
2024.6.1.10.301.601.2046.40.3.3.3.90.40.00.00.00.00 (5925) – SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
2024.6.1.10.301.601.2026.4500.3.3.3.90.40.00.00.00.00 (5987) – SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
2024.6.1.10.301.601.2050.4090.3.3.3.90.40.00.00.00.00 (6191) – SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
2024.6.1.10.301.601.2070.40.3.3.3.90.30.00.00.00.00 (181) – MATERIAL DE CONSUMO
2024.6.1.10.301.601.1053.4011.3.4.4.90.52.00.00.00.00 (6083) – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Data: 08 de agosto de 2024

EXTRATO DE DISPENSA – Lei nº 14.133/2021
Dispensa de licitação nº 496/2024 – Art. 75, II
Contratante: Município de Charrua, CNPJ nº 92.450.733/0001-46.
Empresas contratadas: SUZANA PERTILE, CNPJ nº 35.963.498/0001-72
Objeto: Necessário a contratação da empresa para aquisição de material para manutenção do encanteirador, segadeira, enlerador da patrulha agrícola da secretaria da agricultura
Valor total estimado: R$ 306,60 (trezentos e seis reais com sessenta centavos)
Dotação orçamentária:
2024.8.2.20.608.802.2072.1.3.3.3.90.30.00.00.00.00 (324) – MATERIAL DE CONSUMO
Data: 08 de agosto de 2024

EXTRATO DE DISPENSA – Lei nº 14.133/2021
Dispensa de licitação nº 497/2024 – Art. 75, II
Contratante: Município de Charrua, CNPJ nº 92.450.733/0001-46.
Empresas contratadas: LP DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E COSMETICOS LTDA, CNPJ nº 22.871.174/0001-62 e KFMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 15.068.089/0001-03
Objeto: Necessário a contratação da empresa para aquisição de fraldas para distribuição aos pacientes acamados e/ou domiciliados do Município e medicamento para dispensação aos munícipes, através da farmácia básica.
Valor total estimado: R$ 6.552,18 (seis mil, quinhentos e cinquenta e dois reais com dezoito centavos).
Dotação orçamentária:
2024.6.1.10.301.601.2061.4011.3.3.3.90.32.00.00.00.00 (176) – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
2024.6.1.10.303.602.2045.40.3.3.3.90.32.00.00.00.00 (194) – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
Data: 08 de agosto de 2024

EXTRATO DE DISPENSA – Lei nº 14.133/2021
Dispensa de licitação nº 498/2024 – Art. 75, II
Contratante: Município de Charrua, CNPJ nº 92.450.733/0001-46.
Empresas contratadas: AUTO POSTO CHARRUA LTDA – EPP, CNPJ nº 06.115.717/0001-65
Objeto: Necessário a contratação da empresa para aquisição de material para os veículos da secretaria de saúde
Valor total estimado: R$ 600,00 (seiscentos reais).
Dotação orçamentária:
2024.6.1.10.301.601.1003.4500.3.3.3.90.30.00.00.00.00 (5958) – MATERIAL DE CONSUMO
Data: 09 de agosto de 2024

EXTRATO DE DISPENSA – Lei nº 14.133/2021
Dispensa de licitação nº 499/2024 – Art. 75, II
Contratante: Município de Charrua, CNPJ nº 92.450.733/0001-46.
Empresas contratadas: CAROLINE ISABEL GIARETTA, CNPJ nº 42.917.273/0001-45
Objeto: Necessário a contratação da empresa para aquisição de material para manutenção das unidades habitacionais, da rede elétrica da UBS da terra indígena do ligeiro e manutenção da UBS da cidade alta

Valor total estimado: R$ 4.895,89 (quatro mil, oitocentos e noventa e cinco reais com oitenta e nove centavos).
Dotação orçamentária:
2024.6.1.10.301.601.1003.4500.3.3.3.90.30.00.00.00.00.00 (5958) – MATERIAL DE CONSUMO
2024.6.1.10.301.601.2050.4090.3.3.3.90.30.00.00.00.00.00 (185) – MATERIAL DE CONSUMO
2024.6.1.10.301.601.2046.40.3.3.3.90.30.00.00.00.00.00 (161) – MATERIAL DE CONSUMO
Data: 09 de agosto de 2024

EXTRATO DE DISPENSA – Lei nº 14.133/2021
Dispensa de licitação nº 500/2024 – Art. 75, I
Contratante: Município de Charrua, CNPJ nº 92.450.733/0001-46.
Empresas contratadas: AUTO MECÂNICA REBELATTO LTDA, CNPJ nº 91.225.557/0001-86
Objeto: Necessário a contratação da empresa para aquisição de serviço e peças para manutenção da parte mecânica e elétrica do veículo de placa IUM 2949
Valor total estimado: R$ 771,42 (setecentos e setenta e um reais com quarenta e dois centavos)
Dotação orçamentária:
2024.5.2.12.362.505.2035.1008.3.3.3.90.30.00.00.00.00.00 (110) – MATERIAL DE CONSUMO
2024.5.2.12.362.505.2035.1008.3.3.3.90.39.00.00.00.00.00 (111) – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
Data: 09 de agosto de 2024

EXTRATO DE DISPENSA – Lei nº 14.133/2021
Dispensa de licitação nº 501/2024 – Art. 75, II
Contratante: Município de Charrua, CNPJ nº 92.450.733/0001-46.
Empresas contratadas: AUTO MECÂNICA REBELATTO LTDA, CNPJ nº 91.225.557/0001-86
Objeto: Necessário a contratação da empresa para aquisição de material e mão de obra para finalização da churrasqueira do ginásio poliesportivo
Valor total estimado: R$ 2.128,08 (dois mil, cento e vinte e oito reais com oito centavos).
Dotação orçamentária:
2024.5.2.27.812.507.2062.1.3.3.3.90.39.00.00.00.00 (129) – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
2024.5.2.27.812.507.2062.1.3.3.3.90.30.00.00.00.00 (128) – MATERIAL DE CONSUMO
Data: 09 de agosto de 2024

EXTRATO DE DISPENSA – Lei nº 14.133/2021
Dispensa de licitação nº 502/2024 – Art. 75, II
Contratante: Município de Charrua, CNPJ nº 92.450.733/0001-46.
Empresas contratadas: SUZANA PERTILE, CNPJ nº 35.963.498/0001-72
Objeto: Necessário a contratação da empresa para manutenção das máquinas utilizadas pela secretaria de obras e viação
Valor total estimado: R$ 556,50 (quinhentos e cinquenta e seis reais com cinquenta centavos).
Dotação orçamentária:
2024.7.1.26.782.701.2033.1.3.3.3.90.30.00.00.00.00.00 (226) – MATERIAL DE CONSUMO
2024.7.2.15.451.703.2066.1.3.3.3.90.30.00.00.00.00.00 (267) – MATERIAL DE CONSUMO
Data: 12 de agosto de 2024

EXTRATO DE DISPENSA – Lei nº 14.133/2021
Dispensa de licitação nº 503/2024 – Art. 75, I
Contratante: Município de Charrua, CNPJ nº 92.450.733/0001-46.
Empresas contratadas: SUZANA PERTILE, CNPJ nº 35.963.498/0001-72
Objeto: Necessário a contratação da empresa para manutenção do caminhão de placa IMZ7479 e Toyota ABN1923
Valor total estimado: R$ 134,10 (cento e trinta e quatro reais com dez centavos).
Dotação orçamentária:
2024.7.1.26.782.701.2033.1.3.3.3.90.30.00.00.00.00.00 (226) – MATERIAL DE CONSUMO
Data: 12 de agosto de 2024

EXTRATO DE DISPENSA – Lei nº 14.133/2021
Dispensa de licitação nº 504/2024 – Art. 75, I
Contratante: Município de Charrua, CNPJ nº 92.450.733/0001-46.
Empresas contratadas: TIAGO BRANDT, CNPJ nº 31.445.512/0001-95
Objeto: Necessário a contratação da empresa para manutenção do caminhão de placa IYL 0503 da secretaria de obras e viação
Valor total estimado: R$ 2.607,00 (dois mil e seiscentos e sete reais).
Dotação orçamentária:
2024.7.1.26.782.701.2033.1.3.3.3.90.30.00.00.00.00.00 (226) – MATERIAL DE CONSUMO
2024.7.1.26.782.701.2033.1.3.3.3.90.39.00.00.00.00.00 (227) – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
Data: 12 de agosto de 2024

EXTRATO DE DISPENSA – Lei nº 14.133/2021
Dispensa de licitação nº 505/2024 – Art. 75, II
Contratante: Município de Charrua, CNPJ nº 92.450.733/0001-46.
Empresas contratadas: ELETRICLINE MATERIAIS ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS LTDA, CNPJ nº 41.063.040/0001-60
Objeto: Necessário a contratação da empresa para aquisição de ar condicionado para premiação da campanha legal é com nota fiscal 2024
Valor total estimado: R$ 2.735,00 (dois mil, setecentos e trinta e cinco reais).
Dotação orçamentária:
2024.4.1.4.123.400.1007.1.3.3.3.90.31.00.00.00.00 (37) – PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS
Data: 13 de agosto de 2024

VALDÉSIO ROQUE DELLA BETTA
Prefeito

Publicado por:
Julia Caldatto Roncaglio'
Código Identificador:849A3F25

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUÍ

DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÕES ADMINISTRATIVAS
AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS - CONSÓRCIO PÚBLICO DO EXTREMO SUL

TERMO DE FORMALIZAÇÃO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 61/02024 DISPENSA Nº 28/02024 CONTRATANTE: Município do Chuí-RS - CNPJ: 01.606.399/0001-11 CONTRATADO: SOMA RS PRODS. HOSPITALARES OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS Lote Item Qtde Un Descrição dos serviços/produtos Valor Unitário(s) Valor Total do Item(s) 00001 00001 1.500,0 CPR clomipramina 25mg 0,90 1.350,00 DO LOCAL E PRAZO DE EXECUÇÃO: LOCAL: FMS. RECURSOS DO SUS - UNIAO. PRAZO: IMEDIATO VALOR: O valor total para realização dos serviços será de: 1.350,00 (mil trezentos e cinquenta reais) FORMA DE PAGAMENTO: À vista, após conclusão do objeto . DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: os recursos orçamentários previstos para os pagamentos resultantes deste processo por conta da seguinte dotação: Órgão Nome do órgão Unidade Função Sub função Projeto /Atividade Despes a Categoria Econônimca 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE. 0602 10 301 30 1050 339032990100 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Chuí-RS, Quarta-Feira, 07 de agosto de 2024 Este processo se encontra examinado e aprovado por esta Assessoria Jurídica. Marco Antônio Vasques Rodrigues Barbosa Prefeito Municipal Assinado por 2 pessoas: PAULA FEIJÓ VASQUES RODRIGUES e MARCO ANTONIO VASQUES RODRIGUES BARBOSA Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chui.1doc.com.br/verificacao/07B5-CD58-FFC6-1776 e informe o código 07B5-CD58-FFC6-1776

Publicado por:
Juliana Arim de Oliveira
Código Identificador:27C6B09D

DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÕES ADMINISTRATIVAS
AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS - CONSÓRCIO PÚBLICO DO EXTREMO SUL

TERMO DE FORMALIZAÇÃO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 60/02024 DISPENSA Nº 27/02024 CONTRATANTE: Município do Chuí-RS - CNPJ: 01.606.399/0001-11 CONTRATADO: DIMASTER COM. DE PRODS. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS Lote Item Qtde Un Descrição dos serviços/produtos Valor Unitário(s) Valor Total do Item(s) 00001 00001 200,0 Fr Ibuprofeno 50mg/ml solução oral 2,20 440,00 00002 00001 200,0 Fr Salbutal100 mcg/dose, aerosol oral - 200 doses 9,30 1.860,00 DO LOCAL E PRAZO DE EXECUÇÃO: LOCAL: FMS. RECURSOS DO SUS - UNIAO. PRAZO: imediato imediato VALOR: O valor total para realização dos serviços será de: 2.300,00 (dois mil e trezentos reais) FORMA DE PAGAMENTO: À vista, após conclusão do objeto . DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: os recursos orçamentários previstos para os pagamentos resultantes deste processo por conta da seguinte dotação: Órgão Nome do órgão Unidade Função Sub função Projeto /Atividade Despes a Categoria Econônimca 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE. 0602 10 301 30 1050 339032990100 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 14.133/2021. Chuí-RS, Quarta-Feira, 07 de agosto de 2024 Este processo se encontra examinado e aprovado por esta Assessoria Jurídica. Marco Antônio Vasques Rodrigues Barbosa Prefeito Municipal Assinado por 2 pessoas: PAULA FEIJÓ VASQUES RODRIGUES e MARCO ANTONIO VASQUES RODRIGUES BARBOSA Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chui.1doc.com.br/verificacao/07B5-CD58-FFC6-1776 e informe o código 07B5-CD58-FFC6-1776

Publicado por:
Juliana Arim de Oliveira
Código Identificador:8101D071

DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÕES ADMINISTRATIVAS
AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS - CONSÓRCIO PÚBLICO DO EXTREMO SUL

TERMO DE FORMALIZAÇÃO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 59/02024 DISPENSA Nº 26/02024 CONTRATANTE: Município do Chuí-RS - CNPJ: 01.606.399/0001-11 CONTRATADO: ALTERMED MATERIAL MEDICO OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR Lote Item Qtde Un Descrição dos serviços/produtos Valor Unitário(s) Valor Total do Item(s) 00001 00001 600,0 UND Fralda Geriátrica Descartável Tamanho P, indicada para usuários de 20kg a 40kg e cintura de 50 a 80 cm, composta de manta celulose de fibras longas, polímero (gel) super absorventes, barreira protetoras anti vazamento de fibras de propileno fios de elastano (lycra), adesivos termoplásticos revestimento interno com material antialérgico e camada externa em tecido de fibras de polietileno, 2 fitas adesivas de fixação reposicionáveis de cada lado, corte anatômico, sem fragância, absorção mínima de 570g, possuindo laudo de absorção e laudo microbiológico. 1,09 653,94 DO LOCAL E PRAZO DE EXECUÇÃO: LOCAL: FMS. RECURSOS DO SUS - ESTADO. PRAZO: imediato VALOR: O valor total para realização dos serviços será de: 653,94 (seiscentos e cinquenta e três reais e noventa e quatro centavos) FORMA DE PAGAMENTO: À vista, após conclusão do objeto . DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: os recursos orçamentários previstos para os pagamentos resultantes deste processo por conta da seguinte dotação: Órgão Nome do órgão Unidade Função Sub função Projeto /Atividade Despes a Categoria Econônimca 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE. 0603 10 301 56 1122 339030360000 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 14.133/2021. Chuí-RS, Terça-Feira, 06 de agosto de 2024 Este processo se encontra examinado e aprovado por esta Assessoria Jurídica. Marco Antônio Vasques Rodrigues Barbosa Prefeito Municipal Assinado por 2 pessoas: PAULA FEIJÓ VASQUES RODRIGUES e MARCO ANTONIO VASQUES RODRIGUES BARBOSA Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chui.1doc.com.br/verificacao/F1D9-B9E6-DBED-DBC0 e informe o código F1D9-B9E6-DBED-DBC0

Publicado por:
Juliana Arim de Oliveira
Código Identificador:788ED86F

DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÕES ADMINISTRATIVAS
AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS - CONSÓRCIO PÚBLICO DO EXTREMO SUL

TERMO DE FORMALIZAÇÃO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 58/02024 DISPENSA Nº 25/02024 CONTRATANTE: Município do Chuí-RS - CNPJ: 01.606.399/0001-11 CONTRATADO: FRACMA COMERCIAL DE PRODS. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR Lote Item Qtde Un Descrição dos serviços/produtos Valor Unitário(s) Valor Total do Item(s) 00001 00001 1.800,0 UND Fralda Geriátrica Descartável Tamanho GG, indicada para usuários de acima de 90kg e cintura de 110 a 150 cm, composta de manta celulose de fibras longas, polímero (gel) super absorventes, barreira protetoras anti-vazamento de fibras de propileno fios de elastano (lycra), adesivos termoplásticos revestimento interno com material antialérgico e camada externa em tecido de fibras de polietileno, 2 fitas adesivas de fixação reposicionáveis de cada lado, corte anatômico, sem fragância, absorção mínima de 570g, possuindo laudo de absorção e laudo microbiológico. 1,22 2.196,00 00002 00001 600,0 UND Fralda Geriátrica Descartável Tamanho G, indicada para usuários acima de 70kg e cintura de 110 a 150 cm, composta de manta celulose de fibras longas, polímero (gel) super absorventes, barreira protetoras anti-vazamento de fibras de propileno fios de elastano (lycra), adesivos termoplásticos revestimento interno com material antialérgico e camada externa em tecido de fibras de polietileno, 2 fitas adesivas de fixação reposicionáveis de cada lado, corte anatômico, sem fragância, absorção mínima de 570g, possuindo laudo de absorção e laudo microbiológico. 1,13 678,00 DO LOCAL E PRAZO DE EXECUÇÃO: LOCAL: FMS. RECURSOS DO SUS - ESTADO. PRAZO: imediato imediato VALOR: O valor total para realização dos serviços será de: 2.874,00 (dois mil oitocentos e setenta e quatro reais) FORMA DE PAGAMENTO: À vista, após conclusão do objeto . DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: os recursos orçamentários previstos para os pagamentos resultantes deste processo por conta da seguinte dotação: Órgão Nome do órgão Unidade Função Sub função Projeto /Atividade Despes a Categoria Econônimca 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE. 0603 10 301 56 1122 339030360000 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 14.133/2021. Chuí-RS, Terça-Feira, 06 de agosto de 2024 Este processo se encontra examinado e aprovado por esta Assessoria Jurídica. Marco Antônio Vasques Rodrigues Barbosa Prefeito Municipal Assinado por 2 pessoas: PAULA FEIJÓ VASQUES RODRIGUES e MARCO ANTONIO VASQUES RODRIGUES BARBOSA Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chui.1doc.com.br/verificacao/F1D9-B9E6-DBED-DBC0 e informe o código F1D9-B9E6-DBED-DBC0

Publicado por:
Juliana Arim de Oliveira
Código Identificador:EE0A500A

DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÕES ADMINISTRATIVAS
AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS - CONSÓRCIO PÚBLICO DO EXTREMO SUL

TERMO DE FORMALIZAÇÃO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 57/02024 DISPENSA Nº 24/02024 CONTRATANTE: Município do Chuí-RS - CNPJ: 01.606.399/0001-11 CONTRATADO: La Vitta Prods. Higienicos Ltda OBJETO: Aquisição de material hospitalar. Lote Item Qtde Un Descrição dos serviços/produtos Valor Unitário(s) Valor Total do Item(s) 00001 00001 600,0 UND Fralda Geriátrica Descartável Tamanho M, indicada para usuários de 40kg a 70kg e cintura de 80 a 110 cm, composta de manta celulose de fibras longas,

polímero (gel) super absorventes, barreira protetoras anti vazamento de fibras de propileno fios de elastano (lycra), adesivos termoplásticos revestimento interno com material antialérgico e camada externa em tecido de fibras de polietileno, 2 fitas adesivas de fixação reposicionáveis de cada lado, corte anatômico, sem fragância, absorção mínima de 570g, possuindo laudo de absorção e laudo microbiológico. 1,13 678,00 DO LOCAL E PRAZO DE EXECUÇÃO: LOCAL: FMS. RECURSOS DO SUS - ESTADO. PRAZO: imediato VALOR: O valor total para realização dos serviços será de: 678,00 (seiscentos e setenta e oito reais) FORMA DE PAGAMENTO: À vista, após conclusão do objeto . DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: os recursos orçamentários previstos para os pagamentos resultantes deste processo por conta da seguinte dotação: Órgão Nome do órgão Unidade Função Sub função Projeto /Atividade Despes a Categoria Econônimca 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE. 0603 10 301 56 1122 339030360000 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Chuí-RS, Terça-Feira, 06 de agosto de 2024 Este processo se encontra examinado e aprovado por esta Assessoria Jurídica. Marco Antônio Vasques Rodrigues Barbosa Prefeito Municipal Assinado por 2 pessoas: PAULA FEIJÓ VASQUES RODRIGUES e MARCO ANTONIO VASQUES RODRIGUES BARBOSA Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chui.1doc.com.br/verificacao/F1D9-B9E6-DBED-DBC0 e informe o código F1D9-B9E6-DBED-0

Publicado por:
Juliana Arim de Oliveira
Código Identificador:2A8AE6CC

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL BICACO

GABINETE DO PREFEITO
CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO RS-82.831/BNDES FINAME

INSTRUMENTO DE FINANCIAMENTO: Cédula de Crédito Bancário RS-82.831/BNDES FINAME – Programa Caminho da Escola, celebrada com o Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul - BRDE.
DATA DA EMISSÃO: 21/06/2024
VALOR: R$ 412.000,00
VENCIMENTO: 15/07/2034

Publicado por:
Cassiano de Souza Zanela
Código Identificador:7967C742

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COTIPORÃ

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 182/2024.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 182/2024.
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: DIEGO REIS ARAUJO ME
CNPJ Nº 33.440.416/0001-80
FUNDAMENTO LEGAL: INCISO II, ART. 75, LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.
OBJETO: Contratação de empresa para realização encaminhamento de documentação necessária para obtenção de Certificado de Registro (CR) no exército brasileiro, conforme demanda a Secretaria Municipal de Obras, Trânsito e Saneamento.
VALOR TOTAL: R$ 3.000,00 (três mil reais)

Cotiporã, 12 de agosto de 2024.

IVELTON MATEUS ZARDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andrielle Zonta
Código Identificador:C3B0F025

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 186/2024.

EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 186/2024.
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
FUNDAMENTO LEGAL: INCISO II, ART. 75, LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de fraldas geriátricas, conforme demanda da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social.
CONTRATADA: **JARDIM DISTRIBUIDORA DE COSMÉTICOS LTDA**
CNPJ Nº 23.720.752/0001-22
VALOR: R$ 7.980,00 (sete mil novecentos e oitenta reais)

Cotiporã, 13 de agosto de 2024.

IVELTON MATEUS ZARDO
Prefeito

Publicado por:
Andrielle Zonta
Código Identificador:2F90EBAD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 273, DE 12 DE AGOSTO DE 2024.

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 273, DE 12 DE AGOSTO DE 2024.
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: DIEGO REIS ARAUJO ME
CNPJ Nº 33.440.416/0001-80
OBJETO: Contratação de empresa para realização encaminhamento de documentação necessária para obtenção de Certificado de Registro (CR) no exército brasileiro, conforme demanda a Secretaria Municipal de Obras, Trânsito e Saneamento.
VINCULAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 182/2024.
FUNDAMENTO LEGAL: INCISO II, ART. 75, LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.
VALOR TOTAL: R$ 3.000,00 (três mil reais)

Cotiporã, 12 de agosto de 2024.

JUSSARA ZANETTE
Sec. Municipal de Administração em Exercício

Publicado por:
Andrielle Zonta
Código Identificador:A9FBF534

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 277, DE 13 DE AGOSTO DE 2024.

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 277, DE 13 DE AGOSTO DE 2024.
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: HIDROSOLUÇÕES COMÉRCIO DE BOMBAS E EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ Nº 25.135.378/0001-23
OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de materiais e mão de obra de forma emergencial para a manutenção do poço artesiano da Comunidade de São Brás que foi efetivamente atingido pela enchente, segundo Decreto Executivo de Calamidade Pública nº 4.344/2024, reconhecido pela Portaria nº 1.379, de 05 de maio de 2024.
VINCULAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 185/2024
FUNDAMENTO LEGAL: INCISO II, ART. 75, LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.
PRAZO/VIGÊNCIA: 10 (dez) dias
VALOR: R$ 18.006,00 (dezoito mil e seis reais), sendo R$ 16.006,00 (dezesseis mil e seis reais) em materiais e R$ 2.000,00 (dois mil reais) em serviços.

Cotiporã, 13 de agosto de 2024.

JUSSARA ZANETTE
Sec. Municipal de Administração em Exercício

Publicado por:
Andrielle Zonta
Código Identificador:066B8611

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 185/2024.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 185/2024.
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: HIDROSOLUÇÕES COMÉRCIO DE BOMBAS E EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ Nº 25.135.378/0001-23
FUNDAMENTO LEGAL: INCISO II, ART. 75, LEI FEDERAL Nº 14.133/2023.
OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de materiais e mão de obra de forma emergencial para a manutenção do poço artesiano da Comunidade de São Brás que foi efetivamente atingido pela enchente, segundo Decreto Executivo de Calamidade Pública nº 4.344/2024, reconhecido pela Portaria nº 1.379, de 05 de maio de 2024.
VALOR: R$ 18.006,00 (dezoito mil e seis reais), sendo R$ 16.006,00 (dezesseis mil e seis reais) em materiais e R$ 2.000,00 (dois mil reais) em serviços.

Cotiporã, 13 de agosto de 2024.

IVELTON MATEUS ZARDO
Prefeito

Publicado por:
Andrielle Zonta
Código Identificador:B6A1BA24

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 278, DE 13 DE AGOSTO DE 2024.

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 278, DE 13 DE AGOSTO DE 2024.
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: JARDIM DISTRIBUIDORA DE COSMÉTICOS LTDA
CNPJ Nº 23.720.752/0001-22
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de fraldas geriátricas, conforme demanda da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social.
VINCULAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 186/2024
FUNDAMENTO LEGAL: INCISO II, ART. 75, LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.
PRAZO/VIGÊNCIA:
VALOR: R$ 7.980,00 (sete mil novecentos e oitenta reais)

Cotiporã, 13 de agosto de 2024.

JUSSARA ZANETTE
Sec. Municipal de Administração em Exercício

Publicado por:
Andrielle Zonta
Código Identificador:67FBA6F3

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXILHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO Nº 02/2024 PROCESSO Nº 74/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE COXILHA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Legislação pertinente, torna público a quem possa interessar o presente **EDITAL** para CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS INTERESSADAS EM FIRMAR CONTRATO COM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES DE DIAGNÓSTICO, DESTINADA AOS PACIENTES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE COXILHA/RS. O Edital completo está disponível no endereço www.pmcoxilha.rs.gov.br Link "Licitações". O prazo para a entrega dos envelopes será de **14/08/2024 a 14/08/2025** na sede da Prefeitura Municipal de Coxilha. Maiores informações junto a Secretaria Municipal de Administração em horário normal de expediente.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coxilha, em 13 de agosto de 2024.

JOÃO EDUARDO OLIVEIRA MANICA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Evilin Salinet Nunes
Código Identificador:29D8A7A1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LICITAÇÃO COMPARTILHADA N 75/2024 PREGÃO ELETRÔNICO – CIRAU 016/2024

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
LICITAÇÃO COMPARTILHADA N 75/2024
PREGÃO ELETRÔNICO – CIRAU 016/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COXILHA/RS
CONTRATADAS: MFSUL COMERCIO DE MOVEIS CORPORATIVOS E ESCOLARES LTDA
VALOR DO PROCESSO: R$ 15.340,10 (QUINZE MIL, TREZENTOS E QUARENTA REAIS COM DEZ CENTAVOS).
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ELÉTRICOS, REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2024 COM O CONSÓRCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO DO ALTO URUGUAI (CIRAU), LICITAÇÃO COMPARTILHADA Nº 75/2024 – TERMO DE RATEIO E LEI MUNICIPAL 2.219/24.

COXILHA/RS, 13 DE AGOSTO 2024.

JOÃO EDUARDO OLIVEIRA MANICA -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Evilin Salinet Nunes
Código Identificador:76072B0D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 185/2024

Contrato Nº 185/2024
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL
Contratada: PRISMA EVENTOS ESPORTIVOS E CULTURAIS LTDA
Valor: R$ 9.900,00
Vigência: Início 13/08/24 Término: 11/11/24
Licitação: Dispensa por Limite Nº 1833/2024
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE ARBITRAGEM PARA O 1° TORNEIO DE FUTSAL DE CRISSIUMAL.

_____

Crissiumal, 13 de agosto de 2024.

MARCO AURÉLIO NEDEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:3F8C8E5A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 186/2024

Contrato Nº 186/2024
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL
Contratada: DIANA RAUBER CLASSMANN
Valor: R$ 3.982,00
Vigência: Início 13/08/24 Término: 11/11/24
Licitação: Dispensa por Limite Nº 1839/2024
Objeto: AQUISIÇÃO DE TROFÉUS E MEDALHAS PARA A 1° COPA CRISSIUMAL DE FUTSAL FEMININO, VOLEIBOL MISTO, MASCULINO E FEMININO.

_____

Crissiumal, 13 de agosto de 2024.

MARCO AURÉLIO NEDEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:047739B1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 187/2024

Contrato Nº 187/2024
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL
Contratada: POLISUL-COMERCIAL AGRICOLA LTDA
Valor: R$ 7.032,00
Vigência: Início 13/08/24 Término: 27/09/24
Licitação: Dispensa por Limite Nº 1864/2024
Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA A MANUTENÇÃO DA MÁQUINA N°76, TRATOR VALTRA 785 4X4X, EMPREGADO PARA RECEBER O ROLO COMPACTOR, UTILIZADO JUNTO COM O PERFURADOR DE SOLO E TAMBÉM SERVE PARA DIVERSAS OUTRAS ATIVIDADES.

Crissiumal, 13 de agosto de 2024.

MARCO AURÉLIO NEDEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:5E7FB9A7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 188/2024

Contrato Nº 188/2024
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL
Contratada: CHAPECÓ COMÉRCIO DE PEÇAS E MÁQUINAS EIRELI EPP - CHAPECÓ PEÇAS LTDA
Valor: R$ 4.784,00
Vigência: Início 13/08/24 Término: 27/09/24
Licitação: Dispensa por Limite Nº 1860/2024
Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS DESTINADAS À MÁQUINA 92-RETROESCAVADEIRA NEW HOLLAND LB90.

_____

Crissiumal, 13 de agosto de 2024.

MARCO AURÉLIO NEDEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:4857C6F8

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 283/2024

CONCEDE LICENÇA À SERVIDORA MUNICIPAL PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, com base no art. 197 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Derrubadas (Lei Mun. nº 152/95) e atestado médico anexo, **C O N C E D E**
A servidora municipal, **CACIANI MICHELI SCAPINI**, no cargo de Professora, lotada na Escola Municipal de Educação Infantil Meu Primeiro Passo, 03 (três) dias de licença para tratamento de saúde, a contar de 31/07/2024 a 02/08/2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DERRUBADAS, AOS 06 DE AGOSTO DE 2024.

ALAIR CEMIN
Prefeito de Derrubadas

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

AOS 06/08/2024.

HELIO LAMPERT
Agente de Recursos Humanos.

Publicado por:
Scheila Daiane Tamioso
Código Identificador:0FDF33B4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 284/2024

CONCEDE LICENÇA À SERVIDORA MUNICIPAL PARA ACOMPANHAMENTO DE TRATAMENTO DE SAÚDE DE FAMILIAR.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, com base no art. 99 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Derrubadas (Lei Mun. nº 152/95)
C O N C E D E
À servidora municipal, **LUCIANI MORESCO EICKHOFF,** Nutricionista, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, licença para acompanhamento de tratamento de saúde da mãe, **LACI MORESCO,** no período de 31 de julho a 13 de agosto de 2024, conforme atestado médico em anexo.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DERRUBADAS, AOS 06 DE AGOSTO DE 2024.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

AOS 06/08/2024

HELIO LAMPERT
Agente de Recursos Humanos.

Publicado por:
Scheila Daiane Tamioso
Código Identificador:2DCF76AA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 285/2024

ALTERA A PORTARIA Nº 054/2024, QUE NOMEIA MEMBROS PARA COMPOREM A COMISSÃO MUNICIPAL RESPONSÁVEL PELA ANÁLISE E JULGAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS DOS PROCESSOS DE CHAMADA PÚBLICA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, BEM COMO A

AVALIAÇÃO DOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS À ALIMENTAÇÃO ESCOLAR EM ATENDIMENTO AO PNAE.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, **ALTERA** a Portaria nº 054/2024, que nomeia membros para comporem a Comissão Municipal responsável pela análise e julgamento de documentação e propostas dos processos de chamada pública para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar, bem como a avaliação dos gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar em atendimento ao PNAE, passando a vigorar a contar de 06/08/2024, com a seguinte redação:

NOMEIA

Os servidores municipais abaixo relacionados para comporem a Comissão Municipal responsável pela análise e julgamento de documentação e propostas dos processos de chamada pública para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar, bem como a avaliação dos gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar em atendimento ao PNAE, no período de 06/08/2024 a 31/12/2024.

Membros da Comissão:

Anderson Hergessel – Motorista
Debora Aparecida Togni dos Santos - Professora.
Debora Cristina Soares – Agente Educacional.
Luciani Moresco Eickhoff - Nutricionista.
Raqueline Rigo Janke – Professora.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DERRUBADAS, AOS 06 DE AGOSTO DE 2024.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

AOS 06/08/2024.

HELIO LAMPERT
Agente de Recursos Humanos.

Publicado por:
Scheila Daiane Tamioso
Código Identificador:B39EBF1F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 286/2024

CONCEDE LICENÇA À SERVIDORA MUNICIPAL PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, com base no art. 197 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Derrubadas (Lei Mun. nº 152/95) e atestado médico anexo, **C O N C E D E**

A servidora municipal, **FRANCIELI PUHL**, no cargo de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Habitação e Assistência social, 05 (cinco) dias de licença para tratamento de saúde, a contar de 22/07/2024 a 26/07/2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DERRUBADAS, AOS 06 DE AGOSTO DE 2024.

ALAIR CEMIN
Prefeito de Derrubadas

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

AOS 06/08/2024.

HELIO LAMPERT
Agente de Recursos Humanos.

Publicado por:
Scheila Daiane Tamioso
Código Identificador:2D9020DC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 287/2024

CONCEDE LICENÇA À SERVIDORA MUNICIPAL PARA ACOMPANHAMENTO DE TRATAMENTO DE SAÚDE DE FAMILIAR.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, com base no art. 99 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Derrubadas (Lei Municipal nº 152/95) e atestados médicos anexo,

C O N C E D E

À Servidora Municipal, **FRANCIELI PUHL,** no cargo de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Habitação e Assistência Social, 09 (nove) dias de licença para acompanhamento de tratamento de saúde de seu filho, THEODORO KIRSCH, a contar de 30/07/2024 a 07/08/2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DERRUBADAS, AOS 06 DE AGOSTO DE 2024.

ALAIR CEMIN
Prefeito de Derrubadas

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

AOS 06/08/2024.

HELIO LAMPERT
Agente de Recursos Humanos.

Publicado por:
Scheila Daiane Tamioso
Código Identificador:683E077B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 288/2024

CONCEDE LICENÇA A SERVIDOR MUNICIPAL PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, com base no art. 197 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Derrubadas (Lei Mun. nº 152/95) e atestado médico anexo, C O N C E D E

Ao servidor municipal, **ADELINO MACHADO VASCONCELLOS,** no cargo de professor, lotado na Escola Municipal de Ensino Fundamental Duque de Caxias, 03 (três) dias de licença para tratamento de saúde, a contar de 29/07/2024 a 31/07/2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DERRUBADAS, 09 DE AGOSTO DE 2024.

ALAIR CEMIN
Prefeito de Derrubadas

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
AOS 09/08/2024.

HELIO LAMPERT
Agente de Recursos Humanos.

Publicado por:
Scheila Daiane Tamioso
Código Identificador:FAE9689E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 289/2024

CONCEDE LICENÇA À SERVIDORA MUNICIPAL PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, com base no art. 197 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Derrubadas (Lei Mun. nº 152/95), C O N C E D E
À servidora municipal **ALINE SIMONI DEBORTOLLI WEBER,** Professora, lotada na Escola Municipal de Ensino Fundamental Salto Grande, 07 (sete) dias de licença para tratamento de saúde**,** a partir de 07/08/2024 a 13/08/2024, conforme atestado médico em anexo.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DERRUBADAS, AOS 09 DE AGOSTO DE 2024.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
AOS 09/08/2024.

HELIO LAMPERT
Agente de Recursos Humanos.

Publicado por:
Scheila Daiane Tamioso
Código Identificador:1FC33FD9

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM FELICIANO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DISPENSA DE LICITAÇÃO

Contratante: Câmara Municipal de Vereadores de Dom Feliciano;
Contratada: Francisco da R. Dihl, CNPJ sob o nº 04.317.274/0001-60.
Objeto: Aquisição de quatro toners HP 283A e um toner HP 218A para a Câmara Municipal de Vereadores de Dom Feliciano.
Valor: R$ 195,00 (Cento e noventa e cinco reais)

Dom Feliciano - RS, 13 de agosto de 2024.

PABLLO CESAR FREITAS CAMPELO
Presidente do Legislativo

Publicado por:
Camila Daiane Oliveira da Silva
Código Identificador:BD148A06

COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE CANCELAMENTO DO EDITAL DE PREGÃO ELETRONICO N.º 40/2024

O Município de Dom Feliciano/RS, torna público para conhecimento dos interessados, que decidiu CANCELAR o certame de Pregão Eletrônico n.º 40/2024, cujo objeto e o Registro de Preços para a aquisição de prancha de eucalipto. Mais informações pelo fone (51) 3677 1295.

CLENIO BOEIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Émerson Moch Pedro
Código Identificador:0D093B2B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO SUL

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
TORNA SEM EFEITO A NOMEAÇÃO DE CANDIDATOS

A Secretaria Municipal de Administração TORNA SEM EFEITO A NOMEAÇÃO do candidato abaixo relacionado,tendo em vista que o mesmo desistiu da vaga, não tomando posse no cargo nos dez dias contados da data de publicação do ato de nomeação, conforme dispõe o Parágrafo Primeiro, do Art. 13º, da Lei Municipal nº 1.108/99 – Estatuto do Servidor Público Municipal.

Nome	Cargo	Classificação	Concurso Púbico
Jucelino Barbosa da Silva	Motorista	16º Lugar	01/2022

Eldorado do Sul, 13 de agosto de 2024.

RODRIGO AVILA DA SILVEIRA
Secretário da Administração

Publicado por:
Bianca Luz Dos Santos
Código Identificador:A5902B77

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
RETIFICA PUBLICAÇÃO DO DIA 12 DE AGOSTO DE 2024

A Secretaria Municipal de Administração RETIFICA a publicação de 12 de agosto de 2024 que NOMEIA os candidato abaixo relacionado

Onde lê-se:

A Secretaria Municipal de Administração NOMEIA os candidatos abaixo relacionados conforme o Edital do respectivo Concurso Público, devendo os mesmos tomarem posse no cargo no prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação, na Secretaria de Administração - Estrada da Arrozeira, nº 270 – Eldorado do Sul. O não comparecimento, no prazo determinado, será entendido como desistência do candidato à nomeação no referido cargo.

Nome	Cargo	Classificação	Concurso Púbico
Daniela do Nascimento Cardoso Garcia	Professor de Língua Inglesa	7º Lugar	01/2022
Betina da Silveira Gonçales	Professor de Língua Inglesa	8º Lugar	01/2022
Ana Paula Ern da Silva	Professor de Matemática	5º Lugar	01/2022
Karim Aquere Filho	Professor de Matemática	6º Lugar	01/2022

Eldorado do Sul,12 de agostode 2024.

RODRIGO AVILA DA SILVEIRA
Secretário da Administração

Passa a ler-se:

A Secretaria Municipal de Administração NOMEIA os candidatos abaixo relacionados conforme o Edital do respectivo Concurso Público, devendo os mesmos tomarem posse no cargo no prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação, na Secretaria de Administração - Estrada da Arrozeira, nº 270 – Eldorado do Sul. O não comparecimento, no prazo determinado, será entendido como desistência do candidato à nomeação no referido cargo.

Nome	Cargo	Classificação	Concurso Púbico
Daniela do Nascimento Cardoso Garcia	Professor de Língua Inglesa	7º Lugar	01/2022
Betina da Silveira Gonçales	Professor de Língua Inglesa	8º Lugar	01/2022
Ana Paula Ern da Silva	Professor de Matemática	5º Lugar	01/2022
Karim Aquere Filho	Professor de Matemática	6º Lugar	01/2022
Sara Augusto Carra	Professor de Língua Portuguesa	11º Lugar	01/2022

Eldorado do Sul,12 de agosto de 2024.

RODRIGO AVILA DA SILVEIRA

Publicado por:
Bianca Luz Dos Santos
Código Identificador:B6631683

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA DO SUL

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 4.325, DE 17 DE JULHO DE 2024

Altera e revoga disposições da Lei nº 4.084, de 27 de julho de 2022, que dispõe sobre a atividade de transporte motorizado remunerado privado individual de passageiros no município de Encruzilhada do Sul.

BENITO FONSECA PASCHOAL,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Lucas Raenck da Silva
Código Identificador:590401AF

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA POR JUSTIFICATIVA 1807/2024

PROCESSO Nº 1883/2024
DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 1807/2024

A Administração Municipal de Encruzilhada do Sul/RS torna público a contratação da Empresa **GRAXAIM CONSTRUTORA LTDA (CNPJ: 50.656.442/0001-69)** visando **a CONSTRUÇÃO DE TRAVESSIA COM GALERIAS EM CONCRETO ARMADO NO CERRO DA MADEIRA, recursos do MDR - Defesa Civil Nacional.** Fundamentação legal: Artigo 75, Inciso VIII da Lei nº 14.133/21. Encruzilhada do Sul, 12-08-2024.

BENITO FONSECA PASCHOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mirian Pereira Froming
Código Identificador:AD96AA16

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA POR JUSTIFICATIVA 1864/2024

PROCESSO Nº 1941/2024
DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 1864/2024

A Administração Municipal de Encruzilhada do Sul/RS torna público a contratação da Empresa **VGS TERRAPLANAGENS E LOGISTICA LTDA (CNPJ: 50.112.489/0001-61)** visando **o fornecimento de HORAS MÁQUINAS, com recursos do MDR - Defesa Civil Nacional.** Fundamentação legal: Artigo 75, Inciso VIII da Lei nº 14.133/21.

Encruzilhada do Sul, 12-08-2024.

BENITO FONSECA PASCHOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mirian Pereira Froming
Código Identificador:D15EF41C

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA POR JUSTIFICATIVA 1813/2024

PROCESSO Nº 1889/2024
DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 1813/2024

A Administração Municipal de Encruzilhada do Sul/RS torna público a contratação da Empresa **GRAXAIM CONSTRUTORA LTDA (CNPJ: 50.656.442/0001-69)** visando **a CONSTRUÇÃO DE CABECEIRAS E INSTALAÇÃO DE VIGAS METÁLICAS NO PASSO DAS TROPAS, recursos do MDR - Defesa Civil Nacional.** Fundamentação legal: Artigo 75, Inciso VIII da Lei nº 14.133/21.

Encruzilhada do Sul, 12-08-2024.

BENITO FONSECA PASCHOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mirian Pereira Froming
Código Identificador:FE61BC87

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA POR JUSTIFICATIVA 1899/2024

PROCESSO Nº 1976/2024
DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 1899/2024

A Administração Municipal de Encruzilhada do Sul/RS torna público a contratação da Empresa **SILVIA BATISTA RODRIGUES (CNPJ: 38.302.496/0001-20)** visando **AQUISIÇÃO DE KIT DORMITÓRIOS, para atender aos atingidos pela catástrofe natural no município, com recursos do MDR - Defesa Civil Nacional.** Fundamentação legal: Artigo 75, Inciso VIII da Lei nº 14.133/21.

Encruzilhada do Sul, 12-08-2024.

BENITO FONSECA PASCHOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mirian Pereira Froming
Código Identificador:95A63621

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DO SUL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA - 002/2024

O Prefeito Municipal de Entre Rios do Sul-RS, torna público para conhecimento dos interessados, que expediu processo de chamamento público nº 2/24, para seleção de projetos para firmar Termo de Execução Cultural com Recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB (LEI Nº 14.399/2022).
Inscrições: de 13/08/24 à 26/08/24.
Entre Rios do Sul-RS, 08 de agosto de 2024.

IRSON MILANI
Prefeito.

Publicado por:
Fernanda Cristina Machado
Código Identificador:2D488CEE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM

DIRETORIA DE COMPRAS
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE, Nº 64/2024, PROCESSO 19639/2024.

Contratante: MUNICÍPIO DE ERECHIM/RS; CONTRATADA: **HILARIO MUNARETTO.** Locação de imóvel para o CAPS II. Valor total de R$ **60.168,00**. Fundamento Art. 74, inc. V, da Lei nº14.133/21. Ato de Autorização em 13/08/2024.

DANIELA COLLA,
Secretário(a) Municipal de Saúde.

Publicado por:
Leonardo Rauch Dos Santos
Código Identificador:FC9DB811

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
REGISTRO DE PREÇO DE OUTROS ÓRGÃOS Nº 22/2024

EXTRATO DE COMPRA DE ITENS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2024, promovida pelo CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO DO ALTO URUGUAI – CIRAU/RS, referente ao Pregão Eletrônico nº 009/2024 para registro de preços para aquisição de medicamentos, produtos e materiais hospitalar e ambulatorial, para os Municípios consorciados e aos que

vierem a aderir ao CIRAU. CONTRATADAS: CENTERMEDI COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA, CNPJ Nº 03.652.030/0001-70; SOMA/SC PROD. HOSPITALARES LTDA, CNPJ Nº 05.531.725/0001-20; CRISTÁLIA PROD. QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS LTDA, CNPJ Nº 44.734.671/0022-86 e PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA, CNPJ Nº 81.706.251/0001-98. **NO VALOR TOTAL DE R$ 144.521,75** (cento e quarenta e quatro mil e quinhentos e vinte e um reais e setenta e cinco centavos), realizada através da Secretaria Municipal de Saúde, com Recursos não Vinculados de Impostos e Recursos de Transf do SUS - Governo Federal - Bloco de Manutenção das ASPS.
Erechim, 13 de agosto de 2024.

IZABEL CRISTINA ROCHA MARINHO RIBEIRO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Roberta Bonatti
Código Identificador:5BE8AF65

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
CONVITE PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Prefeitura de Erechim, convida à comunidade para Audiência Pública de Apresentação da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO/2025, a ser realizada no dia 22 de agosto de 2024, às 10 horas, no plenário da Câmara de Vereadores, onde serão demonstradas as informações financeiras e contábeis do Município de Erechim.

Erechim, 13 de agosto de 2024.

PAULO ALFREDO POLIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodrigo Santin
Código Identificador:90A025A2

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERNESTINA

SECRETARIA DA FAZENDA
COMUNICADO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

COMUNICADO

O Prefeito Municipal de Ernestina, atendendo ao disposto no parágrafo único do Artigo 48 da Lei Complementar Federal n° 101/2000, convida a população do Município para a Audiência Pública, objetivando:

A APRESENTAÇÃO E DISCUSSÃO DO PROJETO E ANEXOS DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025.

A Audiência Pública realizar-se-á nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores de Ernestina, sito a Rua Fernando Duderstadt, no dia 30 de agosto de 2024, às 10:00 h.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ernestina-RS, em 13 de agosto de 2024.

RENATO BECKER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lisete Giaretta da Silva
Código Identificador:AC555969

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTEIO

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
DISPENSA DE LICITAÇÃO 120/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 120/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 809/2024

OBJETO: PEDIDO DE COMPRA EMERGENCIAL, REFERENTE A CURATIVOS ACESSO CENTRAL E PERIFÉRICO.

CONTRATADA: GERALMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 11.891.664/0001-04
VALOR: R$ 240,00 (Duzentos e quarenta)
Conforme Ordem de Compra nº 679/2024.

FUNDAMENTO: Art. 75, inc. II, da Lei nº 14.133/21

ANA REGINA BOLL
Diretora Geral
FSPSCE

Publicado por:
Andriele Leal Job
Código Identificador:E2CDDF3B

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
DISPENSA DE LICITAÇÃO 121/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 121/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 830/2024

OBJETO: PEDIDO DE COMPRA EMERGENCIAL, REFERENTE A SACOS PLÁSTICOS.

CONTRATADA: GENIAL PRODUTOS PARA LIMPEZA LTDA
CNPJ: 04.415.316/0001-03
VALOR: R$ 15.615,60 (Quinze mil seiscentos e quinze reais com sessenta centavos)
Conforme Ordem de Compra nº 678/2024.

FUNDAMENTO: Art. 75, inc. II, da Lei nº 14.133/21

ANA REGINA BOLL
Diretora Geral
FSPSCE

Publicado por:
Andriele Leal Job
Código Identificador:D5E52D12

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
DISPENSA DE LICITAÇÃO 122/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 122/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 825/2024

OBJETO: PEDIDO DE COMPRA EMERGENCIAL, REFERENTE A MATERIAL MÉDICO (DIVERSOS).

CONTRATADA: SOMA/RS - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 06.294.126/0001-00
VALOR: R$ 8.776,40 (OITO MIL SETECENTOS E SETENTA E SEIS REAIS COM QUARENTA CENTAVOS)
Conforme Ordem de Compra nº 685/2024.
CONTRATADA: BIMEX RS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 42.040.380/0001-38
VALOR: R$ 990,00 (NOVECENTOS E NOVENTA REAIS)
Conforme Ordem de Compra nº 686/2024.

FUNDAMENTO: Art. 75, inc. II, da Lei nº 14.133/21

ANA REGINA BOLL
Diretora Geral
FSPSCE

Publicado por:
Andriele Leal Job
Código Identificador:22B34EBC

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
RESULTADO FINAL PE 53/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 372/2024
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE DE ÓTICA EM AÇO INOXIDÁVEL, USO EM UROLOGIA.
A Fundação de Saúde Pública São Camilo de Esteio torna público para conhecimento de todos os interessados que o processo em epígrafe teve sua sessão pública aberta na data de08 de Agosto de 2024às 09h30min.
Tendo em vista a ausência de propostas, o mesmo foi declarado **deserto**.
FUNDAMENTO: Lei 8.666/93 e 10.520/2002 e suas alterações posteriores.

ANA REGINA BOLL
Diretora Geral
FSPSCE

Publicado por:
Laura Quevedo de Oliveira
Código Identificador:528F2B43

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
DISPENSA DE LICITAÇÃO 125/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 125/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 774/2024

OBJETO: PEDIDO DE COMPRA EMERGENCIAL DE MEDICAMENTO (Carvão vegetal ativado)

CONTRATADA: R V K FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA
CNPJ: 04.864.268/0001-22
VALOR: R$ 267,00 (Duzentos e sessenta e sete reais)
Conforme Ordem de Compra nº 689/2024.

FUNDAMENTO: Art. 75, inc. II, da Lei nº 14.133/21

ANA REGINA BOLL
Diretora Geral
FSPSCE

Publicado por:
Paola Eduarda de Oliveira
Código Identificador:80360D75

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTEIO - PREV-ESTEIO
EXTRATO DE ADENDO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 15/2023
Primeiro Adendo
Credenciamento nº 001/2023

Contratante: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Esteio – PREV-ESTEIO
Contratada: Fabio Trevisan Cervo
Vigência: Fica renovada a vigência do contrato por 12 (doze) meses, contados a partir de 10 de agosto de 2024, até 09 de agosto de 2025
Valor: Valor de R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) por avaliação pericial
Assinatura: 07/08/2024

PRISCILA MOREIRA LUCAS
Diretora Geral

Publicado por:
Ariadne Gheno de Barros
Código Identificador:D60C2BD8

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTEIO - PREV-ESTEIO
EXTRATO DE ADENDO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 16/2023
Primeiro Adendo
Credenciamento nº 001/2023

Contratante: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Esteio – PREV-ESTEIO
Contratada: Clínica Aerotop LTDA
CNPJ: 30.523.990/0001-03
Vigência: Fica renovada a vigência do contrato por 12 (doze) meses, contados a partir de 10 de agosto de 2024, até 09 de agosto de 2025
Valor: Valor de R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) por avaliação pericial
Assinatura: 07/08/2024

PRISCILA MOREIRA LUCAS
Diretora Geral

Publicado por:
Ariadne Gheno de Barros
Código Identificador:5EAA14B1

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTEIO - PREV-ESTEIO
EXTRATO DE ADENDO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 17/2023
Primeiro Adendo
Credenciamento nº 001/2023

Contratante: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Esteio – PREV-ESTEIO
Contratada: Jerri Estevan Vacaro
Vigência: Fica renovada a vigência do contrato por 12 (doze) meses, contados a partir de 10 de agosto de 2024, até 09 de agosto de 2025
Valor: Valor de R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) por avaliação pericial
Assinatura: 07/08/2024

PRISCILA MOREIRA LUCAS
Diretora Geral

Publicado por:
Ariadne Gheno de Barros
Código Identificador:E019B7DA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE DECRETO Nº 8.255 DE 13 DE AGOSTO DE 2024

Abre crédito suplementar no Orçamento da Administração Direta do Município de Esteio.

Prefeitura Municipal de Esteio, 13 de Agosto de 2024.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal de Esteio

Publicado por:
Raquel Marques Nunes
Código Identificador:8297590A

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
ERRATA I - CONCORRÊNCIA N° 14/2024

ERRATA I
REF. CONCORRÊNCIA N° 14/2024

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ESTEIO**, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que foi feita a seguinte alteração no edital epigrafado, referente a **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, COM O FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA, PARA A EXECUÇÃO DA NOVA REDE**

UNITÁRIA DE ESGOTO E DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E SINALIZAÇÃO NA VILA PEDREIRA - ESTEIO/RS - SMOSU".

1. Altera-se o preâmbulo do edital, para que passe a constar a seguinte redação:
"*Valor total estimado: R$ 4.184.620,63 (quatro milhões cento e oitenta e quatro mil e seiscentos e vinte reais e sessenta e três centavos)".*

2. Inclui-se no item **D – Documentos comprobatórios de HABILITAÇÃO TÉCNICA**, do Anexo I, do edital, a seguinte redação:
"***d6) Licença de Operação (L.O.) da Jazida de Britas**, emitida pela Fundação Estadual de Proteção Ambiental – FEPAM ou outro órgão Competente. Caso a empresa não possua esta L.O , poderá apresentar uma Declaração de operacionalidade de terceiros, acompanhada de um termo de compromisso, com reconhecimento da assinatura por autenticidade em cartório do representante legal da empresa fornecedora do material, acompanhado da cópia autenticada da licença de Operação da Jazida de Britas, emitida pela Fundação Estadual de Proteção Ambiental – FEPAM ou outro órgão ambiental competente.".*

3. Substitui-se a PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE SERVIÇOS E PREÇOS, passando a vigorar o documento com a seguinte nomenclatura ***"PLANILHA_ORCAMENTARIA_DE_SERVICOS_E_PRECOS_-_ATUALIZADA_EM_14.08.2024"***, disponibilizado junto da plataforma Portal de Compras Públicas.

4. Substitui-se o **CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO**, passando a vigorar o documento com a seguinte nomenclatura ***"CRONOGRAMA_FISICO_FINANCEIRO_-_ATUALIZADO_EM_14.08.2024"***, disponibilizado junto da plataforma Portal de Compras Públicas.

5. Nos termos do Art. 55, § 1º da Lei 14.133/2021, a data para o recebimento das propostas e lances através da Internet no Portal de Compras Públicas: http://www.portaldecompraspublicas.com.br, da licitação supra, fica **PRORROGADA** para dia **30 de agosto de 2024, às 10:00.**

Prefeito Municipal

Publicado por:
Isadora Delgado Dos Santos
Código Identificador:334C7641

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4626/2024

Carla Regina Cardias, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, DESIGNAR Clarice dos Santos, Contínuo, Estatutário, matrícula n°3297, para substituir, sem prejuízo de suas funções, Eduardo Machado de Carvalho, Coordenador de Gestão Municipal, CCS Estatutário, matrícula nº 6768, durante seu afastamento por motivo de férias, no período de 16/08/2024 a 04/10/2024, atuando como Coordenador de Gestão Municipal Interino, no Gabinete do Secretário da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente.

CARLA REGINA CARDIAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:CF0C9448

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4627/2024

Carla Regina Cardias, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Veridiana Löh Schwanck, Assistente Administrativo, Estatutário, matrícula nº 30539, 03 (três) meses da remuneração do servidor de Licença Prêmio, convertida em dinheiro, conforme Portaria nº 4578/2024, sendo o pagamento na rescisão, por motivo de exoneração, com base no art. 125 da Lei Municipal nº 5231/2011.

CARLA REGINA CARDIAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:EC5F424E

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4628/2024

Carla Regina Cardias, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, RETIFICAR a portaria 3360/2016 para fazer constar: CONCEDER para Estela Mares Swiatozy, Professor, Estatutário, matrícula nº 4644, Estatutário, 07º avanço trienal, concedido a contar de 01/07/2016, no percentual de 5%, nos termos do art. 29 da LM nº 3035/2000, e art. 17 da LM nº 7013/2018 e não como constou.

CARLA REGINA CARDIAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:77C21926

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4629/2024

Carla Regina Cardias, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, RETIFICAR a portaria 3976/2019 para fazer constar: CONCEDER para Estela Mares Swiatozy, Professor, Estatutário, matrícula nº 4644, Estatutário, 08º avanço trienal, concedido a contar de 01/07/2019, no percentual de 5%, nos termos do art. 29 da LM nº 3035/2000, e art. 17 da LM nº 7013/2018 e não como constou.

CARLA REGINA CARDIAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:9DFB2AD3

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4630/2024

Carla Regina Cardias, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, EXONERAR, a pedido, Adriano Alves de Borba, Guarda Municipal, Estatutário, matrícula nº 31801, a contar de 16/08/2024, conforme Lei Municipal nº 5231/2011.

CARLA REGINA CARDIAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:31DA1458

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4631/2024

Carla Regina Cardias, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, EXONERAR, a pedido, Luciana do Nascimento Tavares, Guarda Municipal, Estatutário, matrícula nº 31809, a contar de 16/08/2024, conforme Lei Municipal nº 5231/2011.

CARLA REGINA CARDIAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:77D79509

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4632/2024

Carla Regina Cardias, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Bernardo Doberstein de Moura Diehl, Engenheir Civil, Estatutário, matrícula n° 31848, Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral no percentual de 50%, a partir de 05/08/2024, com base na Lei Municipal nº 5231/11.

CARLA REGINA CARDIAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:E84D68D5

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4633/2024

Carla Regina Cardias, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Rodrigo Adonis Barbieri, Arquiteto, Estatutário, matrícula nº 31726, Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral no percentual de 50%, a partir de 05/08/2024, com base na Lei Municipal nº 5231/11.

CARLA REGINA CARDIAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:11629F4E

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4634/2024

Carla Regina Cardias, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Lauren Dall Agnol Boni, Arquiteto, matrícula nº 31650, Estatutário, Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral no percentual de 50%, a partir de 12/08/2024, com base na Lei Municipal nº 5231/11.

CARLA REGINA CARDIAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:714B00F7

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4635/2024

Carla Regina Cardias, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER a Função Gratificada de FG4 - Assessor Especial II vinculado a Secretaria Municipal de Urbanismo, para Kalil Mustafa Rizeq, Assistente Administrativo, Estatutário, matrícula nº 31844, a contar de 05/08/2024, com base na Lei Municipal n. 7.662, de 23 de dezembro de 2020 e no Decreto Municipal n. 6.808, de 31 de dezembro de 2020.

CARLA REGINA CARDIAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:B8AB571B

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4636/2024

Leonardo Duarte Pascoal, Prefeito Municipal de Esteio, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, RESOLVE, NOMEAR Pamela Samara Oliveira de Moraes no cargo em comissão de Assessor de Governo (CC-3), vinculado ao Núcleo de Informações em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 13.08.2024, com base na Lei Municipal nº 7.662, de 23 de dezembro de 2020 e no Decreto Municipal nº 6.808, de 31 de dezembro de 2020.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:0925C3A3

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4637/2024

Carla Regina Cardias, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, RETIFICAR a portaria 4387/2024 para fazer constar: Conceder para Claudia Gianesini Demichei, Professor de Anos Iniciais, Estatutário, matrícula n°40005, 03 (três) meses de Licença Prêmio convertida em Pecúnia, concedido pela portaria 6008/2023, sendo o pagamento na mensal de junho/2024, com base no art. 123 da Lei Municipal nº 5231/2011 e não como constou.

CARLA REGINA CARDIAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:33CC3FF8

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
3º ADENDO AO CONTRATO 163/2021

ADENDO AO CONTRATO N° 163/2021
Terceiro Adendo
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 068/2021
ORDEM DE COMPRA Nº 3241/2024

Contratante: Prefeitura Municipal de Esteio
Contratada: UP BRASIL ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ/MF: 02.959.392/0001-46
OBJETO: Fica renovado o contrato através da suplementação de R$ 231.000,00 (duzentos e trinta e um mil reais), conforme memorando nº 2024042056 da Secretaria Municipal da Fazenda (SMF), acostado às folhas 1538- 1577, bem como parecer da Procuradoria-Geral do Município, folha 1580 do processo administrativo nº 2335/2021.
Assinatura: 19 de julho de 2024.

Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:EE248415

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4638/2024

Carla Regina Cardias, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, EXONERAR, a pedido, Jacqueline Carlos da Silva, Professor de Português, Estatutário, matrícula nº 47826, a contar de 13/08/2024, conforme Lei Municipal nº 5231/2011.

CARLA REGINA CARDIAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:3FBC5832

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4639/2024

Carla Regina Cardias, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, ENQUADRAR na classe E, Beatriz Christino Maia, Orientador Educacional, Estatutário, matrícula nº 46579, a partir de 01/05/2024, com base na Lei Municipal nº 7013/2018.

CARLA REGINA CARDIAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:AD7DF305

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4640/2024

Carla Regina Cardias, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, ENQUADRAR na classe B, Pâmela Souza Zimmermann, Professor Educação Infantil, Estatutário, matrícula nº 47060, a partir de 01/09/2024, com base na Lei Municipal nº 7013/2018.

CARLA REGINA CARDIAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:0FFC222B

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4641/2024

Carla Regina Cardias, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, RETIFICAR a portaria 4191/2024 para fazer constar: CONCEDER Função Gratificada FG-07 de Diretor da EMEB LUIZA SILVESTRE DE FRAGA, ISABEL HELENA COMERLATO, matrícula 41913, professor de anos iniciais 20h a contar de 06/07/2024 - interinamente até 06/10/2024, com base na Lei Municipal n. 7.662, de 23 de dezembro de 2020 e no Decreto Municipal n. 6.808, de 31 de dezembro de 2020 e não como constou.

CARLA REGINA CARDIAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:60813B7F

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4642/2024

Carla Regina Cardias, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, RECONHECER para Omar Mamud Sales, Médico Perito, Estatutário, matrícula nº 31120, Licença Prêmio, referente ao período 16/09/2015 a 18/04/2022, com base no art. 119 da Lei Municipal nº 5231/2011.

CARLA REGINA CARDIAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:92EF6FDD

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAGUNDES VARELA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 423/2024

EDITAL DE PREGÃO ELETRONICO Nº 016/2024
Torna-se público que o MUNICÍPIO DE FGUNDES VARELA-RS, por meio da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana, situada na Avenida Alfredo Reali, nº 300, Bairro Centro, CEP 95.333-000, Centro Administrativo Municipal, em Fagundes Varela-RS, realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma **ELETRÕNICA,** nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais legislações aplicáveis e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital. Recurso vinculado ao Convenio FPE nº 1688/2024.

OBJETO: Perfuração de Poço Artesiano Tubular Profundo pelo método roto pneumático, em aquífero do tipo fraturado, em rocha basáltica, típico da região. O contrato abrange também, teste do poço e análise da água, na Linha Visconde de Pelotas, Comunidades de São Pedro, no Município de Fagundes Varela, RS, através do Termo de Convênio FPE nº 1688/2023.
DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 29/08/2024 ÀS 08:00 HORAS
DATA DA DISPUTA DO PREGÃO: 29/08/2024 ÀS 09:00 HORAS;

A sessão Eletronica da Concorrência será realizada no seguinte endereço: AVENIDA ALFREDO REALI, Nº 300, CENTRO, Centro Administrativo – sala de licitações na data de: **29 DE AGOSTO DE 2024, ÀS 08:30H**, sendo que todas as referências de tempo observam o horário de Brasília e participarão os que cadastrados no *site:* **www.portaldecompraspublicas.com.br**

O edital completo poderá ser obtido pelos interessados no Setor de Licitações de segunda-feira a sexta-feira, no horário das 8h às 11h45min e das 13h15min às 17h00min, e/ou pelos sites **www.portaldecompraspublicas.com.br e** https://www.fagundesvarela.rs.gov.br e quaisquer dúvidas, contatar pelo telefone (54) 34451066.

Fagundes Varela/RS, 09 de agosto de 2024

NELTON CARLOS CONTE
Município de Fagundes Varela

Publicado por:
Rosecleia Zatt
Código Identificador:E60C2F14

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 420/2024 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2024

Torna-se público que o MUNICÍPIO DE FGUNDES VARELA-RS, por meio da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, situada na Avenida Alfredo Reali, nº 300, Bairro Centro, CEP 95.333-000, Centro Administrativo Municipal, em Fagundes Varela-RS, realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL**,** nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais legislações aplicáveis, Decreto Municipal nº 2.417 de 27 de novembro de 2023 e, ainda de acordo com as condições estabelecidas no Edital.

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS para futuras e eventuais contratações de prestação de serviços de pedreiro / carpinteiro; serviço de execução e conserto de calçadas; serviço de execução e conserto de calçamento em basalto; serviço de execução e conserto de meio-fio em basalto; serviço de execução e conserto de pavimentação com bloqueto de concreto (pvs); e serviço de execução e conserto de meio fio em concreto para atender as demandas das Secretarias do Município **nas condições do edital, do ETP, do TR DEMAIS ANEXOS, QUE FAZEM PARTE DO EDITAL.**

A sessão será realizada no seguinte endereço: Avenida Alfredo Reali, nº 300, Centro, Centro Administrativo – sala de licitações na data de:
DATA DE SESSÃO PUBLICA: 28/08/2024 ÀS 08:30 HORAS

O edital completo poderá ser obtido pelos interessados no Setor de Licitações de segunda-feira a sexta-feira, no horário das 8h às 11h45min e das 13h15min às 17h00min, e/ou pelo sites https://www.fagundesvarela.rs.gov.br e quaisquer dúvidas, contatar pelo telefone (54) 34451066.

Fagundes Varela/RS, 08 de agosto de 2024.

NELTON CARLOS CONTE
Município de Fagundes Varela

Publicado por:
Rosecleia Zatt
Código Identificador:DB969969

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
SUMULA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 384/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2024
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 047/2024
Aos treze dias do mês de agosto de 2024, nas dependências da Administração Municipal de Fagundes Varela, sito à Av. Alfredo Reali, nº 300, bairro Centro, nesta cidade, nos termos do art. 82, da Lei nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021, devidamente designado pela autoridade competente, face a classificação das propostas apresentadas no processo de contratação através do Pregão Eletrônico nº 013/2024 para REGISTRO DE PREÇOS, por deliberação do Pregoeiro e Equipe e Apoio, homologada em 13/08/2024, e publicada na imprensa oficial, resolve REGISTRAR OS PREÇOS das empresas participantes da licitação, com critério de julgamento por item, observadas as cláusulas estabelecidas no edital que regeu o certame, conforme a seguir: **FORNECEDOR: CONCRESUL ENGENHARIA LTDA - INSCRITA NO CNPJ: 26.277.170/0001-01 OBJETO -** REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de Concreto Betuminoso Usinado a quente – CBUQ, faixa B do DAER com material ligante CAP 50/70 a **ser entregue conforme necessidade.** Os itens **DEVERÃO** ser cotados conforme especificações mínimas e quantidades constantes abaixo e nas condições do Edital, do termo de referência e nas características dos itens que seguem:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD MAX. ESTIMADA	VLR UNI
1	Concreto Betuminoso Usinado a quente – CBUQ, faixa B do DAER com material ligante CAP 50/70	1.000 UN	R$ 715,00

O Processo em sua integra bem como as Atas de Registro de Preços e respectivos itens e valores, encontram-se publicado no www.fagundesvarela.rs.gov.br. ou pelo fone (54) 3445 1066.

Fagundes Varela, 13 de agosto de 2024.

NELTON CARLOS CONTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Sangali Giaretta Ghidin
Código Identificador:15A51538

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL DO SOTURNO

ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO FINANCEIRA
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE CHAMADA PUBLICA

O Prefeito Municipal de Faxinal do Soturno/RS comunica aos interessados que se encontra aberta a Chamada Publica para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para merenda escolar. A data de abertura das propostas será no dia 06/09/2024, às 09h. Os editais se encontram à disposição no seguinte endereço eletrônico: https://www.faxinaldosoturno.rs.gov.br/licitacoes-e-contratos

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE FAXINAL DO SOTURNO-RS, 13 de agosto de 2024.

CLOVIS ALBERTO MONTAGNER
Prefeito Municipal

Publicado por:
William Fernandes Schiefelbein
Código Identificador:905A3636

ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO FINANCEIRA
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Dispensa de Licitação nº 1253/2024 – Processo nº 1385/2024.
Contratada: LUIZ C. DA CUNHA & ITELMA DA S. BORGES LTDA, CNPJ: 10.354.084/0001-15. Objeto: Serviço de desratização e limpeza de caixa d'água no prédio da Secretaria de Administração e Gestão Financeira. Valor: **R$ 551,00** (quinhentos e cinquenta e um reais). Os editais estão à disposição no seguinte endereço eletrônico: https://www.faxinaldosoturno.rs.gov.br/licitacoes-e-contratos

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE FAXINAL DO SOTURNO-RS, 13 de agosto de 2024.

CLOVIS ALBERTO MONTAGNER
Prefeito Municipal

Publicado por:
William Fernandes Schiefelbein
Código Identificador:C92E61FA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES DA CUNHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 067/2024
O Prefeito Municipal de Flores da Cunha, no uso de suas atribuições legais RATIFICA a Inexigibilidade de Licitação supramencionada, com base nos art. 74, II da Lei nº 14.133/21. Objeto: Contratação de apresentação artística para a entrega da 1ª Etapa do Projeto Museu Arquivo Histórico Pedro Rossi, que vai ocorrer em 16 de agosto de 2024.

CESAR ULIAN,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Teixeira Bernardi
Código Identificador:39AD9635

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGUEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DISPENSA POR LIMITE Nº 77/2024

TERMO DE DISPENSA POR LIMITE Nº 77/2024

No sistema, dispensa nº 582/2024
Processo nº 618/2024

O presente procedimento de Dispensa de Licitação - com fulcro no § 7º, inciso I, do art. 75 da Lei Federal n.º 14.133/21 - destina-se a:

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO
1.1- Aquisição para manutenção do ônibus volks 15190, placa IPM7G82.

ITEM	QUANT	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	01	**Tacógrafo Digital**, original ou compatível com o veículoÔnibus Volks 15190, placa IPM7G79, Renavam 123048540, número de passageiros 44 pessoas, Chassi 9BWR882W79R921047, ano modelo 2008/2009.	R$ 3.000,00	R$ 3.000,00

Valor total R$ 3.000,00 (três mil reais).

2. DAS JUSTIFICATIVAS:
2.1 – Da escolha da Empresa:

Empresa: **NERI FRANCISCO MASSARIOL COLVERO**
CNPJ nº 01.128.247/0001-50
Rua União, n° 20, Vila Bom Jesus, Santa Maria, RS.

A opção de escolha recaiu sobre a empresa acima citada, tendo em vista que, a mesma ofertou a proposta por menor preço, sendo objetos da presente Dispensa.
Justifica-se a presente contratação devido a necessidade de o veículo manter as boas condições para realizar os serviços necessários para o Transporte Escolar.

2.2 – Dos preços

Empresa: **NERI FRANCISCO MASSARIOL COLVERO**
CNPJ nº 01.128.247/0001-50
Valor global R$ **3.000,00 (três mil reais).**

Empresa: **KREWER TACÓGRAFOS**
CNPJ nº 00.890.183/0001-68
Valor Global R$ 3.785,00 (três mil e setecentos e oitenta e cinco reais).

3. DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
3.1- As despesas decorrentes deste processo deverão ser registradas nas seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: Secretaria de Educação
Unidade: 01
Ação: 2015
Fonte: 1500/20
Despesa: 1753

4. DO PAGAMENTO E DA NOTA FISCAL:
4.1- O pagamento será efetuado contra empenho, em até 30 (trinta) dias, após a entrega do material, por intermédio da Tesouraria do Município.
4.2- O pagamento será efetuado através de transferência bancária, para a conta da contratada.

5. DA FISCALIZAÇÃO:
5.1- Fica responsável como gestora a servidora Marleidi Massaro de Oliveira, matrícula 842-7, e pelo recebimento o fiscalizador o Sr. Ivo Biasi Gampert, matrícula 4081-5.

Dar publicidade a esse processo na forma recomendada.

Formigueiro, 09 de agosto de 2024.

JOCELVIO GONÇALVES CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleci Campos Ziebell
Código Identificador:DF0F23A5

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DISPENSA POR LIMITE Nº 78/2024

TERMO DE DISPENSA POR LIMITE Nº 78/2024
No sistema, dispensa nº 583/2024
Processo nº 619/2024

O presente procedimento de Dispensa de Licitação - com fulcro no § 7º, inciso I, do art. 75 da Lei Federal n.º 14.133/21 - destina-se a:

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO
1.1- Aquisição para manutenção do ônibus volks 15190, placa IPM7G79.

ITEM	QUANT	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	01	**Tacógrafo Digital**, original ou compatível com o veículoÔnibus Volks 15190, placa IPM7G79, Renavam 123048540, número de passageiros 44 pessoas, Chassi 9BWR882W79R921047, ano modelo 2008/2009.	R$ 3.000,00	R$ 3.000,00

Valor total R$3.000,00 (três mil reais).

2. DAS JUSTIFICATIVAS:
2.1 – Da escolha da Empresa:

Empresa: **NERI FRANCISCO MASSARIOL COLVERO**
CNPJ nº 01.128.247/0001-50
Rua União, n° 20, Vila Bom Jesus, Santa Maria, RS.

A opção de escolha recaiu sobre a empresa acima citada, tendo em vista que, a mesma ofertou a proposta por menor preço, sendo objetos da presente Dispensa.
Justifica-se a presente contratação devido a necessidade de o veículo manter as boas condições para realizar os serviços necessários para o Transporte Escolar.

2.2 – Dos preços

Empresa: **NERI FRANCISCO MASSARIOL COLVERO**
CNPJ nº 01.128.247/0001-50
Valor global R$ **3.000,00 (três mil reais).**

Empresa: **KREWER TACÓGRAFOS**
CNPJ nº 00.890.183/0001-68
Valor Global R$ 3.785,00 (três mil e setecentos e oitenta e cinco reais).

3. DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
3.1- As despesas decorrentes deste processo deverão ser registradas nas seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: Secretaria de Educação
Unidade: 01
Ação: 2015
Fonte: 1500/20
Despesa: 1753

4. DO PAGAMENTO E DA NOTA FISCAL:
4.1- O pagamento será efetuado contra empenho, em até 30 (trinta) dias, após a entrega do material, por intermédio da Tesouraria do Município.
4.2- O pagamento será efetuado através de transferência bancária, para a conta da contratada.

5. DA FISCALIZAÇÃO:
5.1- Fica responsável como gestora a servidora Marleidi Massaro de Oliveira, matrícula 842-7, e pelo recebimento o fiscalizador o Sr. Ivo Biasi Gampert, matrícula 4081-5.

Dar publicidade a esse processo na forma recomendada.

Formigueiro, 09 de agosto de 2024.

JOCELVIO GONÇALVES CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleci Campos Ziebell
Código Identificador:8950FB35

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GIRUÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FINANCEIRA E SUPRIMENTOS
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº 058/2024 – Registro de Preços. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de fraldas, de modo a atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Giruá. Abertura em **27 de agosto de 2024, às 14 horas**, no endereço eletrônico www.pregaoonlinebanrisul.com.br

Pregão Eletrônico Nº 060/2024 – Registro de Preços. Objeto: Aquisição de itens para pintura. Abertura em **28 de agosto de 2024, às 09 horas**, no endereço eletrônico www.pregaoonlinebanrisul.com.br

Informações pelo telefone (55) 3361-2000 em horário de expediente, ou pelo site www.girua.rs.gov.br

RUBEN WEIMER -
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Maria Kolling Lamarque
Código Identificador:EC1700C5

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
SÚMULA DO CONTRATO 92

SÚMULA DE CONTRATO
CONTRATO N° 092/2024
PROCESSO N° 1106/2023
OBJETO:
AQUISIÇÃO DE UM CAMINHÃO CAÇAMBA, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO RURAL, OBRAS E INFRAESTRUTURA

CONTRATADA:
MANUPA COMERCIO EXPORTACAO IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS LTDA

MODALIDADE:
PREGÃO ELETRÔNICO N° 028/2024

VALOR:
R$ 540.000,00

FIRMADO EM:
13/08/2024

Glorinha, 13 de agosto de 2024.

PAULO JOSÉ SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hiorana de Ávila do Nascimento
Código Identificador:204CF7BF

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 195/2023

INSTRUMENTO: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 195/2023
LICITAÇÃO: Credenciamento nº 002/2021
CONTRATADO: SIMONE KOLOGESKI DIAS ME - ESCOLINHA DE EDUCACAO INFANTIL DONA MARGARIDA, CNPJ nº 18.738.487/0001-70.
OBJETO: REAJUSTAR o valor do contrato em 3,925600%, que corresponde ao indexador IPCA acumulado no período de 04/2023 a 03/2024.
DATA DA ASSINATURA: 05/08/2024
VALOR: R$ 6.360 (seis mil, trezentos e sessenta reais).
PROCESSO: 9665/2024

Publicado por:
Valquíria Barboza Dos Santos
Código Identificador:9A0CDA26

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 143/2023

INSTRUMENTO: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 143/2023
LICITAÇÃO: Credenciamento nº 002/2021
CONTRATADO: SIMONE KOLOGESKI DIAS ME - ESCOLINHA DE EDUCACAO INFANTIL DONA MARGARIDA, CNPJ nº 18.738.487/0001-70.
OBJETO: REAJUSTAR o valor do contrato em 3,925600%, que corresponde ao indexador IPCA acumulado no período de 04/2023 a 03/2024.
DATA DA ASSINATURA: 05/08/2024
VALOR: R$ 4.770,00 (quatro mil, setecentos e setenta reais).
PROCESSO: 9665/2024.

Publicado por:
Valquíria Barboza Dos Santos
Código Identificador:0760D8EF

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 148/2023

INSTRUMENTO: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 148/2023
LICITAÇÃO: Credenciamento nº 002/2021
CONTRATADO: SIMONE KOLOGESKI DIAS ME - ESCOLINHA DE EDUCACAO INFANTIL DONA MARGARIDA, CNPJ nº 18.738.487/0001-70.
OBJETO: REAJUSTAR o valor do contrato em 3,925600%, que corresponde ao indexador IPCA acumulado no período de 04/2023 a 03/2024.
DATA DA ASSINATURA: 05/08/2024
VALOR: R$ 11.448,00 (onze mil, quatrocentos e quarenta e oito reais).
PROCESSO: 9665/2024.

Publicado por:
Valquíria Barboza Dos Santos
Código Identificador:DA16D13C

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 280/2023

INSTRUMENTO: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 280/2023

LICITAÇÃO: Processo de Dispensa de Licitação nº 051/2021
CONTRATADO: EMPRESA SECURITY VIGILÂNCIA ELETRÔNICA LTDA, CNPJ nº 23.051.149/0001-03
OBJETO: PRORROGAR o prazo da vigência do Contrato nº 280/2023, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 21/07/2024 a 20/07/2025, nos termos do art. 57, II, da Lei n.º 8.666, de 1993. REAJUSTAR o valor do contrato em 3,698830%, que corresponde ao indexador IPCA-e acumulado no período de 06/2023 a 05/2024.
DATA DA ASSINATURA: 18/07/2024
VALOR: R$ 328.142,16 (trezentos e vinte e oito mil, cento e quarenta e dois reais e dezesseis centavos)
PROCESSO: 31164/2024

Publicado por:
Valquíria Barboza Dos Santos
Código Identificador:BE2A6E4A

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 109/2019

INSTRUMENTO: Sexto Termo Aditivo ao Contrato nº 109/2019
LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 009/2019
CONTRATADO: LUIZ CARLOS SANTANNA HARLACHER, CPF nº 058.823.970-49
OBJETO: PRORROGAÇÃO, em caráter excepcional, do contrato por 12 (doze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 11/07/2024
VALOR: R$ 32.024,28 (trinta e dois mil, vinte e quatro reais e vinte e oito centavos) anuais.
PROCESSO: 27829/2024

Publicado por:
Valquíria Barboza Dos Santos
Código Identificador:886DF6CA

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 211/2023

INSTRUMENTO: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 211/2023
LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico 031/2023
CONTRATADO: PERFEITO BUFFET E RESTAURANTE LTDA, CNPJ nº 43.093.967/0001-78
OBJETO: O objeto do presente instrumento é a alteração quantitativa temporária do objeto contratado para fins de ACRÉSCIMO de 9.000 (nove mil) refeições.
DATA DA ASSINATURA: 09/08/2024
VALOR: R$ 220.410,00 (duzentos e vinte mil, quatrocentos e dez reais)
PROCESSO: 35338/2024

Publicado por:
Valquíria Barboza Dos Santos
Código Identificador:C12A9A83

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 176/2022

INSTRUMENTO: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 176/2022
LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 030/2022
CONTRATADO: Rosaura Maria Foques Ott, CPF nº 337.882.430-15
OBJETO: PRORROGAR o prazo da vigência do Contrato nº 176/2022, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 23/08/2024 a 22/08/2025, nos termos do art. 57, 11, da Lei n.0 8.666, de 1993.
DATA DA ASSINATURA: 12/08/2024
VALOR: O valor será de R$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais), perfazendo o valor anual de R$ 45.600,00 (quarenta e cinco mil e seiscentos reais).
PROCESSO: 26364/2024

Publicado por:
Valquíria Barboza Dos Santos
Código Identificador:C9CC113D

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 130/2019

INSTRUMENTO: Nono Termo Aditivo ao Contrato nº 130/2019
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO 084/2019
CONTRATADO: CGL PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI-ME, CNPJ 28.430.818/0001-63
OBJETO: REPACTUAR os valores do Contrato em razão dos reajustes dos itens envolvendo a folha de salários, com base nas Convenções Coletivas de Trabalho do SINDASSEIO (CCTRS004917/2023).
DATA DA ASSINATURA: 09/08/2024
VALOR: R$ 3.031,78 (três mil, e trinta e um reais e setenta e oito centavos)
PROCESSO: 8123/2024

Publicado por:
Valquíria Barboza Dos Santos
Código Identificador:74F49423

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 078/2024

A Prefeitura Municipal de Guaíba/RS comunica que está aberta a Licitação na Modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, objeto: **Aquisição de veículo para uso do Conselho Tutelar através das emendas impositivas nº 13, 282, 298,** cujas especificações constam no edital. Recebimento de propostas até às **08h50min do dia 28/08/2024.** Abertura da sessão: às **09 horas do dia 28/08/2024, através do portal** www.portaldecompraspublicas.com.br**.** O Edital está disponível nos **sites** www.portaldecompraspublicas.com.br e **guaiba.atende.net**. Maiores informações pelos fones **(51) 3480-7020, ramal 3352** ou pelo **e-mail** fernanda.gil@guaiba.rs.gov.br.

MAGDA CARBONI
Secretário de Licitações e Contratos

Publicado por:
Tiago Dablo Corrêa
Código Identificador:EDAEB33A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE HARMONIA

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, TRÂNSITO E SERVIÇOS COMUNITÁRIOS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 075/2024
CONTRATADA: REDEMAIS INSTALADORA ELÉTRICA LTDA - EPP
CNPJ: 15.303.120/0001-35
OBJETO: REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE DISTRIBUIÇÃO ELÉTRICA, INCLUINDO MÃO DE OBRA E MATERIAIS, NO LOTEAMENTO INDUSTRIAL DO MORRO AZUL.
VALOR: R$ 118.580,00
DATA DE EMISSÃO: 09/08/2024
EMBASAMENTO LEGAL: LEI Nº 14.133/2021, ART. 75, INCISO I

Harmonia/RS, 14 de agosto de 2024.

Nota: processo disponível no Portal da Transparência do Site Municipal para consulta.

ERNANI JOSÉ FORNECK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Löff
Código Identificador:3A7CC106

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, TURISMO E DESPORTO
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

TERMO ADITIVO Nº 02/2024
CONTRATO Nº 004/2024
CONTRATADO: CONZATTI ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 02.777.465/0001-89
OBJETO: ADITIVO DE VALOR POR AUMENTO DE QUANTITATIVO E INCLUSÃO DE NOVOS ITENS.
VALOR T.A.: R$ 14.199,67
DATA DA ASSINATURA: 08/08/2024
LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2023

Harmonia/RS, 14 de agosto de 2024.

ERNANI JOSÉ FORNECK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Löff
Código Identificador:11AB7B13

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMAITÁ

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMAITÁ/RS

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 02/2024
OBJETO: Contratação de empresa do ramo pertinente para construção de duas coberturas metálicas e reformas pontuais na Unidade Básica de Saúde do Município de Humaitá, com fornecimento de material de mão de obra. **ABERTURA:** Dia 02/09/2024 às 09 horas, na sede da Prefeitura de Humaitá/RS. **INFORMAÇÕES E CÓPIAS DO EDITAL:** Na sede da Prefeitura, no endereço Av. João Pessoa, nº 414, no horário expediente (8h às 11h30min e 13h30min às 17h) ou pelo telefone (55) 3525-1166 e no site do município www.humaita.rs.gov.br (licitações).

Aos treze dias do mês de agosto de dois mil e vinte e quatro.

PAULO ANTONIO SCHWADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristina Donato
Código Identificador:31939B82

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAIARAS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 524/2024 DE 13 DE AGOSTO DE 2024

Concede Regência de Classe a Professora Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAIARAS, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, nos termos da Lei Municipal nº 1.470/2002 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Regência de Classe, conforme previsto na Lei Municipal nº 1.470/2002, a professora municipal abaixo relacionada:

Matr.	Nome	Local Atuação	Data Início
4116-5	Ana Paula Dalmas	SMECET-E.M.E.F. João Dal Piva/Professores Fundamental	13/08/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, IBIRAIARAS, 13 DE AGOSTO DE 2024.

DOUGLAS ROSSONI
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em 13 de agosto de 2024.

KELY MEZZOMO
Secretária da Administração e Planejamento

Publicado por:
Leoni de Fatima de Oliveira Freitas
Código Identificador:A594B61D

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 525/2024 DE 13 DE AGOSTO DE 2024

Exonera, a pedido, a Servidora Kelen Cristina dos Santos do cargo de Enfermeiro.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAIARAS, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e considerando o pedido protocolado sob nº 572/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a Servidora municipal **Kelen Cristina dos Santos**, matrícula nº 4076-2, do Cargo de Provimento Efetivo de Enfermeiro, a contar de 14 de agosto de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, IBIRAIARAS, 13 DE AGOSTO DE 2024.

DOUGLAS ROSSONI
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em 13 de agosto de 2024.

KELY MEZZOMO
Secretária da Administração e Planejamento

Publicado por:
Leoni de Fatima de Oliveira Freitas
Código Identificador:98B9E234

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 526/2024 DE 13 DE AGOSTO DE 2024

Concede Licença para Tratamento de Saúde a Servidora Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAIARAS, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e considerando o Art. 112-A da Lei Municipal nº 1.492/2002,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde, a ser suportada pelo município, conforme avaliação médica/profissional da saúde ou declaração de comparecimento de clínica de saúde/hospital, a servidora municipal a seguir relacionada:

Mat.	Nome	Início	Dias	Profissional da Saúde/Registro ou Clinica de saúde/Hospital
3870-9	Ingrid Bedin Maran do	12/08/2024	01	Patrícia Rodrigues de Lara CRM

	Nascimento			33.851
4045-2	Ingrid Bedin Maran do Nascimento	12/08/2024	01	Patrícia Rodrigues de Lara CRM 33.851

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 12/08/2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, IBIRAIARAS, 13 DE AGOSTO DE 2024.

DOUGLAS ROSSONI
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em 13 de agosto de 2024.

KELY MEZZOMO
Secretária da Administração e Planejamento

Publicado por:
Leoni de Fatima de Oliveira Freitas
Código Identificador:90FB2D12

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 528/2024 DE 13 DE AGOSTO DE 2024

Concede Licença para Tratamento de Saúde a Servidora Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAIARAS, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e considerando o Art. 112-A da Lei Municipal nº 1.492/2002,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde, a ser suportada pelo município, conforme avaliação médica/profissional da saúde ou declaração de comparecimento de clínica de saúde/hospital, a servidora municipal a seguir relacionada:

Mat.	Nome	Início	Dias	Profissional da Saúde/Registro ou Clinica de saúde/Hospital
4059-2	Nacheli Vitoria Puerari	08/08/2024	02	David Portales Lopez CRM 52.811

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 08/08/2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL,
IBIRAIARAS, 13 DE AGOSTO DE 2024.

DOUGLAS ROSSONI
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em 13 de agosto de 2024.

KELY MEZZOMO
Secretária da Administração e Planejamento

Publicado por:
Leoni de Fatima de Oliveira Freitas
Código Identificador:4EFFAD0D

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 05/2023 - APOSTILA N.º VI

MUNICÍPIO DE IBIRAIARAS, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o n.º 87.613.584/0001-59, com sede física na Rua João Stella, n.º 55, na cidade de Ibiraiaras/RS, representado pelo Prefeito Municipal**,** informa a celebração do seguinte apostilamento à ata de registro de preços no mês de agosto de 2024:

Apostila n.º VI à ata de registro de preços n.º 05/2023; Pregão Eletrônico n.º 04/2023; Contratada: **TRAÇADO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**; objeto: Alteração do valor contratado para o item **Emulsão Asfáltica Catiônica RM-1C - R$ 3.988,07** (três mil, novecentos e oitenta e oito reais com sete centavos, por tonelada. Data de assinatura: 13/08/2024.

DOUGLAS ROSSONI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Eduarda Festa
Código Identificador:D6EA04A9

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

ABEL GRAVE, Prefeito, à vista dos autos ora analisados, HOMOLOGA o **CREDENCIAMENTO** de prestadores de serviços para execução de serviços de remoção, reforma e instalação de telhas, confecção de estruturas metálicas, confecção de estruturas de madeira, serviços de dedetização, serviços de desratização, vidraçaria, recarga / reteste de extintores, lavagem de veículos, entre outros para atender as necessidades das Secretarias Municipais, pago mensalmente de acordo com a demanda utilizada, conforme Edital de Chamamento Público n° 001-2024 e seus anexos, habilitando a empresa: 54.331.069 BRUNO HENRIQUE CASSOL MENDES – CNPJ: 54.331.069/0001-27, para o item 5 do edital, tudo em perfeita legalidade, obedecidas em especial, os preceitos da Lei Federal Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

Ibirubá-RS, 13 de agosto de 2024.

ABEL GRAVE
Prefeito

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:97F03C95

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO N.º 129-2024 – DISPENSA DE LICITAÇÃO 91-2024

Contratante: Prefeitura Municipal de Ibirubá
Objeto: Contratação de empresa com a finalidade de aquisição de peças para reparos da retroescavadeira cadastrada no inventário/frota de bens sob nº 195, da Secretaria da Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente.
Vinculado a Dispensa de Licitação 91-2024
Contratada: MIGUEL PEUKERT GOBBI
CNPJ: 38.118.517/0001-52
Valor: R$ 7.600,00

Publicado por:
Lucia Fernanda Wohlenberg
Código Identificador:B52E8FF1

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE SUSPENSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0085/2024 – FAMURS

Suspensão do Edital de Pregão Eletrônico nº 0085/2024

O Município de Imbé, através do Senhor Prefeito Municipal, nos termos da Lei de Licitações n.º14.133/21, e no uso de suas atribuições legais, torna público para o conhecimento dos interessados a **SUSPENSÃO** no dia 13/08/2024, do recebimento e abertura do Edital de ***Pregão Eletrônico nº 0085/2024***, Processo nº 8445/2024, *Registro de Preço, de móveis escolares, visando atender as necessidades das Unidades Escolares da rede Municipal*, após análises de impugnações e alterações será publicada nova data para recebimento de propostas e abertura do certame.

Informações no Deptº de Licitações, sito Av. Osório, 920, Centro, Imbé/RS. Seg. à sex., das 08:00 às 12:00hs e das 13:30 às 17:30hs, fone (51) 3627-8201 ramais 307 e 308, e-mail licitacao@imbe.rs.gov.br.

Imbé, 13 de Agosto de 2024.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO–
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Silvestri
Código Identificador:73C63FF3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1625/2024 "EXONERA SERVIDOR, A PEDIDO"

PORTARIA Nº 1625/2024

"EXONERA SERVIDOR, A PEDIDO"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **EXONERA A PEDIDO,** a partir de 08 de agosto de 2024, a servidora **Maria Eduarda Severo da Silva,** matrícula nº 16.307, nomeado(a) através de Concurso Público, por meio da Portaria nº 1429/2024, para ocupar o cargo de Técnico de Educação Infantil, Padrão 5, junto à Secretaria Municipal de Educação, conforme Processo Eletrônico nº 2.161/2024.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 12 de agosto de 2024.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARIA LUIZA MORETZSOHN GONÇALVES RAMOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Gabriel Campo Dos Anjos
Código Identificador:45A6A82B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1626/2024 "NOMEIA SERVIDOR"

PORTARIA Nº 1626/2024

"NOMEIA SERVIDOR"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, nos termos do Edital de Abertura nº 02/2023, do Concurso Público nº 002/2023, **NOMEIA,** a partir desta data**, MARIANE CHIMENDES DA FONSECA,** aprovado(a) e classificado(a) em Concurso Público Municipal, realizado no dia 26 de novembro de 2023, para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL**, conforme Edital de Homologação nº 02, de 19/01/2024, para preencher vaga existente, o qual obteve aprovação em 21º lugar.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 12 de agosto de 2024.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARIA LUIZA MORETZSOHN GONÇALVES RAMOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Gabriel Campo Dos Anjos
Código Identificador:908E0E8D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1627/2024 "NOMEIA SERVIDOR"

PORTARIA Nº 1627/2024

"NOMEIA SERVIDOR"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, nos termos do Edital de Abertura nº 02/2023, do Concurso Público nº 002/2023, **NOMEIA,** a partir desta data**, JOÃO GABRIEL DE ARAUJO HILLER,** aprovado(a) e classificado(a) em Concurso Público Municipal, realizado no dia 26 de novembro de 2023, para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA**, conforme Edital de Homologação nº 02, de 19/01/2024, para preencher vaga existente, o qual obteve aprovação em 6º lugar.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 12 de agosto de 2024.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARIA LUIZA MORETZSOHN GONÇALVES RAMOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Gabriel Campo Dos Anjos
Código Identificador:A3188101

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1628/2024 "NOMEIA SERVIDOR"

PORTARIA Nº 1628/2024

"NOMEIA SERVIDOR"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, nos termos do Edital de Abertura nº 02/2023, do Concurso Público nº 002/2023, **NOMEIA,** a partir desta data**, MAXIMILIANO CAVALHEIRO RIBEIRO DALLA ROSA,** aprovado(a) e classificado(a) em Concurso Público Municipal, realizado no dia 26 de novembro de 2023, para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA**, conforme Edital de Homologação nº 02, de 19/01/2024, para preencher vaga existente, o qual obteve aprovação em 7º lugar.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 12 de agosto de 2024.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARIA LUIZA MORETZSOHN GONÇALVES RAMOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Gabriel Campo Dos Anjos
Código Identificador:A29D374F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DOS EDITAIS Nº 215, 216, 217 E 218/2024.

"CONVOCA PARA ADMISSÃO IMEDIATA O CANDIDATOS CLASSIFICADOS EM PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO".

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, tornar público a **CONVOCAÇÃO** para admissão imediata os candidatos classificados nos Processos Seletivos Simplificados nºs **009/2023, 006/2023, 010/2023 e 003/2024** para contratação por tempo determinado nas Funções abaixo discriminadas:

EDITAL Nº 215/2024
Função: **Monitor de Transporte Escolar**

Classificação	Nº da Inscrição / Protocolo	Nome do candidato (a)	Pontuação obtida
13	6231/2024	Clair dos Santos de Jesus	15

EDITAL Nº 216/2024
Função: **Cadastrador e Entrevistador do Bolsa Família**

Classificação	Nº da Inscrição / Protocolo	Nome do candidato (a)	Pontuação obtida
06	11809/2023	Rosângela da Cruz Barbosa	00

EDITAL Nº 217/2024
Função: **Cuidador Social**

Classificação	Nº da Inscrição / Protocolo	Nome do candidato (a)	Pontuação obtida
07	15853/2023	Eliandra Krummenauer	30

EDITAL Nº 218/2024
Função: **Orientador Social**

Classificação	Nº da Inscrição / Protocolo	Nome do candidato (a)	Pontuação obtida
17	17187/2023	Edna Oliveira de Souza	06

Os Editais completos encontram-se publicados no Mural de Atos do Poder Executivo Municipal e no site oficial da Prefeitura www.imbe.rs.gov.br.

Imbé, 14 de agosto de 2024.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberto Mafasiolli Zwan
Código Identificador:A6E52681

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1629/2024 "NOMEIA SERVIDOR"

PORTARIA Nº 1629/2024

"NOMEIA SERVIDOR"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, nos termos do Edital de Abertura nº 02/2023, do Concurso Público nº 002/2023, **NOMEIA,** a partir desta data**, FERNANDA MARIA RECH,** aprovado(a) e classificado(a) em Concurso Público Municipal, realizado no dia 25 de novembro de 2023, para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de **PROFESSOR ÁREA I**, conforme Edital de Homologação nº 02, de 19/01/2024, para preencher vaga existente, o qual obteve aprovação em 47º lugar.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 12 de agosto de 2024.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARIA LUIZA MORETZSOHN GONÇALVES RAMOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Gabriel Campo Dos Anjos
Código Identificador:8BC98D7E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1630/2024 "NOMEIA SERVIDOR"

PORTARIA Nº 1630/2024

"**NOMEIA SERVIDOR"**

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, nos termos do Edital de Abertura nº 02/2023, do Concurso Público nº 002/2023, **NOMEIA,** a partir desta data**, VIVIANE DA SILVA CAMARGO,** aprovado(a) e classificado(a) em Concurso Público Municipal, realizado no dia 25 de novembro de 2023, para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de **PROFESSOR ÁREA I**, conforme Edital de Homologação nº 02, de 19/01/2024, para preencher vaga existente, o qual obteve aprovação em 48º lugar.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 12 de agosto de 2024.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARIA LUIZA MORETZSOHN GONÇALVES RAMOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Gabriel Campo Dos Anjos
Código Identificador:56DD98A6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1631/2024 "NOMEIA SERVIDOR"

PORTARIA Nº 1631/2024

"NOMEIA SERVIDOR"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, nos termos do Edital de Abertura nº 02/2023, do Concurso Público nº 002/2023, **NOMEIA,** a partir desta data**, ANGELICA FLORES DOS SANTOS,** aprovado(a) e classificado(a) em Concurso Público Municipal, realizado no dia 26 de novembro de 2023, para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de **TÉCNICO DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, conforme Edital de Homologação nº 02, de 19/01/2024, para preencher vaga existente, o qual obteve aprovação em 67º lugar.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 12 de agosto de 2024.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARIA LUIZA MORETZSOHN GONÇALVES RAMOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Gabriel Campo Dos Anjos
Código Identificador:80727D03

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1632/2024 "NOMEIA SERVIDOR"

PORTARIA Nº 1632/2024

"NOMEIA SERVIDOR"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, nos termos do Edital de Abertura nº 02/2023, do Concurso Público nº 002/2023, **NOMEIA,** a partir desta data**, GIOVANA DUARTE ALVES,** aprovado(a) e classificado(a) em Concurso Público Municipal, realizado no dia 26 de novembro de 2023, para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de **TÉCNICO DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, conforme Edital de Homologação nº 02, de 19/01/2024, para preencher vaga existente, o qual obteve aprovação em 68º lugar.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 12 de agosto de 2024.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARIA LUIZA MORETZSOHN GONÇALVES RAMOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Gabriel Campo Dos Anjos
Código Identificador:A8D38313

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1633/2024 "NOMEIA SERVIDOR"

PORTARIA Nº 1633/2024

"NOMEIA SERVIDOR"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, nos termos do Edital de Abertura nº 02/2023, do Concurso Público nº 002/2023, **NOMEIA,** a partir desta data**, TATIANE DA SILVEIRA CARDOSO MARQUES,** aprovado(a) e classificado(a) em Concurso Público Municipal, realizado no dia 26 de novembro de 2023, para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de **TÉCNICO DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, conforme Edital de Homologação nº 02, de 19/01/2024, para preencher vaga existente, o qual obteve aprovação em 69º lugar.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 12 de agosto de 2024.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARIA LUIZA MORETZSOHN GONÇALVES RAMOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Gabriel Campo Dos Anjos
Código Identificador:034BCAC1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1634/2024 "NOMEIA SERVIDOR"

PORTARIA Nº 1634/2024

"NOMEIA SERVIDOR"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, nos termos do Edital de Abertura nº 02/2023, do Concurso Público nº 002/2023, **NOMEIA,** a partir desta data**, HELOIZA HELENA DE OLIVEIRA FARIAS,** aprovado(a) e classificado(a) em Concurso Público Municipal, realizado no dia 26 de novembro de 2023, para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de **TÉCNICO DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, conforme Edital de Homologação nº 02, de 19/01/2024, para preencher vaga existente, o qual obteve aprovação em 70º lugar.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 12 de agosto de 2024.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARIA LUIZA MORETZSOHN GONÇALVES RAMOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Gabriel Campo Dos Anjos
Código Identificador:E2B4F21D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1635/2024 "NOMEIA SERVIDOR"

PORTARIA Nº 1635/2024

"NOMEIA SERVIDOR"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, nos termos do Edital de Abertura nº 01/2022, do Processo Seletivo Público nº 001/2022, **NOMEIA,** a partir desta data**, NÚBIA TERESINHA AZEVEDO COSTA,** aprovado(a) e classificado(a) em Processo Seletivo Público, realizado no dia 05 de junho de 2022, para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo Isolado de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE** – Área da Comunidade Bairro Centro, conforme Edital de Homologação nº 09, de 04/08/2022, para preencher vaga existente, o qual obteve aprovação em 12º lugar.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 12 de agosto de 2024.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARIA LUIZA MORETZSOHN GONÇALVES RAMOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Gabriel Campo Dos Anjos
Código Identificador:37458033

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1636/2024 "NOMEIA SERVIDOR"

PORTARIA Nº 1636/2024

"NOMEIA SERVIDOR"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, nos termos do Edital de Abertura nº 01/2022, do Processo Seletivo Público nº 001/2022, **NOMEIA,** a partir desta data**, ELISABETH CARVALHO GEVEHR,** aprovado(a) e classificado(a) em Processo Seletivo Público, realizado no dia 05 de

junho de 2022, para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo Isolado de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE** – Área da Comunidade Bairro Centro, conforme Edital de Homologação nº 09, de 04/08/2022, para preencher vaga existente, o qual obteve aprovação em 13º lugar.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 12 de agosto de 2024.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARIA LUIZA MORETZSOHN GONÇALVES RAMOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Gabriel Campo Dos Anjos
Código Identificador:B0FB5ECA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1637/2024 "NOMEIA SERVIDOR"

PORTARIA Nº 1637/2024

"NOMEIA SERVIDOR"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, nos termos do Edital de Abertura nº 02/2023, do Concurso Público nº 002/2023, **NOMEIA,** a partir desta data**, HELLEN DE SOUZA CAVALHEIRO,** aprovado(a) e classificado(a) em Concurso Público Municipal, realizado no dia 26 de novembro de 2023, para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de **TÉCNICO DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, conforme Edital de Homologação nº 02, de 19/01/2024, para preencher vaga existente, o qual obteve aprovação em 71º lugar.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 12 de agosto de 2024.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARIA LUIZA MORETZSOHN GONÇALVES RAMOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Gabriel Campo Dos Anjos
Código Identificador:F6B3C6D5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1638/2024 "REVOGA A PORTARIA Nº 973/2024, QUE CONVOCOU PROFESSOR"

PORTARIA Nº 1638/2024

"REVOGA A PORTARIA Nº 973/2024, QUE CONVOCOU PROFESSOR"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, atendendo ao Memorando nº 592/2024 - SMED, **REVOGA**, a partir de 05 de agosto de 2024, a **Portaria nº 973/2024**, que CONVOCOU a servidora **Larissa Knabben Raugust,** matrícula nº 15.957, nomeado(a) através de Concurso Público, no cargo de Professor Área I**, para** cumprir regime suplementar de trabalho **de 30 (trinta)** horas semanais, conforme necessidade da Secretaria Municipal de Educação.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 12 de agosto de 2024.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARIA LUIZA MORETZSOHN GONÇALVES RAMOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Gabriel Campo Dos Anjos
Código Identificador:75D2811B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1639/2024 "CONVOCA MEMBRO DO MAGISTÉRIO"

PORTARIA Nº 1639/2024

"CONVOCA MEMBRO DO MAGISTÉRIO"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em conformidade com os Artigos 22 e 23, da Lei Municipal nº 840/03, que estabelece o Plano de Carreira do quadro do Magistério, atendendo ao Memorando nº 593/2024 - SMED, **CONVOCA**, a contar de 07 de agosto de 2024, a servidora **Maria Eduarda Garcia Amaral Valone,** matrícula nº 17.926, nomeado(a) por meio de Concurso Público, no cargo de Professor Área II – Língua Inglesa, para cumprir regime suplementar de trabalho de **05 (cinco)** horas semanais, conforme necessidade da Secretaria Municipal de Educação.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 12 de agosto de 2024.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARIA LUIZA MORETZSOHN GONÇALVES RAMOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Gabriel Campo Dos Anjos
Código Identificador:A98EB27E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1640/2024 "CONVOCA MEMBRO DO MAGISTÉRIO"

PORTARIA Nº 1640/2024

"CONVOCA MEMBRO DO MAGISTÉRIO"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em conformidade com os Artigos 22 e 23, da Lei Municipal nº 840/03, que estabelece o Plano de Carreira do quadro do Magistério, atendendo ao Memorando nº 593/2024 - SMED, **CONVOCA**, a contar de 06 de agosto de 2024, o servidor **Valter Bidarte Júnior,** matrícula nº 17.695, nomeado(a) por meio de Concurso Público, no cargo de Professor Área II – Ciências, para cumprir regime suplementar de trabalho de **16 (dezesseis)** horas semanais, conforme necessidade da Secretaria Municipal de Educação.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 12 de agosto de 2024.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARIA LUIZA MORETZSOHN GONÇALVES RAMOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Gabriel Campo Dos Anjos
Código Identificador:4D3721B8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1641/2024 "CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE AFASTAMENTO DE CÔNJUGE MILITAR"

PORTARIA Nº 1641/2024

"CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE AFASTAMENTO DE CÔNJUGE MILITAR"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, **ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL,** no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, de acordo com o artigo 85, Parágrafo Único, da Lei Municipal nº 064/90, **CONCEDE,** a partir de 12 de agosto de 2024, por tempo indeterminado, **Licença por Motivo de Afastamento de Cônjuge Militar,** sem remuneração, à servidora **Ana Cláudia Inda Velasque,** matrícula nº 12.388, nomeada por meio de Concurso Público Municipal, para ocupar o cargo de Enfermeiro, Padrão 9, conforme Processo nº 10.370/2024.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 12 de agosto de 2024.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARIA LUIZA MORETZSOHN GONÇALVES RAMOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Gabriel Campo Dos Anjos
Código Identificador:5DD178C7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1642/2024 "DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR"

PORTARIA Nº 1642/2024

"DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, atendendo ao que consta no **Processo nº 10.532/2024** e com base no disposto no artigo 1901, da Lei Municipal nº 64/90, **DETERMINA**, a partir da data de publicação deste ato, a **instauração de Processo Administrativo Disciplinar**, em desfavor do servidor **Wagner de Souza Costa,** Matrícula nº 16.661, Agente Comunitário de Saúde - PSP, com a finalidade de apurar denúncia oferecida por meio do Memorando nº 325/2024, expedido pelo Departamento de Recursos Humanos, acerca da possível violação aos deveres estabelecidos no art. 165, inc. nº II2 c/c art. 180, inc. II, §2º3 da Lei Municipal nº 064/90, referente ao fato do servidor, no período compreendido entre 06/07/2024 até a presente data, NÃO comparece ao serviço, nem tampouco, justifica sua ausência.
Ficam **DESIGNADOS** os servidores **Ana Paula Berwanger,** matrícula nº 6.572, **Erika Tiemi Suzuki,** matrícula nº 16.019, **Morgana Correa Rodrigues da Silva,** matrícula nº 16.393 e, como orientador, o Assessor Jurídico Administrativo **Maiquel Oliveira da Veiga,** matrícula nº 15.755, OAB/RS nº 62.068, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Processante, a qual deverá encaminhar relatório conclusivo ao Prefeito, no prazo de 60 (sessenta) dias.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 12 de agosto de 2024.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARIA LUIZA MORETZSOHN GONÇALVES RAMOS
Secretária Municipal de Administração

1Art. 190. O Processo Administrativo será instaurado pela autoridade competente, para a apuração de ação ou omissão de Servidor, puníveis disciplinarmente.

2Art. 165. Ao Servidor é proibido:
(...)
II - deixar de comparecer ao serviço, sem causa justificada;

3Art. 180. A pena de demissão será aplicada nos casos de:
(...)
II - abandono de cargo ou falta de assiduidade;
§ 2º Considere-se falta de assiduidade, para os fins deste artigo, a falta ao serviço, durante um período de doze meses por mais de sessenta faltas intercaladas, sem justa causa.

Publicado por:
Gabriel Campo Dos Anjos
Código Identificador:21256AB5

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.° 64, DE 5 DE AGOSTO DE 2024. ABRE CRÉDITO ADICIONAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO EDÉCIO GRAEF, PREFEITO DE INDEPENDÊNCIA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal N.° 3.213, de 6 de dezembro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar no orçamento para o exercício de 2024 no valor de **R$ 124.975,00** conforme discriminado no Anexo Único deste Decreto.

Parágrafo Único Servirá de recurso para o crédito aberto no *caput* a redução de dotações orçamentárias no valor de **R$ 124.975,00** conforme discriminado no Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º Fica aberto crédito suplementar no orçamento para o exercício de 2024 no valor de **R$ 20.449,55** conforme discriminado no Anexo Único deste Decreto.

Parágrafo Único Servirá de recurso para o crédito aberto no *caput* o superávit financeiro do exercício anterior no valor de **R$ 20.449,55** conforme discriminado no Anexo Único deste Decreto.

Art. 3º Fica aberto crédito suplementar no orçamento para o exercício de 2024 no valor de **R$ 76.371,53** conforme discriminado no Anexo Único deste Decreto.

Parágrafo Único Servirá de recurso para o crédito aberto no *caput* o excesso de arrecadação no valor de **R$ 76.371,53** conforme discriminado no Anexo Único deste Decreto.

Art. 4º O percentual de suplementação autorizado na Lei Orçamentária alcança 16,46**%** com este Decreto.

Art. 5º O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA, 5 de agosto de 2024.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

ADEMIR MATIELLI
Secretário de Administração

Registre–se, publique–se e cumpra-se.

Publicado por:
Maria Salete Brikalski
Código Identificador:7A239A5A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO PORTARIA N.º 36/2024-PA DETERMINA O ENCERRAMENTO E ARQUIVAMENTO DE SINDICÂNCIA DISCIPLINAR.

Dirceu Fiorim, Vice Prefeito, no Exercício do cargo de Prefeito Municipal de Independência, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, DECIDE com base no relatório de conclusão da Comissão Processante, pelo ressarcimento ao erário público do valor da multa de R$ 130,16 (Cento e trinta reais e dezesseis centavos) por parte do servidor Celson Sidinei Schultz Fonseca, matrícula nº 2462 com fundamento nos artigos 134 , da lei municipal 1.700/2005 e, após **DETERMINA** o encerramento e arquivamento de Sindicância Disciplinar instaurado através da Portaria nº 12/2024 PA de 11 de março de 2024.
A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE INDEPENDÊNCIA, EM 13 DE AGOSTO DE 2024.

DIRCEU FIORIM
Vice Prefeito
No Exercício do Cargo de Prefeito Municipal

ADEMIR MATIELLI
Secretário de Administração

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Publicado por:
Maria Salete Brikalski
Código Identificador:961F5F88

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO PORTARIA N.º 37/2024-PA DETERMINA APLICAÇÃO DE SANÇÃO DISCIPLINAR A SERVIDOR E O ENCERRAMENTO E ARQUIVAMENTO DE SINDICÂNCIA DISCIPLINAR.

Dirceu Fiorim, Vice Prefeito, no Exercício do cargo de Prefeito Municipal de Independência, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, DECIDE, com base no relatório de conclusão da comissão processante pelo ressarcimento ao erário público do valor da multa de R$ 130,16 (Cento e trinta reais e dezesseis centavos), pela aplicação de sanção disciplinar de advertência ao sindicado, com fundamento nos artigos 134 e 139, da lei municipal 1.700/2005 e, após **DETERMINA** o encerramento e arquivamento de Sindicância Disciplinar instaurado através da Portaria nº 13/2024- PA de 14 de março de 2024.

A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE INDEPENDÊNCIA, EM 13 DE AGOSTO DE 2024.

DIRCEU FIORIM
Vice Prefeito
No Exercício do Cargo de Prefeito Municipal

ADEMIR MATIELLI
Secretário de Administração

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Publicado por:
Maria Salete Brikalski
Código Identificador:5F7041C7

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2024

O Município de IRAI - RS, Estado do Rio Grande do Sul, torna público, para conhecimento dos interessados a abertura do Pregão Eletrônico nº 21/2024, no dia 21 de agosto de 2024, às 08:00 horas. Aquisição de tubos de concreto. Dúvidas pelo telefone: (55)3745-1288; e-mail: licitacao@irai.rs.gov.br.

Irai, 08 de agosto de 2024.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:87358D51

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACURUBI

SEC.DA FAZENDA
HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº156/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município de Itacurubi torna pública a homologação do processo de Dispensa de Licitação Nº156/2024, Processo Administrativo N°183/2024, conforme informações abaixo:

Objeto: Compra de materiais de construção para a Defesa Civil atender as famílias atingidas pelo vendaval e granizo, ocorrido no dia 18 de julho de 2024.

Fundamento: Artigo 75, inciso II, da lei 14.133/2021.

Empresa contratada: RUBEN BOFF DAMIAN SUPERMERCADOS E MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA
CNPJ: 90.951.005/0001-92
Valor contratado: R$ 2.767,00

Homologação: 13/08/2024

GELSO DOS SANTOS SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paola Prestes Spindola
Código Identificador:40BC3367

SEC.DA FAZENDA
HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº158/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município de Itacurubi torna pública a homologação do processo de Dispensa de Licitação Nº158/2024, Processo Administrativo N°185/2024, conforme informações abaixo:

Objeto: Revisão de 60.000 km para o veículo Spin Active 7 placa JCJ 2B65, chassi 9BGJK7520RB118258, ano/modelo 2023/2024.

Fundamento: Artigo 75, inciso IV, alínea "a", da lei 14.133/2021.

Empresa contratada: NICOLA VEICULO LTDA
CNPJ: 89.342.497/0001-30
Valor contratado: R$ 4.796,67

Homologação: 13/08/2024

GELSO DOS SANTOS SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paola Prestes Spindola
Código Identificador:80114BDD

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI

SECRETARIA DA FAZENDA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
TERMO ADITIVO Nº 077/2024

Empresa: **INSTITUTO GAMMA DE ASSESSORIA A ÓRGÃOS PÚBLICOS – IGAM.**
CNPJ: 01.484.706/0001-39.
Objeto: Prorrogação Contratual.
Contrato nº 493/2022.
Datado de 12/08/2024.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

Publicado por:
Fabiane Mainardi
Código Identificador:BE3D99FC

SECRETARIA DA FAZENDA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DA DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº 035/2024

O Setor de Licitações torna público a **Dispensa Eletrônica de Licitação nº 035/2024**, referente a **Aquisição de Equipamentos Informática**, conforme Processo Administrativo nº 2.206/2024. O relatório com todos os acontecimentos inerentes a licitação está disponível no site do Portal de Compras Públicas, https://www.portaldecompraspublicas.com.br, e no site da Prefeitura, www.itaqui.rs.gov.br, telefone (55) 3432-1100, ramais 222, 230 e 231.

Publicado por:
Fabiane Mainardi
Código Identificador:E3ECE701

SECRETARIA DA FAZENDA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

O Setor de Licitações, torna público o certame licitatório **Concorrência Pública Nº 004/2023**, referente a **Contratação de Empresa para Coleta e Transbordo de Resíduos Sólidos**, conforme Processo Administrativo nº 7817/2023. O relatório com todos os acontecimentos inerentes a licitação está disponível no site www.itaqui.rs.gov.br , telefone (55) 3432-1100, ramais 230/231.

Publicado por:
Luis Plinio Biasi Sobrinho
Código Identificador:7B5AC8C6

SECRETARIA DA FAZENDA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 041/2024 – Registro De Preços De Locação Veicular.
Sessão virtual: https://www.portaldecompraspublicas.com.br
Sessão dia 28/08/2024, às 08:00, horário de Brasília.
Envio das Propostas: Até as 07:59 do dia 28/08/2024.
Íntegra do Edital: www.itaqui.rs.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br
Maiores Informações: (55) 3432-1100, ramal 231.

Publicado por:
Veridiana Velasque Ferner
Código Identificador:6446444F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO 35/2024.

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35-2024

A Prefeitura Municipal de Jari- RS torna público aos interessados, que realizará licitação na modalidade acima descrita e com o seguinte objeto**: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E BENS DIVERSOS, abertura** prevista para o dia **29 de Agosto de 2024 às 09:00 h**. Maiores informações no site www.jari.rs.gov.br e junto ao Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal, sito a Rua Barão do Triunfo, 193 – fone 55 3272-9030, Ramal 205.
Jari, 12 de Agosto 2024.

OSNEI DOS SANTOS AZEREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristian André Wagner
Código Identificador:C376023E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO 36/2024.

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36-2024

A Prefeitura Municipal de Jari- RS torna público aos interessados, que realizará licitação na modalidade acima descrita e com o seguinte objeto**: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS ESCOLARES, EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS, abertura** prevista para o dia **04 de Setembro de 2024 às 09:00 h**. Maiores informações no site www.jari.rs.gov.br e junto ao Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal, sito a Rua Barão do Triunfo, 193 – fone 55 3272-9030, Ramal 205.
Jari, 12 de Agosto 2024.

OSNEI DOS SANTOS AZEREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristian André Wagner
Código Identificador:CDE998E7

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO DO BUGRE

LICITAÇÕES
DISPENSA DE LICITAÇÃO 67/2024

O município de Lajeado do Bugre – RS através de seu prefeito Municipal, torna público que no dia 19 de Agosto de 2024 as 09:00 horas, procedera com licitação que trata da PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ADMINISTRAÇÃO, OBRAS, AGRICULTURA E SAÚDE.
A cópia do seus anexos estão disponíveis no setor de licitações na sede da Prefeitura Municipal no horário das 07:30 as 11:30 e das

13:00 as 17:00 ou no site do Município http://lajeadodobugre.rs.gov.br/prefeitura/licitacoes/licitacoes informações pelo fone 55 - 3616 - 5105.

Lajeado do Bugre – RS 13 de Agosto de 2024.

RONALDO MACHADO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aldrin Hert
Código Identificador:7BC7E159

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VIANA

SECRETARIA DE GOVERNO
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 075/2024 CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 004/2024

O Prefeito Municipal de Manoel Viana-RS, no uso de suas atribuições legais, torna público que no dia **18 de Setembro de 2024** às 09 horas, no **www.portaldecompraspublicas.com.br** , realizará licitação na modalidade Concorrência Eletrônica, Menor Preço Empreitada Global, tendo por objeto a Construção de Biblioteca Municipal, **Contrato REPASSE 929580/2022 MTUR/CAIXA**, em Manoel Viana**.** Maiores informações pelo telefone 0800-0004199 ramal 203, ou pelo e-mail licitacoes@manoelviana.rs.gov.br, o Edital e anexos estão disponíveis no site da Prefeitura Municipal e no Portal de Compras Públicas.

Manoel Viana-RS, 13 de agosto de 2024.

JORGE GUSTAVO COSTA MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lisônia Liane Marotz Neuenschwander
Código Identificador:396B8C96

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO RAMOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO RAMOS
PROCESSO Nº 214/2024 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/2024

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS (LEI 14.133) PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
A Prefeitura Municipal de Marcelino Ramos, RS, torna público que, até as 08:00 do dia 28/08/2024, estará recebendo propostas para a Licitação modalidade Pregão Presencial (Lei 14.133) nº 10/2024, visando à Aquisição de Gêneros Alimentícios. O edital encontra-se disponível no site www.marcelinoramos.rs.gov.br e maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail: licita@marcelinoramos.rs.gov.br
Marcelino Ramos, RS, 13 de Agosto de 2024.

ANDRIGO MILESKI
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Damiella Aline Lazzarotto da Silva Costa
Código Identificador:445FD0C0

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO RAMOS
PROCESSO Nº 202/2024 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 09/2024

EXTRATO DE RERRATIFICAÇÃO DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 09/2024 PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE HORAS MÁQUINA
O Secretário Municipal de Administração de Marcelino Ramos, Estado do Rio Grande do Sul, comunica que encontra-se disponível no site: www.marcelinoramos.rs.gov.br a rerratificação do Edital de Pregão Presencial para Registro de Preços nº 09/2024 que, retifica, a data e hora para a sessão da licitação, que passa a ser: 23/08/2024 as 08:00 horas
Marcelino Ramos, RS, 13 de agosto de 2024.

ANDRIGO MILESKI
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Damiella Aline Lazzarotto da Silva Costa
Código Identificador:2B9DF821

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO CASTELHANO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 748, DE 12 DE AGOSTO DE 2024.

Dispõe sobre Licença Saúde.

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano, Senhor ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA, no uso legal de suas atribuições, conferido pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Legislação Municipal,

R E S O L V E:

CONCEDER, 02 (dois) dias de licença saúde que tem direito o Servidor Senhor RICARDO MANFROI, conforme previsto em Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano, 12 de agosto de 2024.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Elaine Moreira Solagna
Código Identificador:C8086B9D

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 749, DE 12 DE AGOSTO DE 2024.

Dispõe sobre Licença Saúde.

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano, Senhor ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA, no uso legal de suas atribuições, conferido pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Legislação Municipal,

R E S O L V E:

CONCEDER, 02 (dois) dias de licença saúde que tem direito a Servidora Senhora ISABEL CRISTINA SPANHOL, os efeitos desta Portaria retroagem a data de 08 de agosto de 2024, conforme previsto em Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano, 12 de agosto de 2024.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Elaine Moreira Solagna
Código Identificador:4ADA8ABF

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 750, DE 12 DE AGOSTO DE 2024.

Dispõe sobre Licença Saúde.

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano, Senhor ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA, no uso legal de suas atribuições, conferido pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Legislação Municipal,

R E S O L V E:

CONCEDER, 01 (um) dia de licença saúde que tem direito a Servidora Senhora PAULA LOSS, os efeitos desta Portaria retroagem a data de 09 de agosto de 2024, conforme previsto em Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano, 12 de agosto de 2024.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Elaine Moreira Solagna
Código Identificador:5F9622B9

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
MUNICÍPIO DE MATO CASTELHANO LICITAÇÕES
EDITAL DE PROCESSO LICITATÓRIO 91/2024 DISPENSA DE LICITAÇÃO 71/2024

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano, Senhor **ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21, **FORMALIZA** a Dispensa de Licitação nº 71/2024.

REQUERENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRÂNSITO E SERVIÇOS URBANOS.

OBJETO: Aquisição de torre metálica com 7 metros de altura para reservatório de fibra para capacidade 30.000 litros, com chumbador metálico.

VALOR TOTAL: R$ 31.000,00 (trinta e um mil reais).

Publique-se no prazo legal.

Mato Castelhano, 13 de agosto de 2024.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Flávia Tatiane Saggiorato de Albuquerque
Código Identificador:8B2A6E8A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS

MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO – Pregão Eletrônico 26/2024 – **O Município de Monte Alegre dos Campos**, torna público para o conhecimento de quem possa interessar que às 09h do dia 23 de agosto de 2024, junto a plataforma Portal de Compras Públicas, site https://www.portaldecompraspublicas.com.br/ "acesso identificado", realizará o processo licitatório na modalidade Pregão em sua forma Eletrônica, tipo menor preço, cotação por item, cujo objeto será a aquisição de brinquedos para instalação de parques infantis. Os interessados poderão solicitar o edital pelo e-mail:licita.mac@hotmail.com- sites: www.montealegredoscampos.rs.gov.br/ https://www.portaldecompraspublicas.com.br/telefones: (54) 3908 3700.

Monte Alegre dos Campos - RS, 10 de agosto de 2024.

ONILTON JOÃO CAPELINI –
Prefeito Municipal de Monte Alegre dos Campos.

Publicado por:
Dyeilisson Baumgardt Martins
Código Identificador:73423766

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REUTER

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 34/2024 - RESSONÂNCIA MAGNÉTICA

AVISO DE LICITAÇÃO
Modalidade – Pregão Presencial Nº 34/2024

A Prefeitura Municipal de Morro Reuter/RS, torna público que às 14 horas do dia 28 de Agosto de 2024, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, sita à **Travessa 1° de Maio, N° 16 - Centro**, Município de Morro Reuter/RS, serão recebidos os envelopes de Proposta Financeira e Documentação relativas ao Pregão Presencial nº 034/2024, tendo por finalidade os Serviços de Ressonância Magnética. Copias do edital poderão ser obtidos no site www.morroreuter.rs.gov/licitacoes e maiores informações serão obtidas junto à Comissão de Licitações, no endereço acima referido, das 8h às 11h30min e das 13h às 16h45min de segunda-feira a quinta-feira e das 8h às 13h em sextas-feiras.

Morro Reuter/RS, 13 de Agosto 2024.

CARLA CRISTINE WITTMANN CHAMORRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jose Ariel Deimling
Código Identificador:3CFC7DAC

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
CHAMAMENTO PÚBLICO/CREDENCIAMENTO Nº 014/2024- PATROCÍNIO DO " 7ª MORRO REUTER CIENTÍFICA".

AVISO DE LICITAÇÃO
Modalidade – Chamamento Público/Credenciamento nº 014/2024

A Prefeitura Municipal deMorro Reuter/RS, torna público que a partir das **14:00 horas do dia 15 de Agosto até 20 de Agosto de 2024**, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, sita à **Travessa 1º de Maio , 16 - Centro**, Município deMorro Reuter/RS, serão recebidos os envelopes de Documentação relativas ao Chamamento Público/Credenciamento nº 014/2024, tendo por finalidade o **CREDENCIAMENTO para patrocínio do " 7ª MORRO REUTER CIENTÍFICA".** Cópias do Edital podem ser extraídos no site www.morroreuter.rs.gov.br/licitacoes e maiores informações podem ser obtidos junto à Comissão de Licitações, no endereço acima referido, no Horário das 8h às 11h30min e das 13h às 16h45min de segunda-feira a quinta- feira e das 8h às 13h em sextas-feiras.

Morro Reuter/RS, 13 de Agosto de 2024.

CARLA CRISTINE WITTMANN CHAMORRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jose Ariel Deimling
Código Identificador:EB2106BE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA POR INEXIGIBILIDADE Nº 44/2024

Contratante: Município de Mostardas
Contratada: FEDERACAO DAS ASSOCIACOES DE MUNICIPIOS RS FAMURS
CNPJ nº: 88.733.811/0001-42
Objeto: pagamento de inscrição em curso "simples nacional – modulo II base de calculo, alíquota, retenção na fonte e fiscalização" para os servidores Samara Nunes de Souza e Sidnei Jesus A. Amaral dias 02, 03 e 04 de setembro de 2024 na FAMURS.

Valor Contratual R$ 1.608,00 (hum mil e seiscentos e oito reais)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 13 de agosto de 2024.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jordano Pires Lopes
Código Identificador:B4B5C9A0

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NONOAI

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 133878

CONTRATANTE: Município de Nonoai / Prefeitura Municipal de Nonoai, CNPJ: 91.567.974/0001-07. Representante Legal: Adriane Perin de Oliveira, Prefeita, RG: 3570313 – SSP/SC, CPF: 026.979.929-01.
CONTRATADA: SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO, CNPJ: 33.683.111/0001-07.
1º Representante Legal: Anderson Roberto Germano, Gerente de Departamento de Negócio para o Governo Estadual e Municipal, RG: 3656851 - SSP/DF, CPF: 004.641.859-80.
2º Representante Legal: Raphael Correa de Carvalho, Gerente de Divisão de Negócio para o Governo Estadual e Municipal, RG: 207745308 – DIC/RJ, CPF: 102.457.127-04.
Objeto: Prorrogação da vigência do contrato de prestação de serviços por 12 meses, de 07/10/2024 a 06/10/2025, conforme artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.
Dotação Orçamentária: Despesas previstas no orçamento do contratante, código 0302-Departamento de receitas 2193 – Proj. Ativ.: Manutenção das atividades de Adm. Tributária 339040000000 – Serv. Tec. da Informação e Comunicação – PJ69 – Reduzido.
Disposições Finais: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do contrato original, desde que não conflitem com o disposto neste instrumento. A prorrogação não implica preclusão do direito ao reajuste dos valores contratados.

Publicado por:
Jeferson Clayton Poncio
Código Identificador:11DCFF0C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA HARTZ

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
CONCORRENCIA ELETRONICA 10.2024

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA
CONCORRENCIA ELETRONICA N.º 10/2024

O **MUNICÍPIO DE NOVA HARTZ – RS** torna público, que a **CONCORRENCIA ELETRONICA N.º 10/2024** , Processo Licitatório N.º 2793/2024, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO DE CBUQ NA RUA RIACHUELO-TRECHO 2 NO MUNICÍPIO DE NOVA HARTZ/RS, REFERENTE AO CONTRATO DE REPASSE 945285/2023, NÚMERO DA PROPOSTA 48086/2023, PROGRAMA 5600020230012- PROGRAMA 2219-AÇÃO 00T1-APOIO A POLÍTICA NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO VOLTADO A IMPLANTAÇÃO E QUALIDADE VIÁRIA- RP8, , DE ACORDO COM O MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA, PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE BDI E PROJETOS QUE CONSTITUEM ANEXOS DESTE EDITAL,** a licitação foi declarada **DESERTA**.

Nova Hartz, 14 de Agosto de 2024.

FLAVIO EMÍLIO JOST.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Simoni Rejane da Costa Luft
Código Identificador:2D28DE68

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PRATA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
AVISO DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA

Aviso de Licitação n.º 1108/2024 - Edital n.º 133/2024 – Concorrência Eletrônica n.º 010/2024. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE CASA DE APOIO DE PROJETOS SOCIAIS - CRAS. **Credenciamento até as 09h59min e início da sessão as 10h do dia 24/09/2024**. Editais disponíveis no endereço eletrônico: www.novaprata.rs.gov.br, www.portaldecompraspublicas.com.br e www.pncp.gov.br. Informações complementares pelo telefone (54)3242-8208.
Nova Prata, 13 de agosto de 2024.
ALCIONE GRAZZIOTIN,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Priscila Catia Mendes
Código Identificador:4CAE0402

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 2686/2024, DE 13 DE AGOSTO DE 2024

Autoriza abertura de Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação e por Superávit, Crédito Especial por Superávit.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 57, inciso IV, da Lei Orgânica, faz saber que a Câmara de Vereadores de Novo Cabrais aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:
Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir CRÉDITO SUPLEMENTAR por EXCESSO DE ARRECADAÇÃO no valor de R$ 27.950,00 (vinte e sete mil novecentos e cinquenta reais) na Lei Orçamentária Anual Exercício de 2024 na seguinte classificação orçamentária:
Órgão: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE
Unidade Orçament.: 07.01 SMS - FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE - ASPS

Classif: 10.301.0320.1.062000 Reaparelhamento das Unidades de Atenção Primaria a Saúde
Fonte: 1755 - Recursos de Alienacao de Bens/Ativos - A
Desdobramento: 4002 Alienação de Bens Saúde
Conta: 583
Elem. Desp: 4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R$ 27.950,00
Art. 2º - Servirá de suporte para abertura do crédito suplementar autorizado no Artigo anterior, o excesso de arrecadação proveniente da alienações de bens, verificado no exercício, na seguinte Fonte de Recurso:

ITEM	Fonte	Detalhamento DESCRIÇÃO DA FONTE DE RECURSOS	Valor
1	1755 – Recursos de Alienações de Bens	4002 – Alienação de Bens Saúde	R$ 27.950,00
TOTAL			R$ 27.950,00

Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir CRÉDITO SUPLEMENTAR por SUPERÁVIT no valor de R$ 22.715,00 (vinte e dois mil setecentos e quinze reais) na Lei Orçamentária Anual Exercício de 2024 na seguinte classificação orçamentária:
Órgão: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE
Unidade Orçament.: 07.01 SMS - FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE - ASPS
Classif: 10.301.0320.1.062000 Reaparelhamento das Unidades de Atenção Primaria a Saude
Fonte: 1755 - Recursos de Alienacao de Bens/Ativos - A
Desdobramento: 4002 Alienacao de Bens Saude
Conta: 583
Elem. Desp: 4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R$ 22.715,00
Art. 4º - Servirá de suporte para abertura do crédito suplementar autorizado no Artigo anterior o superávit financeiro apurado no exercício findo de 2023, na seguinte Fonte de Recurso:

ITEM	Fonte	Detalhamento DESCRIÇÃO DA FONTE DE RECURSOS	Valor
1	1755 – Recursos de Alienações de Bens	4002 – Alienação de Bens Saúde	R$ 22.715,00
TOTAL			R$ 22.715,00

Art. 5º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir CRÉDITO ESPECIAL por SUPERÁVIT no valor de R$ 121.057,00 (cento e vinte e um mil e cinquenta e sete reais) na Lei Orçamentária Anual Exercício de 2024 na seguinte classificação orçamentária:
Órgão: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE
Unidade Orçament.: 07.01 SMS - FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE - ASPS
Classif: 10.301.0320.1.062000 Reaparelhamento das Unidades de Atenção Primaria a Saude
Fonte: 2500 - Recursos não vinculados de impostos
Desdobramento: 0040 – ASPS
Conta: 3497
Elem. Desp: 4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R$ 121.057,00
Art. 6º - Servirá de suporte para abertura do crédito especial autorizado no Artigo anterior o superávit financeiro apurado no exercício findo de 2023, na seguinte Fonte de Recurso:

ITEM	Fonte	Detalhamento DESCRIÇÃO DA FONTE DE RECURSOS	Valor
1	2500 – Recursos não vinculados de impostos	0000	R$ 121.057,00
TOTAL			R$ 121.057,00

Art. 7º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Novo Cabrais, 13 de agosto de 2024.

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jarbas Ivanês Deicke
Código Identificador:CF119665

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 4837/2024, DE 12 DE AGOSTO DE 2024

Abre Crédito Suplementar por Redução no Orçamento Vigente, autorizado pela Lei Nº2624/2023, de 27 de dezembro de 2023 e dá Outras Providências

LEODEGAR RODRIGUES, Prefeito Municipal de Novo Cabrais, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o **Art. 7º da Lei Municipal Nº2624/2023, de 27 de dezembro de 2023.**
D E C R E T A:
Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR por redução no valor de R$ 9.000,00 (nove mil reais) na Lei Orçamentária Anual Exercício de 2024 na seguinte classificação:
Órgão: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSITO E SERVIÇOS PÚBLICOS
Unidade Orçament.: 05.01 SECRET. DE OBRAS, TRANSITO E SERVIÇOS PÚBLICOS
Classif: 15.451.0150.1.070 Pavimentação de Vias Urbanas
Fonte.... 1500 Recursos não Vinculado de Impostos
Conta: 219
Elem. Desp: 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA.....R$ 3.000,00
Órgão: 02 – GABINETE DO PREFEITO
Unidade Orçament.: 02.01 GABINETE DO PREFEITO
Classif: 041220110.2.008000 Manutencao e Conservacao de Veiculos do Gabinete
Fonte.... 1500 Recursos não Vinculado de Impostos
Conta: 37
Elem. Desp: 3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO.....R$ 6.000,00
Art. 2º Servirá de suporte para abertura do Crédito Suplementar autorizado no Artigo 1º, a redução em igual montante da seguinte classificação orçamentária:
Órgão: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSITO E SERVIÇOS PÚBLICOS
Unidade Orçament.: 05.01 SECRET. DE OBRAS, TRANSITO E SERVIÇOS PÚBLICOS
Classif: 15.451.0150.1.070 Pavimentação de Vias Urbanas
Fonte.... 1500 Recursos não Vinculado de Impostos
Conta: 220
Elem. Desp: 4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R$ 3.000,00
Órgão: 02 – GABINETE DO PREFEITO
Unidade Orçament.: 02.01 GABINETE DO PREFEITO
Classif: 041220110.2.008000 Manutencao e Conservacao de Veiculos do Gabinete
Fonte.... 1500 Recursos não Vinculado de Impostos
Conta: 2468
Elem. Desp: 3.3.93.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO.....R$ 6.000,00
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Novo Cabrais, 12 de agosto de 2024.

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jarbas Ivanês Deicke
Código Identificador:2AD46461

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 4838/2024, DE 13 DE AGOSTO DE 2024

Abre Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação no Orçamento Vigente, autorizado pelo Art. 1º da Lei Nº2686/2024, de 13 de agosto de 2024 e dá Outras Providências.

LEODEGAR RODRIGUES, Prefeito Municipal de Novo Cabrais, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o **Art. 1º da Lei Municipal Nº2686/2024, de 13 de agosto de 2024.**

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir CRÉDITO SUPLEMENTAR por EXCESSO DE ARRECADAÇÃO no valor de R$ 27.950,00 (vinte e sete mil novecentos e cinquenta reais) na Lei Orçamentária Anual Exercício de 2024 na seguinte classificação orçamentária:
Órgão: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE
Unidade Orçament.: 07.01 SMS - FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE - ASPS
Classif: 10.301.0320.1.062000 Reaparelhamento das Unidades de Atenção Primaria a Saúde
Fonte: 1755 - Recursos de Alienacao de Bens/Ativos - A
Desdobramento: 4002 Alienação de Bens Saúde
Conta: 583
Elem. Desp: 4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R$ 27.950,00
Art. 2º - Servirá de suporte para abertura do crédito suplementar autorizado no Artigo anterior, o excesso de arrecadação proveniente da alienações de bens, verificado no exercício, na seguinte Fonte de Recurso:

ITEM	Fonte	Detalhamento DESCRIÇÃO DA FONTE DE RECURSOS	Valor
1	1755 – Recursos de Alienações de Bens	4002 – Alienação de Bens Saúde	R$ 27.950,00
TOTAL			R$ 27.950,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Novo Cabrais, 13 de agosto de 2024.

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jarbas Ivanês Deicke
Código Identificador:F637B30B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 4839/2024, DE 13 DE AGOSTO DE 2024

Abre Crédito Suplementar por Superávit no Orçamento Vigente, autorizado pelo Art. 3º da Lei Nº2686/2024, de 13 de agosto de 2024 e dá Outras Providências.

LEODEGAR RODRIGUES, Prefeito Municipal de Novo Cabrais, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o **Art. 1º da Lei Municipal Nº2686/2024, de 13 de agosto de 2024.**

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir CRÉDITO SUPLEMENTAR por SUPERÁVIT no valor de R$ 22.715,00 (vinte e dois mil setecentos e quinze reais) na Lei Orçamentária Anual Exercício de 2024 na seguinte classificação orçamentária:
Órgão: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE
Unidade Orçament.: 07.01 SMS - FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE - ASPS
Classif: 10.301.0320.1.062000 Reaparelhamento das Unidades de Atenção Primaria a Saude
Fonte: 1755 - Recursos de Alienacao de Bens/Ativos - A
Desdobramento: 4002 Alienacao de Bens Saude
Conta: 583
Elem. Desp: 4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R$ 22.715,00
Art. 2º - Servirá de suporte para abertura do crédito suplementar autorizado no Artigo anterior o superávit financeiro apurado no exercício findo de 2023, na seguinte Fonte de Recurso:

ITEM	Fonte	Detalhamento DESCRIÇÃO DA FONTE DE RECURSOS	Valor
1	1755 – Recursos de Alienações de Bens	4002 – Alienação de Bens Saúde	R$ 22.715,00
TOTAL			R$ 22.715,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Novo Cabrais, 13 de agosto de 2024.

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jarbas Ivanês Deicke
Código Identificador:E6DE8976

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 4840/2024, DE 13 DE AGOSTO DE 2024

Abre Crédito Especial por Superávit no Orçamento Vigente, autorizado pelo Art. 5º da Lei Nº2686/2024, de 13 de agosto de 2024 e dá Outras Providências.

LEODEGAR RODRIGUES, Prefeito Municipal de Novo Cabrais, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o **Art. 1º da Lei Municipal Nº2686/2024, de 13 de agosto de 2024.**

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir CRÉDITO ESPECIAL por SUPERÁVIT no valor de R$ 121.057,00 (cento e vinte e um mil e cinquenta e sete reais) na Lei Orçamentária Anual Exercício de 2024 na seguinte classificação orçamentária:
Órgão: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE
Unidade Orçament.: 07.01 SMS - FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE - ASPS
Classif: 10.301.0320.1.062000 Reaparelhamento das Unidades de Atenção Primaria a Saude
Fonte: 2500 - Recursos não vinculados de impostos
Desdobramento: 0040 – ASPS
Conta: 3497
Elem. Desp: 4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R$ 121.057,00
Art. 2º - Servirá de suporte para abertura do crédito especial autorizado no Artigo anterior o superávit financeiro apurado no exercício findo de 2023, na seguinte Fonte de Recurso:

ITEM	Fonte	Detalhamento DESCRIÇÃO DA FONTE DE RECURSOS	Valor
1	2500 – Recursos não vinculados de impostos	0000	R$ 121.057,00
TOTAL			R$ 121.057,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Novo Cabrais, 13 de agosto de 2024.

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jarbas Ivanês Deicke
Código Identificador:7297C569

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 70/2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº 70/2024
ESPÉCIE: CONTRATO Nº 70/2024. FIRMADO EM 12/08/2024. CONTRATANTE: Município De Novo Cabrais. **CONTRATADA:** Empresa SESC - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL; **OBJETO:** contratação da instituição que prestará serviços referentes a atividades de recreação esportiva para crianças, jovens e adultos, atividades as quais ocorrerão nas datas de 17 de agosto e 11 de outubro de 2024**; VALOR CONTRATADO:** R$ 7.880,00; **PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado em até 10 dias do mês subsequente a prestação dos serviços mediante apresentação de nota fiscal; **VIGÊNCIA: 31/11/2024 AMPARO LEGAL:** Edital de dispensa por justificativa n.º 281/2024

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Jucela Ellwanger
Código Identificador:F91FF142

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMARES DO SUL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO PORTARIA

EXTRATO PORTARIA
Portaria nº 22.538, de 30 de julho de 2024.
Objeto: Nomeia membros para compor a Comissão Especial do Chamamento Público nº 01/2024, para análise e julgamento das propostas, conforme previsto no Edital nº 7.443/2024, conforme Processo Administrativo nº 824/2024.
Portaria nº 22.554, de 07 de agosto de 2024.
Objeto: instauração de sindicância, conforme consta no Memorando nº 2583/2024, ficando designada a Comissão Processante nomeada pela Portaria nº 22.403, de 14 de maio de 2024, para realizar tal processo.
Fundamento Legal: art. 165 e seguintes da Lei Complementar nº 046, de 01 de novembro de 1999.
Prazo: 10 dias úteis.
Portaria nº 22.555, de 07 de agosto de 2024.
Objeto: Nomeia membros da Comissão de Seleção Premiação para Agentes Culturais com Recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB (Lei 14.399/2022), conforme Processo Administrativo nº 867/2024.

Palmares do Sul(RS), 13 de agosto de 2024.

MAURICIO DA SILVA MUNIZ
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

RODRIGO MACHADO MARTINS
Secretário de Administração

Publicado por:
Mabel Raquel da Silva Marco
Código Identificador:48C0D91E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍ

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
TERMOS DE RETIFICAÇÃO

Termo de Retificação. Nas publicações dos contratos 154, 155, 156, 157 e 158 de 2024, onde se lê "modalidade Chamada Pública PNAE 03/2024" leia-se "modalidade pregão eletrônico 014/2024"**.**

Publicado por:
Venicius José Fochesatto
Código Identificador:74283B2E

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação n° 028/2024. Fundamento no art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21. Objeto: Contratação de empresa para aquisição de toner. Prazo de entrega: parcelada conforme necessidade da administração. Maiores informações no site **www.parai.rs.gov.br** ou pelo fone (54) 3477-1233, ou diretamente na Prefeitura Municipal de Paraí/RS.

OSCAR DALL'AGNOL,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Venicius José Fochesatto
Código Identificador:48CB8A7B

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE PARAÍ comunica aos interessados que houve a primeira RETIFICAÇÃO da licitação na modalidade **Chamada Pública PNAE n° 03/2024**. Objeto: Complementação da aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar no segundo semestre de 2024, nos termos da Lei Federal 11.947/09 e resoluções FNDE. **Abertura 03/09/2024 às 08:30 horas.** Edital e anexos disponíveis no site: www.parai.rs.gov.br Informações pelo fone (54) 3477-1233. E-mail licitacoes@parai.rs.gov.br.

OSCAR DALL' AGNOL,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Venicius José Fochesatto
Código Identificador:64E57D12

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAROBÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO PROCESSO DE SELEÇÃO PIQUETES

EDITAL – PROCESSO DE SELEÇÃO N° 039/2024
O Município de Parobé/RS, torna público que se encontra aberto Edital de Seleção nº 039/2024, referente a seleção de interessados para utilização de **PIQUETES** no Acampamento Farroupilha 2024, promovido pela Prefeitura Municipal de Parobé/RS, que será realizado entre os dias 12 a 22 de setembro de 2024. O período para seleção dos interessados é de **14 de agosto de 2024 até 30 de agosto de 2024.** O Edital e seus anexos estão disponíveis no site https://parobe.atende.net/ e o Setor de Compras e Licitações, 4º andar da Pref. Mun., na Av. João Mosmann Filho, 143, Fone (51) 3543-8600 R. 214, nas segundas-feiras das 12h às 18h, e de terças às sextas-feiras das 7h às 13h.

Parobé, 13 de agosto de 2024.

DIEGO DAL PIVA DA LUZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tairone Dal Castel
Código Identificador:E688164C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESUMO DE ADITIVO

3º ADITIVO AO CONTRATO Nº 114/2022

Processo nº: 4293/2022.
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 080/2022.
Interessado: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
Assunto: Aquisição de LICENÇA DE ANTIVÍRUS (ENDPOINT) CORPORATIVO E SERVIÇO DE FIREWALL CORPORATIVO pelo período de 48 meses, para o Município de Parobé/RS.

Pelo presente instrumento particular de aditivo ao contrato, de um lado o **MUNICÍPIO DE PAROBÉ/RS**, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, com sede na Avenida João Mosmann Filho, nº 143, inscrita no CNPJ/MF nº 88.372.883/0001-01, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **Sr. DIEGO DAL PIVA DA LUZ,** matrícula nº 11358-1, adiante denominado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa **ESTRATEGIA IT LTDA,** CNPJ/MF nº 15.813.403/0001-27, com sede na cidade de Porto Alegre/RS, na Rua Otelo Rosa, nº 612, bairro Ipanema, CEP nº 91.760-600, neste ato representada pelo SÓCIO, Sr. **RICARDO MARQUES MAESTRI**, adiante denominado CONTRATADA, ajustam entre si o presente instrumento, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:
CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica alterada a Cláusula Sexta – Da Vigência do Contrato – prorrogando o prazo da contratação em 12 (doze) meses, a contar do dia 20 de agosto de 2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

Parobé/RS, 13 de agosto de 2024.
ASSINATURAS:
DIEGO DAL PIVA DA LUZ
RICARDO MARQUES MAESTRI

Publicado por:
José Pedro Pineiro Holderbaum
Código Identificador:17560CC9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESUMO DE ADITIVO

2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 119/2022
Processo nº: 4406/2022
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 092/2022
Interessado: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Assunto: Serviços de TRANSPORTE DE PACIENTES para realização de sessões de HEMODIÁLISE no HOSPITAL PADRE JEREMIAS em Cachoeirinha/RS.

Pelo presente instrumento particular de aditivo ao contrato, de um lado o **MUNICÍPIO DE PAROBÉ/RS**, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, com sede na Avenida João Mosmann Filho, nº 143, inscrita no CNPJ/MF nº 88.372.883/0001-01, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **Sr. DIEGO DAL PIVA DA LUZ,** matrícula nº 11358-1, adiante denominado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa **MAROTO VIAGENS LTDA ME,** CNPJ/MF nº 94.327.509/0001-97, com sede na cidade de Parobé/RS, na Rua da Indústria, nº 160, bairro Vila Nova, CEP nº 95.630-000, neste ato representada pelo SÓCIO, **Sr. VALÍRIO SALDANHA DE JESUS**, adiante denominado CONTRATADA, ajustam entre si o presente instrumento, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica alterada a Cláusula Quinta – DOS PRAZOS – VIGÊNCIA – prorrogando o prazo contratual em 12 (doze) meses, a contar do dia 31 de agosto de 2024, conforme manifestação da Secretaria de Saúde através do Memorando nº 408/SES/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

Parobé/RS, 13 de agosto de 2024.

ASSINATURAS:

DIEGO DAL PIVA DA LUZ
VALÍRIO SALDANHA

Publicado por:
José Pedro Pineiro Holderbaum
Código Identificador:5D7E7B80

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS ALTAS

SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DI 173-2024

Contratante: Município de Pedras Altas- RS
Contratado: DPM Educação
Objeto: Fiscalização ambiental municipal - módulo III conversão, conciliação e julgamento das infrações
Valor: R$ 629,00 (seiscentos e vinte e nove reais)
Modalidade: Inexigibilidade 173/2024
Amparo Legal: art. 74, III, letra f da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
Pedras Altas, 13 de agosto de 2024

JOSÉ VOLNEI DA SILVA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniele Goulart Oliveira
Código Identificador:61D8BF5B

SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DL 285-2024

Contratante: Município de Pedras Altas- RS
Contratado: Taciane Alves Rodrigues
Objeto: Contratação de professora para balé para crianças e adolecentes por seis meses
Valor: R$ 20.250,00 (tres mil reais)
Modalidade: Dispensa por Limite 285/2024
Amparo Legal: art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
Pedras Altas, 12 de agosto de 2024

JOSÉ VOLNEI DA SILVA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniele Goulart Oliveira
Código Identificador:50EACB2E

SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DI 174-2024

Contratante: Município de Pedras Altas- RS
Contratado: FAMURS- Federação das Assoc.s de Municipio - RGS
Objeto: Inscrição para capacitação para a atividade de proteção defesa civil nos dias 13, 14 e 15 de agosto na cidade de porto alegre promovido pela famurs.
Valor: R$ 804,00 (oitocentos e quatro reais)
Modalidade: Inexigibilidade 174/2024
Amparo Legal: art. 74, inciso III, alínea f da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Pedras Altas, 13 de agosto de 2024

JOSÉ VOLNEI DA SILVA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniele Goulart Oliveira
Código Identificador:041FB446

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº 064/2024 –SARH

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº 064/2024 –SARH
Processo Administrativo – MEM/006653/2024

Município de Pelotas, pessoa jurídica de direito público interno, com Prefeitura na Praça Cel. Pedro Osório, nº 101, inscrito no CNPJ/MF sob n° 87.455.531/0001-57, através da Secretaria Municipal da Fazenda – Departamento de Compras Governamentais, nos termos do Art. 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021, para conhecimento dos interessados torna público que a Administração pretende realizar o **SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE DIVISÓRIAS COM FORNECIMENTO DO MATERIAL,** para que eventuais interessados possam apresentar propostas adicionais, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso no sítio eletrônico oficial do Município, oportunidade em que a Administração escolherá a proposta mais vantajosa.

Preço máximo total: R$ 4.120,00(quatro mil e cento e vinte reais)

Limite para apresentação da proposta de preços: 20/08/2024 até às 08:30min

Data da disputa: 20/08/2024, das 09h às 15h

Outras Informações poderão ser obtidas no D.C.G., localizado na Rua Santos Dumont, nº 149, ou através do telefone nº (53) 991365094, e-mail licitacaopmpelotas@gmail.com. No site www.portaldecompraspublicas.com.br e www.pelotas.com.br

Pelotas, 13 de agosto de 2024.

LUCIO JANES
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Helena Timm Mulling
Código Identificador:7E97DE7D

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº 076/2024 –SMED

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº 076/2024 –SMED
Processo Administrativo – MEM/006081/2024

Município de Pelotas, pessoa jurídica de direito público interno, com Prefeitura na Praça Cel. Pedro Osório, nº 101, inscrito no CNPJ/MF sob n° 87.455.531/0001-57, através da Secretaria Municipal da Fazenda – Departamento de Compras Governamentais, nos termos do Art. 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021, para conhecimento dos interessados torna público que a Administração pretende realizar a **AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA ALUNOS COM NANISMO,** para que eventuais interessados possam apresentar propostas adicionais, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso no sítio eletrônico oficial do Município, oportunidade em que a Administração escolherá a proposta mais vantajosa.

Preço máximo total: R$ 4.647,50(quatro mil e seiscentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos)

Limite para apresentação da proposta de preços: 21/08/2024 até às 08:30min

Data da disputa: 21/08/2024, das 09h às 15h

Outras Informações poderão ser obtidas no D.C.G., localizado na Rua Santos Dumont, nº 149, ou através do telefone nº (53) 991365094, e-mail licitacaopmpelotas@gmail.com. No site www.portaldecompraspublicas.com.br e www.pelotas.com.br

Pelotas, 13 de agosto de 2024.

MARCELO ROSSBACH ALDADO
Secretário Municipal de Educação e Desporto

Publicado por:
Helena Timm Mulling
Código Identificador:6C8A9031

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA 012/2024 – SMF

O Município de Pelotas, através do Departamento de Compras Governamentais da SMF, torna público o resultado da dispensa **012/2024 SMF**, para contratação de empresa especializada em prestação de serviço de vigilância desarmada.

Empresa vencedora: COMANDO EM AÇÃO – SERVIÇO DE VIGIA, PORTARIA E ZELADORIA LTDA - CNPJ: 35.027.500/0001-00, no valor total de R$46.800,00 (quarenta e seis mil e oitocentos reais). **Contrato Administrativo nº 036/2024.**

Outras Informações poderão ser obtidas no D.C.G., localizado na rua Santos Dumont nº149, ou através do e-mail licitacaopmpelotas@gmail.com. No site www.pelotas.com.br.

Pelotas, 13 de agosto de 2024.

CRISTIAN KUSTER
Secretario Municipal da Fazenda

Publicado por:
Helena Timm Mulling
Código Identificador:53C56D26

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
ERRATA AVISO DE RESULTADO DE DISPENSA 004317/2024 E 004319/2024 SMDR

O Município de Pelotas, através do Departamento de Compras Governamentais da SMF, torna público uma **ERRATA** do resultado de dispensa de licitação publicada na edição nº 3884, do dia 09/08/2024, dispensa **nº 4317/2024 e 4319/2024- SMDR**, para aquisição de peças e mão de obra para manutenção de um caminhão.

ONDE SE LÊ:
R$ 15.632,00(quinze mil e seiscentos e trinta e dois reais)

LEIA-SE:
R$ 14.982,00(quatorze mil e novecentos e oitenta e dois reais)

Outras Informações poderão ser obtidas no D.C.G., localizado na rua Santos Dumont nº 149, ou através do e-mail licitacaopmpelotas@gmail.com.

Pelotas, 13 de agosto de 2024.

GISLAINE DUARTE RODRIGUES
Chefe do Departamento de Compras Governamentais

Publicado por:
Helena Timm Mulling
Código Identificador:595F0AA3

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO SE Nº 005433/2024 E 005412/2024 - SMDR

DFD 021/2024 SMDR
Memorando 007820/2024

O Município de Pelotas, através do Departamento de Compras Governamentais da SMF, com base no Artigo 75, Inciso VIII da Lei nº14.133/2021, Medida Provisória nº 1.221/2024, Decreto Estadual nº 57.600/2024, Decreto Municipal nº 6.872/2024. CALAMIDADE PÚBLICA, torna pública a dispensa de licitação, promovida pela **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural**, objetivando a **locação emergencial de um automóvel do tipo pickup e um veículo**

1.0 para deslocamento na zona rural durante a calamidade pelo período de 15 dias, em favor da seguinte empresa: UVEL- UNESUL VEÍCULOS LTDA(CNPJ 11149423/0001-94). No valor total de R$6.900,00(seis mil e novecentos reais), através dos Empenhos nº E015968/2024 e E015899/2024.

Torna-se sem efeito a publicação nº 3882 publicada na edição do dia 07/08/2024.

Pelotas, 13 de agosto de 2024.

GISLAINE DUARTE RODRIGUES
Chefe do Departamento de Compras Governamentais

Publicado por:
Helena Timm Mulling
Código Identificador:7D4315B6

SERVIÇO AUTÔNOMO DE SANEAMENTO DE PELOTAS
EDITAL Nº 09/2024 - CONCURSO PÚBLICO 01/2020 - EDITAL DE ABERTURA N° 01/2020

O Serviço Autônomo de Saneamento de Pelotas (Sanep) nomeia em 14 de agosto de 2024 para os cargos públicos de **Técnico da Construção Civil, Técnico em Química** e **Engenheiro Civil** os candidatos abaixo relacionados.

DATA DE ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO POR E-MAIL14/08/2024 a 21/08/2024	
CARGO	TÉCNICO DA CONSTRUÇÃO CIVIL
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
3º	Gabriela da Silva Schiller

DATA DE ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO POR E-MAIL 14/08/2024 a 21/08/2024	
CARGO	ENGENHEIROCIVIL
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
5º	David Germano Paes

DATA DE ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO POR E-MAIL 14/08/2024 a 21/08/2024	
CARGO	TÉCNICOEMQUIMICA
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
17º	Isis Goncalves Toralles
18º	Caroline TuchtenhagenRockembach
19º	Amanda Cruz dos Santos
20º	Carla da Silva Lemos

1. DA NOMEAÇÃO
1.1 O candidato nomeado deverá encaminhar em formato “PDF” em ÚNICO ANEXO os documentos especificados (frente e verso), em email único para: sanep.concursos@pelotas.rs.gov.br constando no resumo de assunto do email “nome completo + nomeação + cargo .Os arquivos devem estar nomeados de acordo com a lista abaixo: - CPF; - Carteira de identidade; - Carteira do conselho - Título de eleitor; - Certidão de quitação eleitoral, retirada pelo site: http://www.tse.gov.br; - Carteira de trabalho mais PIS/PASEP ativos; - Certificado de quitação militar; - Certidão de nascimento ou documento de identidade dos dependentes declarados nesse edital; - Carteira de vacinação para filhos menores de 05 anos; - Comprovante de frequência escolar dos filhos até 14 anos; - Certidão de casamento (divórcio ou união estável), neste caso deverá ser também anexada o documento de identidade do (a) companheiro. - Comprovante de residência atual em nome do candidato (água, luz ou telefone fixo) ou comprovante de residência atual com declaração simples do titular da conta acrescida de cópia de seu documento de identidade; - CNH (Carteira Nacional de Habilitação – Categoria mínima “C”, para: Motorista); - Alvará judicial de folha corrida expedido pelo foro, retirado pelo site: http://www.tjrs.jus.br; - Certidão de antecedentes policiais, expedida pela Polícia Civil e retirada pelo site http://www.pc.rs.gov.br; Declaração de bens ou cópia do imposto de renda; - Certidão negativa de processo administrativo disciplinar, no caso de candidato que tem ou já teve vínculo de cargo ou emprego público, nas esferas municipal, estadual e/ou federal; - Foto em formato 3X4; - Número de agência e conta-corrente no Banco Banrisul (cópia do cartão). Na hipótese de ainda não ter conta bancária junto ao Banrisul, favor informar; - Declaração de Não Cumulação de Cargo, emprego ou função pública - Ficha de identificação para estatutários - Carteira de vacinação. - Exames laboratoriais e demais documentos para o exame de saúde, considerando: (Para o cargo de TÉCNICO DA CONSTRUÇÃO CIVIL): Hemograma completo; Glicemia de jejum; Exame de urina, Transaminases (TGO E TGP); Anti HCV; Anti HBC; Gama GT,Radiografia de tórax e coluna vertebral total e Eletrocardiograma. (Para o cargo de TÉCNICO EM QUIMICA): Hemograma completo; Glicemia de jejum; Exame de urina; Uréia, Creatinina, Transaminases (TGO E TGP); Anti HCV; Anti HBC; Gama GT,Radiografia de tórax e Eletrocardiograma. Rua General Neto 471, Centro- Fone (53) 3026-1091- CEP: 96015-280- Pelotas/RS Site: portal.sanep.com.br (Para o Cargo de ENGENHEIRO CIVIL) Hemograma completo; Glicemia de jejum; Exame de urina; Uréia, Creatinina, Transaminases (TGO E TGP); Anti HCV; Anti HBC; Gama GT, Radiografia de tórax e Eletrocardiograma.

1.2 Toda a comunicação para o processo admissional dar-se-á exclusivamente para o e-mail recebido do candidato, ficando este ciente e responsável pelo acompanhamento das informações e procedimentos que serão encaminhados O prazo de posse se encerra em 26/08/2024, conforme estabelecido no artigo 18 da Lei Municipal nº 3.008/86 (estatuto) e nos termos das Leis Municipais nº 3.775/93 e nº 6.518/17. O candidato só será empossado, na forma da lei, se preencher os requisitos exigidos para o cargo e apresentar toda a documentação, informações e laudos de aptidão da avaliação médica e psicológica até a referida data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pelotas, 14 de Agosto de 2024.

CLAUDELAINE RODRIGUES COELHO
Diretora- Presidente Do SANEP

Publicado por:
Matheus Cabistany Vargas
Código Identificador:C7E7783D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATINI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA DE PATROCINADORES N° 02/2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRATINI, no uso de suas atribuições legais, torna público que a partir das **09:00** horas do dia **23/08/2024,** nas dependências da Prefeitura Municipal de Piratini, sito a Rua Comendador Freitas, n° 255, Bairro Centro, reunir-se-á Comissão Permanente de Patrocínios, designada pelo Decreto n° 135/2024, com a finalidade de receber e selecionar propostas, para **RECEBIMENTO DE PATROCÍNIO PARA A SEMANA FARROUPILHA DE PIRATINI, A SER REALIZADA DE 13 À 20 DE SETEMBRO DE 2024.**
O edital pode ser adquirido no site oficial da Prefeitura Municipal de Piratini: http://prefeiturapiratini.rs.gov.br/. Maiores informações serão prestadas pelo fone (53) 991707849 ou pelo e-mail adm@prefeiturapiratini.com.br

Piratini, 14 de agosto de 2024.

MARCIO MANETTI PORTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Michele Alves Cruz
Código Identificador:DD89E4D4

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA
TERMO DE FORMALIZAÇÃO DA INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 32/2024

TERMO DE FORMALIZAÇÃO DA INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 32/2024 Aos doze dias do mês de agosto, do ano de dois mil e vinte e quatro, a partir das 10:00 horas, nas dependências da Prefeitura Municipal de Piratini, foi analisado pelo Agente de Contratações nomeado por meio do Decreto Municipal n°08 de 05 de

Janeiro de 2024, em seu art. 1°, já instruída pela Lei 14.133/2021, a Inexibilidade de Licitação n° 32/2024, para contratação da Conjunto Musical Os Serranos com a finalidade de apresentação na Semana Farroupilha de 2024 da cidade de Piratini/RS. Analisando a proposta apresentada pela Empresa Conjunto Musical Os Serranos, inscrita no CNPJ sob n° 90.344.714/0001-00, constatou-se que está de acordo com a Lei nº 14.133/2021, o qual elenca em seu artigo 74, inciso II, o seguinte: Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de: II - contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública; Ante o exposto, podemos concluir pela legalidade da contratação, com fundamento no art. 74, II, da Lei 14.133/21. Ademais, o processo está instruído com a documentação exigida em Lei, tais documentos comprobatórios de inexistência de débitos para com a Fazenda Pública, Trabalhista e Fundo de Garantia, bem como declaração de exclusividade dos serviços, o que comprova a qualificação e a regularidade da empresa. Diante do exposto, o Agente Público decidiu ADJUDICAR a CONTRATAÇÃO Conjunto Musical Os Serranos, inscrita no CNPJ sob n° 90.344.714/0001-00, situada na EST JOAO DE OLIVEIRA REMIAO n° 2471, AGRONOMIA, PORTO ALEGRE, CEP 91.550-000, o qual está devidamente qualificada nos autos de origem, diante dos requisitos basilares da modalidade adotada, aos custos de R$ 31.000,00 (trinta e um mil reais), conforme proposta apresentada anexa aos autos físicos. sentido, Nada mais havendo a tratar, o documento vai assinado pelo Agente Público. Neste encaminham-se os autos para Parecer Jurídico.

Publicado por:
Pedro Caetano Fabres Borges
Código Identificador:E5B5DC67

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MAUÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SÚMULA DE CONTRATO N.º 297/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ
CONTRATADO: UNITORQUE DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para o conserto da parte elétrica do veículo ônibus placa izf-2e48.
VIGÊNCIA: 13/10/2024
BASE LEGAL: Lei n.º 14.133/2021

Porto Mauá – RS, 13 de Agosto de 2024.

LEOCIR WEISS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Mateus Wochnicki
Código Identificador:9AB269D9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO ELETRÔNICO 27/2024

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO ELETRÔNICO 27/2024
O Município de Porto Mauá – RS, torna público que está disponível o edital de Pregão Eletrônico nº 27/2024 objetivando a **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PLANTAS ORNAMENTAIS, NATIVAS, ÁRVORES, FLORES E INSUMOS, PARA URBANIZAÇÃO URBANA, COMPENSAÇÕES AMBIENTAIS, ENTRE OUTROS, DESTINADO EXCLUSIVAMENTE A BENEFICIÁRIOS DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006**, com abertura de propostas e sessão de lances e habilitação marcada para o dia 28/08/2024 às 09h00min no site www.portaldecompraspublicas.com.br. O edital encontra-se disponível no site www.portaldecompraspublicas.com.br e no site www.portomaua.rs.gov.br.

Porto Mauá, 13 de agosto de 2024

LEOCIR WEISS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natieli Perassolo Kaiber
Código Identificador:924DF5DD

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO NOVO

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA
SUMULAS DE CONTRATOS Nº 109 E 110/2024

SÚMULA DE CONTRATO N° 109/2024
CONTRATANTE: Município de Pouso Novo/RS
CONTRATADO: Adair Mesacasa
OBJETO: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte terceirizado para os alunos das redes municipal de Pouso Novo;
VALOR: R$ 316,05 por itinerário;
BASE LEGAL: Pregão Eletrônico n° 17/2024
CONTRATO: nº 109/2024
VIGÊNCIA: 365 dias
SÚMULA DE CONTRATO N° 110/2024
CONTRATANTE: Município de Pouso Novo/RS
CONTRATADO: Noemar Vaz de Oliveira
OBJETO: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte terceirizado para os alunos das redes municipal de Pouso Novo;
VALOR : R$ 338,10 por itinerário
BASE LEGAL: Pregão Eletrônico n° 17/2024
CONTRATO: nº 110/2024
VIGÊNCIA: 365 dias

Pouso Novo, 14 de agosto de 2024.

MOACIR LUIS SEVERGNINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rita Zago
Código Identificador:36B8A19F

SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 34/2024

AVISO DE DISPENSA LICITAÇÃO

O Município de Pouso Novo, Estado do Rio Grande do Sul**,** por seu Prefeito Municipal**, Moacir Luis Severgnini**, em atendimento ao art. 75, VIII, da Lei 14.133/2021, torna público aos interessados, ABERTURA, do processo de dispensa de licitação:
Tipo: Dispensa por Limite
Dispensa nº 34/2024
Objeto: Contratação de empresa para elaboração de projetos executivos de duas pontes medindo respectivamente 2 m x 5 m e 24 m x 5 m, localizadas na comunidade de Arroio do Leite, interior do Município. Demais especificações constam no do Termo de Referência Anexo I deste Edital;
Regência: Com fundamento no Art. 75,VIII, da Lei nº 14.133/2021.
Contratada: Llena Engenharia Multidisciplinar Ltda
CNPJ: 54.119.366/0001-03
Valor: R$ 23.500,00
Vigência: 20 dias
O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL EM 14 DE AGOSTO DE 2024.

MOACIR LUIS SEVERGNINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rita Zago
Código Identificador:C7719E40

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEVEDOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TURISMO
CHAMADA PÚBLICA PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 136/2024 - SONORIZAÇÃO DO EVENTO AGOSTO LILÁS, A SER REALIZADO NO PAVILHÃO CATÓLICO DA SEDE DO MUNICÍPIO, NO DIA 31/08/2024, COM INÍCIO ÀS 15:00 HORAS E TÉRMINO ÀS 21:00 HORAS, PORTANTO, COM DURAÇÃO DE 6 HORAS

O MUNICÍPIO DE QUEVEDOS - RS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n º 94.444.122/0001-10, com sede à rua Humaitá, nº 69, em Quevedos-RS, CEP 98.140-000, neste ato representado pelo Prefeito do Município, na forma da Lei, Mauro Daniel Bayer, torna público, que a Prefeitura de Quevedos pretende dispensar a Licitação para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO DO EVENTO AGOSTO LILÁS, A SER REALIZADO NO PAVILHÃO CATÓLICO DA SEDE DO MUNICÍPIO, NO DIA 31/08/2024, COM INÍCIO ÀS 15:00 HORAS E TÉRMINO ÀS 21:00 HORAS, PORTANTO, COM DURAÇÃO DE 6 HORAS,** sendo que as empresas interessadas em apresentar propostas para este serviço, deverão encaminhar as mesmas, através do emal licitação@quevedos.rs.gov.br, com cópia para empenho@quevedos.rs.gov.br e financas@quevedos.rs.gov.br, ou ainda, protocolá-las na sala da Chefia de Gabinete da Prefeitura, situado na rua Humaitá, 69, na cidade de Quevedos/RS, no horário normal de funcionamento das 08:00 h ás 12:00 h e das 13:30 h ás 17:00 h, até a data de **19/08/2024, às 17:00 horas**, devendo fazê-lo em conformidade com este Edital e com toda a legislação pertinente. O EDITAL DA CHAMADA PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO **Nº. 136/2024** está disponível no site do Município, no link https://quevedos.rs.gov.br/licitacao/id/104/?dispensa-de-licitacao.html.

Quevedos, RS, 13 de agosto de 2024.

NEUSA DOS SANTOS NICKEL
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alcemar Quevedo de Moraes
Código Identificador:B2E8E937

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TURISMO
CHAMADA PÚBLICA PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 135/2024 - SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO E SHOW AO VIVO, PARA O EVENTO DO JANTAR DO CORDEIRO EM PARCERIA COM A SECRETARIA DE AGRICULTURA E CONSTANTE DO CALENDÁRIO DE EVENTOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO.

O MUNICÍPIO DE QUEVEDOS - RS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n º 94.444.122/0001-10, com sede à rua Humaitá, nº 69, em Quevedos-RS, CEP 98.140-000, neste ato representado pelo Prefeito do Município, na forma da Lei, Mauro Daniel Bayer, torna público, que a Prefeitura de Quevedos pretende dispensar a Licitação para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO E SHOW AO VIVO, PARA O EVENTO DO JANTAR DO CORDEIRO EM PARCERIA COM A SECRETARIA DE AGRICULTURA E CONSTANTE DO CALENDÁRIO DE EVENTOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO, A SER REALIZADO NO PAVILHÃO CATÓLICO DA SEDE DO MUNICÍPIO, NO DIA 07/09/2024, COM COLOCAÇÃO DE SOM MECÂNICO DE MÚSICAS GAÚCHAS DAS 19:00 HORAS ÀS 23:00 HORAS, E COM SHOW BAILE DAS 23:00 HORAS ÀS 03:00 HORAS DO DIA SEGUINTE (08/09/2024), SHOW ESTE QUE DEVERÁ CONTAR NO MÍNIMO COM UM INTEGRANTE QUE SEJA VOCALISTA E INSTRUMENTISTA DE TECLADO OU GAITA E QUE POSSUA HABILIDADE DE ANIMAÇÃO DE BAILES GAÚCHOS. O SERVIÇO TERÁ DURAÇÃO DE 4 HORAS DE SOM MECÂNICO E 4 HORAS DE SHOW BAILE COM MÚSICA GAÚCHA,** sendo que as empresas interessadas em apresentar propostas para este serviço, deverão encaminhar as mesmas, através do emal licitação@quevedos.rs.gov.br, com cópia para empenho@quevedos.rs.gov.br e financas@quevedos.rs.gov.br, ou ainda, protocolá-las na sala da Chefia de Gabinete da Prefeitura, situado na rua Humaitá, 69, na cidade de Quevedos/RS, no horário normal de funcionamento das 08:00 h ás 12:00 h e das 13:30 h ás 17:00 h, até a data de **19/08/2024, às 17:00 horas**, devendo fazê-lo em conformidade com este Edital e com toda a legislação pertinente. O EDITAL DA CHAMADA PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO **Nº. 135/2024** está disponível no site do Município, no link https://quevedos.rs.gov.br/licitacao/id/104/?dispensa-de-licitacao.html.

Quevedos, RS, 13 de agosto de 2024.

NEUSA DOS SANTOS NICKEL
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alcemar Quevedo de Moraes
Código Identificador:6AA38DAE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENTORA

GABINETE
PORTARIA Nº 0670/2024

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS, Prefeito Municipal de Redentora, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e considerando o requerimento do Servidor Municipal, Técnico Agrícola, Padrão 5, Sub Padrão D, Matrícula 2738, **ALEX DONISETE DA SILVA LIMA,** RESOLVE:
Art.1º - Conceder 30(trinta) dias de férias do período aquisitivo 2023/2024, sendo 19(dezenove) dias no período de **12.08.2024** até **30.08.2024** e o restante a requerer posteriormente para deferimento.
Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE REDENTORA**,** RS, aos 16 dias do mês de julho de 2024.

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

RAFAEL OLIVEIRA VIGNE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Stefani Gabrielli de Souza
Código Identificador:3C2A97EA

GABINETE
PORTARIA Nº 0671/2024

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS, Prefeito Municipal de Redentora, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o artigo 62, da Lei Municipal n° 2014/2013, de 27.12.2013, RESOLVE:
Art. 1º - Conceder 03(três) dias de Licença para Tratamento de Saúde, à Professora Municipal Series Iniciais Ensino Fundamental, Nível 3, Classe C, Matrícula 2771, **VALDEREZ DE LIMA AVILA**, no período de **17.07.2024** até **19.07.2024.**
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE REDENTORA**,** RS, aos 19 dias do mês de julho de 2024.

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

RAFAEL OLIVEIRA VIGNE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Stefani Gabrielli de Souza
Código Identificador:88E1AD61

GABINETE
PORTARIA Nº 0672/2024

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS, Prefeito Municipal de Redentora, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e considerando o requerimento da Servidora Municipal, Enfermeira, Padrão 7, Sub Padrão D, Matrícula 1595, **CARLA BRIDI,** RESOLVE:
Art.1º - Conceder 20(vinte) dias de férias do período aquisitivo 2022/2023, concedidas pela Portaria n° 0029/2024, no período de **22.07.2024** até **10.08.2024**.
Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE REDENTORA**,** RS, aos 19 dias do mês de julho de 2024.

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

RAFAEL OLIVEIRA VIGNE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Stefani Gabrielli de Souza
Código Identificador:C8257873

GABINETE
PORTARIA Nº 0673/2024

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS, Prefeito Municipal de Redentora, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e considerando o requerimento da Servidora Municipal, Enfermeira, Padrão 7, Sub Padrão C, Matrícula 3017, **CARLA BRIDI,** RESOLVE:
Art.1º - Conceder 20(vinte) dias de férias do período aquisitivo 2022/2023, concedidas pela Portaria n° 0030/2024, no período de **22.07.2024** até **10.08.2024**.
Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE REDENTORA**,** RS, aos 19 dias do mês de julho de 2024.

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

RAFAEL OLIVEIRA VIGNE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Stefani Gabrielli de Souza
Código Identificador:AA9864B7

GABINETE
PORTARIA Nº 0674/2024

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS, Prefeito Municipal de Redentora, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o artigo 104, da Lei Municipal nº 633/85, e baseado no atestado médico apresentado, RESOLVE:
Art.1°- Conceder 04(quatro) dias de Licença para Tratamento de Saúde, ao Funcionário Municipal Contratado para a função de Educador Físico, Matrícula 3652, **NATHAN DE MOURA DA SILVA**, no período de **17.07.2024** até **20.07.2024**.
Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE REDENTORA**,** RS, aos 19 dias do mês de julho de 2024.

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

RAFAEL OLIVEIRA VIGNE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Stefani Gabrielli de Souza
Código Identificador:9165B210

GABINETE
PORTARIA Nº 0675/2024

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS, Prefeito Municipal de Redentora, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o artigo 104, da Lei Municipal nº 633/85, e baseado no atestado médico apresentado, RESOLVE:
Art.1°- Conceder 02(dois) dias de Licença para Tratamento de Saúde, à Funcionária Municipal Contratada para a função de Monitor de Educação Especial, Matrícula 3653, **ANADIELLY ALMEIDA ARRUDA**, no período de **15.07.2024** até **16.07.2024.**
Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE REDENTORA**,** RS, aos 19 dias do mês de julho de 2024.

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

RAFAEL OLIVEIRA VIGNE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Stefani Gabrielli de Souza
Código Identificador:E53A3CB8

GABINETE
PORTARIA Nº 0676/2024

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS, Prefeito Municipal de Redentora, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o artigo 104, I da Lei Municipal nº 633/85, baseado no atestado médico, RESOLVE:
Art. 1° - Conceder 10(dez) dias de Licença para Tratamento de Saúde, à Secretária Municipal de Esporte, Turismo, Lazer e Cultura - CC'6, Matrícula 3657, **ALINE GUTERRES**, no período de **16.07.2024** até **25.07.2024**.
Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE REDENTORA**,** RS, aos 19 dias do mês de julho de 2024.

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

RAFAEL OLIVEIRA VIGNE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Stefani Gabrielli de Souza
Código Identificador:59C1220F

GABINETE
PORTARIA Nº 0677/2024

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS, Prefeito Municipal de Redentora, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o artigo 104, I da Lei Municipal nº 633/85, baseado no atestado médico, RESOLVE:
Art. 1° - Conceder 03(três) dias de Licença para Tratamento de Saúde, à Servidora Municipal, Enfermeira, Padrão 7, Sub Padrão D, Matrícula 1595, **CARLA BRIDI,** no período de **17.07.2024** até **19.07.2024**.
Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE REDENTORA**,** RS, aos 19 dias do mês de julho de 2024.

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

RAFAEL OLIVEIRA VIGNE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Stefani Gabrielli de Souza
Código Identificador:16103B38

GABINETE
PORTARIA Nº 0678/2024

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS, Prefeito Municipal de Redentora, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o artigo 104, I da Lei Municipal nº 633/85, baseado no atestado médico, RESOLVE:
Art. 1° - Conceder 03(três) dias de Licença para Tratamento de Saúde, à Servidora Municipal, Enfermeira, Padrão 7, Sub Padrão C, Matrícula 3017, **CARLA BRIDI,** no período de **17.07.2024** até **19.07.2024**.
Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE REDENTORA**,** RS, aos 19 dias do mês de julho de 2024.

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

RAFAEL OLIVEIRA VIGNE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Stefani Gabrielli de Souza
Código Identificador:1CCC9CE1

GABINETE
PORTARIA Nº 0679/2024

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS, Prefeito Municipal de Redentora, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o artigo 62, da Lei Municipal n° 2014/2013, de 27.12.2013, RESOLVE:
Art. 1º - Conceder 14(catorze) dias de Licença para Tratamento de Saúde, à Professora Municipal de Educação Infantil – Área Indígena, Nível 3, Classe B, Matrícula 2767, **DANIELA FRANCIELA SALES**, no período de **17.07.2024** até **30.07.2024.**
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE REDENTORA**,** RS, aos 19 dias do mês de julho de 2024.

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

RAFAEL OLIVEIRA VIGNE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Stefani Gabrielli de Souza
Código Identificador:607B4606

GABINETE
PORTARIA Nº 0680/2024

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS, Prefeito Municipal de Redentora, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o artigo 62, da Lei Municipal n° 2014/2013, de 27.12.2013, RESOLVE:
Art. 1º - Conceder 02(dois) dias de Licença para Tratamento de Saúde, à Professora Municipal, Nível 3, Classe C, Matrícula 1747, **ROSELI DA SILVA MACALAI**, no período de **18.07.2024** até **19.07.2024.**
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE REDENTORA**,** RS, aos 23 dias do mês de julho de 2024.

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

RAFAEL OLIVEIRA VIGNE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Stefani Gabrielli de Souza
Código Identificador:0C050051

GABINETE
PORTARIA Nº 0681/2024

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS, Prefeito Municipal de Redentora, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o artigo 104, I da Lei Municipal nº 633/85, baseado no atestado médico, RESOLVE:
Art. 1° - Conceder 02(dois) dias de Licença para Tratamento de Saúde, à Funcionária Municipal na função de Chefe de Setor - CC'1, Matrícula 3640, **MARILEI DE FATIMA SILVA OLIVEIRA,** no período de **18.07.2024** até **19.07.2024**.
Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE REDENTORA**,** RS, aos 23 dias do mês de julho de 2024.

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

RAFAEL OLIVEIRA VIGNE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Stefani Gabrielli de Souza
Código Identificador:7FD003BB

GABINETE
PORTARIA Nº 0682/2024

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS, Prefeito Municipal de Redentora, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e considerando o requerimento da Servidora Municipal, Fisioterapeuta, Padrão 7, Sub Padrão B, Matrícula 3001, **LAIS FRANCOISE FUHR HUNHOFF,** RESOLVE:
Art.1º - Conceder 10(dez) dias de férias do período aquisitivo 2021/2022, concedidas pela Portaria n° 0005/2023, no período de **29.07.2024** até **07.08.2024**.
Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE REDENTORA**,** RS, aos 23 dias do mês de julho de 2024.

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

RAFAEL OLIVEIRA VIGNE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Stefani Gabrielli de Souza
Código Identificador:4947EADA

GABINETE
PORTARIA Nº 0683/2024

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS, Prefeito Municipal de Redentora, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, referente à Professora de Matemática, Matrícula 3042, Nível 3, Classe B, MARISA INES GAVIRAGHI SCHUNDLER, 20 horas semanais, RESOLVE:
Art. 1º - Convocar com mais 08(oito) horas semanais, para atuar junto a Escola Municipal de Ensino Fundamental Assis Brasil, no período de 01.07.2024 até 31.12.2024.
Art. 2º - O Professor Municipal terá um total de 20 (vinte) horas semanais de convocação, conforme Portaria nº 0211/2024
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE REDENTORA, RS, aos 23 dias do mês de julho de 2024.

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

RAFAEL OLIVEIRA VIGNE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Stefani Gabrielli de Souza
Código Identificador:92C8EB2D

GABINETE
PORTARIA Nº 0684/2024

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS, Prefeito Municipal de Redentora, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
Art.1º - Alterar o período do gozo de férias concedidas pela Portaria n° 0576/2024, referente aos períodos aquisitivos 2020/2021 e 2022/2023, do Servidor Municipal, Motorista, Padrão 4, Sub Padrão C, Matricula 2884, **VALDIR ANTONIO DE LIMA,** passando a serem gozadas no período de **29.07.2024** até **25.08.2024.**
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE REDENTORA**,** RS, aos 23 dias do mês de julho de 2024.

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

RAFAEL OLIVEIRA VIGNE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Stefani Gabrielli de Souza
Código Identificador:76E2C24C

GABINETE
PORTARIA Nº 0685/2024

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS, Prefeito Municipal de Redentora, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e considerando o requerimento do Servidor Municipal, Vigia, Padrão 1, Sub Padrão B, Matrícula 3097, **DIEGO JUAREZ SCHWEIG,** RESOLVE:
Art.1º - Conceder 30(trinta) dias de férias do período aquisitivo 2023/2024, sendo 10(dez) dias convertidos em abono pecuniário em conformidade com o art. 89, § 3°, da Lei Municipal n° 633/85; e o restante requerer posteriormente**.**
Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE REDENTORA**,** RS, aos 23 dias do mês de julho de 2024.

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

RAFAEL OLIVEIRA VIGNE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Stefani Gabrielli de Souza
Código Identificador:5E344928

GABINETE
PORTARIA Nº 0686/2024

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS, Prefeito Municipal de Redentora, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
Art.1º - Conceder 30(trinta) dias de férias do período aquisitivo 2021/2022, ao Empregado Público, Agente Comunitário de Saúde, Matrícula 2540, **EDERSON SANTOS DA SILVA**, no período de **29.07.2024** até **27.08.2024.**
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE REDENTORA**,** RS, aos 23 dias do mês de julho de 2024.

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

RAFAEL OLIVEIRA VIGNE
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Stefani Gabrielli de Souza
Código Identificador:61F7BB7A

GABINETE
PORTARIA Nº 0687/2024

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS, Prefeito Municipal de Redentora, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e considerando o requerimento da Servidora Municipal,

Nutricionista, Padrão 7, Sub Padrão D, Matrícula 2857, **ZULEICA TERESINHA DINIZ,** RESOLVE:
Art.1º - Conceder 30(trinta) dias de férias do período aquisitivo 2022/2023, sendo 10(dez) dias no período de **29.08.2024** até **07.09.2024** e o restante a requerer posteriormente para deferimento.
Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE REDENTORA**,** RS, aos 23 dias do mês de julho de 2024.

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

RAFAEL OLIVEIRA VIGNE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Stefani Gabrielli de Souza
Código Identificador:5B90BD2B

GABINETE
PORTARIA Nº 0688/2024

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS, Prefeito Municipal de Redentora, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o artigo 62, da Lei Municipal n° 2014/2013, de 27.12.2013, baseado no atestado médico apresentado e Perícia Médica, RESOLVE:
Art. 1° - Conceder 120(cento e vinte) dias de Licença Tratamento de Saúde, à Professora Municipal, Nível 3, Classe D, Matrícula 1253, **ELAINE CARVALHO RIBEIRO DE LIMA,** no período de **04.07.2024** até **31.10.2024**.
Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE REDENTORA**,** RS, aos 23 dias do mês de julho de 2024.

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

RAFAEL OLIVEIRA VIGNE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Stefani Gabrielli de Souza
Código Identificador:0FD6EBE1

GABINETE
PORTARIA Nº 0689/2024

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS, Prefeito Municipal de Redentora, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o artigo 62, da Lei Municipal n° 2014/2013, de 27.12.2013, baseado no atestado médico apresentado e Perícia Médica, RESOLVE:
Art. 1° - Conceder 120(cento e vinte) dias de Licença Tratamento de Saúde, à Professora Municipal, Nível 3, Classe C, Matrícula 2100, **ELAINE CARVALHO RIBEIRO DE LIMA,** no período de **04.07.2024** até **31.10.2024**.
Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE REDENTORA**,** RS, aos 23 dias do mês de julho de 2024.

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

RAFAEL OLIVEIRA VIGNE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Stefani Gabrielli de Souza
Código Identificador:56B23866

GABINETE
PORTARIA Nº 0690/2024

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS, Prefeito Municipal de Redentora, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o § 2º art. 71 da Lei Municipal nº 2014/2013, de 27.12.2013, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 3.543, de 13/12/2023, RESOLVE:
Art. 1º - Converter 02(dois) meses de Licença Prêmio em Espécie Pecuniária, sendo 01(um) mês do quinquênio 2002/2007 e 01(um) mês do quinquênio 2007/2012, à Professora Municipal, Nível 3, Classe D, Matrícula 1259, **LIDIANE VIEIRA RIBEIRO**.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE REDENTORA, RS, aos 23 dias do mês de julho de 2024.

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

RAFAEL OLIVEIRA VIGNE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Stefani Gabrielli de Souza
Código Identificador:C0642BA8

GABINETE
PORTARIA Nº 0691/2024

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS, Prefeito Municipal de Redentora, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o art. 121, III da Lei Municipal nº 633/85, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 3.543, de 13/12/2023 RESOLVE:
Art. 1º - Converter 02(dois) meses de Licença Prêmio em Espécie Pecuniária, sendo 01(um) mês referente ao quinquênio 2007/2012 e 01 (um) mês referente ao quinquênio 2012/2017, à Servidora Municipal, Auxiliar de Atendente de Creche, Padrão 1, Sub Padrão D, Matrícula 1386, **BEATRIS AMARO DA SILVA**.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE REDENTORA, RS, aos 23 dias do mês de julho de 2024.

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

RAFAEL OLIVEIRA VIGNE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Stefani Gabrielli de Souza
Código Identificador:E0B86E99

GABINETE
PORTARIA Nº 0692/2024, DE 23 DE JULHO DE 2024.

"NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO DE ANÁLISE DE AMOSTRAS DO PROCESSO LICITATÓRIO N° 082/2024 –

PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS, Prefeito Municipal de Redentora, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente, RESOLVE:

Art. 1° - NOMEAR membros para compor a Comissão que analisará as amostras de kits de uniformes personalizados com brasão do município para alunos da rede municipal de ensino de Redentora e camisetas para a banda escolar, do Processo Licitatório n° 082/2024 – Pregão Presencial nº 034/2024, ficando assim constituída:

SECRETARIA MUNICPAL DE EDUCAÇÃO:
LETICIA CASSOL DE BONA;
DAIANE SCHROEDER;
MICAIA DANIELLE SOARES DE MORAIS.

Art. 2° - Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE REDENTORA, RS, aos 23 dias do mês de julho de 2024.

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

RAFAEL OLIVEIRA VIGNE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Stefani Gabrielli de Souza
Código Identificador:D455FB17

GABINETE
PORTARIA Nº 0693/2024

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS, Prefeito Municipal de Redentora, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 61, da Lei Municipal nº 633/85 RESOLVE:
Art. 1º - Remover, a Funcionária Municipal, na função de Assessor – CC'3, Matrícula 3639, **GIOVANNA DUARTE DA CRUZ**, da Secretaria Municipal de Administração para atuar junto à Secretaria Municipal de Saúde, a contar de **17.07.2024.**
Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE REDENTORA**,** RS, aos 29 dias do mês de julho de 2024.

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

RAFAEL OLIVEIRA VIGNE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Stefani Gabrielli de Souza
Código Identificador:83829A5B

GABINETE
PORTARIA Nº 0694/2024

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS, Prefeito Municipal de Redentora, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o artigo 104, da Lei Municipal nº 633/85, e baseado no atestado médico apresentado, RESOLVE:
Art.1°- Conceder 02(dois) dias de Licença para Tratamento de Saúde, à Funcionária Municipal Contratada para a função de Zeladora, Matrícula 3470, **CATIA SIMONE ROEWER**, no período de **23.07.2024** até **24.07.2024.**
Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE REDENTORA**,** RS, aos 29 dias do mês de julho de 2024.

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

RAFAEL OLIVEIRA VIGNE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Stefani Gabrielli de Souza
Código Identificador:84B65126

GABINETE
PORTARIA Nº 0695/2024

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS, Prefeito Municipal de Redentora, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o artigo 62, da Lei Municipal n° 2014/2013, de 27.12.2013, RESOLVE:
Art. 1º - Conceder 05(cinco) dias de Licença para Tratamento de Saúde, à Professora Municipal Series Iniciais Ensino Fundamental, Nível 3, Classe C, Matrícula 2771, **VALDEREZ DE LIMA AVILA**, no período de **22.07.2024** até **26.07.2024.**
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE REDENTORA**,** RS, aos 29 dias do mês de julho de 2024.

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

RAFAEL OLIVEIRA VIGNE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Stefani Gabrielli de Souza
Código Identificador:B1CCDF7B

GABINETE
PORTARIA Nº 0696/2024

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS, Prefeito Municipal de Redentora, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o artigo 104, da Lei Municipal nº 633/85, e baseado no atestado médico apresentado, RESOLVE:
Art.1°- Conceder 02(dois) dias de Licença para Tratamento de Saúde, à Funcionária Municipal Contratada para a função de Auxiliar de Atendente de Creche, Matrícula 3553, **JOSIANE OLIVEIRA CORREA**, no período de **22.07.2024** até **23.07.2024.**
Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE REDENTORA**,** RS, aos 29 dias do mês de julho de 2024.

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

RAFAEL OLIVEIRA VIGNE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Stefani Gabrielli de Souza
Código Identificador:6C151980

GABINETE
PORTARIA Nº 0698/2024

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS, Prefeito Municipal de Redentora, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o artigo 62, da Lei Municipal n° 2014/2013, de 27.12.2013, RESOLVE:
Art. 1º - Conceder 03(três) dias de Licença para Tratamento de Saúde, à Professora Municipal, Nível 3, Classe C, Matrícula 1747, **ROSELI DA SILVA MACALAI**, no período de **24.07.2024** até **26.07.2024.**
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE REDENTORA**,** RS, aos 29 dias do mês de julho de 2024.

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

RAFAEL OLIVEIRA VIGNE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Stefani Gabrielli de Souza
Código Identificador:2DF66681

GABINETE
PORTARIA Nº 0699/2024

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS, Prefeito Municipal de Redentora, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e considerando o requerimento da Servidora Municipal, Técnico em Enfermagem, Padrão 5, Sub Padrão D, Matrícula 1588, **CLAIR SALETE FACHINELLO,** RESOLVE:
Art.1º - Conceder 10(dez) dias de férias do período aquisitivo 2022/2023, concedidas pela Portaria n° 0512/2023, no período de **31.07.2024** até **09.08.2024**.
Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE REDENTORA**,** RS, aos 29 dias do mês de julho de 2024.

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

RAFAEL OLIVEIRA VIGNE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Stefani Gabrielli de Souza
Código Identificador:201D8A99

GABINETE
PORTARIA Nº 0700/2024

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS, Prefeito Municipal de Redentora, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o art. 121, III da Lei Municipal nº 633/85, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 3.543, de 13/12/2023 RESOLVE:
Art. 1º - Converter 02(dois) meses de Licença Prêmio em Espécie Pecuniária, sendo 01(um) mês referente ao quinquênio 2011/2016, e 01(um) mês referente ao quinquênio 2016/2021, à Servidora Municipal, Telefonista, Padrão 3, Sub Padrão C, Matrícula 2996, **JESSICA GONZATTO**.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE REDENTORA, RS, aos 29 dias do mês de julho de 2024.

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

RAFAEL OLIVEIRA VIGNE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Stefani Gabrielli de Souza
Código Identificador:B538D0D3

GABINETE
PORTARIA Nº 0701/2024

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS, Prefeito Municipal de Redentora, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o art. 121, III da Lei Municipal nº 633/85, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 3.543, de 13/12/2023 RESOLVE:
Art. 1º - Converter 02(dois) meses de Licença Prêmio em Espécie Pecuniária, sendo 01(um) mês referente ao quinquênio 2011/2016, e 01(um) mês referente ao período 2016/2022, ao Servidor Municipal, Fiscal Tributário, Padrão 5, Sub Padrão D, Matrícula 2520, **LICANDRO JOSE DAPIEVE**.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE REDENTORA, RS, aos 29 dias do mês de julho de 2024.

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

RAFAEL OLIVEIRA VIGNE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Stefani Gabrielli de Souza
Código Identificador:899C5372

GABINETE
PORTARIA Nº 0702/2024

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS, Prefeito Municipal de Redentora, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Federal nº 11.770, de 09.09.2008, regulamentada pela Lei Municipal nº 1.667, de 16.06.2009, RESOLVE:
Art. 1º - Conceder 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade, à Servidora Municipal, Nutricionista, Padrão 7, Sub Padrão B, Matrícula 3198, **DANILA TERESINHA LUZA BERTOLOTTI**, no período de **18.07.2024** até **13.01.2025**.
Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE REDENTORA**,** RS, aos 29 dias do mês de julho de 2024.

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

RAFAEL OLIVEIRA VIGNE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Stefani Gabrielli de Souza
Código Identificador:E42EE383

GABINETE
PORTARIA Nº 0703/2024

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS, Prefeito Municipal de Redentora, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art.1º - Conceder 10(dez) dias de férias, do período aquisitivo 2023/2024, restantes da Portaria n° 0336/2024, à Funcionária Municipal na função de Assessor de Convênios e Parcerias – CC'4, Matricula 3524, **NATANA BARZOTTO PIAS,** no período de **28.08.2024** até **06.09.2024**.
Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE REDENTORA**,** RS, aos 05 dias do mês de agosto de 2024.

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

RAFAEL OLIVEIRA VIGNE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Stefani Gabrielli de Souza
Código Identificador:37249F87

GABINETE
PORTARIA Nº 0704/2024

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS, Prefeito Municipal de Redentora, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e considerando o requerimento da Servidora Municipal, Agente Administrativo, Padrão 5, Sub Padrão A, Matrícula 3348, **GICIELI LANGNER DO PRADO LIMA,** RESOLVE:
Art.1º - Conceder 10(dez) dias de gozo de férias do período aquisitivo 2023/2024, restantes da Portaria n° 0567/2024, no período de **01.08.2024** até **10.08.2024**.
Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE REDENTORA**,** RS, aos 05 dias do mês de agosto de 2024.

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

RAFAEL OLIVEIRA VIGNE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Stefani Gabrielli de Souza
Código Identificador:1FADC58A

GABINETE
PORTARIA Nº 0705/2024

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS, Prefeito Municipal de Redentora, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o artigo 104, I da Lei Municipal nº 633/85, baseado no atestado médico, RESOLVE:
Art. 1° - Conceder 02(dois) dias de Licença para Tratamento de Saúde, à Servidora Municipal, Auxiliar de Atendente de Creche, Padrão 1, Sub Padrão D, Matrícula 1743, **MARLI SILVESTRE DA LUZ,** nos dias **01.08.2024** e **02.08.2024**.
Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE REDENTORA**,** RS, aos 05 dias do mês de agosto de 2024.

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

RAFAEL OLIVEIRA VIGNE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Stefani Gabrielli de Souza
Código Identificador:B8EDB117

GABINETE
PORTARIA Nº 0706/2024

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS, Prefeito Municipal de Redentora, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o artigo 104, I da Lei Municipal nº 633/85, baseado no atestado médico, RESOLVE:
Art. 1° - Conceder 02(dois) dias de Licença para Tratamento de Saúde, à Servidora Municipal, Operária readaptada no cargo de Zeladora, Padrão 1, Sub Padrão D, Matrícula 2765, **ROSENERI SILVA DOS SANTOS,** no período de **31.07.2024** até **01.08.2024.**
Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE REDENTORA**,** RS, aos 05 dias do mês de agosto de 2024.

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

RAFAEL OLIVEIRA VIGNE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Stefani Gabrielli de Souza
Código Identificador:9CEBC330

GABINETE
PORTARIA Nº 0707/2024

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS, Prefeito Municipal de Redentora, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
Art.1º - Conceder 30(trinta) dias de férias do período aquisitivo 2023/2024, à Empregada Pública, Visitador do PIM, Matrícula 3154, **MARIA APARECIDA DA SILVA LEMES**, no período de **19.08.2024** até **17.09.2024**.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE REDENTORA**,** RS, aos 05 dias do mês de agosto de 2024.

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

RAFAEL OLIVEIRA VIGNE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Stefani Gabrielli de Souza
Código Identificador:CC99D2CA

GABINETE
PORTARIA Nº 0708/2024

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS, Prefeito Municipal de Redentora, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o artigo 117, da Lei Municipal nº 633/85, RESOLVE:
Art.1º - Cancelar, a contar de **01.08.2024**, a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida pela Portaria nº 0681/2022, ao Servidor Municipal, Motorista, Padrão 4, Sub Padrão D, Matrícula 1593, **ZILMAR CARLSON DOS ANJOS**.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE REDENTORA, RS, aos 05 dias do mês de agosto de 2024.

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

RAFAEL OLIVEIRA VIGNE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Stefani Gabrielli de Souza
Código Identificador:7C3C75BE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIOZINHO

GABINETE DO PREFEITO
PUBLICAÇÃO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO 002/2024

TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO N° 003/2024

Contrato Prestação de Serviços nº 042/2024
Processo de Dispensa nº 025/2024
Processo nº 515/2024

Pelo presente instrumento particular de contrato as partes de um lado o **MUNICÍPIO DE RIOZINHO/RS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 92.401.553/0001-74, com sede à Avenida Guerino Pandolfo, 580, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Alceu Marcos Pretto, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado**,** empresa **TERRAPLANAGEM BK LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.254.201/0001-67, sito na Rua Guerino Pandolfo, nº 615, bairro Centro na cidade de Rolante/RS, neste ato representado por seu representante legal, o Sr. Lucas Kinzel Buhler, portador do CPF nº 033.***.***-35, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, têm entre si, certo e ajustado as cláusulas e condições a seguir estipuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica acrescido no Contrato de Prestação de Serviços nº 042/2024, o valor de R$ 28.622,00 (Vinte e oito mil, seiscentos e vinte e dois reais) ao contratado, levando em consideração o exposto na solicitação do Secretário do Planejamento, de se fazer necessário a complementação de serviços devido a reparos que serão realizados em pontos que voltaram a apresentar acúmulo de material, devido às chuvas que ocorreram após execução do serviços executados no local, conforme demonstrações apresentadas junto a solicitação de acréscimo. O acréscimo do valor não ultrapassa o limite previsto na Lei Federal nº 14.133/2021 de 25% do valor do contrato original.

CLÁUSULA SEGUNDA – As demais cláusulas permanecem inalteradas.
E por estarem plenamente acordes, as partes firmam este instrumento, em três vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, elegendo o foro da Comarca de Taquara/RS como competente para decidir quaisquer questões dele emergente ou que dele.

Riozinho, 12 de agosto de 2024.

ALCEU MARCOS PRETTO
Prefeito Municipal
Contratante

LUCAS KINZEL BUHLER
Terraplanagem BK LTDA ME
Contratada

Publicado por:
Cristiane Maria Wolff
Código Identificador:66D3DE49

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E MEIO AMBIENTE
EXTRATO TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO Nº 005/2024 - CONTRATO Nº 093/2022

TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO N° 005/2024
CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 093/2022-TOMADA DE PREÇO Nº 008/2022-PROCESSO Nº 398/2022
Pelo presente instrumento particular de contrato as partes de um lado o **MUNICÍPIO DE RIOZINHO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 92.401.553/0001-74, com sede à Avenida Guerino Pandolfo, 580, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Alceu Marcos Pretto, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado**,** empresa **TERRAPLENAGEM BK LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.254.201/0001-67, sito na Rua Guerino Pandolfo, nº 615, bairro Centro na cidade de Rolante/RS, neste ato representado por seu representante legal, o Sr. Lucas Kinzel Buhler, portador do CPF nº 033.***.***-35, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, têm entre si, certo e ajustado as cláusulas e condições a seguir estipuladas:
CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica suprimido do Termo Aditivo de Acréscimo º 004/2024 do contrato de prestação de serviços nº 093/2022, o valor de R$ 97.084,77 (Noventa e sete e mil, oitenta e quatro reais e setenta e sete centavos).
CLÁUSULA SEGUNDA – As demais cláusulas permanecem inalteradas.
E por estarem plenamente acordes, as partes firmam este instrumento, em três vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, elegendo o foro da Comarca de Taquara/RS como competente para decidir quaisquer questões dele emergente ou que dele.

Riozinho, 13 de agosto de 2024.

ALCEU MARCOS PRETTO
Prefeito Municipal
Contratante

LUCAS KINZEL BUHLER
Terraplenagem BK LTDA - ME
Contratada

Publicado por:
Cristiane Maria Wolff
Código Identificador:81D2460A

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E MEIO AMBIENTE
EXTRATO APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO nº 001/2024, CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS nº 93 DE 2022 ENTRE O MUNICÍPIO DE RIOZINHO/RS - E A EMPRESA TERRAPLENAGEM BK LTDA

Pelo presente instrumento de apostilamento referente ao Contrato nº 108/20232, celebrado entre O **MUNICÍPIO DE RIOZINHO-RS**, Estado do Rio Grande do Sul, inscrito no CNPJ sob o nº 92.401.553/0001-74, com sede administrativa na Avenida Guerino Pandolfo, nº 580, Centro, Riozinho/RS, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **ALCEU MARCOS PRETTO**, brasileiro, agente público Municipal, inscrito no CPF sob o n. 436.***.***-34, residente e domiciliado nesta cidade de Riozinho - RS, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado empresa **TERRAPLENAGEM BK LTDA**, inscrita no CNPJ nº 13.254.201/0001-67, estabelecida na Rua Guerino Pandolfo, n° 615, Bairro Centro, no município de Rolante/RS, CEP: 95.695-000, adiante denominada **CONTRATADA**, mediante o exposto:

CLÁUSULA PRIMEIRA- O presente Apostilamento altera a execução da bancada constante da "*composição 004 Quiosques"* constante do Contrato de Prestação de Serviços nº 093/2024, segue alterações:
Extraído da Tabela de Composição Inicial* Valor Total R$ 1.004,34 (Um mil e quatro reais e trinta e quatro centavos).
Modo de Executado da bancada sem acréscimos ao contrato:

Valor total R$ 1.296,36 (Um mil, duzentos e noventa e seis reais e trinta e seis centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA – A diferença de valor da composição 004 entre o valor contratado R$ 1.004,34 (Um mil e quatro reais e trinta e quatro centavos) e o executado de R$ 1.296,36 (Um mil, duzentos e noventa e seis reais e trinta e seis centavos) fica dispensado o pagamento pelo Município à contratada, conforme sua anuência a este Apostilamento, conforme constante do anexo I do mesmo.
CLÁUSULA TERCEIRA – As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Riozinho, 13 de agosto de 2024.

ALCEU MARCOS PRETTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Maria Wolff
Código Identificador:51AC5D4D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação nº36/2024
Termo de colaboração n158/2024- parceria entre o Município e a Associação dos moradores do Bairro Presidente Vargas
Objeto: aquisição de materiais esportivos para projeto desenvolvido pela associação para crianças moradoras do Bairro
e aquisição de serviços de terceiros para reparos no centro comunitário.
Valor: R$ 7.000,00

Publicado por:
Cassiano Guazina
Código Identificador:A21E7A5B

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação nº38/2024
Termo de colaboração n162/2024- parceria entre o Município e a Escola de Samba os Bambas da Orgia
Objeto: adquirir instrumentos musicais e acessórios instrumentais para Escola de Samba, visando o desfile no Carnaval 2025.
Valor: R$ 11.000,00

VILMAR OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cassiano Guazina
Código Identificador:DE0C8148

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO JACUÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 014/2024

O Prefeito Municipal de Salto do Jacuí, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório na modalidade **Pregão Eletrônico – Registro de Preços nº 014/2024**, cujo objeto é a aquisição de merenda escolar para o segundo semestre de 2024, em favor das seguintes empresas vencedoras: **VERANEZ DE MORAES HAAS,** de CNPJ 04.376.606/0001-87 (R$ 47.440,20), **ELISANDRA DE SOUZA FIUZA**, de CNPJ 32.149.394/0001-30 (R$ 11.684,10), **CRISTIAN MATEUS FLESCH**, de CNPJ 24.489.956/0001-67 (R$ 91.320,90) e **SEBASTIÃO G. T. DOS SANTOS**, de CNPJ 00.766.024/0001-56 (R$ 39.450,00), no valor total de **R$ 189.895,20.**
Salto do Jacuí, 13 de agosto de 2024.

RONALDO OLIMPIO PEREIRA DE MORAES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diéssica Taís Adiers
Código Identificador:5AD14F9B

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 017/2024

O Prefeito Municipal de Salto do Jacuí, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório na modalidade **Pregão Eletrônico – Registro de Preços nº 017/2024**, cujo objeto é a aquisição de postes padrão RGE e COPREL e demais materiais elétricos necessários para a instalação dos mesmos, em favor da seguinte empresa vencedora: **JOSÉ ARMANDO DAMBROS,** de CNPJ 03.678.458/0001-92, no valor total de **R$ 66.378,00.**
Salto do Jacuí, 13 de agosto de 2024.

RONALDO OLIMPIO PEREIRA DE MORAES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diéssica Taís Adiers
Código Identificador:AC4C6D27

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO SUL

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO SUL - RS
DECRETOS E LEIS

DECRETOS

DECRETO 5.616/2024, DE 09 DE AGOSTO.

Altera os artigos 1º e 2º do Decreto nº 5.543/2024 de 11 de março.

DECRETO Nº 5.617/2024, DE 13 DE AGOSTO.

Altera a Lei Nº 5.036/2021, de 10 de agosto - PPA, altera a Lei Nº 5.384/2023, de 19 de dezembro - LOA, com inclusão no Exercício 2024 de Ação Programática e abre Crédito Especial no valor de R$ 407.500,00, Autorizada pela **Lei Municipal nº 5.468/2024, de 13 de agosto.**

DECRETO N.º 5.618./2024, DE 13 DE AGOSTO.

Autoriza o Poder Executivo abrir Crédito Especial no valor de R$ 14.664,37, autorizado pela Lei Municipal nº 5.469/2024, de 13 de agosto.

LEIS

LEI N° 5.468/2024 DE 13 DE AGOSTO.
Altera a Lei Nº 5.036/2021, de 10 de agosto - PPA, altera a Lei Nº 5.384/2023, de 19 de dezembro - LOA, com inclusão no Exercício 2024 de Ação Programática e abre Crédito Especial no valor de R$ 407.500,00.

LEI Nº 5.469/2024, DE 13 DE AGOSTO.

Autoriza o Poder Executivo abrir Crédito Especial no valor de R$ 14.664,37.

LEI N° 5.470/2024 DE 13 DE AGOSTO
Denomina**"EMEI PADROEIRA"** a Creche localizada na RuaVictor Graeff nº 370, no Bairro Padroeira, conforme especifica e dá outras providências.

Observação: O inteiro teor das leis e decretos está disponível junto ao site do Município, no link CESPRO. Os contratos e aditivos estão disponíveis no sistema Licitacon/TCE/RS.

Publicado por:
Karina Doninelli
Código Identificador:85409227

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO SUL - RS
RETIFICAÇÃO CREDENCIAMENTO 01/2024 - LOTE 05

AVISO RETIFICAÇÃO DE CREDENCIAMENTO

Torno público retificação no lote 05 do **Credenciamento 001/202**4, para fornecimentoSERVIÇO DE HORAS MÁQUINAS. As inscrições ocorrerão na sede do setor de Licitações da Prefeitura Municipal, situado à Avenida Eduardo de Britto, nº 101, Bairro Cerutti, Santa Bárbara do Sul/RS, no horário de 07:00 horas às 13:00 horas, de segunda a sexta-feira, exceto pontos facultativos municipais e feriados, do **dia 14/02/2024 a 14/02/2025**O Edital e informações complementares encontram-se a disposição dos interessados, junto à Comissão de Licitações, sito a Av. Eduardo de Brito, 101, Fone: 0xx 55 3372 3200, no horário de expediente e no Site www.santabarbaradosul.rs.gov.br.
LOTE 05: Contratação de Guincho

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE ESTIMADA	VALOR UNIT.
01	GUINCHO Prestação de serviço de socorro para a frota de maquinas, equipamentos e veículos da secretaria de obras, viação e saneamento,através de veículos tipo prancha/lança com guincho. O veiculo devera supoirtar a capacidade entre 12 e 20 toneladas.O prestador (a) de serviço deverá observar os horários de trabalho, estabelecidos pela portaria do município. O transporte ou deslocamento do local onde estiver o equipamento, ocorrerá por conta da(s)parte contratada(o) . Para a perfeita execução dos serviços, a CONTRATADA deverá disponibilizar os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, nas quantidades estimadas e qualidades a seguir estabelecidas, promovendo sua substituição quando necessário: Dispor de telefones fixos e celulares 24 horas por dia; Disponibilizar o serviço de socorro por meio de prancha/lança ininterruptamente, a qualquer tempo, inclusive aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos,quando for solicitado; Dispor de uma frota mínima de 03 (três) veículos PRANCHA para atender a demanda, quanto à remoção de veículos pequenos, médios e grandes; A CONTRATADA deverá se responsabilizar POR TODO E QUALQUER DANO que porventura venha a acontecer nos veículos removidos.	KM	~~1.000~~ 2.000	R$ 11,27

Santa Bárbara do Sul, RS 12/08/2024.

MÁRIO ROBERTO UTZIG FILHO
Prefeito

Publicado por:
Vivian Lima Vargas
Código Identificador:9DD566DF

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO SUL - RS
PREGÃO ELETRÔNICO 29/2024: AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS E KIT DE HIGIENE

AVISO DE LICITAÇÃO

Torno público abertura do **Processo Licitatório n° 127/2024**, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/20243**, REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS E KITS DE LIMPEZA. Início das **Propostas: 07:59h do dia 14/08/2024 até às 07:59h do dia 28/08/2024. Início da sessão Pública: às 08hs do dia 28/08/2024**, todos via portal www.pregaobanrisul.com.br, no horário de Brasília – DF. O Edital e informações complementares encontram-se a disposição dos interessados, junto à Comissão de Licitações, sito a Av. Eduardo de Brito, 101, Fone: 0xx 55 3372 3200, no horário de expediente e nos Sites: www.pregaobanrisul.com.bre www.santabarbaradosul.rs.gov.br.
Emitido por Vivian Lima Vargas - Pregoeira

Santa Bárbara do Sul, RS 13/08/2024.

MÁRIO ROBERTO UTZIG FILHO
Prefeito

Publicado por:
Vivian Lima Vargas
Código Identificador:718BB5A6

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO SUL - RS
ADITIVOS

ADITIVOS

ADITIVO N.º 051/2024
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 167/2021, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO SUL E A EMPRESA ECOSMART TRATAMENTO DE RESÍDUOS LTDA, empresa inscrita no CNPJ nº 20.919.128/0001-60.
Objeto:1. O objeto do presente instrumento é: o ACRÉSCIMO DE VALOR no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) do valor contratado, levando em conta o valor atualizado por meio do Aditivo nº 098/2023, firmado entre as partes na data de 06/10/2023. O valor total deste aditamento é de **R$ 42.735,21** (quarenta e dois mil, setecentos e trinta e cinco reais e vinte e um centavos). O valor global do contrato passará de **R$ 170.940,84** (cento e setenta mil novecentos e quarenta reais e oitenta e quatro centavos), para **R$ 213.676,05** (duzentos e treze mil, seiscentos e setenta e seis reais e cinco centavos).

Observação: O inteiro teor das leis e decretos está disponível junto ao site do Município, no link CESPRO. Os contratos e aditivos estão disponíveis no sistema Licitacon/TCE/RS.

Publicado por:
Henrique Rocha Schwantes
Código Identificador:4375371D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARGARIDA DO SUL

ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
PORTARIA N° 416/2024

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO

OLMIRO RICARDO SALDANHA TEIXEIRA, Prefeito Municipal de Santa Margarida do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:
Artigo 1º - Conceder, a pedido, à servidora **Juceli Lúcia Comaretto**, Professora de Séries Finais, matrícula n° 334, 01 (um) mês de Licença Prêmio, de 05 de agosto a 03 de setembro de 2024, referente ao quinquênio compreendido entre 2013/2018, conforme artigo 110 e 111 da Lei Municipal nº 450/2009 combinado com artigo 114 ao 120 da Lei Municipal nº 956/2019;
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARGARIDA DO SUL, EM 05 DE AGOSTO DE 2024.

OLMIRO RICARDO SALDANHA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se:

AMÉLIA CATARINA DE OLIVEIRA SANTIAGO
Secretária Municipal de Administração e Fazenda

Publicado por:
Andreia da Rosa Muller
Código Identificador:541CACD9

ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
PORTARIA N° 417/2024

NOMEIA DIRETOR DE SETOR

OLMIRO RICARDO SALDANHA TEIXEIRA, Prefeito Municipal de Santa Margarida do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:
Artigo 1° - Nomear **Edilson Locatelli Lambrecht**, para o cargo de Diretor de Tributos CC03/FG03, na Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social, passando a perceber nesta data o subsídio fixado em lei;
Artigo 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARGARIDA DO SUL, EM 06 DE AGOSTO DE 2024.

OLMIRO RICARDO SALDANHA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se:

AMÉLIA CATARINA DE OLIVEIRA SANTIAGO
Secretária Municipal de Administração e Fazenda

Publicado por:
Andreia da Rosa Muller
Código Identificador:6F2963C8

ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
PORTARIA N° 418/2024

NOMEIA CHEFE DE SETOR

OLMIRO RICARDO SALDANHA TEIXEIRA, Prefeito Municipal de Santa Margarida do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:
Artigo 1° - Nomear **Carla Denize Gonçalves Cardozo**, para o cargo de Chefe do Setor de Programas Sociais CC02/FG02, na Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social, passando a perceber nesta data o subsídio fixado em lei;
Artigo 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARGARIDA DO SUL, EM 06 DE AGOSTO DE 2024.

OLMIRO RICARDO SALDANHA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se:

AMÉLIA CATARINA DE OLIVEIRA SANTIAGO
Secretária Municipal de Administração e Fazenda

Publicado por:
Andreia da Rosa Muller
Código Identificador:34009541

ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
PORTARIA N° 419/2024

NOMEIA AGENTE MUNICIPAL PARA TURMA VOLANTE

OLMIRO RICARDO SALDANHA TEIXEIRA, Prefeito Municipal de Santa Margarida do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:
Artigo 1° - Nomear a servidora **Jucelaine Luongo do Nascimento**, Agente Administrativo, matrícula nº 625, para a Turma Volante Municipal, cuja finalidade é a fiscalização das mercadorias em trânsito no município, em substituição ao servidor Auriomar Antonio Gomes, o qual se encontra em Licença para Concorrer a Mandato Eletivo, durante o período de 07 de agosto a 06 de outubro de 2024;
Artigo 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARGARIDA DO SUL, EM 07 DE AGOSTO DE 2024.

OLMIRO RICARDO SALDANHA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se:

AMÉLIA CATARINA DE OLIVEIRA SANTIAGO
Secretária Municipal de Administração e Fazenda

Publicado por:
Andreia da Rosa Muller
Código Identificador:D93D9ACA

ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
PORTARIA N° 420/2024

Determina a instauração de Sindicância

OLMIRO RICARDO SALDANHA TEIXEIRA, Prefeito Municipal de Santa Margarida do Sul, no uso de suas atribuições legais,
Resolve:
Artigo 1° - Determinar a instauração de Sindicância Disciplinar, nos termos do artigo 167, inc. I da Lei n° 956/2019 - Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais;
Artigo 2° - Designar os servidores: Alessandro Soares Telles de Oliveira – Técnico em Contabilidade, matr. 681; Moisés Fialho dos Santos – Agente Administrativo, matr. 299; e Jucelaine Luongo do Nascimento – Agente Administrativo, matr. 625; sob a presidência do primeiro, com a finalidade de apurar os fatos relatados no Memorando nº 028/2024, de 02/08/2024, encaminhado pela Secretaria Municipal de Saúde e Auto de Infração de trânsito nº 202327641010, referente à multa por não identificação de condutor no município de Porto Alegre, em 04/04/2023, veículo RENAULT/MASTER EUR STDL2, placas OKG 9816. Os fatos, se confirmados, tornam o servidor, se constatado, incurso na infração prevista no artigo nº 170 incisos I, II ou III da Lei Municipal nº 956/2019, de 08/01/2019 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais. Fica estabelecido o prazo de 30 dias para a apresentação do relatório.
Artigo 4° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARGARIDA DO SUL, EM 07 DE AGOSTO DE 2024.

OLMIRO RICARDO SALDANHA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se:

AMÉLIA CATARINA DE OLIVEIRA SANTIAGO
Secretária Municipal de Administração e Fazenda

Publicado por:
Andreia da Rosa Muller
Código Identificador:0BE0CC0A

ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
PORTARIA N° 421/2024

EXTRATO DA PORTARIA Nº 421/2024

OBJETO: Instauração de Sindicância Disciplinar para investigar conduta do servidor **Hiury Muniz Matos** e designação dos servidores Alessandro Soares Telles de Oliveira – Técnico em Contabilidade, matr. 681; Moisés Fialho dos Santos – Agente Administrativo, matr. 299; e Jucelaine Luongo do Nascimento – Agente Administrativo, matr. 625, para formarem a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar.
FUNDAMENTO LEGAL: art. 169 da Lei 956, de 08 de janeiro de 2019.
PRAZO: trinta (30) dias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARGARIDA DO SUL, EM 07 DE AGOSTO DE 2024.

OLMIRO RICARDO SALDANHA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se:

AMÉLIA CATARINA DE OLIVEIRA SANTIAGO
Secretária Municipal de Administração e Fazenda

Publicado por:
Andreia da Rosa Muller
Código Identificador:33C517AF

ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
PORTARIA N° 422/2024

Designa servidores para atuar como Fiscais do Contrato de Prática Pedagógicas e Estágio Supervisionado Obrigatório do Curso Normal

OLMIRO RICARDO SALDANHA TEIXEIRA, Prefeito Municipal de Santa Margarida do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:
Artigo 1º - Ficam designadas as servidoras, abaixo relacionadas, como Fiscais do Contrato celebrado entre a Secretaria Estadual de Educação e a Prefeitura de Santa Margarida do Sul, objetivando vagas para realização das Práticas Pedagógicas e Estágio Supervisionado Obrigatório de estudantes do Curso Normal de nível médio da rede pública estadual, de interesse curricular, na Escola de Educação Infantil e dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental Rodrigues Alves.
§ **Vanilda Moraes Ribeiro**, Prof. Séries Finais e Diretora da Escola, matr. 215 – como Titular;
§ **Sabrina Peres de Peres**, Prof. Séries Iniciais - matr.242, Pedagoga – matr. 564 e Vice-Diretora da Escola, – como Suplente.
Artigo 2º - O Fiscal será responsável pelo acompanhamento, registro e fiscalização dos contratos com terceiros para a execução do objeto do Contrato, responsabilizando-se pelos recebimentos provisórios e definitivos.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARGARIDA DO SUL, EM 07 DE AGOSTO DE 2024.

OLMIRO RICARDO SALDANHA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se:

AMÉLIA CATARINA DE OLIVEIRA SANTIAGO
Secretária Municipal de Administração e Fazenda

Publicado por:
Andreia da Rosa Muller
Código Identificador:CC662B3A

ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
PORTARIA N° 423/2024

TORNAR SEM EFEITO

OLMIRO RICARDO SALDANHA TEIXEIRA, Prefeito Municipal de Santa Margarida do Sul, no uso de suas atribuições legais,
Resolve:
Artigo 1°- Tornar sem efeito a nomeação feita através da Portaria n°403/2024, publicada em 29/07/2024, que nomeou a candidata **Dafne Uberti Yamin**, para exercer o cargo de Psicólogo, pelo Concurso Público homologado pelo Edital nº. 17/2019, de 04/setembro/2019, por não ter interesse em tomar posse no referido cargo.
Artigo 2°- Esta entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARGARIDA DO SUL, EM 07 DE AGOSTO DE 2024.

OLMIRO RICARDO SALDANHA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se:

AMÉLIA CATARINA DE OLIVEIRA SANTIAGO
Secretária Municipal de Administração e Fazenda

Publicado por:
Andreia da Rosa Muller
Código Identificador:18E7A90F

ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
PORTARIA N° 424/2024

NOMEIA SERVIDOR

OLMIRO RICARDO SALDANHA TEIXEIRA, Prefeito Municipal de Santa Margarida do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:
Nomear **João Guilherme Silveira e Silva**, em Estágio Probatório, por ter sido aprovado em 10º (décimo) lugar, no Concurso Público homologado pelo Edital nº. 17/2019, de 04/setembro/2019, para exercer o cargo de provimento efetivo de **Psicólogo**, conforme quadro de cargos de provimento efetivo constante Lei Municipal nº 578/2011, de 11/outubro/2011, nos termos da Lei n° 956, de 08/janeiro/2019 que dispõe o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARGARIDA DO SUL, EM 08 DE AGOSTO DE 2024.

OLMIRO RICARDO SALDANHA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se:

AMÉLIA CATARINA DE OLIVEIRA SANTIAGO
Secretária Municipal de Administração e Fazenda

Publicado por:
Andreia da Rosa Muller
Código Identificador:FC8F03D5

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista-RS torna público que fará realizar no dia 27 de agosto de 2024 às 10h **PE SRP40/2024** – Aquisição de oxigênio medicinal; e no dia 29 de agosto de 2024 às 10h **PE SRP37/2024** Contratação de serviços de instalação de câmeras de segurança. Maiores informações pelos sites www.santanadaboavista.rs.gov.br, www.portaldecompraspublicas.com.br/, e no setor de licitações no horário das 8 às 14 horas, ou pelo fone (53) 3258-1350, ramal 236.

SALA DE LICITAÇÕES, em 13 de agosto de 2024.

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:4203EFB5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 610/2024

GARLENO ALVES DA SILVA – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **NOMEIA** a contar de **14.08.2024, CATIA CILENE GARCIA DE SOUZA**, para exercer o cargo de **CHEFE DE SETOR**, Padrão CC-3, integrante do Grupo de Chefias Diversas, de acordo com a Lei Municipal nº 513 de 06 de outubro de 1992, alterada pela Lei 2.935 de 15 de fevereiro de 2018, ficando lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Agricultura e Meio Ambiente. Deixando nesta data de exercer o cargo de Chefe de Equipe, Padrão CC-2.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 13 DE AGOSTO DE 2024.

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desporto

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:B872D4AD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 611/2024

GARLENO ALVES DA SILVA – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **NOMEIA** a contar de **14.08.2024, MAICO DO PRADO GONÇALVES**, para exercer o cargo de **CHEFE DE SETOR**, Padrão CC-3, integrante do Grupo de Chefias Diversas, de acordo com a Lei Municipal nº 513 de 06 de outubro de 1992, alterada pela Lei 2.935 de 15 de fevereiro de 2018, ficando lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo. Deixando nesta data de exercer o cargo de Chefe de Equipe, Padrão CC-2.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA,

EM 13 DE AGOSTO DE 2024.

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desporto

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:86906F1D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 612/2024

GARLENO ALVES DA SILVA – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **NOMEIA** a contar de **14.08.2024, JOÃO CARLOS MELO DA ROSA**, para exercer o cargo de **CHEFE DE EQUIPE**, Padrão CC-2, integrante do Grupo de Chefias Diversas, de acordo com a Lei Municipal nº 513 de 06 de outubro de 1992, alterada pela Lei 2.935 de 15 de fevereiro de 2018, ficando lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo. Deixando nesta data de exercer o cargo de Chefe de Seção, Padrão CC-1.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA,

EM 13 DE AGOSTO DE 2024.

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desporto

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:3B069C6F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 613/2024

GARLENO ALVES DA SILVA – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **NOMEIA** a contar de **14.08.2024, ÉDILA LOIVA DORNELES DE SENA**, para exercer o cargo de **CHEFE DE SEÇÃO**, Padrão CC-1, integrante do Grupo de Chefias Diversas, de acordo com a Lei Municipal nº 513 de 06 de outubro de 1992, alterada pela Lei 2.935 de 15 de fevereiro de 2018, ficando lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 13 DE AGOSTO DE 2024.

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desporto

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:99219305

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 614/2024

GARLENO ALVES DA SILVA – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONCEDE** a servidora **VERIDIANA LOPES DE SOUSA**, Matrícula **38130, CEFE DE SETOR 15**(quinze) dias de férias, a contar de **02.09.2024 a 16.09.2024**, referente ao período aquisitivo de **06.10.2022 a 05.10.2023.**
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA,

EM 13 DE AGOSTO DE 2024.

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desporto

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:FBA9AC64

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº.615/2024

GARLENO ALVES DA SILVA – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONVOCA** nos dias **14.08.2024 e 15.08.2024** a Servidora **FERNANDA PALIGA DA ROSA,** Matrícula **2885-1**, Fiscal Ambiental, que se encontra em Férias, para atender necessidades da Administração Pública, ficando estes dias para serem gozados posteriormente.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA,

EM 13 DE AGOSTO DE 2024

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desporto

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:B1D73C81

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 3.789 DE 13 DE AGOSTO DE 2024

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

GARLENO ALVES DA SILVA, Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com autorização contida no **Art. 7º** da **Lei Municipal nº. 3.481 de 14/11/2023**, fixo o seguinte **DECRETO:**

Art. 1º - Abre **CRÉDITO SUPLEMENTAR** nas seguintes Dotações Orçamentárias:
05.02.12.306.0504.**2.012 – Manutenção da Alimentação na Educação Fundamental**
3.3.90.30.00.00.00 **(186) –** Material de Consumo..... R$ 35.000,00
RECURSO: 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos
07.01.10.301.0700.**2.119 – Manutenção do Programa PIM**
4.4.90.52.00.00.00 **(566) –** Equipamentos e Material Permanente..... R$ 4.500,00
RECURSO: 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos
07.01.10.302.0702.**2.026 – Manutenção da Média e Alta Complexidade Amb. e Hospitalar**
3.3.90.14.00.00.00 **(586) –** Diárias-Civil..... R$ 40.000,00
RECURSO: 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos
07.01.10.302.0702.**2.057 – Manutenção do Pronto Atendimento**
4.4.90.52.00.00.00 **(615) –** Equipamentos e Material Permanente..... R$ 2.000,00
RECURSO: 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos

TOTAL DO ARTIGO PRIMEIRO..... R$ 81.500,00

Art.2º - Servirá de recurso para cobertura do crédito de que trata o art. 1º. a seguinte redução orçamentária.
03.01.04.122.0100.**1.064 – Abertura de Concurso Público**
3.3.90.39.00.00.00 **(38) –** Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica..... R$ 35.000,00
RECURSO: 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos
07.01.10.302.0702.**2.123 – Manutenção da SAMU**
3.3.90.39.00.00.00 **(620) –** Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica..... R$ 46.500,00
RECURSO: 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos

TOTAL DO ARTIGO SEGUNDO..... R$ 81.500,00

Art. 3º – Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação**.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA,

EM 13 DE AGOSTO DE 2024.

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

JANICE DA SILVA KAIZER
Secretária Municipal da Fazenda

Registre-se
e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desporto

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:B44818A7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 3.788 DE 13 DE AGOSTO DE 2024

Dispõe sobre critérios técnicos de mérito e desempenho informadores da escolha, pelo Prefeito Municipal, das pessoas que serão designados em função de confiança ou nomeados em cargo em comissão de Diretor e de Vice-Diretor das escolas públicas da Rede Municipal de Ensino.

GARLENO ALVES DA SILVA, Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que o art. 206, VI, da Constituição Federal elenca a gestão democrática do ensino público como um princípio da educação;

CONSIDERANDO que a Meta 19 da Lei Federal nº 13.005, de 25 de junho de 2014, que aprova o Plano Nacional do Educação – PNE indica que os Poderes Públicos devem assegurar a efetivação da "gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União para tanto";

CONSIDERANDO que a Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, que regulamenta o novo Fundeb, estabelece, no art. 14, § 1º, I, como condicionalidade para repasse da complementação da União, o "provimento do cargo ou função de gestor escolar de acordo com critérios técnicos de mérito e desempenho ou a partir de escolha realizada com a participação da comunidade escolar dentre candidatos aprovados previamente em avaliação de mérito e desempenho",

DECRETA:

Art. 1°. Ficam estabelecidos, nos termos deste Decreto, critérios de mérito e desempenho informadores da escolha, pelo Prefeito Municipal, das pessoas que serão designadas em função de confiança ou nomeadas em cargo em comissão de Diretor e de Vice-Diretor das escolas públicas da Rede Municipal de Ensino, visando atender ao disposto no art. 14, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 14.113/2020, que "Regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação

(Fundeb), de que trata o art. 212-A da Constituição Federal; revoga dispositivos da Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007; e dá outras providências".

Art. 2º. O Prefeito Municipal designará para função de confiança ou nomeará em cargo em comissão de Diretor de Escola e de Vice-Diretor de Escola pessoas previamente certificadas pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo e componentes de lista específica formada para essa finalidade.
Parágrafo único. A certificação de que trata o caput terá validade de 02 (dois) anos, e ocorrerá após procedimento de avaliação satisfatória de mérito e desempenho operacionalizado pela Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º. A avaliação satisfatória de mérito e desempenho, para efeito da certificação de que trata o art. 2º, exige a comprovação dos seguintes requisitos:

I – conclusão de curso de graduação na área da educação;

II – conclusão de curso de pós-graduação lato sensu, de especialização no âmbito da educação escolar que perfaça a carga horária mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas;

III – Comprovar a existência de vínculo profissional de no mínimo 03 (três) anos de exercício da atividade de Servidor Público efetivo, lotado em cargo de professor, em matrícula mínima de 20 (vinte) horas, na Administração Pública do Município de Santana da Boa Vista-RS.

Art. 4º. Anualmente a Secretaria Municipal de Educação, cultura e Turismo, publicará edital de abertura dispondo sobre os prazos e procedimentos para a inscrição dos interessados em obter a certificação de que trata o art. 2º desde Decreto.

§ 1º O edital de abertura será publicado integralmente no painel de publicações oficiais da Prefeitura Municipal, sendo o seu extrato veiculado, ao menos uma vez, em jornal de circulação local.

§ 2º Todos os interessados que, nos termos do edital, comprovarem os requisitos especificados no art. 3º, incisos I, II, III serão certificados pela Administração Municipal.

Art. 5º. Constarão do edital de abertura, referido no art. 4º, no mínimo, as seguintes informações:
I – identificação da Secretaria responsável;
II – documentação a ser apresentada no ato de inscrição;
III – relação dos títulos a serem apresentados para a certificação;
IV – local e forma da apresentação da documentação;
V – local e forma da divulgação do resultado preliminar e final da análise da documentação, bem como os recursos cabíveis e os prazos respectivos, tanto para interposição como para julgamento.

Art. 6º. A critério da Administração poderá a Comunidade Escolar, em manifestação a ser formalizada pelo Conselho Escolar de cada unidade de ensino, indicar ao Prefeito Municipal nomes prioritários a serem considerados para a designação em função de confiança ou nomeação em cargo em comissão de Diretor de Escola e de Vice-Diretor de Escola.

Parágrafo único. A indicação de que trata o caput deve ocorrer, necessariamente, dentre os certificados nos termos do art. 2º desde Decreto e componentes de lista específica nele referida, e não vincula a decisão do Administrador.

Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA

EM 13 DE AGOSTO DE 2024

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desporto

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:EC11DB1F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO ADITIVO 05 AO CONTRATO Nº 02/2023

Contrato: nº 02/2023
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA - RS
Contratada:SCHULZ INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE CIMENTO EIRELI
CNPJ/CPF: 21.450.633/0001-71
Objeto: Contratação de empresa especializada em obras e serviços de Engenharia para a Pavimentação na Avenida Caçapava do trecho compreendido entre a Rua Silvano Peres e a intersecção do prolongamento da Rua Jonatas Bruni (Rua sem nome) e trecho da Rua Alferes Pedro Garcia, Bairro Florêncio (trecho entre a Rua Celso Rolin de Freitas e Rua Professora Zaida Pinto) no Município de Santana da Boa Vista-RS, conforme Termo de Referência, Memorial descritivo e demais anexos do edital.

Vinculação: Tomada de Preço nº 017/2022

Com base no memorando 032/2024 do Setor de Planejamento e na solicitação da empresa **SCHULZ INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE CIMENTO EIRELI**. inscrita 21.450.633/0001-71, e de acordo com o Poder Executivo, prorroga-se o prazo de 90 (noventa) dias o referido Contrato.

A QUAL PASSA A VIGORAR DA SEGUINTE FORMA:
2.1 – **2.1 –**Considerando as intempéries climáticas que resultaram em grande acúmulo de chuvas, e a decretação de estado de emergência em virtude desses eventos. A vigência deste contrato fica prorrogada pelo período de 90 (noventa) dias, a contar a partir de 14/08/2024 e término em 13/11/2024.Podendo ser prorrogado por igual período até a finalização e entrega do objeto.

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Data da Assinatura: 13/08/2023

Prefeitura Municipal de Santana da Boa Vista, 13 de agosto de 2023

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:B429EBCA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 255/2024

Contrato: nº 255/2024
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA - RS
Contratada: LIFELINE CUIDADOS E TREINAMENTOS LTDA
CNPJ/CPF: 22.211.945/0001-95
Objeto: Contratação de empresa especializada para realização de cursos de Atendimento Pré-Hospitalar (APH) e Suporte Básico de Vida (BLS) para a equipe de Serviço de Atendimento Móvel e Urgências (SAMU).
Vinculação: Dispensa de Licitação 55/2024

Valor: R$ 2.976,00 (Dois mil novecentos e setenta e seis reais).

Vigência: 06(seis) meses, com início em 01/08/2024 e término em 31/01/2025.

Data da Assinatura: 01/08/2024

Prefeitura Municipal de Santana da Boa Vista, 13 de agosto de 2024

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:C1243622

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 257/2024

Contrato: nº 257/2024
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA - RS
Contratada: CALL ECG SERVIÇOS DE TELEMEDICINA S/C LTDA
CNPJ/CPF: 04.071.210/0001-21
Objeto: Contratação de Empresa para Laudo de Eletrocardiograma
Vinculação: Pregão Eletrônico para Registro de Preço 014/2024

Valor: R$ 1.047,00 (Um mil e quarenta e sete reais).

Vigência: 12(doze) meses, com início em 05/08/2024 e término em 04/08/2025.

Data da Assinatura: 12/08/2024

Prefeitura Municipal de Santana da Boa Vista, 13 de agosto de 2024

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:BA554DE3

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
AUDIÊNCIA PÚBLICA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO E LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA

A secretaria Municipal de Planejamento convida a População para Audiência Pública Presencial sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e Lei Orçamentária Anual - LOA, ambas para o ano 2025, a ser realizada dia 15 de agosto de 2024, às 19h.Sala Cultural Professor Francisco Pereira Alves- Sito Rua dos Andradas, 682, Centro, Santana do Livramento,

Aproveitamos, também, para realizar questionamento por meio do link do formulário: https://forms.gle/tb6iwXAz9t1HYx4t9

Publicado por:
Fabiana Trevisan Henicka
Código Identificador:2F4EEF5D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 11.106, DE 11 DE JUNHO DE 2024.

Abre um Crédito Suplementar no valor de R$ 300.000,00 - SME.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado, a abrir um crédito suplementar no valor de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais) de acordo com o Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964 e Art. 9°, incisos I e IV, da Lei 8.204 de 21 de dezembro de 2023, correspondente a LOA – Lei Orçamentária Anual de 2024, para reforço de dotações orçamentárias, com aplicação junto à Secretaria Municipal de Educação, como segue:

Suplementação:

RUBRICA	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	Cód. Red.	Recurso
05.04.12.122.0224.4001	3.31.90.11	Venc. E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	150.000,00	87155-9	1501*
05.03.12.361.0223.4033	3.33.90.08	Outros Benefícios Assistenciais	150.000,00	88513-4	1501*
		T O T A L	300.000,00		

(*) Recurso 1501 – Outros Recursos não Vinculados

Art. 2º - Servirá de cobertura para o crédito suplementar indicado no artigo anterior, a redução das seguintes dotações orçamentárias:

Redução:

RUBRICA	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	Cód. Red.	Recurso
05.04.12.122.0225.4001	3.31.90.11	Venc. E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	150.000,00	87186-9	1501*
05.02.12.361.0223.4033	3.33.90.08	Outros Benefícios Assistenciais	150.000,00	88512-6	1501*
		T O T A L	300.000,00		

(*) Recurso 1501 – Outros Recursos não Vinculados

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 11 de junho de 2024.

ANA LUIZA MOURA TAROUCO
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se:

MATHEUS BORGES MEDINA
Secretário de Administração

Publicado por:
Fabiana Trevisan Henicka
Código Identificador:B91F1DD0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 11.107, DE 11 DE JUNHO DE 2024.

Abre um Crédito Suplementar no valor de R$ 2.000,00 - SMDE.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado, a abrir um crédito suplementar no valor de R$ 2.000,00 (dois mil reais) de acordo com o Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964 e Art. 8°, inciso III, da Lei 8.204 de 21 de dezembro de 2023, correspondente a LOA – Lei Orçamentária Anual de 2024, para reforço de dotações orçamentárias, com aplicação junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, como segue:

Suplementação:

RUBRICA	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	Cód. Red.	Recurso
04.01.04.123.0004.4005	3.33.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00	85245-7	1501*
14.01.04.122.0014.4017	3.33.90.08	Outros Benefícios Assistenciais	1.000,00	86101-4	1501*
		T O T A L	2.000,00		

(*) Recurso 1501 – Outros Recursos não Vinculados

Art. 2º - Servirá de cobertura para o crédito suplementar indicado no artigo anterior, a redução das seguintes dotações orçamentárias:

Redução:

RUBRICA	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	Cód. Red.	Recurso
04.01.04.123.0004.4653	3.33.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00	88370-0	1501*
14.01.04.122.0014.4001	3.31.90.11	Vencim. E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.000,00	83863-2	1501*
		T O T A L	2.000,00		

(*) Recurso 1501 – Outros Recursos não Vinculados

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 11 de junho de 2024.

ANA LUIZA MOURA TAROUCO
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se:

MATHEUS BORGES MEDINA
Secretário de Administração

Publicado por:
Fabiana Trevisan Henicka
Código Identificador:6238E209

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 11.198, DE 09 DE AGOSTO DE 2024.

Abre um Crédito Suplementar no valor de R$ 41.250,72 - SME.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado, a abrir um crédito suplementar no valor de R$ 41.250,72 (quarenta e um mil e duzentos e cinquenta reais e setenta e dois centavos) de acordo com o Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964 e Art. 9°, inciso IV, da Lei 8.204 de 21 de dezembro de 2023, correspondente a LOA – Lei Orçamentária Anual de 2024, para reforço de dotações orçamentárias, com aplicação junto à Secretaria Municipal de Educação, como segue:

Suplementação:

RUBRICA	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	Cód. Red.	Recurso
05.01.12.122.0005.4017	3.33.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	41.250,72	86580-0	1501*
		T O T A L	41.250,72		

(*) Recurso 1501 – Outros Recursos não Vinculados

Art. 2º - Servirá de cobertura para o crédito suplementar indicado no artigo anterior, a redução das seguintes dotações orçamentárias:

Redução:

RUBRICA	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	Cód. Red.	Recurso
05.01.12.122.0005.4665	3.33.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	4.000,00	89461-3	1501*
05.02.12.361.0223.4033	3.33.90.32	Mat. Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita	10.000,00	89630-6	1501*
05.02.12.361.0223.4037	3.33.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	5.000,00	87018-8	1501*
05.02.12.361.0223.4665	3.33.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	4.000,00	89674-8	1501*
05.02.12.365.0223.4665	3.33.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	3.691,00	89676-4	1501*
05.02.12.366.0223.4035	3.33.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	5.000,00	87008-0	1501*
05.02.12.367.0223.4648	3.33.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	5.000,00	87075-7	1501*
05.02.12.365.0223.4647	3.33.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	4.559,72	87056-0	1501*
		T O T A L	41.250,72		

(*) Recurso 1501 – Outros Recursos não Vinculados

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 09 de agosto de 2024.

ANA LUIZA MOURA TAROUCO
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se:

MATHEUS BORGES MEDINA
Secretário de Administração

Publicado por:
Fabiana Trevisan Henicka
Código Identificador:D75C8CDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 11.200, DE 12 DE AGOSTO DE 2024.

Abre um Crédito Suplementar no valor de R$ 1.500,00 - SMPMA.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado, a abrir um crédito suplementar no valor de R$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) de acordo com o Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964 e Art. 9°, inciso V, da Lei 8.204 de 21 de dezembro de 2023, correspondente a LOA – Lei Orçamentária Anual de 2024, para reforço de dotações orçamentárias, com aplicação junto à Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente, como segue:

Suplementação:

RUBRICA	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	Cód. Red.	Recurso
36.01.04.122.0036.4017	3.33.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.500,00	86119-7	1501*
		T O T A L	1.500,00		

(*) Recurso 1501 – Outros Recursos não Vinculados

Art. 2º - Servirá de cobertura para o crédito suplementar indicado no artigo anterior, a redução da seguinte dotação orçamentária:

Redução:

RUBRICA	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	Cód. Red.	Recurso
36.01.04.122.0036.4017	3.33.90.40	Serv. Tecnologia da Inf. E Com. - PJ	1.500,00	83732-6	1501*
		T O T A L	1.500,00		

(*) Recurso 1501 – Outros Recursos não Vinculados

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 12 de agosto de 2024.

ANA LUIZA MOURA TAROUCO
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se:

MATHEUS BORGES MEDINA
Secretário de Administração

Publicado por:
Fabiana Trevisan Henicka
Código Identificador:0CA33598

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 11.201, DE 13 DE AGOSTO DE 2024.

Abre um Crédito Suplementar no valor de R$ 56,83 - SME.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado, a abrir um crédito suplementar no valor de R$ 56,83 (cinquenta e seis reais e oitenta e três centavos) de acordo com o Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964 e Art. 9°, inciso IV, da Lei 8.204 de 21 de dezembro de 2023, correspondente a LOA – Lei Orçamentária Anual de 2024, para reforço de dotações orçamentárias, com aplicação junto à Secretaria Municipal de Educação, como segue:

Suplementação:

RUBRICA	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	Cód. Red.	Recurso
05.02.12.365.0223.3009	3.44.20.93	Indenizações e Restituições	56,83	90422-8	1570*
		T O T A L	56,83		

(*) Recurso 1570 – Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação

Art. 2º - Servirá de cobertura para o crédito suplementar indicado no artigo anterior o excesso de arrecadação do recurso 570, no montante de R$ 56,83 (cinquenta e seis reais e oitenta e três centavos).

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 13 de agosto de 2024.

ANA LUIZA MOURA TAROUCO
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se:

MATHEUS BORGES MEDINA
Secretário de Administração

Publicado por:
Fabiana Trevisan Henicka
Código Identificador:2AE49398

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 11.202, DE 13 DE AGOSTO DE 2024.

Abre um Crédito Suplementar no valor de R$ 506,26 - SME.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado, a abrir um crédito suplementar no valor de R$ 506,26 (quinhentos e seis reais e vinte e seis centavos) de acordo com o Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964 e Art. 9°, inciso IV, da Lei 8.204 de 21 de dezembro de 2023, correspondente a LOA – Lei Orçamentária Anual de 2024, para reforço de dotações orçamentárias, com aplicação junto à Secretaria Municipal de Educação, como segue:

Suplementação:

RUBRICA	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	Cód. Red.	Recurso
05.02.12.365.0023.3009	3.44.20.93	Indenizações e Restituições	506,26	90336-1	2570*
		T O T A L	506,26		

(*) Recurso 2570 – Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação

Art. 2º - Servirá de cobertura para o crédito suplementar indicado no artigo anterior, a redução da seguinte dotação orçamentária:

Redução:

RUBRICA	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	Cód. Red.	Recurso
05.02.12.365.0223.4647	3.33.20.93	Indenizações e Restituições	506,26	90235-7	2570*
		T O T A L	506,26		

(*) Recurso 2570 – Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 13 de agosto de 2024.

ANA LUIZA MOURA TAROUCO
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se:

MATHEUS BORGES MEDINA
Secretário de Administração

Publicado por:
Fabiana Trevisan Henicka
Código Identificador:CD1AF78D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTIAGO

GESTÃO - CELIC
EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 031/2024

O Município de Santiago torna público o seguinte processo:
EDITAL DE RETIFICAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO – Nº 031/2024. Alteração da Redação do Edital de PREGÃO ELETRÔNICO nº 91/2024. Suspende SINE DIE a abertura da sessão que estava datada para 15/08/2024 do Pregão Eletrônico nº 91/2024 com Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE CARTÕES AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO AOS SERVIDORES DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE SANTIAGO/RS, EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 93/2018, em razão da necessidade de adequação do instrumento convocatório. Em virtude da alteração suprarrelacionada, fica suspensa a abertura da sessão até que se realizem as adequações pertinentes. Maiores informações no site www.santiago.rs.gov.br, no Quadro de Publicações Oficiais do Município e pelo fone (55)3249-7500.
MUNICÍPIO DE SANTIAGO, 13/08/2024.

TIAGO GÖRSKI LACERDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Andres
Código Identificador:797E313D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DO CONTRATO 323/2024 DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 037/2024

Extrato do Contrato 323/2024 da Concorrência Eletrônica n° 037/2024, que tem como objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PELO REGIME DE EMPREITADA GLOBAL PARA PAVIMENTAÇÃO DA RUA QUE DÁ ACESSO A SEDE CAMPESTRE DO SINDICATO DOS COMERCIÁRIOS DE

SANTO ÂNGELO NO BAIRRO HALLER, NO MUNICÍPIO DE SANTO ÂNGELO/RS, COM RECURSOS ORIUNDOS DO CONTRATO DE FINANCIAMENTO MEDIANTE ABERTURA DE CRÉDITO JUNTO AO BANCO DO BRASIL Nº 40/00013-3, tendo como contratada a empresa CARPENEDO & CIA LTDA. O preço para o presente ajuste é de R$ 719.364,05 (setecentos e dezenove mil trezentos e sessenta e quatro reais e cinco centavos).

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Gabrieli Schunke Casarin
Código Identificador:F4BD4CFF

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO N.º 009/2024 DO CHAMAMENTO PUBLICO 001/2024

Extrato do Termo de Credenciamento n.º 009/2024 do Chamamento Publico 001/2024, que tem como objeto a prestação dos serviços de manutenção predial preventiva e corretiva das instalações das Escolas Municipais, Postos de Saúde e demais Prédios Públicos e Vias Públicas Municipais de Santo Ângelo, tendo como contratada a empresa GRUPO PREVENT SERVIÇOS LTDA. Os serviços contratados por este Termo serão pagos de acordo com o número de serviços efetuados, conforme os valores seguintes valores:

SERVIÇOS	UN	Quant.	V. Unit
Serviços de Limpeza de Calha	M	10.000	R$ 2,44
Serviços de Carpinteiro	H	5.000	R$ 32,24
Serviços de Jardineiro	H	2.500	R$ 28,26
Serviços de Pedreiro	H	15.000	R$ 32,69
Serviços de Pintura	M²	70.000	R$ 13,46
Serviços de Corte de Grama e Roçada com Motor	M²	100.000	R$ 0,40
Serviço de Assentamento de Piso Porcelanato	M²	10.000	R$ 21,96
Serviço de Assentamento de Piso Cerâmico	M²	10.000	R$ 21,43
Serviço de Assentamento de Piso Intertravado	M²	10.000	R$ 15,03
Serviço de Assentamento de Piso Tátil	M²	3.000	R$ 55,48
Serviço de Execução de Passeio de Concreto	M²	10.000	R$ 18,94

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Gabrieli Schunke Casarin
Código Identificador:B281AFB5

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DO 18º ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 14/2015 (ALUGUEL SOCIAL)

Extrato do 18º Aditivo ao Contrato de Locação de Imóvel Nº 14/2015 (Aluguel Social), que tem como objeto locação de imóvel para fins de acomodar o grupo familiar de Lohana Gabriely Mello Padilha e outros, tendo como locador Santinha Neli Mousquer, sendo objeto do presente termo aditivo a prorrogação do prazo pelo período de 06 meses a contar de 14 de julho de 2024 a 14 de janeiro de 2025. O valor do contrato não sofrera reajuste, conforme contato com a proprietária do imóvel será mantido dos últimos 12 meses, R$ 884,45 (oitocentos e oitenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos)

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Gabrieli Schunke Casarin
Código Identificador:244786D1

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DO 1° ADITIVO DO CONTRATO 286/2024 DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 035/2024

Extrato do 1° Aditivo do Contrato 286/2024 da Concorrência Eletrônica 035/2024 que tem como objeto a contratação de empresa pelo regime de empreitada global para execução de obras de drenagem e pavimentação asfaltica no acesso ao Distrito do Rincão dos Mendes na cidade de Santo Ângelo, com recursos Federais, Contrato de Repasse nº 907026/2023 e contra partida do município, apresentando como empresa contratada CARPENEDO & CIA LTDA, sendo objeto do aditivo o acréscimo de R$ 0,02 (dois centavos) ao valor do contrato inicial para ajustes de planilhas.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Silmar Maciel Dos Santos
Código Identificador:9186460D

SEC. DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
DECRETO Nº 4.300, DE 12 DE AGOSTO DE 2024.

Determina a Convocação da 8ª Conferência Municipal da Cultura.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ÂNGELO-RS**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a 8ª Conferência Municipal da Cultura, a ser realizada no dia 17 de agosto de 2024, às 9h (nove horas), com abertura para credenciamento das 8h às 9h do mesmo dia, sendo a abertura dos trabalhos após às 9h, tendo por local o Auditório do Centro Municipal de Cultura Santo Ângelo Custódio, localizado na Rua 3 de Outubro, nº800, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Cultura e Esporte.

Art. 2º Na oportunidade haverá eleição do novo Conselho Municipal de Políticas Culturais.

Art. 3º A Conferência Municipal da Cultura será presidida por membro da Comissão Organizadora, escolhido entre os seus membros.

Art. 4º A organização da Conferência Municipal ficará sob a responsabilidade da Comissão Organizadora formada por representantes do Poder Público Municipal e Sociedade Civil Organizada, através da Secretaria Municipal de Cultura e Esporte, e seguirão diretrizes estabelecidas pelo seu regimento, por este Decreto e pelas demais normas pertinentes.

Art. 5º As despesas decorrentes da realização da Conferência correrão por conta da dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Cultura e Esporte.

Art. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

CENTRO ADMINISTRATIVO JOSÉ ALCEBÍADES DE OLIVEIRA, em 12 de agosto 2024.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Saieli do Nascimento Jacques
Código Identificador:6DF12ABE

SECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 1154/SMGRH/2024

De 13 de agosto de 2024

JACQUES GONÇALVES BARBOSA, Prefeito Municipal de Santo Ângelo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 08, inciso 1 e artigo 13, da Lei Municipal nº 1.256 de 05/07/90 (Regime Jurídico dos Servidores) combinado com o artigo 11, da Lei Municipal nº 4.217 de 25/04/2018 (Plano de Carreira dos Servidores), **NOMEIA** o(a) servidor(a) **SILVIA ROCHANE ZUSE DE CASTRO**, aprovado(a) no concurso público de edital nº12/SMAd/2020 para o cargo efetivo de Técnica em Enfermagem,

Padrão 5, Classe A, carga horária de 30 horas semanais, conforme Lei Municipal nº 4.217 de 25/04/2018, em conformidade com o edital de homologação final nº19/SMGRH/2021, a contar da data de publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, 13 de agosto de 2024.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Camila Beck Cordeiro
Código Identificador:1B82524D

SECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 1155/SMGRH/2024

De 13 de agosto de 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, no uso de suas atribuições legais, **TORNA SEM EFEITO**, a Portaria de nomeação nº 1130/SMGRH/2024 de 07.08.2024, que nomeou **MARILEI RIBEIRO RODRIGUES** para o cargo efetivo de Cozinheira, Padrão 3, Classe A, carga horária de 40 horas semanais, conforme Termo entregue pela candidata solicitando seu reposicionamento ao final da listagem oficial de aprovados.

SECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, em 13 de agosto de 2024.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Camila Beck Cordeiro
Código Identificador:25CF7629

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
ADITIVO 001 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 001/2024

ADITIVO 001 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 001/2024
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA
CONTRATADA: KRAFT PAPELARIA E BAZAR LTDA, CNPJ: 23.642.684/0001-20
OBJETO: Copo plástico – 200ml – 400 EMBALAGENS
VALOR TOTAL: R$ 1.992,00
PRAZO: 31/12/2024

Publicado por:
Rossano Policarpo Braga
Código Identificador:DED530E9

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
LEI N.º 10.189, DE 13 DE AGOSTO DE 2024

Abre Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação, no Orçamento Municipal, altera as Leis Municipais nº 8.872/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município para 2022 a 2025, Lei Municipal nº 9.805/2023 que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024, e Lei Municipal n° 9.940/2023 que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual e suas alterações.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53,inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.ºFica autorizada a abertura de Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação, no valor de R$ 2.026.110,00, conforme descrição:

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
01 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10 - SAÚDE
301 - ATENÇÃO BÁSICA
0002 - Gestão do Poder Executivo
1295 - Construção UBS Santa Teresinha
4.4.90 - APLICAÇÕES DIRETAS - R$ 2.026.109,00
3.3.20 -TRANSFERÊNCIAS À UNIÃO - R$ 1,00
TOTAL R$ 2.026.110,00

Art. 2.° Servirá de recurso para cobrir a abertura do Crédito Suplementar previsto no artigo anterior, o Excesso de Arrecadação da Receita 2.4.1.1.51.1.1.06.00.00-Transf. Bloco de Estrut. UBS Portaria 3721/2024 UBS Santa Teresinha-0601 (4505), no valor de R$ 2.026.110,00.

Art. 3.° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 13 de agosto de 2024.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal4

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Ana Cristina Salazar
Código Identificador:7CF65D54

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
LEI N.º 10.190, DE 13 DE AGOSTO DE 2024

Abre Crédito Especial por Superávit Financeiro, no Orçamento Municipal, altera as Leis Municipais nº 8.872/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município para 2022 a 2025, Lei Municipal nº 9.805/2023 que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024, e Lei Municipal n° 9.940/2023 que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual e suas alterações.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53,inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.° Fica autorizada a abertura de Crédito Especial por Superávit Financeiro, no valor de R$ 4.761,00, conforme descrição:

07-SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
01-FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10-SAÚDE
301-ATENÇÃO BÁSICA
0025-COVID 19 - enfrentamento ao CORONA VÍRUS
1296- Enf. COVID19 Pop. Situação Rua Port SES 506/20 Cta12087
3.3.90- APLICAÇÕES DIRETAS – R$ 2.000,00
3.3.90- APLICAÇÕES DIRETAS – R$ 2.760,00
3.3.30- TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL – R$ 1,00
TOTAL – R$ 4.761,00

Art. 2.°Servirá de recurso para cobrir a abertura do Crédito Especial previsto no artigo anterior, o Superávit Financeiro do exercício de 2023, Recurso:
0621 - Transf Fundo a Fundo Rec SUS prov Gov Estadual - 0000811 - 4011-Superávit-Incentivo Atenção Básica - Portaria 360/2010, no valor de R$ 4.761,00.

Art. 3.° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 13 de agosto de 2024.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Ana Cristina Salazar
Código Identificador:470A83F0

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SÚMULA CONTRATO

CONTRATO: Contrato de Prestação de Serviços nº. 140/2024.
MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação nº 044/2024.
CONTRATADA: JJSV EVENTOS LTDA, CNPJ Nº 35.442.895/0001-07
OBJETO: Contratação da empresa JJSV Eventos LTDA para produção e apresentação artística do Grupo Julian e Juliano – JJSV na FENACAN
VALOR TOTAL: R$ 17.800,00
PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogado

Publicado por:
Luiza da Silva Vargas
Código Identificador:06283350

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
MANDADO DE INTIMAÇÃO

MANDADO DE INTIMAÇÃO DE DEFESA FINAL

A comissão processante designada pela Portaria n.º 794, de 07 de março de 2023, e demais alterações posteriores, instauradora do Processo Administrativo Especial n.º 09/2023 para que sejam apurados os fatos e a responsabilidade da empresa ARS ROTA E MONITORAMENTO SERVIÇOS EIRELI (inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 14.568.327/0001-79) intima seu representante legal da abertura do prazo de defesa final. Em que terá o direito de manifestar-se no prazo de máximo de dez dias, conforme preceitua o artigo 44 da Lei Municipal n.º 8.225/2018.

Santo Antônio da Patrulha, 13 de agosto de 2024.

DARLON RANCHESKI,
Presidente da Comissão.

Publicado por:
Marilene Soares da Cunha
Código Identificador:1A59FDB7

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO N.° 271, DE 13 DE AGOSTO DE 2024

Abre Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação, no Orçamento Municipal, altera as Leis Municipais nº 8.872/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município para 2022 a 2025, Lei Municipal nº 9.805/2023 que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024, e Lei Municipal n° 9.940/2023 que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual e suas alterações.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1.° Fica aberto Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação, no valor de R$ 2.026.110,00, na forma da Lei n.° 10.189/2024, conforme descrição:

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
01 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10 - SAÚDE
301 - ATENÇÃO BÁSICA
0002 - Gestão do Poder Executivo
1295 - Construção UBS Santa Teresinha
4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES, rec. 0601, dest. 0000505- R$ 2.026.109,00
3.3.20.93 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES, rec. 0601, dest. 0000505- R$ 1,00
TOTAL R$ 2.026.110,00

Art. 2.°Servirá de recurso para cobrir a abertura do Crédito Suplementar previsto no artigo anterior, o Excesso de Arrecadação da Receita 2.4.1.1.51.1.1.06.00.00-Transf. Bloco de Estrut. UBS Portaria 3721/2024 UBS Santa Teresinha-0601 (4505), no valor de R$ 2.026.110,00.

Art. 3.° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 13 de agosto de 2024.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLEIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Ana Cristina Salazar
Código Identificador:AB3A0995

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EDITAL Nº 045/2024 REFERENTE A INTIMAÇÃO PRELIMINAR Nº 2024/035

Na forma do art. 102, III, da Lei Complementar Municipal N. 019, de 16 de dezembro de 2003, NOTIFICAMOS E INTIMAMOS o contribuinte abaixo relacionado da solução e dos lançamentos definitivos para inscrição em divida ativa relativos aos processos administrativos tributários abaixo relacionados.
Outrossim, cabendo recurso da decisão administrativa, deve ser interposto no prazo legal de trinta dias (Art. 106, I e II, LC 019/2003).

Santo Antônio da Patrulha, 13 de agosto de 2024.

CNPJ/CPF	NOME DO CONTRIBUINTE	PROCESSOS ADMINISTRATIVOS:
071.512.920-15	MÁRIO VALDIR OLIVEIRA MOREIRA	357/2024

MÁRCIA CONCEIÇÃO CONSUL
Diretora do Departamento da Administração Tributária

Publicado por:
Carmem Lúcia Pires Nascimento
Código Identificador:A5ED6CC3

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO N.° 272, DE 13 DE AGOSTO DE 2024

Abre Crédito Especial por Superávit Financeiro, no Orçamento Municipal, altera as Leis Municipais nº 8.872/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município para 2022 a 2025, Lei Municipal nº 9.805/2023 que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024, e Lei Municipal n° 9.940/2023 que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual e suas alterações.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1.° Fica aberto Crédito Especial por Superávit Financeiro, no valor de R$ 4.761,00, na forma da Lei n.° 10.190/2024, conforme descrição:
07-SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
01-FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10-SAÚDE
301-ATENÇÃO BÁSICA
0025-COVID 19 - enfrentamento ao CORONA VÍRUS
1296- Enf. COVID19 Pop. Situação Rua Port SES 506/20 Cta12087
3.3.90.30-MATERIAL DE CONSUMO, rec. 0621, dest. 0000811– R$ 2.000,00
3.3.90.32-MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA, rec. 0621, dest. 0000811– R$ 2.760,00
3.3.30.93-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÃO, rec. 0621, dest. 0000811– R$ 1,00
TOTAL – R$ 4.761,00

Art. 2.° Servirá de recurso para cobrir a abertura do Crédito Especial previsto no artigo anterior, o Superávit Financeiro do exercício de 2023, Recurso:
0621 - Transf Fundo a Fundo Rec SUS prov Gov Estadual - 0000811 - 4011-Superávit-Incentivo Atenção Básica - Portaria 360/2010, no valor de R$ 4.761,00.

Art. 3.° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 13 de agosto de 2024.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Ana Cristina Salazar
Código Identificador:2FE6EA0B

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DA PORTARIA N.° 2.352, DE 13 DE AGOSTO DE 2024.

OBJETO: Instauração de Sindicância Investigatória n.° 20/2024 e designação das servidoras Andréia de Jesus Leite Schenkel, ocupante do cargo de provimento efetivo de Oficial Administrativo, registrada através da matricula funcional n.°37.298 e Denise Moro, ocupante do cargo de provimento efetivo de Monitor, registrada através da matricula funcional n.° 18.449, para formarem a Comissão Processante.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Municipal n.° 6.360/2011 e Lei Complementar n.° 035/2005
PRAZO: 90 (noventa) dias, a contar desta data, para apresentar relatório a respeito, de acordo com o artigo 163, da Lei Complementar Municipal n.° 035/2005.

Santo Antônio da Patrulha, 13 de agosto de 2024.

RODRIGO GOMES MASSULO,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI,
Secretária da Administração e Finanças.

Publicado por:
Graciela Silva da Silveira
Código Identificador:68BA0546

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 114/2024.

Extrato do Contrato Nº: 114/2024. Contratante..: MUNICIPIO DE SANTO AUGUSTO. Contratada...: DIMAQUINAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA. Valor.....: R$ 46.500,00 (quarenta e seis mil e quinhentos reais). Vigência.....: Início: 14/08/2024. Término: 12/10/2024. Licitação.....: Pregão Eletrônico n° 021/2024 (Processo Licitatório nº 176/2024). Dotação Orçamentária: 4490/31-165. Objeto.....: Contratação para fornecimento de equipamentos agrícolas com a finalidade de suprir demanda específica de equipamentos para a SEDECOM, com recursos de Emendas Impositivas do Poder Legislativo Municipal, conforme especificações constantes do Termo de Referência, anexo ao Edital (ANEXO I) e proposta vencedora, que fazem parte integrante desse contrato, como se nele estivessem transcritos.

Santo Augusto – RS, 12 de agosto de 2024.

LILIAN FONTOURA DEPIERE,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Cleoni Ines Fagundes
Código Identificador:1777ACB1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 115/2024.

Extrato do Contrato Nº: 115/2024. Contratante..: MUNICIPIO DE SANTO AUGUSTO. Contratada...: MANJATO TRATORES LTDA. Valor.....: R$ 46.600,00 (quarenta e seis mil e seiscentos reais). Vigência.....: Início: 14/08/2024. Término: 12/10/2024. Licitação.....: Pregão Eletrônico n° 021/2024 (Processo Licitatório nº 176/2024). Dotação Orçamentária: 4490/31-165. Objeto.....: Contratação para fornecimento de equipamentos agrícolas com a finalidade de suprir demanda específica de equipamentos para a SEDECOM, com recursos de Emendas Impositivas do Poder Legislativo Municipal, conforme especificações constantes do Termo de Referência, anexo ao Edital (ANEXO I) e proposta vencedora, que fazem parte integrante desse contrato, como se nele estivessem transcritos.

Santo Augusto - RS, 12 de agosto de 2024.

LILIAN FONTOURA DEPIERE,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Cleoni Ines Fagundes
Código Identificador:A52A0B1D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 108/2024.

Extrato do Contrato Nº: 108/2024. Contratante..: MUNICIPIO DE SANTO AUGUSTO. Contratada...: ALANDIR LANGNER. Valor.....: R$ 4.272,16 (quatro mil, duzentos e setenta e dois reais e dezesseis centavos). Vigência.....: Início: 12/08/2024. Término: 31/12/2024. Licitação.....: Chamada Pública nº 002/2024 (Processo Administrativo nº 166/2024). Dotações Orçamentárias: 3390/54-402, 3390/53-336, 3390/54-411 e 3390/53-338. Objeto.....: Contratação para fornecimento de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, com entrega fracionada, destinados à produção da Alimentação Escolar a ser distribuído aos alunos de Ensino Fundamental, Educação Infantil e Pré-Escola da rede municipal de ensino, com recursos do PNAE-Programa Nacional de Alimentação Escolar, nos termos da Lei Federal n° 11.947/2009 e Resoluções do FNDE nº 002/2020 e 006/2020 e suas alterações, conforme especificações e quantidades discriminadas neste Contrato. Santo Augusto – RS, 13 de agosto de 2024.

LILIAN FONTOURA DEPIERE,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Cleoni Ines Fagundes
Código Identificador:19316DDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 109/2024.

Extrato do Contrato Nº: 109/2024. Contratante..: MUNICIPIO DE SANTO AUGUSTO. Contratada...: BEATRIS ANTONOW. Valor.....: R$ 2.669,60 (dois mil, seiscentos e sessenta e nove reais e sessenta centavos). Vigência.....: Início: 12/08/2024. Término: 31/12/2024. Licitação.....: Chamada Pública nº 002/2024 (Processo Administrativo nº 166/2024). Dotações Orçamentárias: 3390/54-402, 3390/53-336, 3390/54-411 e 3390/53-338. Objeto.....: Contratação para fornecimento de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, com entrega fracionada, destinados à produção da Alimentação Escolar a ser distribuído aos alunos de Ensino Fundamental, Educação Infantil e Pré-Escola da rede municipal de ensino, com recursos do PNAE-Programa Nacional de Alimentação Escolar, nos termos da Lei Federal n° 11.947/2009 e Resoluções do FNDE nº 002/2020 e 006/2020 e suas alterações, conforme especificações e quantidades discriminadas neste Contrato. Santo Augusto – RS, 13 de agosto de 2024.

LILIAN FONTOURA DEPIERE,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Cleoni Ines Fagundes
Código Identificador:EDC4F583

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 110/2024.

Extrato do Contrato Nº: 110/2024. Contratante..: MUNICIPIO DE SANTO AUGUSTO. Contratada...: GABRIEL ANTONOW. Valor.....: R$ 8.886,90 (oito mil, oitocentos e oitenta e seis reais e noventa centavos). Vigência.....: Início: 12/08/2024. Término: 31/12/2024. Licitação.....: Chamada Pública nº 002/2024 (Processo Administrativo nº 166/2024). Dotações Orçamentárias: 3390/54-402, 3390/53-336, 3390/54-411 e 3390/53-338. Objeto.....: Contratação para fornecimento de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, com entrega fracionada, destinados à produção da Alimentação Escolar a ser distribuído aos alunos de Ensino Fundamental, Educação Infantil e Pré-Escola da rede municipal de ensino, com recursos do PNAE-Programa Nacional de Alimentação Escolar, nos termos da Lei Federal n° 11.947/2009 e Resoluções do FNDE nº 002/2020 e 006/2020 e suas alterações, conforme especificações e quantidades discriminadas neste Contrato.

Santo Augusto – RS, 13 de agosto de 2024.

LILIAN FONTOURA DEPIERE,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Cleoni Ines Fagundes
Código Identificador:340BF60F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 111/2024.

Extrato do Contrato Nº: 111/2024. Contratante..: MUNICIPIO DE SANTO AUGUSTO. Contratada...: GILBERTO BENDER. Valor.....: R$ 10.430,49 (dez mil, quatrocentos e trinta reais e quarenta e nove centavos). Vigência.....: Início: 12/08/2024. Término: 31/12/2024. Licitação.....: Chamada Pública nº 002/2024 (Processo Administrativo nº 166/2024). Dotações Orçamentárias: 3390/54-402, 3390/53-336, 3390/54-411 e 3390/53-338. Objeto.....: Contratação para fornecimento de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, com entrega fracionada, destinados à produção da Alimentação Escolar a ser distribuído aos alunos de Ensino Fundamental, Educação Infantil e Pré-Escola da rede municipal de ensino, com recursos do PNAE-Programa Nacional de Alimentação Escolar, nos termos da Lei Federal n° 11.947/2009 e Resoluções do FNDE nº 002/2020 e 006/2020 e suas alterações, conforme especificações e quantidades discriminadas neste Contrato.

Santo Augusto – RS, 13 de agosto de 2024.

LILIAN FONTOURA DEPIERE,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Cleoni Ines Fagundes
Código Identificador:3D28CEB2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 112/2024.

Extrato do Contrato Nº: 112/2024. Contratante..: MUNICIPIO DE SANTO AUGUSTO. Contratada...: HENRIQUE BESKOW ANTONOW. Valor.....: R$ 6.934,86 (seis mil, novecentos e trinta e quatro reais e oitenta e seis centavos). Vigência.....: Início: 12/08/2024. Término: 31/12/2024. Licitação.....: Chamada Pública nº 002/2024 (Processo Administrativo nº 166/2024). Dotações Orçamentárias: 3390/54-402, 3390/53-336, 3390/54-411 e 3390/53-338. Objeto.....: Contratação para fornecimento de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, com entrega fracionada, destinados à produção da Alimentação Escolar a ser distribuído aos alunos de Ensino Fundamental, Educação Infantil e Pré-Escola da rede municipal de ensino, com recursos do PNAE-Programa Nacional de Alimentação Escolar, nos termos da Lei Federal n° 11.947/2009 e Resoluções do FNDE nº 002/2020 e 006/2020 e suas alterações, conforme especificações e quantidades discriminadas neste Contrato.

Santo Augusto – RS, 13 de agosto de 2024.

LILIAN FONTOURA DEPIERE,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Cleoni Ines Fagundes
Código Identificador:73C0B333

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 113/2024.

Extrato do Contrato Nº: 113/2024. Contratante..: MUNICIPIO DE SANTO AUGUSTO. Contratada...: JUAREZ DE LIMA ROPPA. Valor.....: R$ 7.239,60 (sete mil, duzentos e trinta e nove reais e sessenta centavos). Vigência.....: Início: 12/08/2024. Término: 31/12/2024. Licitação.....: Chamada Pública nº 002/2024 (Processo Administrativo nº 166/2024). Dotações Orçamentárias: 3390/54-402, 3390/53-336, 3390/54-411 e 3390/53-338. Objeto.....: Contratação para fornecimento de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, com entrega fracionada, destinados à produção da Alimentação Escolar a ser distribuído aos alunos de Ensino Fundamental, Educação Infantil e Pré-Escola da rede

municipal de ensino, com recursos do PNAE-Programa Nacional de Alimentação Escolar, nos termos da Lei Federal n° 11.947/2009 e Resoluções do FNDE nº 002/2020 e 006/2020 e suas alterações, conforme especificações e quantidades discriminadas neste Contrato.

Santo Augusto – RS, 13 de agosto de 2024.

LILIAN FONTOURA DEPIERE,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Cleoni Ines Fagundes
Código Identificador:CA7ADE68

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO CONTRATO Nº 76/2024

Contrato 76/2024 – Objeto: Constitui objeto do presente instrumento contratual, a locação do imóvel da matrícula nº 16.234, situado no município de São João do Polêsine/RS, **Processo nº** 347/2024, **Dispensa Presencial nº** 295/2024 – **Contratada:** VICENTE JUSTINO PIVETTA, brasileiro, casado, aposentado, inscrito no CPF nº 495.XXX.XXX-91, e no RG nº 10XXXXXX26. **Valor mensal**: R$ 700,00 (setecentos reais) mensal. **Vigência:** O prazo de vigência do contrato será de 06 (seis) meses contados da assinatura contratual, dia 13 de agosto de 2024.

São João do Polêsine, RS, 13 de agosto de 2024.

MATIONE SONEGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mariane Marchesan
Código Identificador:1EBA3F2B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO CONTRATO Nº 77/2024

Contrato 77/2024 – Objeto: Constitui objeto do presente instrumento contratual, a locação do imóvel da matrícula nº 9.363, situado no município de São João do Polêsine/RS, **Processo nº** 347/2024, **Dispensa Presencial nº** 295/2024 – **Contratada:** RENI AUGUSTO BRONDANI, brasileiro, casado, aposentado, inscrito no RS/CPF nº 303.XXX.XXX-34. **Valor mensal**: R$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais) mensal. **Vigência:** O prazo de vigência do contrato será de 06 (seis) meses contados da assinatura contratual, dia 13 de agosto de 2024.

São João do Polêsine, RS, 13 de agosto de 2024.

MATIONE SONEGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mariane Marchesan
Código Identificador:BC0C1D09

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO CONTRATO Nº 78/2024

Contrato 78/2024 – Objeto: Constitui objeto do presente instrumento contratual, a locação do imóvel da matrícula nº 15944, casa 09, situado no município de São João do Polêsine/RS, **Processo nº** 347/2024, **Dispensa Presencial nº** 295/2024 – **Contratado**: GIOVANI OLINTO MILANESI, brasileiro, casado, engenheiro civil, inscrito no CPF nº 562.XXX.XXX-49 e RG nº 70XXXXXX93. **Valor mensal**: R$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais) mensal. **Vigência:** O prazo de vigência do contrato será de 06 (seis) meses contados da assinatura contratual, dia 13 de agosto de 2024.

São João do Polêsine, RS, 13 de agosto de 2024.

MATIONE SONEGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mariane Marchesan
Código Identificador:E1FAFD9E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO CONTRATO Nº 79/2024

Contrato 79/2024 – Objeto: Constitui objeto do presente instrumento contratual, a locação do imóvel da matrícula nº 9.363, casa b. situado no município de São João do Polêsine/RS, **Processo nº** 347/2024, **Dispensa Presencial nº** 295/2024 – **Contratada:** RENI AUGUSTO BRONDANI, brasileiro, casado, aposentado, inscrito no RS/CPF nº 303.XXX.XXX-34. **Valor mensal**: R$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais) mensal. **Vigência:** O prazo de vigência do contrato será de 06 (seis) meses contados da assinatura contratual, dia 13 de agosto de 2024.

São João do Polêsine, RS, 13 de agosto de 2024.

MATIONE SONEGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mariane Marchesan
Código Identificador:6DE540E3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO CONTRATO Nº 80/2024

Contrato 80/2024 – Objeto: Constitui objeto do presente instrumento contratual, a locação do imóvel da matrícula nº 9.363, casa b. situado no município de São João do Polêsine/RS, **Processo nº** 347/2024, **Dispensa Presencial nº** 295/2024 – **Contratada:** ONI NARDI**,** brasileiro, casado, professor, inscrito no CPF nº 962.XXX.XXX -34 e no RG nº 10XXXXXX21. **Valor mensal**: R$ 600,00 (seiscentos reais) mensal. **Vigência:** O prazo de vigência do contrato será de 06 (seis) meses contados da assinatura contratual, dia 13 de agosto de 2024.

São João do Polêsine, RS, 13 de agosto de 2024.

MATIONE SONEGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mariane Marchesan
Código Identificador:7031A764

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO OURO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2024

Processo Administrativo Nº 54/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2024: Contratação de empresa para execução da reforma e ampliação da Escola Luciano A. Donde - Campus II.

Empresa vencedora:
NATAN DEVENS ME (35746118000148) Lote: 1
Total: R$ 125.550,00 (cento e vinte e cinco mil e quinhentos e cinquenta reais)

PROCESSO HOMOLOGADO EM 14 DE AGOSTO DE 2024.

ANTÔNIO JOSÉ BIANCHIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cinara Ribeiro Gelain
Código Identificador:558BF4A0

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO

FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO
SÚMULA DO CONTRATO N°40851/2024 NAJA SAUDE LTDA

FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO
SÚMULA DO CONTRATO N°40851/2024
NAJA SAUDE LTDA

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 326/2024;
CNPJ: 20.183.526/0001-61;
OBJETO: Contratação de empresa com a finalidade de prestação de serviços médicos na especialidade de **Ginecologia e Obstetrícia** para Linha Materno Infantil, prestando serviço no Centro Obstétrico, Maternidade e Urgência e Emergência Ginecológica e Obstétrica, para desenvolverem suas atividades junto ao Serviço de Ginecologia e Obstetrícia para a Fundação Hospital Centenário;
DO PRAZO: O prazo de duração do contrato é de **12 (doze) meses**, contados a partir da data definida na ordem de início dos serviços, que será conforme a necessidade e definição da **CONTRATANTE**, firmada na referida Ordem de Início ou da assinatura do contrato;
DO VALOR: O preço mensal a ser pago pelo **CONTRATANTE**, referente à execução dos serviços contratados, é de **R$ 440.248,00 (quatrocentos e quarenta mil duzentos e quarenta e oito reais)**, constante da proposta vencedora da licitação, entendido este como preço justo e suficiente para a total execução do presente objeto;
GESTOR E FISCAL: Maria Salete Macedo e Claudia da Silva;
DO REAJUSTE: Os valores são fixos e irreajustáveis;
LEGISLAÇÃO: O presente contrato tem como base legal os termos da Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril de 2021.

AGUINALDO CAVEDON
Vice- Presidente Administrativo

São Leopoldo, Berço da colonização Alemã no Brasil.

Publicado por:
Priscila Silveira da Silva
Código Identificador:89411663

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DA JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO "CLTG"

Referência: Parceria entre Município de São Leopoldo e o Conselho Leopoldense de Tradição e Cultura Gaúcha – CLTG. Inexigibilidade de Chamamento Público – Termo de Fomento.
Base Legal: Artigo 31º da Lei Federal nº 13.019/2014 e Artigo 13º, inciso II, do Decreto Municipal nº 9.163/2018.
Instituição Parceira: Conselho Leopoldense de Tradição e Cultura Gaúcha – CLTG, inscrito no CNPJ 04.813.038/0001-34, estabelecida na Rua Marquês do Herval, nº 814, bairro Centro, São Leopoldo – RS.
Objeto: O presente Termo celebrado entre o Município de São Leopoldo e o Conselho Leopoldense de Tradição e Cultura Gaúcha – CLTG tem por objetivo destinar recursos para o CLTG para viabilidade das atividades do Mês Farroupilha 2024, a ser realizado em setembro de 2024, em São Leopoldo.
Período: 06 meses a contar da assinatura do Termo.
Valor do repasse financeiro: R$ 152.100,00 (cento e cinquenta e dois mil e cem reais)
Justificativa para Inexigibilidade do chamamento público: A região do Vale do Sinos é formada por descendentes de diferentes etnias e a cultura tradicionalista gaúcha é a que mais se destaca devido as questões tais como música, poesia, dança, atividades campeiras e a culinária, sem esquecer da indumentária gaúcha usada no cotidiano. É a região do Rio Grande do Sul que sedia o maior número de entidades tradicionalistas gaúchas, sendo que em 2008, São Leopoldo foi sede do Acendimento da Chama Crioula, ou seja: foi de São Leopoldo que a centelha crioula partiu para todo o Estado e o Brasil. E o Conselho Leopoldense de Tradição e Cultura Gaúcha – CLTG tem a responsabilidade de congregar todas estas instituições em harmonia, com o objetivo principal de fomentar e preservar a cultura gaúcha no município.
O objetivo da celebração deste termo se dá pela importância do movimento tradicionalista gaúcho em nosso município, que envolve praticamente todas as regiões da cidade. A referida inexigibilidade é justificada em virtude da inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da pareceria, considerando que o CLTG é um órgão declaradamente representativo do movimento tradicionalista gaúcho em São Leopoldo, com diversas ações já realizadas na cidade desde sua fundação, em 1996, alinhando-se à proposta do Poder Público de amplificar o acesso à cultura de São Leopoldo para toda comunidade leopoldense e região metropolitana. O CLTG também mantém situação regular com a Fazenda municipal. Sendo assim, consideramos que o presente caso tem guarda geral para a inexigibilidade de chamamento público, previsto na lei federal nº 13.019/2014.

MARCEL FRISON
Secretário de Cultura e Relações Internacionais

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
César Matheus Antunes Pereira Fiuza
Código Identificador:FA4C8A00

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO TERMO DE CONTRATO N° 119/2024

MODALIDADE: Dispensa Emergencial de Licitação nº 76/2024
CONTRATADO: AMBIENTAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 00.065.497/0001-26.
OBJETO: Contratação emergencial de destino final, por metro cúbico, em aterro licenciado, para resíduo inerte oriundo das enchentes que assolaram o município de São Leopoldo/RS.
VALOR: R$52.000.000,00
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência e execução do contrato será de **180 (cento e oitenta) dias,** contados a partir da assinatura do contrato, sendo rescindido quando finalizar a destinação do volume total de resíduos oriundos das enchentes.
RUBRICA: Os recursos orçamentários para a execução deste contrato estão previstos no orçamento do **MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO**, destinados à **Secretaria Municipal de Mobilidade e Serviços Urbanos – SEMURB** - 22.00 – Secretaria Municipal de Mobilidade e Serviços Urbanos, 22.05 – Diretoria de Limpeza Pública, 2566 – Ações de Resposta e Reconstrução em Desastres e Calamidades, 1805 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, RM: 1500/2024.
DATA DA ASSINATURA: 24/07/2024

VANESSA PIRES DO ROSÁRIO
Secretária Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil
Publicado por:
Maria Julia Ramos Maurício
Código Identificador:40E5255D

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
RERRATIFICAÇÃO SUMULA DA JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO " ALIMENTANDO UM FUTURO DE ESPERANÇA"

A Secretaria de Assistência Social, representada neste ato pela secretária Márcia Rosane da Silva Martins, vem apresentar retificação publicada na data 23/07/2024, edição 3871, código identificador: 8D78969A, DOM, para fazer constar que se trata da "justificativa de termo de dispensa de chamamento para a formalização do Termo de Fomento, que realizará com a Organização Social Centro Medianeira, com objetivo de viabilizar a execução do Projeto: Alimentando um

Futuro de Esperança. O valor total do projeto será de R$211.490,30(duzentos e onze mil e quatrocentos e noventa reais e trinta centavos). Este projeto objetiva a reestruturação dos espaços do núcleo acima referido, que foi alvo do trágico evento climático, conforme calamidade pública, decreto 10.744, de 3 de maio de 2024, assim, possibilitando a retomada das atividades de 290 crianças e adolescentes que fortalecem seus vínculos e lançam mão da segurança de seus diversos direitos no local. Conforme dispensando-se o chamamento público, com base no permissivo legal tanto da Lei Federal nº 13.019/2014 nos artigos 30, inciso II e artigo 32 quanto do Decreto Municipal nº 9.163/2018 no artigo 12, inciso II. Sendo assim, considero que o presente caso tem guarida legal para a dispensa do chamamento público, previsto na lei federal nº 13.019/14 e no Decreto Municipal 9.163/2018. Nesse sentido foi aprovada a liberação do recurso financeiro através de deliberação do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e Adolescente – COMDEDICA, conforme disposto na resolução 012/2024 que restou aprovada em 20/06/2024" e não como constou.

MARCIA ROSANE SILVA MARTINS
Secretária Municipal de Assistência Social

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Rochele Steffen
Código Identificador:90383E01

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 188/2020 E N° 10188/2020

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 40/2020
CONTRATADA: AALLFAX TELECOMUNICACOES EIRELI ME, inscrita no CNPJ sob o nº 01.402.427/0001-89.
ACRÉSCIMO DE VALOR NO CONTRATO 188/2020 – PMSL: Em conformidade com o Decreto municipal 10.744 de 03/05/2024 e suas alterações posteriores, que declara estado de calamidade pública em São Leopoldo em razão dos altos níveis de precipitação de chuva ocorridos no RS em maio de 2024 e que causaram danos significativos à infraestrutura e equipamentos públicos, e com a Ordem de Serviço Municipal 01/2024, que aumenta o limite de acréscimo de valor a contratos públicos municipais de 25% para até 100%, acresce-se ao contrato 188/2020 da PMSL/SEMAD, o montante de R$128.500,00, correspondente ao percentual de 82,929977%, aplicados sobre o valor inicial de prorrogação do contrato por 12 meses, em razão dos danos em equipamentos, computadores, monitores, estabilizadores, impressoras, transformadores, entre outros, causados pela água da enchente ocorrida em maio de 2024, passando o valor da PMSL/SEMAD ser de R$513.400, sendo R$431.426,78 referente aos materiais e R$81.973,22 à mão de obra, conforme Informação Contábil nº 77/2024.
ACRÉSCIMO DE VALOR NO CONTRATO 10188/2020 – FMS: Em conformidade com o Decreto municipal 10.744 de 03/05/2024 e suas alterações posteriores, que declara estado de calamidade pública em São Leopoldo em razão dos altos níveis de precipitação de chuva ocorridos no RS em maio de 2024 e que causaram danos significativos à infraestrutura e equipamentos públicos, e com a Ordem de Serviço Municipal 01/2024, que aumenta o limite de acréscimo de valor a contratos públicos municipais de 25% para até 100%, acresce-se ao contrato 10188/2020 do FMS, o montante de R$65.000,00, correspondente ao percentual de 100%, aplicados sobre o valor inicial de prorrogação do contrato por 12 meses, em razão dos danos em equipamentos, computadores, monitores, estabilizadores, impressoras, transformadores, entre outros, causados pela água da enchente ocorrida em maio de 2024, passando o valor do FMS ser de R$195.000, sendo R$180.000,00 referente aos materiais e R$15.000,00 à mão de obra, conforme Informação Contábil nº 77/2024.
DO VALOR FINAL ATUALIZADO: Com o acréscimo no valor de R$193.500,00, incluindo PMSL e FMS, o valor global do contrato passa de R$514.900,00 para R$708.400,00, sendo R$611.426,78 referente aos materiais e R$96.973,22 à mão de obra, conforme Informação Contábil supra.

VANESSA PIRES DO ROSÁRIO
Secretária Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Quilmair Milman de Oliveira
Código Identificador:D4FD8D79

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO TERMO DA DISPENSA DISPENSA EMERGENCIAL DE LICITAÇÃO Nº 76/2024

SÚMULA DO TERMO DA DISPENSA
DISPENSA EMERGENCIAL DE LICITAÇÃO Nº 76/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13390/2024

OBJETO:
Contratação emergencial de destino final, por metro cúbico, em aterro licenciado, para resíduo inerte oriundo das enchentes que assolaram o município de São Leopoldo/RS.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO
A contratação emergencial se justifica no atual estado de calamidade pública que o Município de São Leopoldo se encontra, **conforme Decreto Municipal n° 10.744 de 05 de maio de 2024 e suas alterações.** Situação na qual se faz mister a atuação do poder público municipal na limpeza pública urbana e auxílio aos munícipes afetados, no recolhimento e destinação das toneladas de resíduos gerados nas inundações causadas pelas enchentes a fim de dar conta no grande aumento de resíduos gerados, na intenção de preservar a limpeza e a saúde públicas.
Os resíduos gerados nas áreas afetadas pelas enchentes e recolhidos pela Prefeitura Municipal de São Leopoldo através da Secretaria Municipal de Mobilidade e Serviços Urbanos estão sendo depositados em áreas de "bota-espera" para agilizar o recolhimento destes e pronto reestabelecimento da limpeza da cidade. A presente contratação emergencial vem atender a demanda de destinação final de resíduos inertes, oriundos das enchentes, em aterro sanitário especializado.

DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR
O valor apresentado pela empresa vencedora encontra-se dentro do valor de mercado, conforme levantamento obtido direto com fornecedores.

CRV – RIOGRANDENSE VALORIZAÇÃO DE RESÍDUOS S/A, inscrita no CNPJ nº 03.505.185/0001-84 atendeu às exigências legais, apresentando proposta satisfatória para o fornecimento de 800.000m³ no valor unitário de **R$95,23** (noventa e cinco reais e vinte e três centavos).

UNIDADE DE VALORIZAÇÃO DE RSÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL DE SÃO JUDAS TADEU LTDA, inscrita no CNPJ nº 41.456.813/0001-78 atendeu às exigências legais, apresentando proposta satisfatória para o fornecimento de 800.000m³ no valor unitário de **R$70,00** (setenta reais).

AMBIENTAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 00.065.497/0001-26 atendeu às exigências legais, apresentando proposta satisfatória para o fornecimento de 800.000m³ no valor unitário de **R$65,00** (sessenta e cinco reais).

DO FUNDAMENTO LEGAL DA DISPENSA SEM DISPUTA:
A Constituição da República, em seu artigo 37, XXI, prevê a obrigatoriedade de licitação para as contratações realizadas pela Administração Pública como a regra, ressalvados os casos especificados na legislação. A Lei nº 14.133/2021, que regulamenta as contratações públicas, traz um rol de casos de contratação direta por meio de dispensa e de inexigibilidade de licitação, no caso em epígrafe, expomos adiante:

Art. 75. É dispensável a licitação:

VIII - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontratação de empresa já contratada com base no disposto neste inciso.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
22.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E SERVIÇOS URBANOS
22.05 – DIRETORIA DE LIMPEZA PÚBLICA
2566 – AÇÕES DE RESPOSTA E RECONSTRUÇÃO EM DESASTRES E CALAMIDADES
1805 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
RM: 1500/2024

VALOR: R$ **52.000.000,00** (cinquenta e dois milhões de reais)

BASE LEGAL: Dispensa de Licitação artigo 75, inciso VIII, da Lei Federal n° 14.133/2024.

VANESSA PIRES DO ROSARIO
Secretária Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Maria Julia Ramos Maurício
Código Identificador:7A3D0D8E

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS RERRATIFICAÇÃO SUMULA DA JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO " O RECOMEÇO DOS SOS CRIANÇAS"

A Secretaria de Assistência Social, representada neste ato pela secretária Márcia Rosane da Silva Martins, vem apresentar retificação publicada na data 22/07/2024, edição 3870, código identificador: B725BD88, DOM, para fazer constar que se trata da "justificativa de Termo de Dispensa de Chamamento Público para a formalização do Termo de Fomento, que realizará com o Grupo Missionário SOS Criança, com objetivo de viabilizar a execução do Projeto "O Recomeço dos SOS Crianças", o valor total do projeto será de R$35.200,00(trinta e cinco mil e duzentos reais), para execução do projeto. Este projeto objetiva a reestruturação da sede, que foi devastado pela crise climática que assolou o estado do Rio Grande do Sul em maio do corrente ano, afim de retomar, minimamente as atividades de garantia de direitos das crianças e adolescentes da região ora educandos do referido núcleo. E que objetivo seja a volta ao atendimento de 25 crianças e adolescentes do núcleo. O Estado do Rio Grande do Sul passou por altos volumes de chuvas no mês de maio de 2024, o que resultou em alagamento e inundações do município de São Leopoldo/RS, ocasionando o desabrigando diversos munícipes. Sobre o assunto, considerando a gravidade das circunstâncias produzidas pelos eventos climáticos a Administração Pública Municipal decretou estado de calamidade pública, conforme Decreto de Calamidade Pública n º 10.744 de 03 de maio de 2024 e conforme a base no permissivo legal tanto da Lei Federal nº 13.019/2014 nos artigos 30, inciso II e artigo 32 quanto do Decreto Municipal nº 9.163/2018 no artigo 12, inciso II Nesse sentido foi aprovada a liberação do recurso financeiro através de deliberação do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e Adolescente – COMDEDICA, conforme disposto na resolução 017/2024 que restou aprovada em 11/07/2024. Assim, está pressente os elementos jurídicos necessários para obter a dispensa do chamamento público no art. 30 da Lei Federal nº 13.019/2014 e no Decreto Municipal 9.163 de 2018 no artigo 12, II" e não como constou.

MARCIA ROSANE SILVA MARTINS
Secretária Municipal de Assistência Social

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Rochele Steffen
Código Identificador:B606FC6C

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS RERRATIFICAÇÃO SUMULA DA JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO " UM FUTURO MAIS COLORIDO II"

A Secretaria de Assistência Social, representada neste ato pela secretária Márcia Rosane da Silva Martins, vem apresentar retificação publicada na data 24/07/2024, edição 3872, código identificador: 98029C0D, DOM, para fazer constar que se trata da "justificativa doTermo de Dispensa de Chamamento Público para a formalização do Termo de Fomento, que realizará com a Organização Social Centro Medianeira, com objetivo de viabilizar a execução do Projeto: Um Futuro Mais Colorido II. O valor total do projeto será de R$35.200,00(trinta e cinco mil e duzentos reais). Este projeto objetiva a pintura dos espaços atingidos pelo trágico evento climático, conforme calamidade pública, decreto 10.744, de 3 de maio de 2024, assim, possibilitando a retomada das atividades de 290 crianças e adolescentes, que fortalecem seus vínculos e lançam mão da segurança de seus diversos direitos no local. O Estado do Rio Grande do Sul passou por altos volumes de chuvas no mês de maio de 2024, o que resultou em alagamento e inundações do município de São Leopoldo/RS, ocasionando o desabrigando diversos munícipes. Sobre o assunto, considerando a gravidade das circunstâncias produzidas pelos eventos climáticos a Administração Pública Municipal decretou estado de calamidade pública, conforme Decreto de Calamidade Pública n º 10.744 de 03 de maio de 2024 e conforme a base no permissivo legal tanto da Lei Federal nº 13.019/2014 nos artigos 30, inciso II e artigo 32 quanto do Decreto Municipal nº 9.163/2018 no artigo 12, inciso II. Nesse sentido foi aprovada a liberação do recurso financeiro através de deliberação do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e Adolescente – COMDEDICA, conforme disposto na resolução 011/2024 que restou aprovada em 20/06/2024. Assim, está pressente os elementos jurídicos necessários para obter a dispensa de chamamento público preconizada no art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014 e artigo 12 do Decreto Municipal 9.163 de 2018" e não como constou.

MARCIA ROSANE SILVA MARTINS
Secretária Municipal de Assistência Social

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Rochele Steffen
Código Identificador:451B581D

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS SÚMULA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 40/2024

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 86/2023
CONTRATADA: IMPACTO ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.989.180/0001-37.
PRAZO DE VIGÊNCIA: Prorroga-se o prazo de execução elencado na cláusula segunda do contrato supra, item 2.3 por mais **30 (trinta) dias**, contado do término do prazo de execução contratual, qual seja, 07 de agosto de 2024.
PRAZO DE EXECUÇÃO: Prorroga-se o prazo de execução elencado na cláusula segunda do contrato supra, item 2.1 por mais 30 (trinta) dias, contado do término do prazo de execução contratual, qual seja, 21 de julho de 2024.

VANESSA PIRES DO ROSARIO
Secretária Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Maria Julia Ramos Maurício
Código Identificador:3993C5F7

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO TERMO DE FOMENTO Nº 36/2024

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação nº 19/2024
CONTRATADA: CONSELHO LEOPOLDENSE DE TRADIÇÃO E CULTURA GAÚCHA - CLTG, inscrito no CNPJ sob o nº 04.813.038/0001-34.
OBJETO: O presente Termo de Fomento celebrado entre o MUNICÍPIO e a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC tem como objetivo o repasse de recursos para viabilidade das atividades do Mês Farroupilha 2024, a ser realizado em setembro de 2024.
VALOR: R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)
PRAZO: O presente Termo de Fomento terá prazo de vigência e execução de 06 (seis) meses a partir da assinatura deste Termo.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Termo de Fomento correrão por conta de dotação orçamentária da Secretaria de Cultura e Relações Internacionais, conforme discriminado abaixo: 16 – Secretaria Municipal da Cultura e Relações Internacionais; 02 – Diretoria de Cultura; 2585 - Manutenção das Atividades Regulares; 1323 3.3.50.43.00.00.00 – 0500 Subvenções Sociais.
DATA DA ASSINATURA: 30/07/2024

VANESSA PIRES DO ROSÁRIO
Secretária Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
César Matheus Antunes Pereira Fiuza
Código Identificador:663603F2

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO TERMO DA DISPENSA

DISPENSA EMERGENCIAL DE LICITAÇÃO Nº 10023/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14170/2024

OBJETO:
Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção/reforma predial, com fornecimento de materiais e mão de obra, do SAE (Serviço de Assistência Especializado, A Central de Veículos e as Farmácias Municipal e Estadual, bem como dos consultórios farmacêuticos. que serão ocupadas pela NAAPS (Núcleo de Apoio à Atenção Primária em Saúde) antigo AMENT, conforme planilha em anexo, atingidas pelas enchentes do mês de Maio de 2024.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO
O município de São Leopoldo está localizado no Vale do Rio dos Sinos, rio este que corta a cidade ao meio. Neste início do mês de maio, diante as intensas chuvas que se iniciaram em 24 de abril de 2024, o município teve a sua maior enchente histórica, superando, após 83 anos, a famosa enchente de 1941, com o Rio do Sinos atingindo a marca de 8,20m de cota de cheia. Do território de 103,0 km² que compõe do município, 32,7km² foram alagados, ou seja, praticamente 1/3 de toda a sua área, apesar de contar com um Sistema de Proteção contra Cheias projetado e financiado nos anos 1980, balizado na enchente dos anos 40 e 60.
Diante o volume de chuvas que já assolava a região do Vale do Taquari, em 1º de maio de 2024 foi publicado o Decreto Estadual 57.596/2024, reconhecendo o estado de calamidade no âmbito do estado do Rio Grande do Sul. Com a escalada das chuvas e o alastramento pelo estado e suas bacias hidrográficas, em 04 de maio de 2024 foi reiterado o estado de calamidade público através do Decreto Estadual 57.600/2024, que relacionou 263 municípios, dentre os quais, São Leopoldo.
Com a criticidade da situação que já se aventava, ainda que não se soubesse a efetiva dimensão do que seria a área inundada e alagada na cidade (cujo pico foi atingido próximo ao dia 06/05), em 03 de maio de 2024, o município publicou o Decreto 10.744/2024, declarando o estado de calamidade pública.
Em 05 de maio de 2024, o Ministério da Integração e da Defesa Nacional publicou a Portaria 1.377 reconhecendo a situação de calamidade no Rio Grande do Sul, sumariamente, alterada pela Portaria 1.379 na mesma data, que relacionou os municípios sobre os quais recaiu o reconhecimento, sendo São Leopoldo um deles.
Os números da tragédia, apurados até esta data, apontam mais de 12 mil pessoas em abrigos (são mais de 80 abrigos espalhados pela cidade) e mais de 100.000 pessoas desalojadas, acolhidas em casas de familiares e amigos. Estima-se que cerca de 180 mil pessoas foram atingidas no município, dos cerca de 230 mil habitantes. O mapa da enchente aponta que mais de 32 mil unidades habitacionais afetadas pelas águas. Foram atingidas 18 escolas municipais e estima-se que mais de 8.000 CNPJ´s foram diretamente atingidos pela inundação, incluindo indústrias de grande porte, como Gedore, Controil, TFL e Dalleaço, além do conjunto de danos causados a toda a infraestrutura urbana. Na saúde, foram atingidas 18 edificações onde estabelecidos 20 serviços de saúde, dos quais 14 com severos danos decorrentes da inundação e 6 com danos parciais.
Embora os abrigos tenham a provisoriedade como característica, a extensão do impacto à população leopoldense indica que ainda serão necessários nos próximos 60 (sessenta) dias. Nessas últimas semanas, muito do trabalho realizado nos abrigos foi possível com a ajuda e esforço de voluntários, tal como ocorreu durante o salvamento e retirada de pessoas e animais de locais de risco. Ocorre que no campo da saúde, a responsabilidade pelo cuidado exige do poder público maior controle da assistência disponibilizada, sob risco de fragilizar ainda mais os abrigados, já tão suscetíveis aos agravos de saúde típicos da enchente, do frio e da própria situação de estresse acometida. Por isto o maior rigor na seleção de voluntários para o campo da assistência à saúde. Houve ampla divulgação da situação vivida no Rio Grande do Sul em rede nacional, com destaque para São Leopoldo, tamanho o impacto da inundação neste município. Houve grande comoção nacional pela situação dos gaúchos, o que atraiu grupos de acadêmicos com professores, profissionais formados, sobretudo, médicos e enfermeiros, para auxílio em postos de saúde avançado que foram criados nos abrigos. Para que as necessidades e cuidados de saúde sejam atendidas a população do Município há que se colocar em atividade as unidades atingidas pela enchente.
Importante trazer que há significativo número de profissionais da saúde que integram o grupo de pessoas atingidas pelas fortes enchentes na região metropolitana (foram severamente castigados, assim como São Leopoldo, os municípios de Canoas e Porto Alegre). O deslocamento pela BR 116, que liga a região, está seriamente comprometido, ora pela viabilidade de utilização de apenas uma pista, ora pela necessidade de bloqueios em vários dias e horários. As entradas e saídas da capital estão bloqueadas ou restringidas. O transporte intermunicipal não está ocorrendo e o TRENSURB, principal meio de transporte disponível, está parado sem perspectiva de retomada dos serviços (há muitas estações alagadas). Com isto, muitos dos profissionais cujas residências passaram ilesas à enchente, residentes na região e dependentes do transporte público, também estão impossibilitados de comparecer para fortalecer as equipes de saúde. E é neste cenário que a Secretaria Municipal de Saúde, está organizando a reforma, sopesando a equipe disponível e a necessidade das pessoas, já tão impactadas na sua saúde física e mental pela tragédia vivida.
Para início dos trabalhos foram escolhidos , por já estar com condições de acesso, e pelo serviço de saúde específico o SAE (Serviço de Assistência Especializado) que faz atendimentos e dos programas ofertados para comunidade e seguimento dos tratamentos de HIV/AIDS, Hepatites Virais, Sífilis e Tuberculose, A Central de Veículos e a Salas que eram utilizadas pela Farmácia que serão ocupadas pela NAAPS (Núcleo de Apoio à Atenção Primária em Saúde) antigo AMENT E DA Central de Veículos.

DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

O valor apresentado pela empresa vencedora encontra-se dentro do valor de mercado, conforme levantamento obtido direto com fornecedores e detalhado nos orçamentos descritos abaixo.

- **PERFECTA SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA** – inscrita no CNPJ sob nº 22.128.382/0001-76, atendeu às exigências legais, apresentando proposta satisfatória no valor total de R$ 621.595,27 (seiscentos e vinte e um mil, quinhentos e noventa e cinco reais e vinte e sete centavos).

DO FUNDAMENTO LEGAL DA DISPENSA SEM DISPUTA:
A Constituição da República, em seu artigo 37, XXI, prevê a obrigatoriedade de licitação para as contratações realizadas pela Administração Pública como a regra, ressalvados os casos especificados na legislação. A Lei nº 14.133/2021, que regulamenta as contratações públicas, traz um rol de casos de contratação direta por meio de dispensa e de inexigibilidade de licitação, no caso em epígrafe,
expomos adiante:

Art. 75. É dispensável a licitação:

VIII - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontratação de empresa já contratada com base no disposto neste inciso.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Os recursos para o pagamento dos serviços solicitados estão previstos na Secretaria Municipal de Saúde: 11.03.10.305.0076.4997 – VIGILÂNCIA EM SAÚDE, 407 - 3.3.90.39.00.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA, Recurso – 0600.3101100; 11.02.10.302.0076.4362 – PROM. E AMPL. O ACESSO NA REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL – RAPS, 215 - 3.3.90.39.00.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA, Recurso – 0600.0000501

VALOR: R$ 621.595,27 (seiscentos e vinte e um mil, quinhentos e noventa e cinco reais e vinte e sete centavos)..

BASE LEGAL: Dispensa de Licitação Artigo 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021 e Decreto n° 10.474/2024.

VANESSA PIRES DO ROSARIO
Secretária Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Maria Julia Ramos Maurício
Código Identificador:94A99663

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO TERMO DE CONTRATO N° 1127/2024

MODALIDADE: **Dispensa de Licitação nº 10023/2024**
CONTRATADO: **PERFECTA SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 22.128.382/0001-76.
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção/reforma predial, com fornecimento de materiais e mão de obra, do SAE (Serviço de Assistência Especializado, A Central de Veículos e as Farmácias Municipal e Estadual, bem como dos consultórios farmacêuticos. que serão ocupadas pela NAAPS (Núcleo de Apoio à Atenção Primária em Saúde) antigo AMENT, atingidas pelas enchentes do mês de Maio de 2024.
VALOR: R$ 621.595,27
RUBRICA: Os recursos para o pagamento dos serviços solicitados estão previstos na Secretaria Municipal de Saúde: 11.03.10.305.0076.4997 – **VIGILÂNCIA EM SAÚDE,** 407 - 3.3.90.39.00.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA, Recurso – 0600.3101100; 11.02.10.302.0076.4362 – **PROM. E AMPL. O ACESSO NA REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL – RAPS,** 215 - 3.3.90.39.00.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA, Recurso – 0600.0000501.
DATA DA ASSINATURA: 13/08/2024.

VANESSA PIRES DO ROSÁRIO
Secretária Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Maria Julia Ramos Maurício
Código Identificador:0066B21A

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO CONTRATO N° 147/2024

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 65/2023
CONTRATADO: HERBSTRITH ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 30.710.868/0001-46.
OBJETO: Contratação de empresa para elaboração do Plano de Prevenção e Proteção Contra Incêndio - PPCI, Plano de Emergência contra Incêndio, Memorial de Sinalização e Serviços Extras, de acordo com a legislação vigente no estado do Rio Grande do Sul, para 03 (três) Escolas Municipais de Educação Fundamental (E.M.E.F.) deste município.
PRAZO: O prazo de execução será de 120 (cento e vinte) dias a partir da data de emissão de Ordem de Serviço pela SMED. O prazo de vigência será de 180 (cento e oitenta) dias a partir da assinatura do contrato, podendo ser renovado de acordo com a Lei 8.666/93.

VALOR: O preço global para execução do objeto contratado é de R$35.986,08 (Trinta e cinco mil, novecentos e oitenta e seis reais e oito centavos), a ser pago pela CONTRATANTE de acordo com a previsão da cláusula quarta infra.

RUBRICA: Os recursos orçamentários estão previstos no orçamento da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO: Rubrica: 33.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica. Projeto Atividade: 2363 – Manutenção das Escolas de Ensino Fundamental. Recursos: 0500 – Recursos Não Vinculados de Impostos. 0540 – FUNDEB. 0550 – Salário Educação. 0573 – Fundo Especial do Petróleo.
DATA DA ASSINATURA: 16/07/2024

VANESSA PIRES DO ROSÁRIO
Secretária Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
César Matheus Antunes Pereira Fiuza
Código Identificador:9F8EA501

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 64/2024

O SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS – SEMAE torna pública a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 64/2023 –** Menor Preço Global **– OBJETO**: Contratação emergencial de reforma das estações de hidratação em 3 locais de São Leopoldo: Praça Albino, número de série FP06230040, Praça Central número de série FP06230038, Praça Central número de série FP06230038. **FORNECEDOR:** ICEHOT SOLUÇÕES EM HIDRATAÇÃO LTDA **- CNPJ N°** 28.818.652/0001-57

MAURÍCIO MIORIM
Diretor Geral

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Graciele de Britto
Código Identificador:EE74B884

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
INEXIGIBILIDADE N º 14/2024

O SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS – SEMAE torna público que está instaurada a **CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE N.º 2024/14, OBJETO**: Contratação de serviço de fornecimento de energia elétrica, em média tensão, para a casa de bombas da João Corrêa – DNOS 3 – atendida pela RGE SUL DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.. **FORNECEDOR:** RGE SUL DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A. **CNPJ** N° 02.016.440/0001-62

MAURÍCIO MIORIM
Diretor Geral

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Graciele de Britto
Código Identificador:5A68FC38

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
INEXIGIBILIDADE N º 15/2024

O SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS – SEMAE torna público que está instaurada a **CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE N.º 2024/15, OBJETO**: Contratação de serviço de fornecimento de energia elétrica, em média tensão, para a casa de bombas do Ginásio – DNOS 2 – atendida pela RGE SUL DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.. **FORNECEDOR:** RGE SUL DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A. **CNPJ** N° 02.016.440/0001-62

MAURÍCIO MIORIM
Diretor Geral

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Graciele de Britto
Código Identificador:527DDF3E

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
INEXIGIBILIDADE N º 16/2024

O SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS – SEMAE torna público que está instaurada a **CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE N.º 2024/16, OBJETO**: Contratação de serviço de fornecimento de energia elétrica, em média tensão, para a casa de bombas da Rodoviária – DNOS 1 – atendida pela RGE SUL DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.. **FORNECEDOR:** RGE SUL DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A. **CNPJ** N° 02.016.440/0001-62

MAURÍCIO MIORIM
Diretor Geral

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Graciele de Britto
Código Identificador:7B61D46F

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
INEXIGIBILIDADE N º 17/2024

O SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS – SEMAE torna público que está instaurada a **CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE N.º 2024/17, OBJETO**: Contratação de serviço de fornecimento de energia elétrica, em média tensão, para a Elevatória de Esgoto Bruto São Geraldo – EBE 11B – atendida pela RGE SUL DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.. **FORNECEDOR:** RGE SUL DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A. **CNPJ** N° 02.016.440/0001-62

MAURÍCIO MIORIM
Diretor Geral

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Graciele de Britto
Código Identificador:9816EC4E

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
INEXIGIBILIDADE N º 18/2024

O SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS – SEMAE torna público que está instaurada a **CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE N.º 2024/18, OBJETO**: Contratação de serviço de fornecimento de energia elétrica, em média tensão, para a Elevatória de Esgoto Bruto do Ginásio – atendida pela RGE SUL DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.. **FORNECEDOR:** RGE SUL DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A. **CNPJ** N° 02.016.440/0001-62

MAURÍCIO MIORIM
Diretor Geral

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Graciele de Britto
Código Identificador:6FEA8420

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
INEXIGIBILIDADE N º 19/2024

O SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS – SEMAE torna público que está instaurada a **CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE N.º 2024/19, OBJETO**: Contratação de serviço de fornecimento de energia elétrica, em média tensão, para a Estação de Tratamento de Esgoto Sanitário da Vicentina – atendida pela RGE SUL DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.. **FORNECEDOR:** RGE SUL DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A. **CNPJ** N° 02.016.440/0001-62

MAURÍCIO MIORIM
Diretor Geral

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Graciele de Britto
Código Identificador:1BDE0E88

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 02/2024

O SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS - SEMAE, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES - SECOL,** torna público que está instaurada a Licitação, na modalidade de **Concorrência,** na forma Eletrônica**,** tombada sob o nº **02/2024**, sob o critério de julgamento**, Menor Preço Global, Modo de Disputa: aberto**, em regime de empreitada por preço unitário, com recursos financeiros próprios e a devida liberação orçamentária, tendo por finalidade a qualificação e seleção de propostas para a: **Contratação de empresa(s) de engenharia para execução de obras remanescentes de construção da Casa de Operação e Controle de 47m2, a ser construída na Estação de**

Tratamento de Esgoto – ETE Vicentina, em conformidade com as especificações técnicas contidas no Anexo III do Edital - Termo de Referência/Projeto Básico. **DATA DE ABERTURA:** 05 de setembro de 2024, às 09h. O edital está disponível no endereço http://www.pregaoonlinebanrisul.com.br.

MAURÍCIO MIORIM
Diretor Geral - SEMAE

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Thiago Paixão Oliveira
Código Identificador:36B76EF7

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ GONZAGA

GABINETE DO PREFEITO E ASSESSORIAS
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de São Luiz Gonzaga, Poder Executivo, torna público que irá realizar as seguintes licitações:
Concorrência Eletrônica nº 90013/2024 - Proc. Adm. nº 1.199/2024, do tipo menor preço global, destinado à contratação de empresa em regime de execução indireta objetivando a pavimentação urbana asfáltica com concreto betuminoso usinado a quente – CBUQ em ruas urbanas do Município de São Luiz Gonzaga – RS. **Data da Sessão: 29/08/2024, às 09 horas**, no endereço eletrônico Compras.gov.br.
Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 90017/2024 - EXCLUSIVA às beneficiárias da Lei Complementar nº 123/2006 - Proc. Adm. nº 532/2024, do tipo menor preço por item, destinado à aquisição parcelada de testes, reagentes e materiais laboratoriais. **Data da Sessão: 02/09/2024, às 09 horas**, no endereço eletrônico Compras.gov.br.
Os Editais estão disponíveis no site www.saoluizgonzaga.rs.gov.br ou no Setor de Licitações, e ainda no site Compras.gov.br relativo ao Pregão Eletrônico. Maiores informações serão obtidas no órgão acima indicado ou pelo fone 55 3352 9316.

Gabinete do Prefeito, São Luiz Gonzaga, RS, em 13 de agosto de 2024.

SIDNEY LUIZ BRONDANI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Vagner Rambo de Ávila
Código Identificador:6AE02002

GABINETE DO PREFEITO E ASSESSORIAS
SÚMULA DE CONTRATO, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E DE ADITIVO

Súmula da Ata de Registro de Preços - Processo Adm. n.º 219/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO LUIZ GONZAGA – RS e JUCHEM SERVIÇOS FUNERÁRIOS LTDA-ME**;** *OBJETO*: Objeto da presente ata é prestação parcelada de serviços funerários destinados às famílias em situação de risco e vulnerabilidade social; MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico n.º 90011/2024; VALOR UNITÁRIO POR ITEM: 01 R$ 1.500,00 02 R$ 3,40. Vigência da ata: 02/08/2024 a 02/08/2025, podendo ser prorrogada por igual período.

Súmula do Termo Aditivo - Processo Adm. n.º 531/2024- Inexigibilidade de Licitação n° 27/2024

Termo de aditamento ao contrato da Inexigibilidade de Licitação n° 27/2024 que visa à aquisição de testes e reagentes químicos laboratoriais, celebrado em 23 de abril de 2024. **PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO LUIZ GONZAGA e QUALYS DIAGNÓSTICOS COMÉRCIO S.A.:** alteração da forma de prestação de serviço e pagamento, conforme proc. adm n° 918/2024, LOCAL E DATA DA ASSINATURA DO TERMO: São Luiz Gonzaga, em 26 de junho de 2024.

Súmula de Contrato - Processo Adm. n.º 1.216/2024

PARTES: RPPS-MUNICÍPIO DE SÃO LUIZ GONZAGA – RS e IGAM CORPORATIVO – CURSOS E ASSESSORIA LTDA**;** *OBJETO*: prestação de serviços de capacitação e treinamento de pessoal; Inexigibilidade de Licitação n.º 48/2024; VALOR UNITÁRIO POR ITEM: 01 R$ 790,00. VALOR TOTAL: 01 R$ 3.950,00; RECURSO FINANCEIRO: 04-0402-09-0128-0120-2,027-339039000000-outros serviços de terceiros-PJ- 0802-RPPS-Acesso 831. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: São Luiz Gonzaga, 22 de julho de 2024.

Súmula de Contrato - Processo Adm. n.º 1.124/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO LUIZ GONZAGA – RS e CARMO LUIZ EVERLING E CIA LTDA**;** *OBJETO*: aquisição de materiais de construção; Dispensa de Licitação n.º 91/2024; VALOR UNITÁRIO POR ITEM: 01 R$ 10,00 02 R$ 180,00. VALOR TOTAL: 01 R$ 40,00 02 R$ 180,00.; RECURSO FINANCEIRO: 09-0901-10-0302-0480-2,115-339039000000-outros serviços de terceiros-PJ-0500-Acesso 731- SEMSA-(R$ 180,00). 09-0901-10-0302-0480-2,115-339030000000-material de consumo-0500-Acesso 729-SEMSA-(R$ 40,00). DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: São Luiz Gonzaga, 22 de julho de 2024.

Súmula de Contrato - Processo Adm. n.º 1.182/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO LUIZ GONZAGA – RS e AUTO ELÉTRICA SÃO JORGE LTDA**;** *OBJETO*: aquisição de peças e prestação de serviço de conserto veicular; Dispensa de Licitação n.º 96/2024; VALOR UNITÁRIO POR ITEM: 01 R$ 185,00 02 R$ 81,00 03 R$ 208,00 04 R$ 9,00 . VALOR TOTAL: 01 R$ 185,00 02 R$ 81,00 03 R$ 208,00 04 R$ 54,00.; RECURSO FINANCEIRO: 04-0403-15-0451-0130-2,032-339030000000-material de consumo-753-Acesso 75-SEMAD-(R$ 343,00). 04-0403-15-0451-0130-2,032-339039000000-outros serviços de terceiros-PJ- 753- Acesso 977-SEMAD-(R$ 185,00). DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: São Luiz Gonzaga, 23 de julho de 2024.
São Luiz Gonzaga, 07 de agosto de 2024.

SIDNEY LUIZ BRONDANI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vagner Rambo de Ávila
Código Identificador:2205E2FF

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO NICOLAU

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO 69/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO NICOLAU/RS - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO

O Município de São Nicolau, Poder Executivo, torna **PÚBLICO** o seguinte: **contrato com a empresa NICOLA VEICULOS, CNPJ 89.342.497/0001-30, Pregão Eletrônico 23/2024, processo 116/2024, contrato 69/2024 no valor de R$ 140.200,00 (cento e quarenta mil e duzentos reais) para aquisição de veículo zero quilometro. Data da homologação: 06/08/2024.** Maiores informações, através do telefone (55)3363-2100, licitacao@saonicolau.rs.gov.br ou junto ao setor de licitações das 07:30h ás 12:30h, sito a rua Maria Seggiaro Hoffmann 1035, 13 de agosto de 2024.

RICARDO MIGUEL KLEIN
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Amanda Carvalho Pinto Haut
Código Identificador:4E656D98

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL

SETOR DE LICITAÇÕES
SÚMULA DE PUBLICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 076.2024

Ziania Maria Bolzan, Prefeita Municipal de São Pedro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** que **DISPENSA LICITAÇÃO**, com base no Artigo 75, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021, para **contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento de internação para tratamento médico-psiquiátrico e de desintoxicação de usuário, em atendimento ao procedimento Juizado Especial da Fazenda Pública nº 50009355720248210129/RS.** Tendo como contratada a empresa **CENTRO TERAPEUTICO IKIGAI LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 54.854.509/0001-20**, com sede à Rua Oliveira Braga, nº 75, bairro Freitas, CEP: 93.218-310, na Cidade de Sapucaia do Sul, RS. A CONTRATADA, receberá o valor de R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) mensais, totalizando o montante de R$ 31.500,00 (trinta e um mil e quinhentos reais) para o período da contratação. O prazo previsto para a contratação será de 09 (nove) meses, retroagindo seus efeitos a contar de 03 de julho de 2024, podendo ser prorrogado nos termos da Lei, conforme recuperação ou adaptação do paciente.

São Pedro do Sul, RS, 14 de agosto de 2024.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:A97D4546

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

SECRETARIA DA SAÚDE
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2024

Considerando o que contém o expediente, homologo o julgamento final para adjudicar o objeto do Pregão Eletrônico nº 08/2024, referente à contratação de serviços de remoção de pacientes, utilizando ambulâncias de suporte avançado (UTI Móvel e Neonatal), com médico, enfermeiro ou técnico de enfermagem e condutor socorrista, dotada de equipamentos e materiais para transferência de paciente, e ambulâncias de simples remoção, com condutor socorrista e técnico de enfermagem, igualmente dotada de equipamentos e materiais para transferência de paciente, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal da Saúde e da Família. A empresa Entre Vidas Emergências Médicas Ltda, inscrita no CNPJ n.º 15.422.179/0001-42, foi vencedora dos lotes 01 e 02.

São Sebastião do Caí, 13 de agosto de 2024.

JÚLIO CÉSAR CAMPANI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daiane Juliane Trein
Código Identificador:D17EF5DE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALENTIM DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALENTIM DO SUL
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº006/2024

O MUNICÍPIO DE SÃO VALENTIM DO SUL - RS torna público, para o conhecimento dos interessados, que se encontra aberto o processo de licitação modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 006/2024, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, referente a contratação empresa para aquisição de *MATERIAL DE EXPEDIENTE*, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Administração, Fazenda, Saúde, Educação, Obras, Agricultura, do Gabinete, e Escolas Municipais, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, em conformidade com as especificações constantes do Termo de Referência, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, em conformidade com as especificações constantes do Termo de Referência, o recebimento dos envelopes e abertura ocorrerá na data de 27 de agosto de 2024, às 08horas30min, na rua João Scussel, nº 66, Sala de Licitações, sede do Município. A cópia do Edital está disponível no endereço eletrônico (www.saovalentimdosul.rs.gov.br) e maiores informações poderão ser obtidas no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, na Rua João Scussel, 66, ou pelo fone/whatssap (54) 3472-2019. São

Valentim do Sul/RS, 13 de agosto de 2024.

ADELAR BERTUZZO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Maierle Bombassaro
Código Identificador:89C549E2

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALENTIM DO SUL
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº007/2024
O MUNICÍPIO DE SÃO VALENTIM DO SUL - RS torna público, para o conhecimento dos interessados, que se encontra aberto o processo de licitação modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 007/2024, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, referente a contratação empresa pelo regime de empreitada por menor preço global, com fornecimento de material e mão de obra, junto ao novo Centro de Eventos Municipal, sito Rua João XXIII, esquina com a Rua Ester Macagnan Scussel, s/n, Bairro Centro, Município de São Valentim do Sul-RS, para execução do Plano de Prevenção e Proteção Contra Incêndio (PPCI), em conformidade com as especificações constantes do Termo de Referência (Anexo VII), parte integrante deste Edital, conforme relação constantes no Anexo I, Memorial Descritivo, Projetos Executivo (Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-Financeiro, Memorial de Cálculo, ART e Plantas), o recebimento dos envelopes e abertura ocorrerá na data de 28 de agosto de 2024, às 08horas30min, na rua João Scussel, nº 66, Sala de Licitações, sede do Município. A cópia do Edital está disponível no endereço eletrônico (www.saovalentimdosul.rs.gov.br) e maiores informações poderão ser obtidas no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, na Rua João Scussel, 66, ou pelo fone/whatssap (54) 3472-2019. São Valentim do Sul/RS, 13 de agosto de 2024.

ADELAR BERTUZZO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Maierle Bombassaro
Código Identificador:53001763

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO DO SUL

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 018/2024

Objeto: Compreende o objeto desta licitação a contratação de Banda Musical e estrutura de som para evento dia 14 de agosto com o tema Seminário Regional de Combate à Violência Contra Mulher, a ser

realizado na no Salão da Comunidade São Roque, Evento no dia 02 de setembro, Abertura da Semana da Pátria e Evento no dia 14 de setembro Encontro de Bandas. Art 74, II, Lei 14.133/2021.

Adjudicado:
JORGE ADRIANO DALFERTH, Pessoa Jurídica de Direito Privado, CNPJ n° 14.477.766/0001-76. Valor: R$ R$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais).

São Valério do Sul – RS, 13 de agosto de 2024.

IDILIO JOSE SPERONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Guilherme Mateus Ribeiro
Código Identificador:29CE3224

GABINETE DO PREFEITO
SÚMULA DO CONTRATO N.º 457/2024 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 18/2024

Objeto: É objeto desta a contratação de Banda Musical e estrutura de som para evento dia 14 de agosto com o tema Seminário Regional de Combate à Violência Contra Mulher, a ser realizado na no Salão da Comunidade São Roque, Evento no dia 02 de setembro, Abertura da Semana da Pátria e Evento no dia 14 de setembro Encontro de Bandas. Art 74, II, Lei 14.133/2021.
Valor: R$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais).
Vigência: 12/08/2025.
Partes: Município de São Valério do Sul, JORGE ADRIANO DALFERTH, Pessoa Jurídica de Direito Privado, CNPJ n° 14.477.766/0001-76.

São Valério do Sul – RS, 13 de agosto de 2024.

IDILIO JOSE SPERONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Guilherme Mateus Ribeiro
Código Identificador:D61D13F2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO Nº 456/2024 PREGÃO PRESENCIAL N° 02/2024 – REGISTRO DE PREÇOS 04/2024

Pregão Presencial n° 02/2024 – Registro de Preços 04/2024
Contrato Nº 456/2024 – Fornecimento pela contratada de gêneros de alimentação.
Valor: R$ 3.000,00 (três mil reais).
Vigência: Entrega total ou 12/08/2025
Partes: Município de São Valério do Sul/Padaria Buttinger Ltda - CNPJ n° 94.862.406/0001-27
São Valério do Sul – RS, 13 de agosto de 2024.

IDILIO JOSE SPERONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabricia Galiotto Dalsotto
Código Identificador:C92C4004

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL

CAMARA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024. A Câmara de Vereadores de Sapucaia do Sul TORNA PÚBLICO para conhecimento de todos os interessados, que realizará Pregão Eletrônico na data e horário que seguem: Dia 30/08/2024, às 09h00min. Pregão Eletrônico nº 006/2024 – Objeto: Contratação de serviços de telefonia móvel pessoal (SMP) com voz e dados, bem como o fornecimento de aparelhos em regime de comodato. O Edital de Licitação estará à disposição dos interessados, nos seguintes endereços eletrônicos: www.pregaobanrisul.com.br e www.cmsapucaiadosul.rs.gov.br.

MACHADO DA VITÓRIA –
Presidente da Câmara de Vereadores/Biênio 2023/2024.

Publicado por:
Cassio Pedro Francisco
Código Identificador:2E50784B

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº 49/2024

AVISO DE LICITAÇÃO Pregão Eletrônico Registro de Preços nº 49/2024. O Município de Sapucaia do Sul TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados, que realizará o Pregão Eletrônico na data e horário que seguem: Dia 26/08/2024 às 14h00min Pregão Eletrônico RP N.º 49/2024, cujo objeto é Registro de preços para aquisição de asfalto pré-misturado a frio, em sacos de 25kg, insumos básicos indispensáveis para execução dos serviços de pavimentação asfáltica, e conservação das vias já pavimentadas existentes no município. O Edital de Licitação estará à disposição dos interessados, nos seguintes endereços eletrônicos: http://www.sapucaiadosul.rs.gov.br/categoria/pregao-eletronico/ e www.portaldecompraspublicas.com.br.

CARLA DE MATOS AFFONSO
Diretora de Compras e Licitações

VOLMIR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Jacques
Código Identificador:1D9835EE

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 48/2024

O município de Sapucaia do Sul/RS **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados:
Dispensa de Licitação nº 48/2024 - Processo Adm: 22124/2024

Objeto: Contratação de empresa para serviço com fornecimento de material para a alteração de número do pórtico da entrada de cidade de sapucaia do sul, sendo a troca do número "2" para "3" na entrada e saída, localizado na Av. Lúcio Bittencourt x
BR-116, em virtude das comemorações de aniversário da cidade.

Empresa Contratada: LUCAS ELIABI DA CRUZ LIMA - CNPJ: 44.722.229/0001-10

Valor: R$ 4.920,00 (QUATRO MIL NOVECENTOS E VINTE REAIS)

CARLA DE MATOS AFFONSO
Diretora de Compras e Licitações

VOLMIR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Jacques
Código Identificador:2C5D18C3

FUNDAÇÃO HOSPITALAR GETULIO VARGAS
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

A Comissão de Licitação da Fundação Hospitalar Getúlio Vargas indica:

PROCESSO 244609 – PERP 025/2024 – Objeto: Aquisição de utensílios para o almoxarifado geral. Fornecedor: J DUARTE & CIA LTDA 92.783.380/0001-04 R$ 49.908,00; ARPL DISTRIBUIDORA LTDA 51.978.129/0001-00 R$ 10.936,80.
PROCESSO 249972 – PERP 059/2024 – Objeto: Aquisição de material médico cirúrgico. Fornecedor: FUFAMED COMERCIO E IMPORTACAO MEDICO HOSPITALAR LTDA 93.305.910/0001-63 R$ 330,00; SOMA/RS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA 06.294.126/0001-00 R$ 960,00.
PROCESSO 244647 – PERP 026/2024 – Objeto: Aquisição de utensílios para o almoxarifado geral. Fornecedor: FRANCIELI HAIDUK RIGO LTDA ME 18.473.803/0001-29 R$ 161.640,00; LPK LTDA EPP 00.535.560/0001-40 R$ 43.605,60.
PROCESSO 245645 – PERP 036/2024 – Objeto: Aquisição de material de manutenção elétrica. Fornecedor: ELETRICA POSITIVO LTDA 05.393.935/0001-07 R$ 15.424,20.
PROCESSO 265.001/2018 – PP 052/2018 – Objeto: Sétimo termo aditivo contratual. Fornecedor: JOAO J. O. MARTINS - ME (MECÂNICA JONAS) 05.202.419/0001-40 R$ 64.932,00.

Sapucaia do Sul, 14 de agosto de 2024.

LUCIANO MACHADO DE OLIVEIRA
Diretor Geral

Publicado por:
Rodrigo Costa Gobatto
Código Identificador:1A5954AB

FUNDAÇÃO HOSPITALAR GETULIO VARGAS
AGENDAMENTO DE LICITAÇÃO

PROCESSO 253003/2024 – PERP nº 0069/2024 **– AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (CREMES, SOLUÇÕES E POMADAS) PARA A FUNDAÇÃO HOSPITALAR GETÚLIO VARGAS**, tipo menor preço por lote, tipo menor preço por LOTE. DATA DA DISPUTA: 27/08/2024 às 09:00 horas.

Edital no site www.pregaoonlinebanrisul.com.br Portal PNCP https://pncp.gov.br/app/editais?q=fundacao%20de%20saude%20sapucaia%20do%20sul&status=todos&pagina=1 ou solicitado pelo e-mail: licitacao@fhgv.com.br

Sapucaia do Sul, 14 de agosto 2024.

LUCIANO MACHADO DE OLIVEIRA –
Diretor Geral

Publicado por:
Rodrigo Costa Gobatto
Código Identificador:68C8CE97

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPERA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 020/2024
O MUNICIPIO DE TAPERA, sito à Av. Pres. Tancredo Neves, nº 965, torna público o Pregão Eletrônico pelo sistema REGISTRO DE PREÇOS, tendo por objeto a **aquisição de materiais para pintura predial, sinalização horizontal e demarcação viária para atender as demandas do Município de Tapera,** regido pela Lei Federal nº. 14.133/21, Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 147/14 e legislação pertinente. Receberá a documentação e as propostas, através do Registro Cadastral na BOLSA NACIONAL DE COMPRAS até às **9 horas** do dia **27 de agosto de 2024**, quando será dado início ao Pregão Eletrônico. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone n° 54-3385-3300, pelo e-mail licitacoes@tapera.rs.gov.br ou pelo site www.tapera.rs.gov.br e www.bnc.org.br.

Tapera RS, 13 de agosto de 2024.

OSVALDO HENRICH FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Meda Maria Marx Kuhn
Código Identificador:F1ACCF9B

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
RESOLUÇÃO CMAS

RESOLUÇÃO CMAS Nº 11 de 13 de agosto de 2024

O Conselho Municipal de Assistência Social, reunido ordinariamente, no dia 13 de agosto de 2024, Ata nº 11/2024, dentro de suas competências conferidas no artigo nº 23, d a Lei nº 3.263 de 22 de agosto de 2017, resolve:
1. Aprovar por unanimidade dos conselheiros presentes e em sua íntegra, o relatório de Atendimentos do CADÚNICO do mês de julho de 2024.

Tapera, 13 de agosto de 2024.

ANGÉLICA DE FÁTIMA ÁVILA
Presidente do CMAS de Tapera/RS
Período de Gestão 2024-2026

Publicado por:
Meda Maria Marx Kuhn
Código Identificador:025EC921

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

No uso de atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, **OSVALDO HENRICH FILHO**, Prefeito Municipal, torna pública a Dispensa de Licitação nº 2921/2024 com base nos termos do artigo 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21, referente a contratação de empresa para filmagem e registro fotográfico do 15º Festival da Canção "Canta Tapera", com a empresa – FERNANDO OLIVEIRA TEIXEIRA.
GABINETE DO PREFEITO, em 13 de agosto de 2024.

OSVALDO HENRICH FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Meda Maria Marx Kuhn
Código Identificador:7D0FA4BF

SECRETARIA DA SAÚDE
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

No uso de atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, **OSVALDO HENRICH FILHO**, Prefeito Municipal, torna pública a Dispensa de Licitação nº 2922/2024 com base nos termos do artigo 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21, referente a prestação de serviços de logística em saúde e casa de atendimento/acolhimento na cidade de Passo Fundo/RS, bem como casa de atendimento/acolhimento na cidade de Porto Alegre/RS, com a empresa – SERVPREF.

GABINETE DO PREFEITO, em 13 de agosto de 2024.

OSVALDO HENRICH FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Meda Maria Marx Kuhn
Código Identificador:0B1754A5

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO N° 103/2024

REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO N° 103/2024

O Município de Taquara/RS torna público o resultado final da licitação supramencionada, referente ao Registro de Preço de empresa especializada para serviços de recargas para extintores, aquisição de placas de emergência, extintores e demais equipamentos, de forma parcelada, para a Administração Municipal, a contar de 14 de agosto de 2024, cujos preços unitários serão divulgados na Internet, tendo sido firmada a **Ata de Registro de Preços nº 061/2024**, com a(s) empresa(s): **CHAIANE BOHRER ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 46.207.107/0001-06; **LDM COMERCIAL DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 53.881.602/0001-61 e **SAP COMERCIO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS CONTRA INCENDIO**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.062.794/0001-06.
Taquara, 13 de agosto de 2024.

SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Thiago de Oliveira Silva
Código Identificador:35572842

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, DEFESA CIVIL E CAUSA ANIMAL
AVISO DE COTAÇÃO - PEDIDO 3655/2024

Considerando a necessidade de aquisição de placas de sinalização, nas seguintes quantidades e especificações: 100 (cem) Placas em PVC, tamanho 30x50cm, 1mm de espessura, com a escrita "PROIBIDO COLOCAR LIXO NESTE LOCAL"; a fim de obter a proposta mais vantajosa ao Município, SOLICITO a publicação no Diário Oficial dos Municípios – DOM, pelo prazo de 03 (Três) dias úteis. Sendo assim, os interessados podem enviar cotação até as 12 horas do dia 16/08/2024.
Deverá acompanhar a proposta, os seguintes documentos:
Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Estadual do domicílio da sede da licitante;
Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Municipal do domicílio da sede da licitante;
Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço;
Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, nos termos do Título VII - A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943, na aplicação da Lei n° 12.440 de 7 de julho de 2011.
As empresas interessadas em apresentar cotação, nesse primeiro momento, podem enviá-la de forma eletrônica para o endereço de e-mail meio.ambiente@taquara.rs.gov.br, ou de forma presencial, em envelope com identificação da empresa.
As propostas que não estiverem acompanhadas da documentação solicitada serão desclassificadas.

Secretaria de Meio Ambiente, Defesa Civil e Causa Animal
FONE: 5135419235
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA

Publicado por:
Felipe Jung
Código Identificador:FB1AC9A8

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS
AVISO DE COTAÇÃO - PEDIDO 2024/3631

Considerando as Justificativas anexadas no Pedido de Compra n° 2024/3631, para aquisição de Materiais para confecção de cintas, de uso da Secretaria de Obras e Serviços e a entrega dos materiais deverá ser realizada imediatamente após o final dessa publicação, devido à urgência da manutenção a fim de obter a proposta mais vantajosa ao Município, **SOLICITO** a publicação no Diário Oficial dos Municípios – DOM, pelo prazo de 03 (três) dias úteis. Sendo assim, os interessados podem enviar cotação até as 17 horas do dia 16/08/2024
Deverá acompanhar a proposta, os seguintes documentos:
Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Estadual do domicílio da sede da licitante;
Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Municipal do domicílio da sede da licitante;
Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço;
Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, nos termos do Título VII - A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943, na aplicação da Lei n° 12.440 de 7 de julho de 2011.
As empresas interessadas em apresentar cotação, nesse primeiro momento, podem enviá-la de forma eletrônica para o endereço de e-mail obras09@taquara.rs.gov.br, ou de forma presencial, em envelope com identificação da empresa, ou ainda, através do WhatsApp 51-3542 3775.
Da mesma forma, posteriormente, as propostas poderão ser enviadas de forma eletrônica para o endereço de e-mail acima mencionado, de forma presencial, em envelope lacrado com identificação da empresa proponente, ou ainda, via WhatsApp.
As propostas que não estiverem acompanhadas da documentação solicitada serão desclassificadas.

Secretaria de Obras e Serviços
Fone: (51) 3542-3775 / 3541 9200
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA/RS

Publicado por:
Eduarda Oliveira Dos Santos
Código Identificador:E199BB4D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
AVISO DE COTAÇÃO - PEDIDO Nº 2024/3637

Considerando a necessidade de contratação de empresa especializada em formação, na modalidade EAD, para condução de transporte escolar (CETE) e de transporte coletivo de passageiros (CETCP) e com a intencionalidade da obtenção de proposta mais vantajosa ao Município, SOLICITAMOS a publicação no Diário Oficial dos Municípios (DOM) pelo prazo de 03 (Três) dias úteis. Sendo assim, os interessados podem enviar cotações até as 12 horas do dia 16/08/2024.
Deverá acompanhar a proposta, os seguintes documentos:
- Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral de Pessoa Jurídica.
- Prova de regularidade quanto aos tributos e encargos sociais administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e quanto à Dívida Ativa da União administrada pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – PGFN (Certidão Conjunta Negativa).
- Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, relativa ao domicílio ou sede do licitante.
- Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante.
- Prova de regularidade (CRF) junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).
- Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.
O formulário poderá ser solicitado através do e-mail: educacao22@taquara.rs.gov.br ou de forma presencial. Da mesma forma, as propostas poderão ser enviadas para o respectivo e-mail, ou ainda, presencialmente, em envelope lacrado com a identificação da empresa proponente.

As propostas que não estiverem acompanhadas da documentação solicitada serão desclassificadas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA/RS
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte
E-mail: educacao22@taquara.rs.gov.br.
Telefone: (51) 3541- 9205, 3541-3035 e 3541-4665.

Publicado por:
Edson Passos da Silva
Código Identificador:AB95FA00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
AVISO DE COTAÇÃO - PEDIDO Nº 3650/2024.

Considerando a necessidade de AQUISIÇÃO DE PEÇAS para manutenção e conserto do micro-ônibus M. BENZ/MASCA GRANMICRO, Fab./Mod. 2016/2017, placa IYG6804, da frota de veículos SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE e com a intencionalidade da obtenção de proposta mais vantajosa ao Município, SOLICITAMOS a publicação no Diário Oficial dos Municípios (DOM) pelo prazo de 03 (Três) dias úteis. Sendo assim, os interessados podem enviar cotações até as 12 horas do dia 16/08/2024.
Deverá acompanhar a proposta, os seguintes documentos:
- Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral de Pessoa Jurídica.
- Prova de regularidade quanto aos tributos e encargos sociais administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e quanto à Dívida Ativa da União administrada pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – PGFN (Certidão Conjunta Negativa).
- Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, relativa ao domicílio ou sede do licitante.
- Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante.
- Prova de regularidade (CRF) junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).
- Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.
O formulário poderá ser solicitado através do e-mail: educacao22@taquara.rs.gov.br ou de forma presencial. Da mesma forma, as propostas poderão ser enviadas para o respectivo e-mail, ou ainda, presencialmente, em envelope lacrado com a identificação da empresa proponente.
As propostas que não estiverem acompanhadas da documentação solicitada serão desclassificadas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA/RS
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte
E-mail: educacao22@taquara.rs.gov.br.
Telefone: (51) 3541- 9205, 3541-3035 e 3541-4665.

Publicado por:
Edson Passos da Silva
Código Identificador:83DEA3D2

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
AVISO DE COTAÇÃO - PEDIDO Nº 3651/2024.

Considerando a necessidade de AQUISIÇÃO DE PEÇAS para manutenção e conserto do micro-ônibus M. BENZ/MASCA GRANMICRO O, Fab./Mod. 2016/2017, placa IYG6802, da frota de veículos SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE e com a intencionalidade da obtenção de proposta mais vantajosa ao Município, SOLICITAMOS a publicação no Diário Oficial dos Municípios (DOM) pelo prazo de 03 (Três) dias úteis. Sendo assim, os interessados podem enviar cotações até as 12 horas do dia 16/08/2024.
Deverá acompanhar a proposta, os seguintes documentos:
- Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral de Pessoa Jurídica.
- Prova de regularidade quanto aos tributos e encargos sociais administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e quanto à Dívida Ativa da União administrada pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – PGFN (Certidão Conjunta Negativa).
- Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, relativa ao domicílio ou sede do licitante.
- Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante.
- Prova de regularidade (CRF) junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).
- Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.
O formulário poderá ser solicitado através do e-mail: educacao22@taquara.rs.gov.br ou de forma presencial. Da mesma forma, as propostas poderão ser enviadas para o respectivo e-mail, ou ainda, presencialmente, em envelope lacrado com a identificação da empresa proponente.
As propostas que não estiverem acompanhadas da documentação solicitada serão desclassificadas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA/RS
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte
E-mail: educacao22@taquara.rs.gov.br.
Telefone: (51) 3541- 9205, 3541-3035 e 3541-4665.

Publicado por:
Edson Passos da Silva
Código Identificador:AB4BE81E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
AVISO DE COTAÇÃO - PEDIDO Nº 3652/2024.

Considerando a necessidade de AQUISIÇÃO DE PEÇAS para manutenção e conserto do ônibus VW/15.190 EOD E. HD ORE, Fab./Mod. 2018/2019, placa IZC8G03, da frota de veículos SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE e com a intencionalidade da obtenção de proposta mais vantajosa ao Município, SOLICITAMOS a publicação no Diário Oficial dos Municípios (DOM) pelo prazo de 03 (Três) dias úteis. Sendo assim, os interessados podem enviar cotações até as 12 horas do dia 16/08/2024.
Deverá acompanhar a proposta, os seguintes documentos:
- Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral de Pessoa Jurídica.
- Prova de regularidade quanto aos tributos e encargos sociais administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e quanto à Dívida Ativa da União administrada pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – PGFN (Certidão Conjunta Negativa).
- Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, relativa ao domicílio ou sede do licitante.
- Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante.
- Prova de regularidade (CRF) junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).
- Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.
O formulário poderá ser solicitado através do e-mail: educacao22@taquara.rs.gov.br ou de forma presencial. Da mesma forma, as propostas poderão ser enviadas para o respectivo e-mail, ou ainda, presencialmente, em envelope lacrado com a identificação da empresa proponente.
As propostas que não estiverem acompanhadas da documentação solicitada serão desclassificadas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA/RS
Secretaria Municipal De Educação, Cultura E Esporte
E-mail: educacao22@taquara.rs.gov.br.
Telefone: (51) 3541- 9205, 3541-3035 e 3541-4665.

Publicado por:
Edson Passos da Silva
Código Identificador:5C17057E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
AVISO DE COTAÇÃO - PEDIDO Nº 3653/2024.

Considerando a necessidade de AQUISIÇÃO DE PEÇAS para manutenção e conserto do CHEVROLET SPIN 18L MT PREMIER, Fab./Mod. 2021/2022, placa JBC5H65, da frota de veículos SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE e com a intencionalidade da obtenção de proposta mais vantajosa ao Município, SOLICITAMOS a publicação no Diário Oficial dos Municípios (DOM) pelo prazo de 03 (Três) dias úteis. Sendo assim, os interessados podem enviar cotações até as 12 horas do dia 16/08/2024.
Deverá acompanhar a proposta, os seguintes documentos:
- Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral de Pessoa Jurídica.
- Prova de regularidade quanto aos tributos e encargos sociais administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e quanto à Dívida Ativa da União administrada pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – PGFN (Certidão Conjunta Negativa).
- Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, relativa ao domicílio ou sede do licitante.
- Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante.
- Prova de regularidade (CRF) junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).
- Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.
O formulário poderá ser solicitado através do e-mail: educacao22@taquara.rs.gov.br ou de forma presencial. Da mesma forma, as propostas poderão ser enviadas para o respectivo e-mail, ou ainda, presencialmente, em envelope lacrado com a identificação da empresa proponente.
As propostas que não estiverem acompanhadas da documentação solicitada serão desclassificadas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA/RS
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte
E-mail: educacao22@taquara.rs.gov.br.
Telefone: (51) 3541- 9205, 3541-3035 e 3541-4665.

Publicado por:
Edson Passos da Silva
Código Identificador:A3FED060

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE PORTELA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo de Contratação 137/2024 por Dispensa de Licitação 082/2024

Nos termos do art. 72 da Lei no 14.133/2021, acolho o parecer exarado no processo n° **137/2024** e ratifico a dispensa de licitação nº **082/2024**, para a contratação da empresa JJ COMÉRCIO DE EXTINTORES , CNPJ 45.451.993/0001-56,no valor total de R$ 5.630,00 (cinco mil seiscentos e trinta reais), para manutenção da central de alarme de incêndio hidráulicos .

Tenente Portela, 13 de agosto de 2024.

ROSEMAR ANTONIO SALA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatris Bernardete Pandolfo Debortolli
Código Identificador:CD128973

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

SECRETARIA DE OBRAS E TRANSITO
AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2024

O MUNICÍPIO DE TERRA DE AREIA, através do Prefeito Municipal de Terra de Areia, torna público, que realizará através da plataforma eletrônica www.bllcompras.org.br (Bolsa de Licitações do Brasil – BLL) certame licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico nº 014/2024, Processo Administrativo nº 4263/2024, cujo objeto consiste no Registro de preço para futuras aquisições, parceladas, de materiais para manutenção e conservação de estradas e vias, sendo: areia, base, saibro, brita, rejeito e rachão para suprir as demandas das Secretarias Municipais de Obras e trânsito e de Agricultura e Meio Ambiente, para o período de 12 meses, conforme especificações junto ao Edital convocatório e seus anexos, declara aberta o acolhimento das propostas comerciais até às 08 horas do dia 27/08/2024, início da sessão na mesma data a partir das 09h30min. Maiores informações e entrega de editais no endereço eletrônico: www.bllcompras.org.br ou pelo site www.terradeareia.rs.gov.br com Sede em Terra de Areia, sito Rua Tancredo Neves, nº 500, fone (51) 3666-1110.

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Espindula Reis
Código Identificador:0B5ED100

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 134/2024

Contratante: Prefeitura Municipal de Terra de Areia
Contratado: JONATHAN COSTA DA SILVA
CNPJ/CPF: 35.645.486/0001-08
Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE TOPOGRAFIA PARA DESAPROPRIAÇÃO PARA ABERTURA DE RUA 360M² NA RUA ALFREDO RAIMUNDO NO MUNICÍPIO DE TERRA DE AREIA/RS.
Valor: R$ 1.450,00 (mil, quatrocentos e cinquenta reais).
Fundamento legal: Art.75, inciso II, Lei n° 14.133/2021.

JAQUELINE BERTOLDI DE MATTOS
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Adercides Anderson Amaro Valim
Código Identificador:888F55DC

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 138/2024

Contratante: Prefeitura Municipal de Terra de Areia
Contratado: TELENORTE TELECOMUNICAÇÕES LTDA.
CNPJ/CPF: 01.424.261/0001-00.
Objeto: COMPRA DE EQUIPAMENTO ATA PARA POSSIBILITAR A MIGRAÇÃO PARA TECNOLOGIA UC4X PARA PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA/RS.
Valor: R$ 3.689,00 (três mil, seiscentos e oitenta e nove reais).
Fundamento legal: Art.75, inciso II, Lei n° 14.133/2021.

JAQUELINE BERTOLDI DE MATTOS
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Adercides Anderson Amaro Valim
Código Identificador:9C4C0FA3

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 082/2023.

Contratante: Prefeitura Municipal de Terra de Areia.
Contratada: Igor Martins de Barros.
Objeto: O prazo de vigência do presente contrato fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, iniciando-se em 14 de agosto de 2024 e encerrando-se em 14 de agosto de 2025. Justifica-se a prorrogação visto que, esta empresa vem executando de forma satisfatória dentro do que foi contratado, a renovação se faz necessária para atender as exigências relacionadas ao E-Social, onde a empresa terceirizada, através de seu corpo técnico, é responsável por alimentar as informações obrigatórios no sistema em respeito a legislação. Necessitando para tanto, e para eficácia do contrato, a prorrogação do prazo.
Vigência: 14 de agosto de 2025.

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bárbara Santos Dos Santos
Código Identificador:89ECC317

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 135/2024

Contratante: Prefeitura Municipal de Terra de Areia
Contratado: Franzon Serviços Empresariais Ltda.
CNPJ/CPF: 20.065.097/0001-28.
Contratado: TelemedSul Comercio de Equipamentos Hospitalares Ltda.
CNPJ/CPF: 11.196.906/0001-40.
Objeto: Aquisição de cabos, papel, sensor e prestação de serviço para os seguintes equipamentos; monitor multiparamétrico e cardioversor, utilizados nas unidades de saúde.
Valor: R$ 1.583,00 (um mil, quinhentos e oitenta e três reais).
Fundamento legal: Art.75, inciso II, Lei n° 14.133/2021.

MARTA ANA KOHN HETTWER
Secretária da Saúde

Publicado por:
Pedro Henrique Titoni Reis
Código Identificador:9ED6CEEC

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 137/2024

Contratante: Prefeitura Municipal de Terra de Areia
Contratado: ALTERMED MAT MED. HOSP. LTDA.
CNPJ/CPF: 00.802.002/0001-02.
Objeto: COMPRA DE 02 ELETROCARDIOGRAFO E 03 FOCO REFLETOR AMBULATORIAL PARA SUPRIR AS DEMANDAS DAS UNIDADES DE SAÚDE CONFORME PLANO DE APLICAÇÃO PORTARIA SES 160/2024 PROA Nº 24/2000-0024532-5 Nº DA EMENDA 1198.
Valor: R$ 13.055,78 (treze mil, cinquenta e cinco reais e setenta e oito centavos).
Fundamento legal: Art.75, inciso II, Lei n° 14.133/2021.

MARTA ANA KOHN HETTWER
Secretária da Saúde

Publicado por:
Adercides Anderson Amaro Valim
Código Identificador:90D89E59

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ

LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DO REGISTRO DE PREÇOS Nº 81/2024

EXTRATO DA ATA DO REGISTRO DE PREÇOS Nº 81/2024 (aquisição do medicamento Itraconazol 100mg para destinação à população atingida pela epidemia da Zoonose Esporotricose neste Município). Contratante: Prefeitura Municipal de Tramandaí. Contratada: *** METTA FARMACÊUTICA LTDA**: – Lote 01, Quantidade: 50.000 un, valor unitário: R$ 0,889.

Publicado por:
Luis Antonio Consul Machado
Código Identificador:5C43E92C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO N° 056/2022

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO N° 056/2022
CONTRATADA: TRANSPORTES IRMÃOS CÉ LTDA
CNPJ Nº 87.297.040/0001-25
CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica alterado o seguinte itinerário do item 1.1 da Cláusula Primeira - Objeto, referente ao Contrato nº 056/2022, e Tomada de Preços nº 008/2022, passando a vigorar, a partir do dia 01/07/2024, com a seguinte redação e quilometragem:
1.1.1 – ITINERÁRIO: TRAVESSEIRO/LAJEADO/TRAVESSEIRO (veículo com capacidade mínima de 26 passageiros) - Nas 2ª, 3ª, 4ª, 5ª e 6ª feiras. O transporte escolar deverá iniciar às 18h,saindo da garagem na Av. 10 de Novembro em direção à Rua Christiano Ernesto Steffler, contornando a rótula e voltando pela Rua Ernesto Steffler, Av. 10 de Novembro, seguindo em direção à Rua Arthur Gärtner, em seguida pela Rua 20 de Março até a Rua José Weizenmann, em direção à Rua Rainoldo Heineck, passando em frente a Escola Estadual Monsenhor Seger, passando novamente em direção à Rua Arthur Gärtner, em direção a estrada de Linha Cairu seguindo até à cidade de Arroio do Meio, indo em direção à Rua Dr. João Carlos Machado, seguindo em direção à Rua São José e retornando ao trevo pela Rua Gustavo Wienandts, ingressando na ERS-130, em direção a Lajeado pela ponte de ferro, seguindo pela Av. Senador Alberto Pasqualini, após indo seguindo pela Av. Avelino Talini indo em direção a UNIVATES, parando em frente a parada do prédio 01, seguindo com parada em frente ao teatro, entrando no estacionamento, fazendo o contorno na rótula, entrando no estacionamento em frente ao prédio 22, parada em frente ao Estádio Olímpico, seguindo pela Av. Avelino Talini, continuando pela Av. Senador Alberto Pasqualini, em direção ao centro de Lajeado pela Av. Benjamin Constant, seguindo pela Rua Alberto Torres com parada em frente as Loja Lebes. Saindo às 22h20 das Loja Lebes, seguindo pela Rua Bento Gonçalves, em direção à UNIVATES pela Av.Senador Alberto Pasqualini, seguindo pela Rua Sabiá, rumo a Av. Alberto Müller com parada em frente ao prédio 16, seguindo pela Av. Avelino Talini, com parada em frente ao Teatro na parada 06, avançando pela Av. Senador Alberto Pasqualini em direção à ponte de ferro ingressando na ERS-130 em direção à cidade de Arroio do Meio, indo em direção à Rua Dr. João Carlos Machado, seguindo em direção à Rua São José e retornando ao trevo pela Rua Gustavo Wienandts, seguindo em direção à Travesseiro pela Linha Cairu, indo em direção à Rua Arthur Gärtner, passando pela Rua Rainoldo Heineck, em seguida pela Rua José Weizenmann, depois pela Rua 20 de Março, passando novamente pela Rua Arthur Gärtner, indo em direção a Av. 10 de Novembro, Rua Ernesto Steffler, fazendo à rótula e voltando para a garagem na Av. 10 de Novembro. **O transporte deverá iniciar às 18h. Aproximadamente 104 km diários (ida e volta).**
CLÁUSULA SEGUNDA – Fica incluso, a partir do dia 05/08/2024, o itinerário abaixo descrito no contrato, em virtude de que este trajeto

servirá como deslocamento principal, quando em boas condições, de Travesseiro até Lajeado. Na impossibilidade de realização deste trajeto, será realizado o trajeto acima descrito.

1.1.2 – ITINERÁRIO: TRAVESSEIRO/LAJEADO/TRAVESSEIRO (veículo com capacidade mínima de 26 passageiros). - Nas 2ª, 3ª, 4ª, 5ª e 6ª feiras: O transporte escolar deverá iniciar às 18h, iniciando em frente à residência de Adriano Both, seguindo pela Rua 20 de Março, seguindo até a Rua José Weizenmann, Rua Rainoldo Heineck, Avenida 10 de Novembro, Rua Christiano Ernesto Steffler, contornando a rótula e seguindo em direção a BR 386 sentido Lajeado, contornando no trevo/viaduto de acesso a Lajeado pela Av. Senador Alberto Pasqualini em direção à Univates, pela Av. Avelino Talini, com parada em frente a parada do prédio 1, seguindo com parada em frente ao teatro, entrando no estacionamento, fazendo contorno na rótula, entrando no estacionamento em frente ao prédio 22, parada em frente ao Estádio Olímpico, seguindo pela Av. Avelino Talini, seguindo pela Av. Senador Alberto Pasqualini, em direção ao centro de Lajeado pela Av. Benjamin Constant, seguindo pela Rua Alberto Torres com parada em frente à Loja Lebes. Saindo às 22h20 da Loja Lebes, seguindo pela Rua Bento Gonçalves, em direção à Univates pela Av. Senador Alberto Pasqualini, seguindo pela Rua Sabiá, rumo a Av. Alberto Müller com parada em frente ao prédio 16, seguindo pela Av. Avelino Talini com parada em frente ao Teatro na parada nº 06, avançando pela Av. Senador Alberto Pasqualini em direção ao trevo de acesso a BR 386 sentido Marques de Souza, trevo de acesso à Marques de Souza seguindo na direção a Travesseiro pela Rua Christiano Ernesto Steffler, Av. 10 de Novembro, Rua Rainoldo Heineck, Rua José Weizenmann, seguindo pela Rua 20 de Março e encerrando o itinerário na Rua 20 de Março esquina com a Rua 12 de Outubro. **Aproximadamente 81,2 km (ida e volta).**

CLÁUSULA TERCEIRA – Será realizado um controle diário, mediante preenchimento de planilha, onde constará a data, o trajeto de ida e o trajeto de volta realizados no dia indicado, cuja planilha será anexada à nota fiscal do respectivo mês.

CLÁUSULA QUARTA – As demais cláusulas permanecem inalteradas.

VINCULAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS 008/2022

Travesseiro, 13 de agosto de 2024.

GILMAR LUIZ SOUTHIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabrício Jungkenn
Código Identificador:3886644E

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RETIFICAÇÃO – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2024

O Município de Travesseiro, vem através deste, tornar público processo de licitação a ser realizado pelo município, conforme especificações que seguem abaixo:

RETIFICAÇÃO – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 003/2024: Objeto: ***CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE PONTE EM CONCRETO ARMADO NA RUA RAINOLDO HEINECK,*** por intermédio de recurso da **Defesa Civil Nacional, conforme protocolo S2ID REC-RS-4321626-20240512-02,** de acordo com as especificações do Edital e anexos. **Altera-se o recebimento e abertura das propostas. As propostas serão recebidas a partir das 09h do dia 14/08/2024 até as 09h do dia 02/11/2024. Abertura das propostas: 09h01min do dia 02/11/2024.** Tipo: menor preço global. Informações sobre o processo poderão ser obtidas no Setor de Licitações, fone (51) 3759-1122 ou e-mail: **licita@travesseiro.rs.gov.br**. O edital e seus anexos estão disponíveis para consulta/retirada em: https://www.portaldecompraspublicas.com.br/ e www.travesseiro.rs.gov.br.

Travesseiro/RS, 13 de agosto de 2024.

GILMAR LUIZ SOUTHIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabrício Jungkenn
Código Identificador:BB0693F4

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE ADITIVO Nº 005/2024

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 005/2024

O **MUNICÍPIO DE TRIUNFO**, inscrito no CNPJ sob o nº 88.363.189/0001-28, situado a Rua XV de Novembro, 15, Centro, CEP nº 95840-000, Triunfo/RS, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Murilo Machado Silva, brasileiro, união estável, portador do RG n° 7084490288, inscrito no CPF sob o n° 017.632.730-40, residente e domiciliado neste Município, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares, doravante denominado **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA** e a Organização da Sociedade Civil **DÉCIMA QUINTA COORDENADORIA REGIONAL TRADICIONALISTA - MTG,** organização sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o n.º 11.425.503/0001-25, situado à Travessa Recanto da Amizade, nº 86, na cidade de Montenegro/RS, com Estatuto Social registrado perante o Cartório Civil das Pessoas Jurídicas do Município de Montenegro, doravante denominada **OSC**, neste ato representada por Edgar Barnasque dos Santos, brasileiro, CPF nº 289.071.160-91, RG nº 8011698233, residente e domiciliado na Rua Estrada do Piquete, nº 1222, na cidade de Capela de Santana/RS, com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014 e no Decreto Municipal nº 2.399/2017, bem como nos princípios que regem a Administração Pública e demais normas pertinentes, e com base no Protocolo nº 2.212/2024, celebram este **TERMO DE FOMENTO** que tem por objeto representar o Município de Triunfo, juntamente com a 15ª Região Tradicionalista do MTG/RS, realizando a propagação da cultura através da tradição gaúcha a partir da condução da Centelha da Chama Crioula, oficial do Estado da cidade de Alegrete – RS, até a cidade de Triunfo, em parceria atuando juntamente com Piquete Laçadores e CTGs dos 22 municípios integrantes da 15ª RT, entre os dias 14 de Agosto à 07 de Setembro de 2024, promovendo, assim, a manutenção e Difusão da Cultura Gaúcha, especialmente no que se refere a condução da Centelha da Chama Crioula, cultura praticada no Estado a mais de 70 anos. A Administração Pública repassará à OSC o valor **R$ 28.450,00** (vinte e oito mil e quatrocentos e cinquenta reais), conforme cronograma de desembolso, constante no Plano de Trabalho anexo ao Termo de Fomento. A OSC irá prestar contrapartida em bens e serviços, estimada em R$ 20.780,00 (vinte mil e setecentos e oitenta reais) para a consecução da atividade objeto da parceria, conforme previsto no Plano de Trabalho. A íntegra do Termo de Fomento pode ser obtida no seguinte endereço eletrônico: www.triunfo.rs.gov.br.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 13 DE AGOSTO DE 2024.

MURILO MACHADO SILVA –
Prefeito Muncipal.

Publicado por:
Viviane de Souza Maia
Código Identificador:BD495126

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Processo Administrativo nº 406/2023
Pregão Presencial autuado sob o nº 149/2023
Ata de Registro de Preços nº 156/2023
Contrato nº 220/2024
Contratante: Município de Triunfo/RS
Contratada: RENOVARE OBRAS E SERVIÇOS LTDA

Termo aditivo n° 01
Objeto do contrato: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM TRECHOS DAS RUAS PROFESSOR COELHO DE SOUZA, AVENIDA 13 DE MAIO, RUA TELMO MERG, AVENIDA 25 DE OUTUBRO, RUA PORTO ALEGRE E TERMINAL NO MUNICÍPIO DE TRIUNFO/RS, conforme especificações contidas na Cláusula Terceira do presente instrumento, bem como no Memorial descritivo (Anexo IX do Edital).
Objeto do termo aditivo: Prorrogação do prazo de vigência do contrato de prestação de serviços n° 220/2024, pelo prazo de 15 (quinze) dias, a contar de 13 de agosto de 2024, com previsão de encerramento em 27 de agosto de 2024, tendo em vista a solicitação do fiscal e da gestora do contrato, através do Memorando n° 6.427/2024, em anexo.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 13 DE AGOSTO DE 2024.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira Dos Santos
Código Identificador:AEFB7F38

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 144/2024
Torna-se público que a Prefeitura Municipal de Triunfo, por meio da Secretaria Municipal de Compras, Licitações e Contratos, realizará Dispensa de Licitação, nos termos do §3º do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021,e demais legislações aplicáveis, com critério de julgamento por item na forma de **Menor Preço Unitário.**
ORGÃO REQUISITANTE: **SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA**
OBJETO: **Aquisição de peças para manutenção da Ensiladeira Max Gold Premier, marca Cremasco, Ano 2023, Série 6528, Patrimônio 48728.**
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: **343/2024 – Requisição nº 681/2024**

MODALIDADE: **DISPENSA DE LICITAÇÃO 196/2024**

RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: **14 de agosto de 2024 ao dia 16 de agosto de 2024, das 8h30min às 12h e das 13h30min às 15h.**
As propostas poderão ser protocoladas na sede da Secretaria de Compras, Licitações e Contratos ou através do e-mail contratos.triunfo.rs@gmail.com, até o prazo final de apresentação.
Informações sobre a dispensa de licitação no site https://www.triunfo.rs.gov.br (Aba publicações), constante como anexo (Termo de referência – Coleta de Preços).

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 13 DE AGOSTO DE 2024.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira Dos Santos
Código Identificador:D405FF3F

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 145/2024
Torna-se público que a Prefeitura Municipal de Triunfo, por meio da Secretaria Municipal de Compras, Licitações e Contratos, realizará Dispensa de Licitação, nos termos do §3º do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021,e demais legislações aplicáveis, com critério de **julgamento por item na forma de Global (Menor Preço).**

ORGÃO REQUISITANTE: **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**
OBJETO: **Aquisição de fogão a gás.**
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: **344/2024** – Requisição nº 800/2024
MODALIDADE: **DISPENSA DE LICITAÇÃO 197/2024**
RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: **14 de agosto de 2024 ao dia 16 de agosto de 2024, das 8h30min às 12h e das 13h30min às 15h.**
As propostas poderão ser protocoladas na sede da Secretaria de Compras, Licitações e Contratos ou através do e-mail contratos.triunfo.rs@gmail.com, até o prazo final de apresentação.
Informações sobre a dispensa de licitação no site https://www.triunfo.rs.gov.br (Aba publicações), constante como anexo (Termo de referência – Coleta de Preços).

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 13 DE AGOSTO DE 2024.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira Dos Santos
Código Identificador:D81DCE28

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Processo Administrativo nº 141/2023
Concorrência autuada sob o nº 02/2024
Contrato nº 263/2023
Contratante: Município de Triunfo/RS
Contratada: UPPER ENGENHARIA EIRELI - ME
Termo aditivo n° 02
Objeto do contrato: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM APLICAÇÃO DE MATERIAL PARA OBRA DE CONCLUSÃO DO PRÉDIO DA ESCOLA QORPO SANTO, conforme especificado no edital acima mencionado e em seus anexos.
Objeto do termo aditivo: Acréscimo de **R$ 193.096,33 (cento e noventa e três mil, noventa e seis reais e trinta e três centavos)** no valor inicial do contrato, passando o valor do contrato de **R$ 2.227.508,00 (dois milhões, duzentos e vinte e sete mil e quinhentos e oito reais)**, para o valor de **R$ 2.420.604,00 (dois milhões, quatrocentos e vinte mil e seiscentos e quatro reais)**, conforme parecer técnico e planilha apresentadas pela fiscal do contrato através do Memorando 1Doc n° 5.041/2024.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 13 DE AGOSTO DE 2024.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira Dos Santos
Código Identificador:0160709B

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 146/2024
Torna-se público que a Prefeitura Municipal de Triunfo, por meio da Secretaria Municipal de Compras, Licitações e Contratos, realizará Dispensa de Licitação, nos termos do §3º do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021,e demais legislações aplicáveis, com critério de **julgamento por item na forma de Global (Menor Preço).**

ORGÃO REQUISITANTE: **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, TRÂNSITO E MOBILIDADE**
OBJETO: **Aquisição de peças para conserto do veículo VW/Gol, Placa IXF 9012, Ano/Modelo 2016/2017, Chassi nº 9BWAG45U7HT001505.**
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: **345/2024** – Requisição nº 753/2024
MODALIDADE: **DISPENSA DE LICITAÇÃO 198/2024**
RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: **14 de agosto de 2024 ao dia 16 de agosto de 2024, das 8h30min às 12h e das 13h30min às 15h.**
As propostas poderão ser protocoladas na sede da Secretaria de Compras, Licitações e Contratos ou através do e-mail contratos.triunfo.rs@gmail.com, até o prazo final de apresentação.
Informações sobre a dispensa de licitação no site https://www.triunfo.rs.gov.br (Aba publicações), constante como anexo (Termo de referência – Coleta de Preços).

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 13 DE AGOSTO DE 2024.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira Dos Santos
Código Identificador:4B1651A7

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPANCIRETÃ

AUTARQUIA DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TUPANCIRETÃ
TERMO DE FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO Nº 6281/2024 - 1DOC INEXIGIBILIDADE Nº 04/2024 CONTRATO Nº 04/2024

ALIA SAYED RODRIGUES, DIRETORA PRESIDENTE DA AUTARQUIA DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE TUPANCIRETÃ/RS- TUPANPREV, FORMALIZA O PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N º 04/2024, EM FAVOR DA EMPRESA GESTOR UM EDUCAÇÃO LTDA, EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO/PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PALESTRA/CURSO DE 4 (QUATRO) HORAS AULA COM TEMAS ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO RPPS, NOÇÕES BÁSICAS DE LEGISLAÇÃO, ATRIBUIÇÕES DOS INTEGRANTES DOS CONSELHOS, NOÇÕES SOBRE CALCULO ATUARIAL E NOÇÕES SOBRE INVESTIMENTOS; COM PROFISSIONAL DE RECONHECIDA ATUAÇÃO NA DE FORMA PRESENCIAL NA CIDADE DE TUPANCIRETÃ-RS PARA MEMBROS DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO, FISCAL, COMITÊ DE INVESTIMENTOS, DIRETORIA DO RPPS E DEMAIS INTERESSADOS DA TUPANPREV, NO VALOR DE R $5.500,00 (CINCO MIL E QUINHENTOS REAIS), NO DIA 08/08/2024, NOS TERMOS DO ART.74, INCISO III, f) DA LEI FEDERAL Nº14.133/2021.

Tupanciretã, 07 de Agosto de 2024.

ALIA SAYED RODRIGUES
Presidente da Diretoria Executiva

Publicado por:
Larissa Pedroso Pomina
Código Identificador:EDE9D059

AUTARQUIA DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TUPANCIRETÃ
SÚMULA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 04/2024

CONTRATANTE:AUTARQUIA DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE TUPANCIRETÃ/RS - TUPANPREV
CONTRATADA:GESTOR UM EDUCAÇÃO LTDA CNPJ: 54.084.848/0001-75
OBJETO:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO/PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PALESTRA/CURSO DE 4 (QUATRO) HORAS AULA COM TEMAS: ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO RPPS, NOÇÕES BÁSICAS DE LEGISLAÇÃO, ATRIBUIÇÕES DOS INTEGRANTES DOS CONSELHOS, NOÇÕES SOBRE CALCULO ATUARIAL E NOÇÕES SOBRE INVESTIMENTOS; COM PROFISSIONAL DE RECONHECIDA ATUAÇÃO NA DE FORMA PRESENCIAL NA CIDADE DE TUPANCIRETÃ-RS, PARA MEMBROS DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO, FISCAL, COMITÊ DE INVESTIMENTOS, DIRETORIA DO RPPS E DEMAIS INTERESSADOS DA TUPANPREV, NO VALOR DE R$5.500,00 (CINCO MIL E QUINHENTOS REAIS), NO DIA 08/08/2024, NOS TERMOS DO ART.74, INCISO III, f) DA LEI FEDERAL Nº14.133/2021.
VALOR:RR5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais).
VIGÊNCIA:DATA DE EXECUÇÃO (08/08/2024).
MODALIDADE: Inexigibilidadenº 04/2024
AMPARO LEGAL:art.74,inciso III, f) da Lei Federal nº 14.133/2021
DATA DO CONTRATO: 07/08/2024.

Tupanciretã, 12 de Agosto de 2024.

ALIA SAYED RODRIGUES
Presidente da Diretoria Executiva

Publicado por:
Larissa Pedroso Pomina
Código Identificador:A81CB482

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 30983/2024 CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2432, de 17/04/2006,

RESOLVE:

CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias a(o) servidor(a) DAISON ORLANDO FAGUNDES BRUM, Chefe de Setor, matrícula nº 8062-4, referente ao Exercício 2023/2024 e forte no Artigo 110 da Lei 3320/12, a contar do dia 12 de agosto de 2024 a 10 de setembro de 2024, devendo apresentar-se no dia 11 de setembro de 2024.

Secretaria Municipal de Administração.
GIOVANI DALMÁS
Secretário Municipal de Administração
(Assinado Eletronicamente via sistema 1Doc)

Registre-se e Publique-se

Publicado por:
Francieli Pedroso Lima
Código Identificador:D4931486

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE VERDE

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº132/2024 INEXIGIBILIDADE Nº34/2024

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO
Processo Administrativo nº132/2024
Inexigibilidade nº34/2024
Inexigibilidade de Chamamento Público
Objeto: Parceria com a OSC Centro de Tradições Gaúchas Rancho Velho – CNPJ nº05.382.725/0001-05;
Prazo: 45 dias;
Valor: R$ 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais), conforme cronograma de desembolso.
Justificativa: Lei Federal nº 13.019, de 31/07/2014, Lei Municipal n° 2.135 de 06 de setembro de 2022 e Lei Municipal nº2.344 de 29 julho de 2024.

Vale Verde, 09 de agosto de 2024.

CARLOS GUSTAVO SCHUCH
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

LUIS CARLOS DA SILVA
Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:
Fernanda Wodarski
Código Identificador:AC0D4069

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES

SETOR DE LICITAÇÕES
ORDEM DE COMPRA

ORDEM DE COMPRA/SERVIÇO Nº 6915/2024 – Partes: O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS e a Contratada MELISSA HAIGERT COUTO MORAES, oriundo do Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 47/2024. Objeto: Contratação de Palestrante para o Evento "Setembro Amarelo – Mês de Promoção da Vida e Prevenção do Suicídio de Venâncio Aires". Dotação Orçamentária: 2024/533 - 08.01.10.302.0032.2056 – Manutenção Serviços de Saúde Mental. Valor: R$ R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais). Data: 13/08/2024.

Chefe Setor de Compras
MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES/RS

Publicado por:
Maiquel Henn
Código Identificador:AE32E8D6

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO UNILATERAL

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 13/2024. Contratante: MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS. Contratada: VILSON J. FERREIRA. Oriundo do Edital de Pregão Eletrônico nº 101/2023. Objeto: Adita-se o Contrato em epígrafe, com objetivo de acrescentar a quilometragem prevista originalmente no ajuste. Ao mesmo tempo vem alterar o trajeto de nº 07, correspondente ao lote de nº 07, item 01, conforme solicitação e justificativa apresentada nos autos do Processo Administrativo nº 2024/8971, ordenado com base nas disposições do artigo 65, inciso I, alíneas "a" e "b", da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Assinatura: 12/08/2024.

JARBAS DANIEL DA ROSA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maiquel Henn
Código Identificador:04A1A8CF

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO UNILATERAL

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/2024. Contratante: MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS. Contratada: ADE TRANSPORTE ESCOLAR LTDA. Oriundo do Edital de Pregão Eletrônico nº 101/2023. Adita-se o Contrato em epígrafe, alterando-se a descrição do veículo que efetuará o transporte referente ao item nº 02 do Trajeto de nº 16, ou seja, neste trajeto a empresa contratada vai utilizar o veículo ônibus Volare Escolar V8L curto, ano fab./mod. 2020, com capacidade para 31 lugares, sendo que o trajeto permanecerá inalterado, ordenado com base nas disposições do inciso I, alíneas "a" e "b", do artigo 65, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Venâncio Aires, 12/08/2024.

JARBAS DANIEL DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiquel Henn
Código Identificador:F0221984

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE RATIFICAÇÃO - CREDENCIAMENTO

O PREFEITO MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES, RS, ratificou o pedido de Credenciamento das requerentes ROSELAINE S. DA ROSA & CIA LTDA e STEFANA ELENA WEISS, por Inexigibilidade de Licitação, com base no art. 79, inciso II da Lei Federal 14.133/21, perante Edital de Chamamento Público nº 013/2024, que tem como objeto CREDENCIAMENTO de Escolas de Educação Infantil pelo período de 01 (um) ano, para atendimento de crianças de 4 (quatro) meses a 03 (três) anos, 11 (onze) meses e 29 (vinte e nove) dias de idade, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Valores conforme referido Edital. Gabinete do Prefeito Municipal, em 08/08/2024.

JARBAS DANIEL DA ROSA
Prefeito Municipal

EXTRATO TERMO DE CREDENCIAMENTO
TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 1043/2024 – CHAMAMENTO PÚBLICO DE CREDENCIAMENTO Nº 13/2024 - O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES e ROSELAINE S. DA ROSA & CIA LTDA, que tem por objeto CREDENCIAMENTO de Escolas de Educação Infantil pelo período de 01 (um) ano, para atendimento de crianças de 4 (quatro) meses a 03 (três) anos, 11 (onze) meses e 29 (vinte e nove) dias de idade, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Dotação Orçamentária: ÓRGÃO 05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO UNIDADE 02 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - EDUCAÇÃO INFANTIL 2021 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL 3.3.90.39.00.00.00.00 0020.00000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA. Vigência: O Termo de Credenciamento iniciará sua vigência em 04/09/2024, tendo seu encerramento na data de término de vigência do Edital de Chamamento nº 013/2024, qual seja 18/07/2029. Valor: Conforme Edital. Data ass: 08/08/2024.

JARBAS DANIEL DA ROSA
Prefeito Municipal

EXTRATO TERMO DE CREDENCIAMENTO
TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 1044/2024 – CHAMAMENTO PÚBLICO DE CREDENCIAMENTO Nº 13/2024 - O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES e STEFANA ELENA WEISS, que tem por objeto CREDENCIAMENTO de Escolas de Educação Infantil pelo período de 01 (um) ano, para atendimento de crianças de 4 (quatro) meses a 03 (três) anos, 11 (onze) meses e 29 (vinte e nove) dias de idade, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Dotação Orçamentária: ÓRGÃO

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO UNIDADE 02 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - EDUCAÇÃO INFANTIL 2021 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL 3.3.90.39.00.00.00.00 0020.00000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA. Vigência: O Termo de Credenciamento iniciará sua vigência em 04/09/2024, tendo seu encerramento na data de término de vigência do Edital de Chamamento nº 013/2024, qual seja 18/07/2029. Valor: Conforme Edital. Data ass: 08/08/2024.

JARBAS DANIEL DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiquel Henn
Código Identificador:42D3F00A

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2024

O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS, torna público, para o conhecimento dos interessados que se encontra aberta a licitação na modalidade de pregão eletrônico cujo objeto é contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, e instalação de equipamentos odontológicos. A abertura das propostas será no dia 30/08/2024, às 09 horas. Cópias do Edital contendo detalhes poderão ser obtidas através da Internet, no sítio www.venancioaires.rs.gov.br e portaldecompraspublicas.com.br, ou pelo fone (51) 2183-0299. Gabinete do Prefeito Municipal, em 13/08/2024.

JARBAS DANIEL DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatris Regina Vogel
Código Identificador:404B91CE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 100/2024

O Município de Xangri-Lá torna público para conhecimento dos interessados que fará **CHAMAMENTO PÚBLICO** PARA CREDENCIAMENTO PARA REALIZAÇÃO DE **EXAMES DE IMAGEM em período integral e atendimento imediato,** com início de credenciamento no dia **22 de agosto de 2024,** conforme especificações do EDITAL DE Nº 112/2024. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Executivo por meio do sítio www.xangrila.rs.gov.br.

Xangri-Lá, 13 de agosto de 2024.

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Scheibler Breda
Código Identificador:09672F85

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA E LICITAÇÃO 119216

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada**, cujo objeto é "REFERENTE A AQUISIÇÃO DE GUIA DE ENTUBAÇÃO E CATETER DE ACESSO VENOSO CENTRAL PARA OS ESF'S. PROCESSO 119216/2024" com fulcro no artigo 75, INC II,** da Lei n° **14.133/21**, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado no processo n° 119216/**2024**.

CREDOR: MAGNUS MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALES E MEDICO.
ENDEREÇO: RUA ERECHIM - CASCAVEL
72767 – 30.881.804/0001-08

VALOR: 507,00

Xangri-Lá, 13 de Agosto de 2024.

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Israel Rodrigues Dos Santos
Código Identificador:4C2A1883

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº109/2024

O Município de Xangri-Lá torna público para conhecimento dos interessados que no **dia 28 de agosto de 2024** às **13hs30min** ocorrerá pregão eletrônico para **AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS DE ODONTOLOGIA PARA A SECRETARIA DE SAÚDE,** conforme Edital de nº **105/2024**. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Executivo por meio dos sítios www.xangrila.rs.gov.br ou www.portaldecompraspublicas.com.br.

Xangri-Lá, 13 de agosto de 2024.

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Reinehr
Código Identificador:575AC08F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SÚMULA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 611/2024
Pregão Lei 14.133 Eletrônico Nº 31/2024
Registro de Preços para aquisição sob demanda de Galerias Pré-Moldadas de Concreto Armado
Vigência das Atas: 12 meses a contar de 13/08/2024

24422 - TONIAL FERRAGEM COMERCIO PECAS DE CONCRETO LTDA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 122/2024

Item	Produto	Unidade	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	ADUELA GALERIA PRE MOLDADA DE CONCRETO ARMADO, SE ÃO RETANGULAR INTERNA DE 3,00 X 3,00 M (L X A) MISULA DE 15 X 15 CM, C = 1.00 M, ESPESSURA MIN = 15 CM, TB- 45 E FCK DO C MPA	UN	TONIAL	30,0000	6.000,0000	180.000,00
Total do Fornecedor:						180.000,00
Total do Geral:						180.000,00

JARI HUNHOFF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Henrique da Costa
Código Identificador:581CAE41

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
INEXIGIBILIDADE N° 139/2024

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

OBJETO: ESTIMATIVA DE COMBUSTIVEL PARA OS VEÍCULOS ADMINISTRATIVOS DA SME PARA O SEGUNDO SEMESTRE 2024
Processo : 1126/**2024**
Modalidade: Inexigibilidade N° **139/2024**
Forma de Julgamento:
Forma Pgto Reajuste: **Em até 15 dias após a entrega do produto.**
Prazo Entrega Exec. : **imediato**
Local de Entrega : **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
Fundamento Legal…: Lei n° 14.133/2021, Art. 74, "caput"

Fornecedor	CNPJ/CPF	Endereço	N°	Telefone
AUTO POSTO BOA VIAGEM	02.463.295/0001-68	AV POMPILIO GOMES SOBRINHO	22903	5134871184

Despesa	Descrição	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Valor Previsto
3266	Manutenção dos serviços administrativos.	1500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	339030010000	5.000,00

Lote	Item	Descrição	Un.	Qtd.	Vl. Unit.	Vl. Total.
1	1	Gasolina comum	l	1,0	5.000,00	5.000,00

Glorinha, 13 de agosto de 2024

PAULO JOSE SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hiorana de Ávila do Nascimento
Código Identificador:1D51A009

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
INEXIGIBILIDADE N° 140/2024

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 ÔNIBUS POR MEIO DE CARONA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2023, DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2023/FNDE/MEC, BASE LEGAL ARTIGO 74, CAPUT, DA LEI Nº 14.133/21 - REEMPENHO DEVIDO A ERRO DE CNPJ
Processo : 1127/**2024**
Modalidade: Inexigibilidade N° **140/2024**
Forma de Julgamento:
Forma Pgto Reajuste: **Em até 15 dias após a entrega do produto.**
Prazo Entrega Exec. : **imediato**
Local de Entrega : **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
Fundamento Legal…:

Fornecedor	CNPJ/CPF	Endereço	N°	Telefone
VOLKSWAGEN TRUCK & BUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA	06.020.318/0001-10	Rua Wolkswagem	291	11-50133230

Despesa	Descrição	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Valor Previsto
19662	Ensino Fundamental.	1500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	449052520000	412,00
32304	Programa Caminhos da Escola - Aquisição	PAR - PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS1126	449052520000	411.588,00

Lote	Item	Descrição	Un.	Qtd.	Vl. Unit.	Vl. Total.
1	1	Ônibus Rural escolar ORE1 - Transmissão Mecânica	un	1,0	411.588,00	411.588,00
1	2	Ônibus Rural Escolar ORE 1 - Transmissão mecânica - Valor Contrapartida	un	1,0	412,00	412,00

Glorinha, 13 de agosto de 2024

PAULO JOSE SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hiorana de Ávila do Nascimento
Código Identificador:589B24E1

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAIARAS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 527/2024 DE 13 DE AGOSTO DE 2024

Convoca Professora Municipal para trabalho em regime suplementar e dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAIARAS, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, de acordo com a Lei Municipal nº 1.470/2002 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Convocar Professora Municipal para trabalho em regime suplementar e conceder Regência de Classe, nos termos da Lei Municipal nº 1.470/2002, conforme tabela abaixo:

Mat.	Nome	Horas Semanais	Escola	Turno	Regência de Classe	Data Início
4116-5	Ana Paula Dalmas	04	E.M.E.F. João Dal Piva	Manhã	1	14/08/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL,
IBIRAIARAS, 13 DE AGOSTO DE 2024.

DOUGLAS ROSSONI
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em 13 de Agosto de 2024.

KELY MEZZOMO
Secretária da Administração e Planejamento

Publicado por:
Leoni de Fatima de Oliveira Freitas
Código Identificador:9E347861

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº 4.307, DE 12 DE AGOSTO DE 2024.

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 4.307, DE 12 DE AGOSTO DE 2024.

"ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR REDUÇÃO DE CRÉDITOS NO MONTANTE DE R$ 557.065,13."

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com as Alíneas a, b, c do Inciso I do Art. 7º da Lei Municipal nº 2.442, de 21 de fevereiro de 2024.
DECRETA:
Art. 1º É aberto um Crédito Adicional Suplementar no montante de R$ 538.065,13 (quinhentos e trinta e oito mil e sessenta e cinco reais e treze centavos), nos seguintes elementos de despesa:

SUPLEMENTAÇÃO DE CRÉDITOS			
04		**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - ADM**	
1151		**AQUISIÇÃO EQUIP DA SECRETARIA MUNIC DE ADMINISTRAÇÃO- ADM**	
4.4.90.52.00.00.00.00	1720	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$ 5.500,00
Total da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - ADM			**R$ 5.500,00**
07		**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO - SMOV**	
1303		**CONSTRUÇÃO E OU PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS**	
4.4.90.51.00.00.00.00	1720	OBRAS E INSTALACOES	R$ 373.000,00
2303		**MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PRÉDIO PÚBLICOS**	
3.3.90.30.00.00.00.00	1720	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 41.000,00
2305		**MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS VIAS URBANAS**	
3.3.90.30.00.00.00.00	1720	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 11.100,00
3.3.90.39.00.00.00.00	1720	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	R$ 68.000,00
Total da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO - SMOV			**R$ 493.100,00**
11		**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS**	

2501		**MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS VINCULADOS À GESTÃO EM SAÚDE**	
3.3.90.36.00.00.00.00	1500	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	R$ 1.556,96
2507		**MANUTENÇÃO E CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE (APS)**	
3.3.90.39.00.00.00.00	1621	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	R$ 2.500,00
11		**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS**	
2512		**MANUTENÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA**	
3.3.90.39.00.00.00.00	1621	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	R$ 10.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	1621	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$ 16.000,00
Total da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS			**R$ 30.056,96**
14		**SECRETARIA MUNIC.SEGURANÇA PÚBL. E TRÂNSITO - SEMUSP-T**	
2653		**MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO**	
3.3.90.36.00.00.00.00	1752	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	R$ 523,64
Total da SECRETARIA MUNIC.SEGURANÇA PÚBL. E TRÂNSITO - SEMUSP-T			**R$ 523,64**
15		**SEC. MUNIC. MEIO AMB. PESCA, PROT. ANIMAL E AGRIC.- SEMMAPA**	
2702		**REMUNERAÇÃO DE SERVIDORES E AGENTES POLÍTICOS DA SEC. MUNIC. MEIO AMB., PESCA, PROT. ANIMAL E AGRICULTURA**	
3.1.90.94.00.00.00.00	1500	INDENIZACOES TRABALHISTAS	R$ 6.000,00
3.3.90.93.00.00.00.00	1500	INDENIZACOES E RESTITUICOES	R$ 2.884,53
Total Sec. Munic. Meio Amb. Pesca, Prot. Animal E Agric.- Semmapa			**R$ 8.884,53**
TOTAL SUPLEMENTAÇÃO DE CRÉDITOS			**R$ 538.065,13**

Art. 2º É aberto um Crédito Adicional Especial no montante de R$ 19.000,00 (dezenove mil reais), nos seguintes elementos de despesa:

ABERTURA CRÉDITOS ESPECIAIS			
07		**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO - SMOV**	
1303		**CONSTRUÇÃO E OU PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS**	
4.4.90.30.00.00.00.00	1720	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 19.000,00
Total da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO - SMOV			**R$ 19.000,00**
TOTAL ABERTURA CRÉDITOS ESPECIAIS			**R$ 19.000,00**

Art. 3º Servirão de recursos as Reduções das Dotações no montante de R$ 557.065,13 (quinhentos e cinquenta e sete mil e sessenta e cinco reais e treze centavos), nos seguintes elementos de despesa:

REDUÇÃO DE CRÉDITOS			
04		**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - ADM**	
2151		**MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - ADM**	
3.3.90.39.00.00.00.00	1720	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	R$ 517.600,00
Total da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - ADM			**R$ 517.600,00**
11		**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS**	
2507		**MANUTENÇÃO E CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA ATENÇÃO**	
11		**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS**	
		PRIMÁRIA EM SAÚDE (APS)	
3.3.90.30.00.00.00.00	1621	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 2.500,00
2508		**CUMPRIMENTO ORDENS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO/LIMINAR**	
3.3.90.30.00.00.00.00	1500	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 1.556,96
2512		**MANUTENÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA**	
3.3.90.32.00.00.00.00	1621	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	R$ 26.000,00
Total da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS			**R$ 30.056,96**
14		**SECRETARIA MUNIC.SEGURANÇA PÚBL. E TRÂNSITO - SEMUSP-T**	
2653		**MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO**	
3.3.90.39.00.00.00.00	1752	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	R$ 317,00
4.4.90.52.00.00.00.00	1752	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$ 206,64
Total da SECRETARIA MUNIC.SEGURANÇA PÚBL. E TRÂNSITO - SEMUSP-T			**R$ 523,64**
15		**SEC. MUNIC. MEIO AMB. PESCA, PROT. ANIMAL E AGRIC.- SEMMAPA**	
2702		**REMUNERAÇÃO DE SERVIDORES E AGENTES POLÍTICOS DA SEC. MUNIC. MEIO AMB., PESCA, PROT. ANIMAL E AGRICULTURA**	
3.3.90.14.00.00.00.00	1500	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	R$ 2.884,53
2704		**MANUTENÇÃO ATIV. DE POLÍTICA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO ANIMAL**	
4.4.90.52.00.00.00.00	1500	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$ 6.000,00
Total Sec. Munic. Meio Amb. Pesca, Prot. Animal E Agric.- Semmapa			**R$ 8.884,53**
TOTAL REDUÇÃO DE CRÉDITOS			**R$ 557.065,13**

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 12 de agosto de 2024.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberto Mafasiolli Zwan
Código Identificador:7D8DED66

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DECRETO

DECRETO Nº 151/2024

Autoriza o Poder Executivo abrir crédito adicional Suplementar conforme abaixo.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO**, RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal n° 6874/2023:

DECRETA:

Art. 1 - É aberto um crédito adicional suplementar no valor de R$ 166.976,30 (cento e sessenta e seis mil, novecentos e setenta e seis reais e trinta centavos), conforme abaixo na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

04	**SECRETARIA DE FINANÇAS**	
04.003.0028.0843.0000.36	Parcelamento com o Fundo de Previdência Social do Munic. de Osório	
(2030) 3.4.6.91.71 -05010001	Principal da dívida contratual resgatado	R$ 12.363,02
05	**SECRETARIA DE EDUCACAO**	
05.004.0012.0361.0194.2013	GESTÃO DAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL	
(438) 3.3.3.90.39 -05000020	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	R$ 90.000,00
05.004.0012.0365.0195.2014	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE	
(505) 3.3.3.90.39 -05000020	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	R$ 25.000,00
08	**SECRETARIA DA SAÚDE**	
08.011.0010.0304.0081.2067	MANUTENÇÃO DO CANIL MUNICIPAL	
(1020) 3.3.3.90.30 -15000001	Material de consumo	R$ 19.079,32
08.012.0010.0122.0021.2007	MANUTENÇÃO DO ÓRGÃO	
(1046) 3.3.3.90.32 -05000040	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	R$ 15.000,00
08.012.0010.0301.0260.4024	PROGRAMA NOTA FISCAL GAÚCHA	
(1238) 3.4.4.90.52 -06324300	Equipamentos e material permanente	R$ 2.452,48
08.012.0010.0303.0261.2054	ASSISTENCIA FARMACEUTICA	
(1335) 3.3.3.90.32 -05000040	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	R$ 3.081,48
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO		**R$ 166.976,30**

Art. 2 - Servirá de recurso para cobertura do crédito adicional, aberto no artigo anterior, a redução da seguinte dotação orçamentária:

04	**SECRETARIA DE FINANÇAS**	
04.003.0009.0271.0031.2010	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O INSS	
(1968) 3.3.3.90.47 -05010001	Obrigações tributárias e contributivas	R$ 12.363,02
05	**SECRETARIA DE EDUCACAO**	
05.004.0012.0361.0194.2189	RH DO ENSINO FUNDAMENTAL PESSOAL CEDIDO À OUTROS MUNICÍPIOS	
(453) 3.3.1.90.92 -05000020	Despesas de exercícios anteriores	R$ 12.353,81
(454) 3.3.1.90.96 -05000020	Ressarcimento de despesas de pessoal requisitado	R$ 102.646,19
08	**SECRETARIA DA SAÚDE**	
08.011.0009.0273.0273.4009	Contribuição a Entidades Fechadas de Previdência Complementar -Servidores da Saúde	
(986) 3.3.1.90.07 -15000001	Contribuição a entidades fechadas de previdência	R$ 100,00
08.011.0010.0122.0021.2007	MANUTENÇÃO DO ÓRGÃO	
(2014) 3.3.3.30.93 -15000001	Indenizações e restituições	R$ 100,00
(1005) 3.3.3.90.93 -15000001	Indenizações e restituições	R$ 100,00
(990) 3.3.1.90.92 -15000001	Despesas de exercícios anteriores	R$ 100,00
(991) 3.3.1.90.94 -15000001	Indenizações e restituições trabalhistas	R$ 100,00
(1006) 3.4.4.90.51 -15000001	Obras e instalações	R$ 2.000,00
(992) 3.3.3.50.43 -15000001	Subvenções sociais	R$ 100,00
(2015) 3.3.3.20.93 -15000001	Indenizações e restituições	R$ 100,00
(993) 3.3.3.90.14 -15000001	Diárias - civil	R$ 100,00
(994) 3.3.3.90.30 -15000001	Material de consumo	R$ 100,00
(995) 3.3.3.90.32 -15000001	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	R$ 986,00
(997) 3.3.3.90.35 -15000001	Serviços de consultoria	R$ 100,00
(998) 3.3.3.90.36 -15000001	Outros serviços de terceiros - pessoa física	R$ 100,00
(999) 3.3.3.90.39 -15000001	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	R$ 239,04
(1000) 3.3.3.90.40 -15000001	Serviços de tecnologia da informação e comunicação - PJ	R$ 955,20
(1002) 3.3.3.90.47 -15000001	Obrigações tributárias e contributivas	R$ 100,00
(1004) 3.3.3.90.92 -15000001	Despesas de exercícios anteriores	R$ 100,00
08.011.0010.0122.0051.4040	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO IPE - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO	
(1008) 3.3.3.90.08 -15000001	Outros benefícios assistenciais do servidor e do militar	R$ 1.000,00
(1009) 3.3.3.90.92 -15000001	Despesas de exercícios anteriores	R$ 100,00
08.011.0010.0122.0263.2055	PROGRAMA SAÚDE DO EDUCANDO	
(1015) 3.4.4.90.52 -15000001	Equipamentos e material permanente	R$ 100,00
(1011) 3.3.3.90.33 -15000001	Passagens e despesas com locomoção	R$ 1.000,00
(1013) 3.3.3.90.39 -15000001	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	R$ 5.820,00
(1012) 3.3.3.90.36 -15000001	Outros serviços de terceiros - pessoa física	R$ 3.879,08
(1014) 3.4.4.90.51 -15000001	Obras e instalações	R$ 100,00
08.011.0010.0304.0081.2067	MANUTENÇÃO DO CANIL MUNICIPAL	
(1028) 3.4.4.90.52 -15000001	Equipamentos e material permanente	R$ 1.000,00
(1026) 3.3.3.90.93 -15000001	Indenizações e restituições	R$ 100,00
(1025) 3.3.3.90.92 -15000001	Despesas de exercícios anteriores	R$ 100,00
(1027) 3.4.4.90.51 -15000001	Obras e instalações	R$ 100,00
08.011.0010.0304.0081.2400	MANUTENÇÃO DO CURRAL MUNICIPAL	
(1031) 3.3.3.90.39 -15000001	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	R$ 100,00
(1030) 3.3.3.90.33 -15000001	Passagens e despesas com locomoção	R$ 100,00
(1032) 3.4.4.90.52 -15000001	Equipamentos e material permanente	R$ 100,00
08.012.0010.0301.0260.2439	PROGRAMA MAIS MÉDICOS	
(1204) 3.3.3.90.48 -05000040	Outros auxílios financeiros a pessoas físicas	R$ 17.081,48
08.012.0010.0301.0260.4024	PROGRAMA NOTA FISCAL GAÚCHA	
(1234) 3.3.3.90.33 -06324300	Passagens e despesas com locomoção	R$ 100,00
(1235) 3.3.3.90.36 -06324300	Outros serviços de terceiros - pessoa física	R$ 100,00
(1236) 3.3.3.90.39 -06324300	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	R$ 100,00
(1237) 3.4.4.90.51 -06324300	Obras e instalações	R$ 100,00
(1233) 3.3.3.90.32 -06324300	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	R$ 100,00
(1232) 3.3.3.90.30 -06324300	Material de consumo	R$ 1.852,48
(1231) 3.3.3.30.93 -06324300	Indenizações e restituições	R$ 100,00
08.012.0010.0302.0262.2057	MANUT. E ESTRUT. DAS ACOES DE AT. DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	
(1328) 3.4.4.90.52 -05000040	Equipamentos e material permanente	R$ 1.000,00
TOTAL DA ANULAÇÃO		**R$ 166.976,30**

Art. 3 - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 12 de agosto de 2024.

ROGER CAPUTI ARAUJO
Prefeito(a) Municipal

PAULO VALMOR GIACOMELLI
Secretário(a) de Administração

RENATO LUIZ FERRARI
Secretário (a) de Finanças

Publicado por:
Victoria Lima Dos Santos
Código Identificador:7C9463FB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 11.199, DE 09 DE AGOSTO DE 2024.

Abre um Crédito Suplementar no valor de R$ 1.061.000,00 - SME.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado, a abrir um crédito suplementar no valor de R$ 1.061.000,00 (um milhão e sessenta e um mil reais) de acordo com o Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964 e Art. 9°, inciso I, da Lei 8.204 de 21 de dezembro de 2023, correspondente a LOA – Lei Orçamentária Anual de 2024, para reforço de dotações orçamentárias, com aplicação junto à Secretaria Municipal de Educação, como segue:

Suplementação:

RUBRICA	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	Cód. Red.	Recurso
05.01.12.122.0005.4001	3.31.90.11	Venc. E Vantag. Fixas - Pessoal Civil	61.000,00	86544-3	1501*
05.03.12.366.0223.4001	3.31.90.11	Venc. E Vantag. Fixas - Pessoal Civil	350.000,00	86878-7	1540*
05.03.12.367.0223.4001	3.31.90.11	Venc. E Vantag. Fixas - Pessoal Civil	650.000,00	86884-1	1540*
		T O T A L	1.061.000,00		

(*) Recurso 1501 – Outros Recursos não Vinculados, 1540 – Transferências FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos

Art. 2º - Servirá de cobertura para o crédito suplementar indicado no artigo anterior, a redução das seguintes dotações orçamentárias:

Redução:

RUBRICA	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	Cód. Red.	Recurso
05.01.12.122.0005.4001	3.31.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	41.000,00	86551-6	1501*
05.01.12.122.0005.4002	3.33.91.92	Despesas de Exercícios Anteriores	20.000,00	86561-3	1501*
05.03.12.365.0223.4001	3.31.90.11	Venc. E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.000.000,00	86881-7	1540*
		T O T A L	1.061.000,00		

(*) Recurso 1501 – Outros Recursos não Vinculados, 1540 – Transferências FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 09 de agosto de 2024.

ANA LUIZA MOURA TAROUCO
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se:

MATHEUS BORGES MEDINA
Secretário de Administração

Publicado por:
Fabiana Trevisan Henicka
Código Identificador:73F56639

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 11.161, DE 08 DE JULHO DE 2024.

Abre um Crédito Suplementar no valor de R$ 690.148,66 - SME e SMS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado, a abrir um crédito suplementar no valor de R$ 690.148,66 (seiscentos e noventa mil e cento e quarenta e oito reais e sessenta e seis centavos) de acordo com o Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964 e Art. 9°, inciso I, da Lei 8.204 de 21 de dezembro de 2023, correspondente a LOA – Lei Orçamentária Anual de 2024, para reforço de dotações orçamentárias, com aplicação junto à Secretaria Municipal da Educação e Secretaria Municipal da Saúde, como segue:

Suplementação:

RUBRICA	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	Cód. Red.	Recurso
05.01.12.122.0005.4001	3.31.90.13	Obrigações S Patronais	100.000,00	86537-0	1500*
08.02.10.301.0234.4001	3.31.90.11	Vencim. e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	284.500,00	87258-0	1600*
08.02.10.301.0234.4001	3.31.90.11	Vencim. e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	103.000,00	89737-0	1604*
08.02.10.305.0236.4001	3.31.90.11	Vencim. e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	71.600,00	87458-2	1604*
08.03.10.301.0234.4445	3.33.90.46	Auxílio-Alimentação	2.241,04	87294-6	1621*
08.03.10.301.0234.4001	3.31.90.11	Vencim. e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	47.400,00	87241-5	1621*
08.03.10.303.0235.4001	3.31.90.11	Vencim. e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	81.407,62	90359-0	2621*
		T O T A L	690.148,66		

(*) Recurso 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos, 1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde, 1604 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias, 1621/2621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual.

Art. 2º - Servirá de cobertura para o crédito suplementar indicado no artigo anterior, a redução da seguinte dotação orçamentária:

Redução:

RUBRICA	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	Cód. Red.	Recurso
05.01.12.122.0005.4001	3.31.90.11	Vencim. e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100.000,00	86553-2	1500*
08.02.10.301.0234.4001	3.31.90.13	Obrigações S Patronais	179.000,00	87245-8	1600*
08.02.10.301.0234.4001	3.31.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	5.000,00	87257-1	1600*
08.02.10.301.0234.4001	3.31.90.94	Indenizações Trabalhistas	500,00	87248-2	1600*
08.02.10.301.0234.4001	3.31.90.04	Contratação Por Tempo Determinado	100.000,00	87251-2	1600*
08.02.10.301.0234.4001	3.31.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	1.000,00	89740-0	1604*
08.02.10.301.0234.4001	3.31.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00	89742-6	1604*
08.02.10.301.0234.4001	3.31.90.94	Indenizações Trabalhistas	1.000,00	89739-6	1604*
08.02.10.301.0234.4001	3.31.90.04	Contratação Por Tempo Determinado	100.000,00	89741-8	1604*
08.02.10.305.0236.4001	3.31.90.13	Obrigações S Patronais	70.000,00	87460-4	1604*
08.02.10.305.0236.4001	3.31.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	600,00	87462-0	1604*
08.02.10.305.0236.4001	3.31.90.94	Indenizações Trabalhistas	1.000,00	87463-9	1604*
08.03.10.301.0234.4001	3.31.90.04	Contratação Por Tempo Determinado	1.123,96	87249-0	1621*
08.03.10.301.0234.4001	3.31.90.11	Vencim. e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.117,08	87250-4	1621*
08.03.10.301.0234.4001	3.31.90.04	Contratação Por Tempo Determinado	20.400,00	87244-0	1621*
08.03.10.301.0234.4001	3.31.90.13	Obrigações S Patronais	25.000,00	87252-0	1621*
08.03.10.301.0234.4001	3.31.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00	87255-5	1621*
08.03.10.301.0234.4001	3.31.90.94	Indenizações Trabalhistas	1.000,00	87259-8	1621*
08.03.10.303.0235.4001	3.31.90.04	Contratação por Tempo Determinado	81.407,62	90358-2	2621*
		T O T A L	690.148,66		

(*) Recurso 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos, 1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde, 1604 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias, 1621/2621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 08 de julho de 2024.

ANA LUIZA MOURA TAROUCO
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se:

MATHEUS BORGES MEDINA
Secretário de Administração

Publicado por:
Fabiana Trevisan Henicka
Código Identificador:999B7A0D